Universidade Federal do Rio de Janeiro

# **A REAL COMPANHIA E ACADEMIA DOS GUARDAS-MARINHA:** ASPECTOS DE UMA INSTITUIÇÃO MILITAR DE ENSINO NA ALVORADA DA PROFISSIONALIZAÇÃO DO OFICIALATO MILITAR, 1808-1839.

Carlos André Lopes da Silva

2012

UFRJ

# A REAL COMPANHIA E ACADEMIA DOS GUARDAS-MARINHA: ASPECTOS DE UMA INSTITUIÇÃO MILITAR DE ENSINO NA ALVORADA DA PROFISSIONALIZAÇÃO DO OFICIALATO MILITAR, 1808-1839.

Carlos André Lopes da Silva

Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em História Social, Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários para obtenção do título e Mestre em História Social.

Orientador: Prof. Renato Luís do Couto Neto e Lemos

Rio de Janeiro
Maio de 2012

# A REAL COMPANHIA E ACADEMIA DOS GUARDAS-MARINHA: ASPECTOS DE UMA INSTITUIÇÃO MILITAR DE ENSINO NA ALVORADA DA PROFISSIONALIZAÇÃO DO OFICIALATO MILITAR, 1808-1839.

Carlos André Lopes da Silva

Orientador: Prof. Renato Luís do Couto Neto e Lemos

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em História Social, Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários para obtenção do título e Mestre em História Social.

Aprovada por:

_____

Presidente, Prof. Dr. Renato Luís do Couto Neto e Lemos (UFRJ)

_____

Prof.ª Dr.ª Adriana Barreto de Souza (UFRRJ)

_____

Prof. Dr. Álvaro Pereira do Nascimento (UFRRJ)

Rio de Janeiro

Maio de 2012

Silva, Carlos André Lopes da.

A Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha: aspectos de uma instituição militar de ensino na alvorada da profissionalização do oficialato militar, 1808-1839 / Carlos André Lopes da Silva. – Rio de Janeiro: UFRJ/PPGHIS, 2012.

x, 291 f.; 30 cm.

Orientador: Renato Luís do Couto Neto e Lemos

Dissertação (mestrado) – UFRJ / IH / Programa de Pós-Graduação em História Social, 2012.

Referências Bibliográficas: f. 285-301.

1. Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha. 2. Marinha Imperial brasileira. 3. Ensino militar. I. Lemos, Renato Luís do Couto Neto. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História Social. III. Título.

**RESUMO**

A REAL COMPANHIA E ACADEMIA DOS GUARDAS-MARINHA: ASPECTOS DE UMA INSTITUIÇÃO MILITAR DE ENSINO NA ALVORADA DA PROFISSIONALIZAÇÃO DO OFICIALATO MILITAR, 1808-1839.

Carlos André Lopes da Silva

Orientador: Prof. Renato Luís do Couto Neto e Lemos

Resumo da Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em História Social, Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como parte dos requisitos necessários para obtenção do título e Mestre em História Social.

Mais que uma escola de ciências, a Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha formou um segmento por demais específico dentro do corpo burocrático do Estado brasileiro, o oficialato militar empregado na Marinha de guerra. Podemos, a partir das especificidades da profissão naval dentro do campo militar, destacar a formação dada a esses militares da ministrada para os corpos de oficiais empregados no Exército. Procuramos entender essa instituição militar de ensino, que teve sua origem no processo de reestruturação do aparato militar português a partir do período pombalino, como o principal instrumento indutor da formação profissional do corpo de oficiais da Marinha, utilizando-se a conceituação de "profissão militar" de Samuel P. Hungtinton cotejada com a caracterização de "profissão naval" proposta por Norbert Elias.

Palavras-chave: Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha, Marinha Imperial brasileira, ensino militar.

Rio de Janeiro

Maio de 2012

## *ABSTRACT*

A REAL COMPANHIA E ACADEMIA DOS GUARDAS-MARINHA: ASPECTS OF A MILITARY INSTITUTION OF LEARNING IN THE DAWN OF THE PROFESSIONAL MILITARY OFFICER, 1808-1839.

Carlos André Lopes da Silva

Orientador: Prof. Renato Luís do Couto Neto e Lemos

*Abstract* da Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em História Social, Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como parte dos requisitos necessários para obtenção do título e Mestre em História Social.

More than a school of science, the Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha formed a too specific segment within the body of the Brazilian state bureaucracy, the military officer for the Navy. From the specifics of the naval profession within the military field we can find differences in the training given to those given to the military officer corps of the Army. We understand that the military education, which had its origin in the restructuring process of the Portuguese armed forces from the time of Pombal, as the main instrument inducer of vocational training of the officer corps of the Navy, using the concept of Samuel P. Hungtinton for "military profession" collated with the characterization of "naval profession" proposed by Norbert Elias.

Key-words: Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha, Imperial Brazilian Navy, military education.

Rio de Janeiro

Maio de 2012

***Para Sofia e Alessandra...***

## SUMÁRIO:

**Lista de Abreviações**..... 10

**Introdução**..... 11

**Capítulo I - Os guardas-marinha e as tentativas de institucionalização do oficialato militar-naval no Estado português setecentista**..... 25

1. A reordenação do aparato militar-naval e o oficialato empregado na Marinha segunda metade dos Setecentos..... 25

1.1. A decadência do poderio marítimo português e a organização do pessoal embarcado..... 25

1.2. Reformas nos reinados de d. José I e d[a]. Maria I, o início da reordenação do aparato militar-naval..... 29

2. A criação do oficial de marinha: ações políticas sobre o oficialato militar-naval até o estabelecimento de instituições de ensino dedicadas a sua formação..... 39

2.1. As vinte e quatro vagas para guardas-marinha e o início da construção de uma hierarquia militar para a Marinha..... 48

2.2. Um cadetismo para a Marinha?..... 54

2.3. Preenchimento dos postos de uma Marinha..... 60

2.4. A "educação de Officiais, que se fação dignos pela sua instrucção e préstimo, de subirem aos postos maiores."..... 68

3. A Real Companhia dos Guardas-Marinha frente à Academia Real de Marinha: instituições complementares ou concorrentes?..... 75

3.1. A Academia Real de Marinha de Lisboa..... 75

3.2. Uma companhia para a "instrução e educação" dos novos guardas-marinha..... 77

3.3. A Companhia e Academia dos Guardas-Marinha frente à Academia Real de Marinha: instituições concorrentes..... 85

**Capítulo II - A sedimentação da Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha como instituição militar de ensino e sua transferência para o Brasil**..... 93

1. A modelagem organizacional da Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha a partir das práticas cotidianas..... 93

1.1. As hierarquias militares internas e externas ao ambiente escolar.... 93

1.2. As experimentações pregressas aos estatutos de 1796..... 99

1.3. Um currículo entre as artes marinheiras e as ciências matemáticas..... 109

1.4. O uso da história na formação dos aspirantes e guardas-marinha.. 116

1.5. Como ordenar o processo de formação: organização interna e mecânicas disciplinares na Academia dos Guardas-Marinha..... 119

1.6. Uma sistemática de formação profissional para o oficialato militar-naval..... 128

2. A guerra chega a Portugal: o crescente que levou a transferência da Corte para a colônia..... 132

2.1. A defesa do reino: Portugal e as suas fronteiras..... 133

2.2. O envolvimento de Portugal nas Guerras Napoleônicas..... 135

3. A Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha cruza o Atlântico: a instalação da Marinha portuguesa no Rio de Janeiro..... 141

3.1. A peculiaridade da Academia dos Guardas-Marinha na transferência do Governo de d. João para a colônia..... 141

3.2. A administração da Marinha de guerra durante a permanência da Corte joanina no Brasil..... 144

**Capítulo III - Novas praias e o militar de uma marinha em transição: a busca do profissionalismo (1808-1839)**..... 154

1. Alguns elementos da dinâmica da Real Academia dos Guardas-Marinha entre 1808 e 1839..... 157

1.1. As instalações..... 159

1.2. A organização de um comando militar..... 165

1.3. Uma biblioteca para os guardas-marinha..... 176

1.4. Disciplina e punição na Academia dos Guardas-Marinha..... 192

2. As propostas de reorganização da formação do oficialato militar-naval durante a Regência..... 205

2.1. A “fusão” das academias militares do Império: a extinção da Academia dos Guardas-Marinha e a assimilação da formação profissional dos oficiais de marinha pelo Ministério da Guerra..... 205

2.2. As irrealizadas propostas para a reorganização do ensino profissional na Marinha..... 213

**Capítulo IV - A profissão militar-naval na Marinha brasileira e a ascensão do mérito no acesso à Academia dos Guardas-Marinha**..... 223

1. Os entrecruzamentos das noções de profissão militar e profissão naval..... 223

2. O regulamento de 1839 e a polêmica transferência da Academia para um navio de guerra: a consolidação de uma instituição militar de ensino..... 231

2.1. O aprimoramento do comando militar..... 233

2.2. Formando para a profissão militar..... 234

2.3. Condições para o ingresso na Academia dos Guardas-Marinha... 236

2.4. A resistência em torno da transformação da Academia dos Guardas-Marinha em um navio-academia..... 237

3. As exigências para o acesso ao corpo de oficiais da Marinha Imperial brasileira..... 245

3.1. O acesso às vagas de aluno militar através da legislação..... 245

3.2. Abrindo uma "porta franca" ao oficialato: as alegações dos candidatos a aluno militar da Academia dos Guardas-Marinha..... 253

3.2.1. As heranças..... 260

3.2.2. Os talentos..... 272

**Conclusão**..... 279

**Fontes e Bibliografia**..... 285

# LISTA DE ABREVIATURAS

AM-DPHDM: Arquivo da Marinha - Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (Rio de Janeiro).

BM-DPHDM: Biblioteca da Marinha - Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (Rio de Janeiro).

SM-BN: Seção de Manuscritos - Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro).

SM-AN: Série Marinha (fundos da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha) - Arquivo Nacional (Rio de Janeiro).

# INTRODUÇÃO

A Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha foi a instituição militar de ensino responsável pela formação do oficialato militar empregado na Marinha de guerra[1] e teve sua origem em um amplo movimento de reordenação do aparato militar português iniciado no reinado de d. José I (1750-1777). Estabeleceu-se na cidade do Rio de Janeiro após a transferência do Governo português, fincando sua sede em algumas das dependências do mosteiro dos monges beneditinos situado no morro de São Bento. Tornou-se "imperial e nacional" com a Independência, continuando a prover oficiais para a Marinha Imperial brasileira do mesmo modo como antes o fazia para a Marinha Real portuguesa.

Reconhecida como uma das primeiras organizações de ensino científico estabelecidas em terras brasileiras, e a primeira direcionada ao ensino militar superior, mais que uma "escola de ciências", como foi definida por autores que se debruçam sobre instituições de ensino do período,[2] a Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha foi produto de um movimento de "modernização" militar que não se encerrou com o fim do período josefino, mas prosseguiu na "Viradeira" de d[a] Maria I, atingindo intensamente a Marinha e seu oficialato.

O primeiro marco que vinculou esse processo com o objeto deste estudo foi o estabelecimento, em 1761, dos guardas-marinha no aparato militar-naval português. Aquele posto militar funcionava como uma porta de entrada para a carreira no oficialato da Marinha que privilegiava jovens fidalgos e filhos de oficiais das forças armadas de mar e terra, contudo, tal experiência mostrou-se insuficiente, provocando, em 1774, a sua extinção.

---

[1] O termo "marinha de guerra" ou "marinha militar" vem para caracterizar o aparato militar organizado pelo Estado para o emprego no mar e nas águas interiores, diferenciando-se do que genericamente se denomina marinha mercante: o conjunto de embarcações utilizadas no transporte de carga para fins comerciais pelas vias de comunicação marítimas e fluviais. Doravante, quando utilizarmos o substantivo "marinha", sozinho ou seguido de uma adjetivação que destaque a nacionalidade (Marinha brasileira), estaremos nos referindo a uma marinha de guerra. Sempre quando o propósito for identificar a atividade marítima vinculada ao comércio, faremos uso do termo "marinha mercante" ou decorrentes, como navio mercante.

[2] ALVES, Cláudia Maria Costa. *Cultura e Política no século XIX*: O Exército como campo de constituição de sujeitos políticos no Império. Bragança Paulista: EDUSF, 2002. p. 127; OLIVEIRA, José Carlos. A cultura científica e a Gazeta do Rio de Janeiro (1808-1821). *Revista da Sociedade Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, n. 17, p. 29-58, 1997. p. 29; SILVA, Clóvis Pereira da. Sobre a História da Matemática no Brasil após o Período Colonial. *Revista da Sociedade Brasileira de História da* Ciência, Rio de Janeiro, n. 16, p. 21-40, 1996. p. 21.

Poucos anos depois, em 1779, foi fundada a Academia Real de Marinha, que, em um curso de matemática de três anos, ministrava os conhecimentos que "os vassalos de S. Majestade podiam aplicar-se aos estudos das ciências que são indispensáveis não só para se instruírem, mas também para se aperfeiçoarem na Arte e prática da Navegação." [3] A instituição difundia conhecimentos científicos reconhecidos, naquele período, como essenciais para aqueles que ambicionassem requerer o lugar de oficial na Marinha, porém, não impunha aos seus discentes qualquer regime disciplinar ou treinamento específico semelhante à experiência militar. O seu cotidiano se aproximava muito mais daquele da Universidade de Coimbra, à medida que os lentes daquela Academia contavam com os privilégios e prerrogativas dos docentes dessa instituição de ensino superior criada no século XIII.[4]

Foi na organização da Real Companhia dos Guardas-Marinha, em 1782, que se iniciou o estabelecimento de uma metodologia de ensino voltada para a formação do oficialato militar-naval no cenário português. Tal afirmação não se sustenta, simplesmente, no fato de ter sido a Real Companhia dos Guardas-Marinha, e não a Academia Real de Marinha, a tornar-se luso-brasileira quando transferida para o Rio de Janeiro junto à Corte no exílio. Nem no registro de que se mantém ainda viva na memória institucional da Marinha brasileira através da Escola Naval – organização militar responsável por introduzir anualmente nos quadros do Estado brasileiro mais que uma centena de oficiais especialistas em diversas facetas da moderna guerra naval. Mas, no reconhecimento do arranjo estritamente militar que a Real "Companhia" ilustrava já na sua denominação, caracterizando-a, como veremos ao logo desse estudo, como uma instituição militar de ensino. O que fica patente na dinâmica de formação profissional empregada na Real Companhia dos Guardas-Marinha, que rapidamente se tornou mais conhecida pela denominação de Academia dos Guardas-Marinha, é a intensa presença de um aprendizado prático concomitante ao ensino científico, transpassados por um regime disciplinar rígido e mantido próximo das exigências encontradas no ambiente militar de então.

Mesmo reconhecendo que a atual organização formadora do "oficialato combatente" da Marinha brasileira, a Escola Naval, reivindica sua origem mais

[3] Carta régia que estabelece, em Lisboa, uma Academia Real de Marinha, 5 de agosto de 1779, transcrita em: SCAVARDA, Levy. A Escola Naval através do tempo. *Subsídios para História Marítima do Brasil*, Rio de Janeiro, v. XIV, p. 9-294, 1955. p. 39-47.
[4] Ibid., p. 20-21.

remota justamente na Academia dos Guardas-Marinha portuguesa, não pretendemos construir uma extensa ponte que permita o estabelecimento de vínculos coerentes entre essas duas instituições de ensino distantes duzentos e trinta anos, por compreender que uma proposta com esse alcance temporal não contribuiria para uma análise pormenorizada das várias faces daquela primeva instituição militar de ensino.

Uma proposta concentrada numa predeterminada trajetória institucional da Escola Naval poderia, mesmo, redundar numa história-descrição que isolaria o objeto dos quadros sócio-políticos com os quais teve que dialogar. Ademais, recorrer a um olhar em escala tão abrangente sobre essa, ou qualquer outra, instituição militar poderia levar o leitor a intuir uma homogeneidade no perfil e papel do militar a partir dos parâmetros atuais. A redução do campo de análise reduz, também, a probabilidade de anacronismos, como a identificação no oficial militar a serviço do Primeiro Reinado (1822-1831) segundo elementos particulares dessa função nos nossos dias.

A opção por trabalhar com um período que abarca, justamente, o estabelecimento do Estado português em terras brasileiras, e que encontra, somente a meio curso, a constituição do Império brasileiro, vincula esta proposta à historiografia extensamente consolidada que vê no período joanino a ultrapassagem da condição colonial e ancora o processo de formação do Estado brasileiro no paradigma da continuidade.[5] Para o nosso objeto, criado por vontade de d[a] Maria I em 1782, principiar seu estudo em 1808 é também sublinhar essas permanências, facilmente exemplificadas nas estruturas administrativas do Estado luso "repassadas" ao brasileiro, que aparecem mais do que institucionalizadas na memória difundida pela Escola Naval.[6]

Mas, a parada abrupta em 1839 não pode ser facilmente justificada por paralelismos com a história política e social do Império. Mesmo os estudos dedicados à Escola Naval brasileira, que não são muitos, não elegem o ano de 1839 – quando foi aprovado e publicado o regulamento n. 27, de 31 de janeiro, que "Transfere a Academia da Marinha para bordo de um navio de guerra, e dá outras

[5] Para a noção de continuidade do processo de transição da colônia ao Império, ver as demarcações da construção do Estado nacional e debate historiográfico apresentado por Maria Odila Leite da Silva Dias (A interiorização da metrópole. In: _____. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005. p. 7-37.)

[6] Sobre a memória institucional da Escola Naval brasileira ver: ESCOLA NAVAL, A mais antiga instituição de ensino superior no Brasil. *Homepage* desenvolvida pela Escola Naval, 2012. Apresenta texto sobre as origens da instituição sob o ícone "A História da EN". Disponível em: <https://www.mar.mil.br/en/>. Acesso em 4 abr. 2012.

providências a respeito deste Estabelecimento" [7]– como um ponto de ruptura organizacional, política ou administrativa na sua história institucional. A irrelevância conferida pela história institucional da Escola Naval a este adendo aos estatutos primitivos de 1796 está vinculada à própria característica deste ato legal como instrução complementar, e não substitutiva, à norma original. Os estatutos de 1796, aprovados ainda no "período europeu" da Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha, somente foram completamente substituídos por longo e minucioso regulamento implementado em 1858, enquanto o ato de 1839 só fez substituir alguns dos 57 artigos originais.

Porém, alguns dos elementos essenciais para o entendimento da Academia dos Guardas-Marinha como lugar de formação de quadros profissionais inseridos na especificidade de uma "profissão militar-naval" só foram consolidados em ato legal através do pequeno regulamento de 1839. Ideias como a universalidade do acesso, hierarquia e promoções baseadas no tempo de serviço e no mérito escolar, a introdução da disciplina propriamente militar no ambiente escolar e o reconhecimento da necessidade do aprendizado prático continuado, debatidas durante anos dentro da Marinha e, mesmo, no Legislativo, encontraram-se materializadas num regulamento mais identificado como simples definidor da mudança de sede daquela instituição, do venerável Mosteiro de São Bento para a nau Pedro II, garboso, embora prematuramente decrépito, navio de 74 canhões. No entanto, para atrelar as transformações sedimentadas pelo regulamento de 1839 a um processo de profissionalização do oficialato militar-naval, tornou-se necessário balizar o que chamamos de "profissão militar-naval", atividade laboral a ser exercida pelos formados na Academia dos Guardas-Marinha.

Desviando de uma análise centrada nas bases sociais de recrutamento, a singularidade na conformação do corpo de oficiais de uma marinha que passou de lusa a brasileira durante os primeiros trinta anos do século XIX pode ser identificada através do processo de formação profissional a que seus membros eram submetidos no início de suas carreiras na Academia dos Guardas-Marinha. Utilizamos, para isso, da conceituação de "profissão militar" presente nos estudos do cientista político norte-americano Samuel P. Huntington[8] cotejada com a caracterização de "profissão

[7] Transcrito em: BOITEUX, Lucas Alexandre. *A Escola Naval* (Seu histórico), 1761-1937 – primeira parte. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1940. p. 203-205.

[8] HUNTINGTON, Samuel P. *O Soldado e o Estado*: teoria e política das relações entre civis e militares. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1996.

naval" proposta pelo sociólogo alemão Norbert Elias em estudo ainda pouco difundido no Brasil.[9] O uso dessas duas construções "sociológicas" sobre a identidade profissional do militar em um trabalho historiográfico se justifica pela constatação de que não emergem de proposições com grande dose de abstração, mas foram edificadas a partir da interpretação de processos históricos específicos. A de Huntington através da análise comparativa do soerguimento dos exércitos e marinhas nas monarquias da Europa ocidental, principalmente na França, Inglaterra e Alemanha, e a de Elias perseguindo a dinâmica da formação do corpo de oficiais da Marinha inglesa, entre os séculos XVI e XIX.

Ainda que a obra em que Huntington desenvolveu os parâmetros de sua "profissão militar", publicada nos Estados Unidos da América em 1957, tenha demorado quase quarenta anos para ser lançada no Brasil, as bases de seu pensamento a muito não são estranhas à produção acadêmica que tem como objeto os militares e as forças armadas.[10] Já a conceituação de "profissão naval" de Elias teve um trajeto bem mais tortuoso, semi-edificada em dois ensaios publicados com um intervalo de 27 anos. O primeiro, *Studies in the Genesis of Naval Profession*, foi publicado, em 1950, em forma de artigo pelo *British Journal of Sociology*, em um momento que Elias ainda tentava encaixar-se no cenário intelectual e acadêmico inglês; já o segundo, saiu em 1977, também em forma de artigo, na proeminente revista holandesa *De Gids* sob o título *Drake en Doughty: De Ontwikkeling van een Conflict*, quando o sociólogo alemão já desfrutava de crescente reconhecimento nos círculos da sociologia e da história.[11]

Os dois ensaios eram as etapas iniciais de um abrangente estudo em que Elias intentava mapear a dinâmica da formação de um corpo profissional vinculado a uma

---

[9] ELIAS, Norbert. *The Genesis of the Naval Profession*. Dublin: University College Dublin Press, 2007.

[10] COELHO, Edmundo Campos. *Em busca de identidade*: o Exército e a política na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Record, 2000 (primeira edição pela Forense Universitária em 1976); STEPAN, Alfred. *Os Militares na Política*: as mudanças de padrão na vida brasileira. Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1975 (primeira edição em inglês em 1971). Mesmo que outro texto fundador da pesquisa acadêmica sobre as forças armadas, o capítulo "As forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador", escrito por José Murilo de Carvalho para o tomo III da *História Geral da Civilização Brasileira*. (FAUSTO, Bóris (org.) *História Geral da Civilização Brasileira.* O Brasil Republicano. t. III: Rio de Janeiro: Difel, 1977), não cite passagens de *O Soldado e o Estado*, tangencia a teorização de Huntington quando referencia um dos seus principais interlocutores no cenário acadêmico estadunidense das décadas de 1950 e 1960, Morris Janowitz. CARVALHO, José Murilo de. As Forças Armadas na Primeira República: O Poder Desestabilizador. In: _____. *Forças Armadas e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. p. 13-61.

[11] MOELKER, René; MENNEL, Stephen. Elia's Studies of the Naval Profession. (Introdução) In: ELIAS, 2007, p. 7-11.

demanda essencial do Estado inglês – a concretização de seu monopólio da violência no ambiente marinho –, e construído a partir de movimentos de conflito e colaboração entre dois grupos largamente diferenciados pela sua origem social. Proposta que ficou inacabada, pois Elias não publicou em vida um terceiro texto em que se propunha demonstrar o amálgama de qualificações provocado pelo relacionamento conflituoso entre esses dois grupos socialmente divergentes que disputaram aquela função militar, balizando o que veio a ser o perfil esperado do oficial da Marinha britânica no final do século XVIII e início do seguinte.

Os ensaios foram reunidos sob os títulos *Gentlemen e Tarpaulins* (*Studies in the Genesis of Naval Profession*) e *Drake e Doughty: o desenvolvimento de um conflito* (*Drake en Doughty: De Ontwikkeling van een Conflict*) na coletânea de artigos de Norbert Elias organizada por Federico Neiburg e Leopoldo Waizbort, editada no Brasil em 2006,[12] embora, o artigo escrito em 1950 já tivesse recebido, em 2001, uma primeira tradução para o português pela revista do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.[13] O projeto original de Elias foi parcialmente concluído em 2007, com a publicação de manuscritos inéditos sobre o tema em um volume da coleção *The Collected Works of Nobert Elias* da *University College Dublin*, organizado pelos sociólogos René Moelker e Stephen Mennell.[14]

Se, para Huntington, a singularidade do conhecimento profissional específico à atividade militar emergiu frente a saberes outros de difusão corrente entre não militares durante as Guerras Napoleônicas e se consolidou, ao longo do século XIX, tendo como um dos principais esteios o ensino de uma "ciência militar" em escolas superiores militares, o conceito de profissão naval de Elias agrega ao profissionalismo militar de Huntington a necessidade de uma formação especializada pautada na prática, na experiência advinda de uma continuada formação a bordo de navios de guerra.

Para a apresentação da historiografia produzida no Brasil sobre a Academia dos Guardas-Marinha torna-se atraente promover um "embate" dentro da própria caserna. Propomos uma breve comparação entre os trabalhos publicados sobre as

[12] ELIAS, Norbert. *Escritos & Ensaios 1*: Estado, Processo, Opinião Pública. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.
[13] ELIAS, Norbert. Estudos sobre a gênese da profissão naval: cavalheiros e tarpaulins. *Mana*. Estudos de Antropologia Social. Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 89-110, abr. 2001. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132001000100005>. Acesso em 4 abr. 2012.
[14] ELIAS, 2007.

duas academias militares que formaram os quadros especializados para as forças de mar e terra brasileiras ao longo do século XIX – a Academia dos Guardas-Marinha, aqui estabelecida em 1808, e a Real Academia Militar, criada em 1810 e que formava, no seu curso completo, os quadros para as ditas "armas científicas" de Engenharia e Artilharia – para demonstrar a maior difusão dos estudos sobre a formação dos oficiais alocados ao Exército. Não se trata de um cotejamento aprofundado dos eixos de análise das diversas obras que trataram do ensino militar no Brasil, até porque esta proposta ultrapassaria os limites desse trabalho e deslocaria o seu foco desse estudo da Academia dos Guardas-Marinha.

Contudo, desde os primeiros ensaios históricos surgidos no seio das forças armadas, e, mesmo, após a reconquista dos temas militares pela universidade, estudos sobre o "ensino militar no Brasil" como categoria totalizadora estiveram centrados na formação profissional para funções nas tropas de terra, desde as aulas de fortificações no período colonial até a influência das missões militares estrangeiras nesse ensino, nas primeiras décadas do século XX.[15] O ensino militar foi um tema inicialmente explorado pelos próprios militares, ensaios históricos que, no século XIX, concentraram-se nas ações de combate de ambas as forças, e têm na monumental obra de Tasso Fragoso sobre a Guerra do Paraguai seu ápice,[16] dividiram espaço com biografias de líderes militares e compilações da história administrativa das organizações que compunham cada um dos então ministérios da Guerra e da Marinha. Com a "descoberta" da historicidade dos ramos e funções de cada força armada, a cronologia do ensino militar no Brasil foi recuada para tempos coloniais na obra de Adailton Sampaio Pirassununga[17] e prosseguiu sendo sistematizada por um dos principais intelectuais do Exército dedicados à história da instituição, Francisco de Paula Cidade.[18] Em 1976, o coronel Jehovah Motta publicou um trabalho centrado no ensino profissional ministrado ao oficialato do

[15] Sobre o "ensino militar" no período colonial, ver: SODRÉ, Nelson Werneck *História Militar do Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 70-72; CARDOSO, Maria Luiza. *Educação de crianças e jovens pobres nas Academias Militares do conde de Resende* (Rio de Janeiro: 1792 – 1801). 2009. 180 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo. Para as missões militares e o ensino, ver: DOMINGOS NETO, Manuel. Influência estrangeira e luta interna no Exército (1889-1930). In: ROUQUIÉ, Alain (coord.). *Os partidos militares no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, s.d. p. 43-70.

[16] TASSO FRAGOSO, Augusto. *História da guerra entre a Tríplice Aliança e o Paraguai*. Rio de Janeiro: Imprensa do Estado-Maior do Exército, 1934-35. 5 v.

[17] PIRASSUNUNGA, Adailton Sampaio. *Ensino Militar no Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1958.

[18] CIDADE, Francisco de Paula. *Cadetes e Alunos Militares através dos Tempos.* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1961.

Exército, desde a Real Academia Militar à Academia Militar das Agulhas Negras.[19] Estas são as obras mais significativas produzidas por militares sobre o ensino no Exército, e tornaram-se referência para muitos trabalhos posteriores, produzidos dentro e fora das forças armadas, que tocaram na formação "científica" do oficialato militar ou descreveram a própria organização daquela força ao longo do século XIX.[20]

Comparando a historiografia sobre o ensino militar no Exército com a produzida por alguns dos historiadores orgânicos da Marinha,[21] sobressaem quatro obras que marcaram a construção de uma trajetória "evolutiva" que ligava a Academia dos Guardas-Marinha à Escola Naval brasileira. O primeiro desses autores surgiu no interior da instituição de ensino e singulariza-se dos demais por não possuir patente militar; Augusto Zacarias da Fonseca e Costa, nomeado porteiro da Academia dos Guardas-Marinha, então já denominada Escola de Marinha, em julho de 1858. Treze anos depois, foi promovido a amanuense enquanto a instituição em que servia era impactada pela primeira grande mudança de seus estatutos desde 1858.[22] Em 1873, publicou *Esboço histórico da Academia de Marinha desde sua fundação e da Companhia de Aspirantes a Guardas-Marinha: acompanhado dos regulamentos vigentes na escola de Marinha*, motivado pela "natural curiosidade de conhecer a origem da repartição da qual sou o ultimo dos empregados" e pretendendo "produzir um trabalho, posto sem merito litterario, de maior utilidade, reunindo a esse volume uma synopse de toda a legislação relativa a essa repartição, e assim tambem sua legislação vigente". Entretanto, não via no seu *Esboço* só uma função utilitária, compreendendo que "um trabalho desta ordem tende a guardar a

[19] MOTTA, Jehovah. *A Formação do oficial do Exército*: currículos e regimes na Academia Militar, 1810-1944. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2001 (primeira edição pela Companhia Brasileira de Artes Gráficas em 1976).

[20] Estas obras encontram citação tanto em textos sobre a organização militar do Estado brasileiro – como o de Nelson Werneck Sodré (2010, primeira edição pela Civilização Brasileira em 1965) – como nos que destacaram o papel interventor dos militares – como o já citado texto de José Murilo de Carvalho (2005) ou em mais recentes, como a obra de John Schulz (*O Exército na Política*: origens da intervenção militar, 1850-1894. São Paulo: EDUSP, 1994).

[21] A qualificação "orgânico" aqui utilizada não pressupõe uma vinculação com a categoria de "intelectual orgânico" desenvolvida pelo renomado pensador italiano Antonio Gramsci em termos de ligação com uma determinada classe social, mas, apenas, identifica os diversos servidores da Marinha (quase todos militares e, em sua maioria, oficiais) que se dedicaram à história naval brasileira desde o final do século XIX, e por todo o século seguinte, produzindo uma extensa historiografia consumida internamente e que ajudou a amalgamar as bases identitárias da corporação naval brasileira.

[22] AUGUSTO Zacharias da Fonseca Costa (assentamentos), fl. 11 do Assentamento de Empregados da Escola Naval, referente ao período de 1843 a 1890, classificado no arquivo da Marinha sob o número 16722 (Microfilme 178 A).

tradicção do estabelecimento", dedicando-o "áquelle a quem, pela natureza do seu emprego, corre o dever de guardar as tradicções da repartição em que serve: ao Sr. Antonio Fernandes dos Santos, secretario da Escola de Marinha." [23] Ironicamente, naquele mesmo ano, "o ultimo dos empregados" da Escola de Marinha foi nomeado secretário do Externato de Marinha – estabelecimento de ensino que surgira subordinado à Escola de Marinha através do regulamento aprovado em 1871 –, passando a receber uma gratificação mensal de cinquenta mil-réis.[24]

O próximo extenso estudo histórico sobre a Escola Naval veio logo após outra marcante alteração naquela instituição de ensino. Em 1938, a escola saíra das instalações já envelhecidas na ilha das Enxadas, onde esteve desde a década de 1880,[25] para a ampla sede recém-construída na ilha de Villegagnon e dois anos depois, em 1940, o então capitão de mar e guerra Lucas Alexandre Boiteux publicaria pela Imprensa Naval a primeira parte do seu *A Escola Naval (Seu histórico), 1761-1937*, estudo que cobria a história daquela escola de 1761 à maioridade de d. Pedro II. Depreende-se do ofício enviado pelo autor ao diretor de Pessoal da Marinha, em que submetia os originais para publicação pelo Ministério da Marinha, que planejara um "repositorio chronologico dos factos e sucessos por que tem passado, nesses 176 annos decorridos, o nosso primeiro e unico Estabelecimento Superior de instrucção naval" dividido em três volumes, contudo, viria a concluir apenas aquele primeiro.[26]

No fim dos anos de 1930, Lucas Boiteux era o autor de, pelo menos, uma dúzia de livros, afora vários opúsculos e artigos em jornais e suplementos literários da capital. Para além da sua carreira militar, em que chegou a contra-almirante em 1951, era um autêntico homem de letras, "um homem que viveu a escrita como uma necessidade vital, haja vista a quantidade e a variedade de textos escritos

---

[23] COSTA, Augusto Zacarias da Fonseca e. *Esboço histórico da Academia de Marinha desde sua fundação e da Companhia de Aspirantes á Guardas-Marinha*: acompanhado dos regulamentos vigentes na Escola de Marinha. Rio de Janeiro: Typographia do Imperial Instituto Artistico, 1873. ("Motivo deste trabalho", introdução sem paginação). Como o leitor pôde notar, optamos por manter a grafia dos originais em todas as citações diretas.

[24] AUGUSTO Zacharias da Fonseca Costa (assentamentos), fl. 10 do Assentamento de Empregados do Colégio e Escola Naval, referente ao período de 1871 a 1886, classificado no arquivo da Marinha sob o número 20435 (Microfilme 178 C).

[25] A Escola de Marinha transferiu-se para a ilha das Enxadas em 1883 e lá permaneceu até 1914, quando mudou-se para um prédio na enseada Batista das Neves, em Angra dos Reis. Ficou pouco tempo fora da cidade do Rio de Janeiro, retornando à ilha das Enxadas em 1920. A construção da nova sede da já renomeada Escola Naval na ilha de Villegagnon foi iniciada em 1934. SCAVARDA, 1955, p. 221-232.

[26] Ofício de Lucas A. Boiteux ao diretor geral do Pessoal da Marinha, em 25 nov. 1937. Transcrito em: BOITEUX, 1940, p. 13.

(datilografados, manuscritos, muitos publicados outros ainda inéditos) que nos legou", [27] escrevendo, principalmente, sobre a história da Marinha brasileira e de Santa Catarina, seu estado de origem.

Seu livro sobre as primeiras décadas da Escola Naval, que, praticamente, adota o mesmo corte temporal do nosso estudo, assemelha-se a um verdadeiro "repositorio chronologico", como o próprio autor o definiu, pois, configura-se num ajuntamento de informações bibliográficas e transcrição de trechos de documentos, sem outro encadeamento que não a cronologia. Como ajuizou um parecer sobre a sua utilidade, aquela obra constituía "uma *compilação chronologica* de grande copia de factos e actos que se prendem á instituição e desenvolvimento do ensino naval em Portugal e no Brasil, *póde ser* aproveitado na elaboração da história da nossa Marinha." [28] Além de isentar-se de qualquer abordagem histórica mais aprimorada que remeta a conjunturas paralelas à trajetória institucional da Academia dos Guardas-Marinha, Boiteux, conforme outros historiadores orgânicos do aparato militar-naval brasileiro, deixou de explicitar a vinculação dos dados que levantou com as fontes consultadas, como, aliás, já se tinha notado.[29]

Em sua obra *A Escola Naval através do tempo*, Levy Scavarda, de fato, realizou o que Boiteux apenas tinha projetado, isto é, narrar a trajetória da Escola Naval desde suas origens lusitanas até a contemporaneidade. Tal empreitada, contudo, conduziu a uma descrição bem menos densa do que a de Boiteux, mesmo que o autor não tenha abdicado da transcrição de documentos que distinguiu como marcos para o estabelecimento daquela instituição.[30] A primeira edição dessa obra ocorreu em 1950, porém, foi a sua inserção, em 1955, no décimo quarto volume dos *Subsídios para a História Marítima do Brasil* – publicação anual dedicada à história marítima e administrativa da Marinha brasileira editada, entre 1938 e 1972, pelo

---

[27] CUNHA, Maria Teresa Santos. Mar de lembranças: Bordejos sobre a formação na Escola Naval (1897). In: ALVES, Cláudia Maria da Costa; NEPOMUCENO, Maria de Araújo. (org.) *Militares e educação em Portugal e no Brasil.* Rio de Janeiro: FAPERJ; Quartet, 2010. p. 241-270. p. 241.

[28] Parecer da comissão composta pelo contra-almirante Américo Vieira de Mello e pelos capitães de fragata da reserva Didio Iratim Afonso da Costa e Adalberto Menezes de Oliveira sobre a utilidade do trabalho "A Escola Naval" de autoria do capitão de mar e guerra Lucas Alexandre Boiteux, 15 de fevereiro de 1938. Transcrito em: BOITEUX, 1940, p. 15 (grifos dos autores).

[29] MARTINS, Helio Leoncio. Campanha Naval na Guerra Cisplatina (Introdução). In: BRASIL, Ministério da Marinha. *História Naval Brasileira*. v. 3, t. I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002. p. 163.

[30] Scavarda dividiu *A Escola Naval através do tempo* em dois grandes blocos separados pela transposição da Academia dos Guardas-Marinha, em 1808, para a colônia nas Américas. Logo após encerrar a sua narrativa do "período português" da Academia, Scavarda compilou os oito atos legais que espelhariam os esforços do Estado português para sistematizar a formação profissional dos oficiais empregados em sua Marinha. SCAVARDA, 1955, p. 37-57.

Serviço de Documentação Geral da Marinha – que lhe deu apropriada difusão. Quando daquela primeira edição, Scavarda só tinha publicado dois opúsculos que remetiam à história administrativa de repartições subordinadas ao Ministério da Marinha, assim, o estudo sobre a Escola Naval foi seu primeiro trabalho de maior envergadura, antecedendo cerca de vinte outras obras, todas voltadas à história da Marinha brasileira.

O último dos "biógrafos" da Academia dos Guardas-Marinha pertence, como Boiteux e Scavarda, ao oficialato da Marinha brasileira, e, também como eles, tem uma extensa produção intelectual, com pelo menos oito livros editados e diversos artigos e conferências publicadas. Antônio Luiz Porto e Albuquerque também tem em comum com Levy Scavarda o fato de sua obra sobre a Escola Naval fazer parte dos seus primeiros escritos publicados. Antes de *Da Companhia de Guardas-Marinha e sua Real Academia à Escola Naval, 1782-1982*,[31] além de artigos e capítulos em livros, tinha escrito em conjunto com Léo Fonseca e Silva uma síntese da história da navegação e da guerra no mar para a Diretoria de Portos e Costas da Marinha brasileira.[32]

Não obstante, aproxima-se de Fonseca e Costa pelo vínculo profissional com seu objeto de estudo. Porto e Albuquerque foi, por muito tempo, professor da Escola Naval, encarregado da disciplina "história naval", e seu livro também marca um momento singular na trajetória daquela instituição. Produzido quase cento e dez anos depois do *Esboço* de Fonseca e Costa, aquele estudo veio a público em meio às comemorações do bicentenário da Escola Naval, justamente a demarcação institucional da sua filiação com a Academia dos Guardas-Marinha portuguesa. Entretanto, diferentemente dos outros "biógrafos" da Escola Naval, Porto e Albuquerque já se dedicava, havia alguns anos, a historiar as origens mais remotas da formação dos oficiais empregados na Marinha portuguesa. Em 1979, desenvolvera o capítulo da *História Naval Brasileira* – coleção editada pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha desde 1975, que, atualmente, conta com dez tomos que narram a interação do Brasil com o ambiente marítimo, dos Descobrimentos até o período pós-Segunda Guerra Mundial – que abordava a

[31] ALBUQUERQUE, Antônio Luiz Porto e. *Da Companhia de Guardas-Marinha e sua Real Academia à Escola Naval*, 1782-1982. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1982 (Biblioteca reprográfica Xerox, 27).

[32] ALBUQUERQUE, Antônio Luiz Porto; SILVA, Léo Fonseca e. *Fatos da história naval.* Rio de Janeiro: Diretoria de Portos e Costas, 1971.

organização da Academia dos Guardas-Marinha e relatava sua transferência para terras brasileiras.[33] Posteriormente, foi o único brasileiro convidado a proferir conferência na sessão solene que abriu as comemorações do bicentenário da Companhia dos Guardas-Marinha portuguesa, em maio de 1982.[34]

Dialogando, prioritariamente, com esses eminentes biógrafos da Escola Naval brasileira, desenvolvemos nosso estudo em quatro capítulos. No primeiro – Os guardas-marinha e as tentativas de institucionalização do oficialato militar-naval no Estado português setecentista –, intentamos compreender a singularização do "oficial de marinha" [35] a partir da junção das funções de comando militar e de condução das atividades marinheiras dentro dos navios que serviam aos reis de Portugal. Tocamos, também, na reordenação do aparato militar e do sistema educacional durante o reinado josefino, para descrever as subsequentes transformações na organização da Marinha portuguesa, especialmente aquelas que normalizariam o seu oficialato, implementando uma hierarquia de postos que definiria os requisitos básicos para o acesso à carreira militar-naval. Particular atenção foi dada aos caminhos que levavam àquele oficialato, elencando os que premiavam o mérito – representado não apenas pela posse de saberes, mas, também, pelos serviços prestados à monarquia –, e os que privilegiavam determinados grupos sociais.

No segundo capítulo – A sedimentação da Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha como instituição militar de ensino e sua transferência para o Brasil –, apresentamos a metodologia empregada na formação profissional dos futuros oficiais da Marinha portuguesa através de um exercício comparativo entre as duas instituições de ensino que poderiam prover aquela habilitação: a Academia dos Guardas-Marinha e a Academia Real de Marinha. Procuramos refletir sobre os regimes disciplinares impostos aos alunos, a grade curricular e a organização interna

---

[33] ALBUQUERQUE, Antônio Luiz Porto e. A Academia Real dos Guardas-Marinha. In: BRASIL, Ministério da Marinha. *História Naval Brasileira*. v. 2, t. II, Rio de Janeiro: Serviço de Documentação-Geral da Marinha, 1979.

[34] ALBUQUERQUE, Antônio Luiz Porto. Perspectiva histórica da Escola Naval do Brasil. In: PORTUGAL, Armada da República de Portugal. *Comemorações do Bicentenário da Companhia de Guardas-Marinhas e da sua Real Academia*: 3-5-1982 – 24-3-1983. Lisboa: Instituto Hidrográfico, 1985. p. 43-53.

[35] Utilizamos neste trabalho a designação geralmente empregada para identificar o oficialato empregado nas marinhas de guerra: oficial de marinha. O termo visa particularizar os detentores dessa ocupação profissional frente aos demais oficiais militares empregados nos exércitos. Na língua inglesa a designação correspondente vem a ser *naval officer* (LIMA, Alexandre de Azevedo. *Dicionário de termos náuticos*: inglês-português. 6 ed. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha. No prelo. p. 332) e é justamente essa a palavra utilizada por Norbert Elias para distinguir os detentores da "profissão naval" por ele conceituada. ELIAS, 2007.

daquelas academias. A lenta gestação dos estatutos da Academia dos Guardas-Marinha, publicados quatorze anos depois de sua criação, também é discutida na primeira parte deste capítulo. Adentramos a história política e militar do Portugal setecentista para entender a transferência da Corte do regente d. João para a capital da colônia portuguesa em território americano, que, com ela, levou a Academia dos Guardas-Marinha, com lentes, alunos, arquivo e biblioteca a um novo continente. Apreciamos a instalação da Academia no Rio de Janeiro e, no seu entorno, o estabelecimento de toda a estrutura administrativa que geria e sustentava os navios de guerra portugueses: a Secretaria de Estados dos Negócios da Marinha.

O terceiro capítulo – Novas praias e o militar de uma marinha em transição: a busca do profissionalismo (1808-1839) –, enfoca a dinâmica de funcionamento da Academia dos Guardas-Marinha durante o Primeiro Reinado e por quase toda a Regência, recorrendo, novamente, a uma análise comparativa. Mas, desta vez, com a Real Academia Militar, a sua contrapartida no Exército Imperial brasileiro. Foi abordada a montagem da estrutura física de ambas as instituições de ensino e sua adequação ao tamanho de cada corpo discente. Também foi analisada a organização do comando e sua aproximação com as práticas próprias da caserna. Intentamos, nesse tópico, uma breve digressão sobre os perfis dos militares que exerceram o cargo de comandante da Academia, sem, contudo, a pretensão de um estudo biográfico. A Biblioteca dos Guardas-Marinha, montada no início do século XIX, ganha corpo através do catálogo descritivo de seu acervo, produzido em 1812. Graças a essa fonte, pudemos examinar a sua organização temática para tentar compreender como o conhecimento científico daquele período era aplicado às atividades relacionadas à navegação e à guerra no mar. Um pouco das relações interpessoais daquele ambiente que caminhava entre a escola e o quartel pôde ser aferido através dos relatos que davam conta das transgressões disciplinares cometidas pelos alunos. Fechando esse capítulo, nos utilizamos dos discursos dos ministros da Marinha e dos debates no Parlamento para conhecer as propostas de reorganização do ensino profissional dirigido aos futuros oficiais da Marinha brasileira.

No capítulo intitulado A profissão militar-naval na Marinha brasileira e a ascensão do mérito no acesso à Academia dos Guardas-Marinha, pretendemos mapear a aproximação do oficialato da Marinha brasileira em relação ao profissionalismo militar ascendente nas forças armadas européias dos Oitocentos.

Entretanto, essa busca pela profissionalização mantém-se circunscrita à trajetória da Academia dos Guardas-Marinha e é balizada pelos marcos conceituais ora apresentados – a "profissão militar" de Huntington e a "profissão naval" de Elias. A sedimentação dos elementos desse profissionalismo na Academia é realçada pelo regulamento instituído em 1839. Enquanto que a flexibilização das restrições sociais de acesso ao oficialato militar-naval é demonstrada através dos processos que antecediam as nomeações dos alunos ao posto de aspirante a guarda-marinha, o momento em que estes passavam de simples discípulos à posição de alunos militares, adentrando o corpo de oficiais da Marinha brasileira.

Finalmente, na Conclusão pretendemos apresentar uma síntese das análises empreendidas em cada um dos capítulos, demonstrando como a Academia dos Guardas-Marinha contribuiu para a introdução de uma profissão militar-naval nos quadros de pessoal da Marinha Imperial brasileira. Destacamos que o estudo dessa instituição militar de ensino vem a ser uma chave para a compreensão do processo de socialização profissional específica a que são expostos os membros do oficialato militar-naval do período monárquico. Mas, optamos por, também, estimular mais e melhores reflexões sobre o nosso objeto de estudo, apontando acessos na diversidade de facetas que a Academia fornece para os historiadores instigados pela história do aparato militar do Estado brasileiro.

# I

# *OS GUARDAS-MARINHA E AS TENTATIVAS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO OFICIALATO MILITAR-NAVAL NO ESTADO PORTUGUÊS SETECENTISTA.*

## *1. A reordenação do aparato militar-naval e o oficialato empregado na Marinha da segunda metade dos Setecentos.*

### *1.1. A decadência do poderio marítimo português e a organização do pessoal embarcado.*

É consenso na historiografia que a história de Portugal está imbricada com o mar, e o "evento" que ratifica essa compreensão é a larga empresa marítima levada a cabo nos séculos XV e XVI, que produziu o que Charles Boxer definiu como "o império marítimo português"[36], e que mereceu a atenção não somente dos lusos, mas da proeminente escola historiográfica francesa.[37] No auge do "poder marítimo"[38] português, o pequeno reino peninsular manteve considerável número de navios cumprindo funções militares e comerciais, suficiente para assegurar o exclusivismo na utilização das vias de comunicação marítima abertas, ainda no século XV, para o Oriente. Contudo, a experiência militar-comercial no Índico não fez com que a monarquia portuguesa se antecipasse aos estados europeus na estruturação de um

[36] O termo consagrado no título de uma das principais obras de Charles R. Boxer, *O império marítimo português*: 1415-1825 (São Paulo: Companhia das Letras, 2002; primeira edição, em língua inglesa, de 1969), ganha o significado esperado pelo autor quando este contrasta aquela empresa militar-comercial que produziu um "império marítimo" com matriz no oceano Índico com o "império continental" estabelecido pela concorrente Coroa de Castela na América. BOXER, op. cit., p. 64.

[37] Para a historiografia portuguesa, e, particularmente, na fecunda historiografia dos "Descobrimentos", sobressai a extensa obra dos irmãos Cortesão, Armando e, principalmente, Jaime, o promotor da "teoria do sigilo", que apresenta como uma bem sucedida política de controle de informações do Estado o exíguo volume de cartas náuticas (cartas de marear) produzidas em Portugal durante o auge do expansionismo no ultramar. Na historiografia francesa, uma das obras mais referenciadas acerca desse tema é a de Frédéric Mauro (*Le Portugal et l'Atlantique au XVIIe siècle*, 1570-1670, Étude Economique. Paris: SEVPEN, 1960).

[38] Embora o termo "poder marítimo" seja utilizado por Boxer na obra supracitada (BOXER, op. cit., passim), não há qualquer referência no texto, ou nas inúmeras notas, à conceituação inicialmente proposta por Alfred Thayer Mahan (*The Influence of Seapower on History*, 1660-1783, primeira edição, lançada nos Estados Unidos da América, em 1890), mas, aponta, simplesmente, para uma "superestrutura de dominação marítima" que mantinha o exclusivismo português no comércio marítimo no Índico na maior parte do século XVI. Ibid., p. 72-73.

aparato militar-naval com um grau de especialização que o deixasse próximo aos parâmetros da profissionalização da atividade militar levantados por Huntington. Nem mesmo conformou pessoal militar preparado para a guerra no mar através de uma dinâmica comparável à ocorrida nas Ilhas Britânicas, segundo a análise proposta por Elias.[39]

No esforço exploratório português na costa ocidental do Continente africano e, mesmo, na sedimentação, já no século XVI, da carreira da Índia[40], o padrão de organização das tripulações dos navios armados pelo Estado destacava a separação das funções marítimas das militares. Enquanto pilotos, mestres, carpinteiros cuidavam da condução do navio, da navegação e de sua manutenção, fidalgos detentores de cargos militares comandavam aquele naco do poder do rei, atentando para o fiel cumprimento das instruções régias e das expectativas dos financiadores daquelas empreitadas. Essa separação de funções nos navios armados pelo Estado não era exclusividade das armadas que partiam de Portugal, mas a tônica nos navios de guerra das monarquias européias no século XVI, embora o gradual e lento amálgama desses papéis já viesse ocorrendo, naquele mesmo período, em alguns dos estados que mais dependiam da atividade comercial marítima, como a Inglaterra e os Países Baixos.

Enquanto nos conveses dos navios de Elizabeth I emergia o que Elias vai chamar de "profissão naval", Portugal viu seu poder marítimo decair com a aclamação de uma dinastia "estrangeira" no Trono português, com Filipe II de Espanha. Os sessenta anos (1580-1640) que a historiografia definiu como a União Ibérica são vistos pelos historiadores navais portugueses como o período de decadência da atividade marítima portuguesa, quando a capacidade do Estado de fazer a guerra no e pelo mar sofreu severa retração, exemplificada não só nas

[39] Novamente nos referimos às conceituações de "profissão militar" e "profissão naval" citadas na Introdução e desenvolvidas no quarto capítulo deste trabalho. Estão contidas, respectivamente, em: HUNTINGTON, 1996, p. 25-76; ELIAS, 2007, p. 27-51.

[40] Carreira das Índias era o nome dado as viagens de ida e volta de Lisboa aos portos asiáticos de Goa, Cochim e, por vezes, Málaga, responsáveis pelo fluxo comercial e gestão administrativa e militar entre a metrópole portuguesa e suas possessões asiáticas e que se estendeu por três séculos, da viagem inaugural da frota de Vasco da Gama, em 1498-99, até a chegada da navegação a vapor. Foi descrita por um jesuíta italiano, em 1574, como "a maior e mais árdua de todas as [viagens marítimas] que se conhecem no mundo" (apud: BOXER, 2002, p. 219), dependendo das condicionantes climáticas a viagem de ida e volta durava, no mínimo, um ano e meio. Ibid., p. 219-234; GODINHO, Rui. Carreira das Índias. Navegações Portuguesas. Instituto Camões, 2002. Disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/navegaport/d03.html>. Acesso em 22 mar. 2012.

derrotas nos mares do Oriente, mas também na perda, sem reposição, de navios de guerra e tripulações.[41]

A restauração de uma monarquia pátria com d. João IV não representou inversão significativa no decaimento do poder marítimo português, mesmo que, durante aquele conturbado reinado (1640-1656), tenham ocorrido vitórias militares em boa parte dependentes dos meios navais, como a reconquista de Angola aos holandeses, em 1649. O soerguimento de um aparato militar efetivo para defesa do reino contemplou quase que exclusivamente a montagem de forças de terra capazes de defender a fronteira terrestre do Portugal continental. Se, durante a "Era dos Descobrimentos", a estratégia militar portuguesa concentrou-se nas ampliadas fronteiras marítimas do reino, nos duros tempos da Guerra da Restauração (1640-1668) a organização militar deu as costas para o mar, equipando uma linha de defesa na fronteira com o reino da Espanha, a mais presente ameaça à independência portuguesa.[42]

Mesmo com o término daquele conflito e com a ascensão da economia do reino provocado pelo incremento da exploração aurífera no Brasil, não ocorreu uma significativa retomada do poderio perdido pela Marinha portuguesa. Se houve reforço nos navios de guerra disponíveis, principalmente para a escolta da carreira do Brasil, [43] o padrão de organização do oficialato empregado naqueles navios "de alto

---

[41] Nuno Valdez dos Santos, num breve levantamento bibliográfico, aponta os historiadores navais portugueses Botelho de Souza, d. Francisco Manuel de Melo e Inácio da Costa Quintella como defensores dessa periodização, embora assinalassem causas diversas para o decaimento do poder marítimo português durante a dinastia filipina (SANTOS, Nuno Valdez dos. *A Marinha na Época da Restauração*. Lisboa: Academia de Marinha, 1989. p. 3-4); Carlos Selvagem também afirma as ações militares e diplomáticas dos reis espanhóis contra ingleses e holandeses como a principal causa da perda de influência nas áreas do Atlântico Sul e no Índico (SELVAGEM, Carlos. *Portugal Militar*: Compêndio de História Militar e Naval de Portugal - desde as origens do Estado portucalense até o fim da dinastia de Bragança. Lisboa: Imprensa Nacional, 1931. p. 360-376). Em um trabalho mais recente, Contente Domingues reafirma a decadência do aparato militar-naval português a partir do século XVII, utilizando-se, para isso, da metodologia desenvolvida por George Modelski e William Thompson para demarcar a alternância do papel de potência naval entre determinadas nações através da gradação do conceito de "poder naval" DOMINGUES, Francisco Contente. A Guerra no Mar. In: HESPANHA. A. M. (coord.). *Nova História Militar de Portugal*. v. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004. p. 155-161.

[42] Sobre as estratégias de defesa e o espaço militar português ver a introdução de A. M. Hespanha à *Nova História Militar de Portugal* (2004). Contudo, por trabalhar fontes que enfocavam somente o território metropolitano, esse autor aponta a preponderância da defesa da fronteira terrestre sobre a marítima, somente deslocada no período da União Ibérica. Mas, se olharmos para um espaço militar ampliado com as conquistas ultramarinas, como propõe, na mesma obra, Contente Domingues (Ibid., p. 151-169), notar-se-á o decisivo esforço bélico encetado, justamente, nas longínquas fronteiras ultramarinas no período áureo do império marítimo português.

[43] Com a instituição do sistema de comboio para a carreira do Brasil e, posteriormente, a segmentação de navios de guerra exclusivos para comboiar as frotas que transitavam entre Portugal e a sua

bordo" (navios oceânicos) não mudou muito. Mesmo que autores como Boxer informem sobre a substituição de fidalgos por especialistas no comando dos navios e frotas dedicadas ao comércio ultramarino,[44] as tradicionais funções exercidas nos navios empregados na guerra mantinham-se tão cristalizadas como nas marinhas das monarquias de Espanha e França, as utilizadas por Elias para destacar a singularidade do processo de formação do oficialato militar-naval na Marinha da Inglaterra.[45] Recorrendo a ensaio do historiador naval Limpo Serra, escrito para as comemorações do bicentenário da Escola Naval portuguesa:

> Não diferia essencialmente do de hoje o conjunto de aptidões que então exigia a utilização dum navio de guerra no mar: saber localizá-lo, orientá-lo, manobrá-lo e utilizar as suas armas. Mas isto que no seu conjunto constitui hoje a formação essencial dum oficial de marinha, encontrava-se então distribuído por aquelas várias tarefas, que eram dirigidas por especialistas diferentes: o piloto, que determinava a posição e o rumo; o mestre, que comandava a manobra [de velas]; e o capitão que, ignorando geralmente aqueles mesteres, era o chefe militar e, eventualmente, o diplomata.[46]

Embora as funções de comando militar e condução marítima continuassem separadas nos navios de guerra, esses eram cada vez mais exclusivamente utilizados para ações militares, deixando-se o transporte de cargas comerciais somente às embarcações mercantes. Antes do oficialato militar empregado nos navios se singularizar dos demais quadros a serviço do Estado, os navios com função bélica foram destacados de um grupo comum de navios oceânicos indistintamente utilizados para o comércio e para a guerra, todos, dada a insegurança do mar-oceano, constantemente equipados com peças de artilharia.[47]

---

colônia americana, com a Companhia do Brasil (8 de março de 1649) e sua projetada, mas nunca alcançada, Armada de 36 navios de guerra. BOXER, 2002, p. 235-241.

[44] "Os capitães dos navios portugueses da Carreira eram em geral cavalheiros ou nobres que muitas vezes não tinham nenhuma experiência de mar ao receber sua primeira nomeação. Esse era o principal motivo pelo qual a responsabilidade exclusiva pelo curso do navio e pela navegação era do piloto, e não do capitão. Apenas na segunda metade do século XVII passou a ser bastante usual a nomeação de marinheiros profissionais em vez de homens de terra para o comando dos navios da Índia, e foi somente no decorrer do século XVIII que essa prática se tornou regra e não a exceção." Ibid., p. 231-232.

[45] ELIAS, 2007, p. 35.

[46] SERRA, Manuel Limpo. Da Companhia de Guardas-Marinhas à actual Escola Naval portuguesa. In: PORTUGAL, 1985a, p. 25.

[47] Contente Domingues aponta esse aspecto como uma contribuição portuguesa, e, especialmente da tradição lusa da guerra ultramarina, para a "revolução dos assuntos militares" dos séculos XVI e XVII. Indica que, para aquele período, a procura por distinguir entre quais navios de alto bordo eram de guerra ou de comércio torna-se inviável, e mesmo anacrônica, para a quase totalidade das

### *1.2. Reformas nos reinados de d. José I e d[a]. Maria I, o início da reordenação do aparato militar-naval.*

Nos tempos de reforma do reinado de d. José I (1750-1777) – o encontro ambíguo de Portugal com a racionalidade das Luzes, como muitos autores identificam a gestão de Sebastião José de Carvalho e Melo, conde de Oeiras e marquês de Pombal, consolidada após o terremoto que atingiu Lisboa, em 1755[48] – a ancestral estrutura do aparato militar-naval começa a ser modificada, transformando, mesmo que lentamente, o padrão requerido aos oficiais militares empregados nos navios.

Porém, também naquele reinado, o zelo do Estado pelo seu aparato militar mantinha-se na defesa da fronteira terrestre. Em meio às tão estudadas reformas do período pombalino, a reorganização do Exército português empreendida, em grande monta, sob inspiração prussiana pelo conde de Schaumburg-Lippe,[49] sobressai perante quaisquer modificações na esfera militar-naval.[50] E a centralidade dada à organização das forças de terra veio na esteira de outra conflagração européia, pelo malogrado envolvimento português na Guerra dos Sete Anos (1756-1763). Embora a passagem de Lippe pelo comando do Exército português possa ser considerada curta, foi profícua por deixar formatados regulamentos de conduta tática para a Arma de

---

marinhas européias; porém, no contexto português aparecerão, já no século XVI, navios "sem outra funcionalidade específica que não a guerra naval", como a caravela redonda e, em menor grau, o galeão. DOMINGUES, 2004, p. 156.

[48] Para um balanço historiográfico do período pombalino ver: FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina*: política econômica e monarquia ilustrada. São Paulo: Ática, 1982 (Ensaios, 83); MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal:* Paradoxo do Iluminismo. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996; e, para a ascensão de Pombal no governo após o terremoto de 1755, ver: Ibid., p. 21-32; AZEVEDO, J. Lucio de. O *Marquês de Pombal e a sua epoca*. 2 ed. Rio de Janeiro: Annuario do Brasil, 1922. p. 141-165.

[49] Frederico Guilherme Ernesto (1724-1777), conde reinante de Schaumbourg-Lippe e militar com ampla experiência nos exércitos inglês e hanoveriano, chamado por d. José I, em 1762, para comandar o Exército português ante o iminente envolvimento de Portugal na Guerra dos Sete Anos. Naquela campanha, foi encarregado do governo das armas de todas as tropas de infantaria, cavalaria, dragões e artilharia e nomeado marechal-general dos exércitos. Terminada a luta, participou ativamente da reorganização do aparato militar português empreendido por Pombal, produzindo os conhecidos regulamentos de infantaria (1763) e cavalaria (1764), inspirados nos regimentos prussianos, e os artigos de guerra, para a disciplina e justiça militar, que se conservaram em vigor por muitos anos. MAGALHÃES, João Batista. *A evolução militar do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1998. p. 93-95; SCHAUMBOURG-LIPPE In: PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme. *Portugal*: Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico. v. VI. Lisboa: João Romano Torres Editor, 1904-1915. p. 764-765.

[50] AZEVEDO, op. cit., p. 239-246; SELVAGEM, 1931, p. 480-482; COSTA, Fernando Dores. Guerra no tempo de Lippe e de Pombal. In: HESPANHA, 2004a, p. 331-350.

Infantaria, normalizando a disciplina imposta às tropas.[51] Se, na reforma no oficialato do Exército, ficou famosa a narrativa da demissão, por Lippe, de um oficial subalterno que servia a mesa de um general,[52] datam também daquele período os tímidos primeiros passos para a definição de uma base de conhecimento comum a todos os oficiais, e não somente a direcionada para a formação de Artilheiros e Engenheiros, na criação do Colégio dos Nobres, em 1761.[53]

Sendo, como o próprio nome induza pensar, um curso direcionado à nobiliarquia, apenas admitidos os discípulos com foro de moço fidalgo e entre sete e treze anos de idade, o Colégio dos Nobres não era uma instituição vinculada à organização militar, conquanto fosse regido pelo Estado, mas através de um novo órgão criado, em 1759, para a administração do ensino: a Diretoria Geral dos Estudos.[54] Sua grade curricular reunia matérias tão distantes no seu uso cotidiano, como a dança e a arquitetura civil; não se isentando das de cunho militar e naval, como a arquitetura militar, a esgrima e a náutica (cálculo astronômico aplicado à navegação). Faziam, também, parte do currículo as línguas vivas (inglês, francês e italiano), matemática, física, astronomia, desenho e história. Esta aparecia para "dar uma idéa geral da chronologia, geographia e historia antiga e moderna, e particularmente da de Portugal, abrangendo tambem a do seu governo ecclesiastico, civil e militar, e a dos princípios e progressos das artes e das faculdades as que os

[51] Sobre a permanência nas forças armadas brasileiras das normalizações introduzidas pelo conde de Lippe no Portugal setecentista, o historiador Francisco de Paula Cidade afirma: "A influência desse grande soldado, pelo menos como legislador, no Brasil, foi longa e pertinaz, embora só vigorasse aqui em toda a sua extensão o regulamento de tática formal e os Artigos de Guerra. Não obstante, como a legislação militar brasileira era a mesma de Portugal, entraram e arraigaram-se em nossas letras termos que ainda hoje enriquessem nossa tecnologia profissional. Outros, após longa permanência em nossos regulamentos, cederam lugar a sinônimos, em regra tomados a publicações oriundas de países que nos serviam de modelo." CIDADE, Francisco de Paula. *Síntese de três séculos de literatura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1998. p. 131.

[52] Esse fato, ocorrido durante um jantar promovido pelo conde dos Arcos, logo após a chegada de Lippe, foi citado por Fernando Dores Costa (Fidalgos e Plebeus. In: HESPANHA, 2004b. p. 110) e Adriana Barreto de Souza (*Duque de Caxias*: o homem por trás do monumento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 52-53) como uma representação da influência da hierarquia social nos quadros de oficiais militares do Portugal setecentista.

[53] Sobre o Real Colégio dos Nobres foi utilizado, principalmente: RIBEIRO, José Silvestre. *História dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artisticos de Portugal nos successsivos Reinados da Monarquia*. t. I. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1871. p. 281-293. Para a vinculação do Colégio dos Nobres no processo maior de proliferação de escolas militares na Europa do século XVIII, "apesar deste não constituir ainda, realmente uma escola estritamente militar", mas integrando-se através do "conteúdo programático das matérias nele ministradas", ver: BEBIANO, Rui. A arte da guerra. In: HESPANHA, op. cit., p. 126.

[54] O primeiro a ocupar o cargo de Diretor Geral dos Estudos, em 6 de junho de 1759, foi d. Thomaz de Almeida, principal da Santa Igreja em Lisboa. Os detentores desse cargo tinham subordinação direta ao rei. RIBEIRO, op. cit., p. 211.

collegiais houvessem de entregar-se." [55] Os primeiros professores arregimentados para o Colégio dos Nobres eram quase todos "importados" da Península italiana, com exceção, nesses primeiros anos, dos lentes de grego e latim, irlandeses, e do de retórica, português.

Já o ensino da matemática aparecia dividido em três partes. A primeira, meramente elementar, atingia os princípios básicos da aritmética e geometria, e preparava para outras matérias que demandavam cálculos básicos, como arquitetura e desenho. As duas etapas posteriores eram direcionadas aos que pretendessem vagas nos quadros de oficiais do Exército e da Marinha[56] ou aos que optassem pelo aprofundamento nos estudos matemáticos, englobando a álgebra e o cálculo integral num curso que durava três anos. Mas, em 1772, ainda, portanto, na gestão pombalina, todo o conteúdo matemático foi excluído da grade curricular do Colégio dos Nobres, sendo seus lentes, instrumentos e livros transferidos para a faculdade de matemática da recém reformulada Universidade de Coimbra. Na própria legislação que definiu a extinção dos estudos matemáticos no Colégio dos Nobres, a carta de lei de 10 de novembro de 1772, está exarado o porquê dessa mudança.[57]

A ampla reforma nos estatutos da Universidade de Coimbra que privilegiava o ensino científico, particularmente as ciências matemáticas e naturais, esvaziava a necessidade da manutenção de um currículo similar numa escola de ensino secundário e tão socialmente exclusivista como aquele colégio. Informava-se, na mesma carta de lei, que a inserção de um tão amplo currículo matemático no Colégio dos Nobres, onze anos antes, teriam sido uma solução provisória para remediar a decadência que o ensino das ciências exatas atingira em Coimbra. Não obstante, o próprio colégio não demonstrava sucesso na formação de especialistas nas ciências matemáticas que pudessem ser aproveitados, dentre outras tantas atividades de interesse do Estado, nos quadros militares, já que o ensino de álgebra e física somente teria se iniciado pouco antes daquela transição, no ano letivo de 1768/1769. O historiador Rômulo de Carvalho, em aprofundado estudo sobre aquela instituição, sublinha que, dos 45 discípulos admitidos até 1770, apenas cinco frequentaram

[55] RIBEIRO, 1871, p. 285.
[56] FONSECA, Henrique Alexandre da. A propósito do bicentenário da criação da Companhia de Guardas-Marinhas e da sua Academia. In: PORTUGAL, 1985. p. 59-60.
[57] A carta de lei de 10 de novembro de 1772 foi transcrita em: RIBEIRO, op. cit., p. 292.

aquelas "disciplinas científicas." [58] Note-se que da Universidade de Coimbra, que absorveu o curso matemático do Colégio dos Nobres, saíram muitos dos lentes de matemática que viriam a trabalhar nas duas instituições de ensino responsáveis pela formação do oficialato militar-naval a partir da penúltima década do século XVIII. O próprio conhecimento de uma matemática além da elementar seria cada vez mais percebido como parte essencial da formação acadêmica requerida de um oficial empregado nos navios de guerra régios.

A busca de um rol de conhecimentos comum, ministrado em instituição escolar, a todos os oficiais empregados no aparato militar – conquanto, sublinhemos, esse não pareça ter sido um dos tópicos principais de uma "reforma militar" na gestão de Pombal – não foi uma ação isolada à esfera militar no seio das reformas ocorridas no período pombalino. Foi somente uma faceta de um movimento muito maior e de repercussão muito mais duradoura dentro da estrutura do Estado português: a decisiva transformação no sistema educacional vigente, caracterizada pelo banimento da Companhia de Jesus de Portugal. A expulsão dos jesuítas, em 1759, provocou a desarticulação do ensino elementar (à época nomeado "estudos menores"), que era ministrado, principalmente, por essa congregação em núcleos escolares no território continental e nos domínios ultramarinos. A rearticulação do ensino elementar sob a administração do Estado foi baseada no modelo das "aulas régias" ministradas por professores certificados pela Diretoria Geral de Estudos, criada com a reforma. Era a frequência às classes régias que permitia o acesso aos cursos superiores, centrados em Coimbra depois do fechamento da Universidade de Évora, também por influência da perseguição aos jesuítas.

A substituição do sistema educacional da Companhia de Jesus pelas "aulas régias" controladas pelo Estado se impôs em dois momentos: em 1759, com a criação das aulas régias de gramática latina, retórica e grego, e em 1772, com as de leitura, escrita e cálculo, além das cadeiras de filosofia. Entende-se que, a partir desta ação do Estado, houve uma "fragmentação dos estudos", já que "o modelo de organização adotado pela Reforma Pombalina para os estudos menores, em oposição aos dos colégios dos jesuítas, foi o das aulas avulsas de matérias que, ao menos em

[58] É necessário destacar que, embora criado em 1761, o Colégio dos Nobres somente abriu suas aulas em 19 de março de 1766. CARVALHO, Rômulo de. História da Fundação do Colégio dos Nobres. Apud: FONSECA, 1985, p. 59-60.

um primeiro momento, não guardavam entre si nenhum tipo de articulação." [59] Tal modelo traduzia a hierarquia social vigente, pois clivava o ensino elementar em aulas correspondentes a determinados grupos; assim, enquanto para uma grande maioria bastava o aprendizado de "ler, escrever e contar", o ensino de grego, retórica e filosofia tornava-se disponível àqueles que se destinassem ao ensino superior.

Se a administração de Pombal mostrava vivo interesse no controle dos diversos níveis da transmissão de conhecimentos, do ensino elementar ao superior, a primeira das iniciativas do reinado josefino direcionadas ao aparato militar-naval tratou, justamente, de ordenar a função que requeria conhecimentos matemáticos específicos para promover a navegação de longo curso, a dos pilotos. Esse ofício esteve presente desde os movimentos iniciais do desenvolvimento da navegação oceânica na Península Ibérica. E, mesmo depois da citada especialização de quadros para as atividades marítimas vinculadas ao comércio ou a guerra, os pilotos, em navios mercantes ou em navios de guerra, continuaram como parte essencial das tripulações. Muitos deles foram imortalizados pela historiografia dos Descobrimentos, como Pero de Alenquer, que foi o piloto principal nas expedições de Bartolomeu Dias e Vasco da Gama ao Índico e reconhecido por d. João II como "muito grande piloto da Guiné e que bem tinha descoberto." [60]

Esse "cargo de natureza técnico-científica" [61] representava o ancestral domínio da "arte de navegar", a capacidade de conduzir um navio a vela através de uma rota previamente traçada no mar-oceano, a partir do conhecimento do regime de ventos e marés, topografia do fundo marinho e reconhecimento do litoral que se queria atingir. Incluindo, ainda, a essencial habilidade de "ler uma carta de marear", isto é, calcular a posição geográfica do navio pelas observações astronômicas. Recorrendo à historiadora Amélia Polônia, que produziu um estudo sobre as habilitações concedidas a pilotos e mestre empregados nas carreiras ultramarinas pela Mesa do Armazém da Casa da Guiné, entre 1596 e 1648, "os pilotos surgem,

---

[59] MENDONÇA, Ana Waleska Pollo; CARDOSO, Tereza Maria Rolo Fachada Levy. A gênese de uma profissão fragmentada. *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas, n. 15, p. 31-52, set.-dez. 2007. p. 33-35.

[60] DOMINGUES, Francisco Contente. ALENQUER, Pero de. Navegações Portuguesas. Instituto Camões, 2003. Disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/navegaport/g12.html>. Acesso em 5 out. 2011.

[61] "...cuja atribuição está condicionada a um exame prévio. Assim como acontece com os cirurgiões, boticários, os construtores de astrolábios e agulhas de marear, os cartógrafos, ou os pilotos e mestres das carreiras ultramarinas." POLÓNIA, Amélia. Mestres e pilotos das carreiras ultramarinas (1596-1648): subsídios para o seu estudo. *Revista da Faculdade de Letras* - História. Porto, 2 série, v. XII, p. 271-353, 1995. p. 272.

assim, como os responsáveis pela condução da embarcação a bom porto, sendo, nessa conformidade, punidos por eventuais insucessos envolvendo naufrágios ou quaisquer outros danos que tenham na origem causas a eles imputáveis." [62] Até pela dimensão de suas responsabilidades, os pilotos eram auxiliados pelos sota-pilotos que, idealmente, buscavam habilitar-se na função de pilotos, a qual, naquele estágio, permaneciam subordinados.[63]

A esta qualificação capital para a navegação, juntava-se outra de similar importância: a função de mestre do navio, ou, simplesmente, mestre, que exercia atividades de caráter mecânico, "mais braçais", na condução de qualquer embarcação a vela. O detentor desse ofício era, de certa forma, o "maestro" da marinhagem, conduzindo as manobras com cabos, vergas e velas que levavam o navio para o rumo determinado pelo piloto, buscando o melhor aproveitamento possível dos ventos. Também, ao mestre cabia a identificação e organização interna dos apetrechos e mantimentos necessários à viagem, bem como a carga que viria a ser transportada.[64]

Essas duas essenciais funções para as embarcações que se destinavam às carreiras ultramarinas eram, desde 1592, preenchidas somente através de exames regulados pelo Regimento do Cosmógrafo-Mor publicado naquele ano. Os exames eram realizados de forma centralizada, em Lisboa, por uma junta que compreendia o provedor dos Armazéns e Armadas, o cosmógrafo-mor e pilotos com comprovada experiência nas rotas em que o examinado pretendia habilitar-se, e destinavam-se aos que quisessem embarcar tanto nas armadas régias como nas frotas particulares.[65] Depreende-se, da obrigatoriedade da validação pelo Estado dos conhecimentos reunidos por pilotos e mestres, a essencialidade dessas funções nas viagens marítimas de longo curso. Talvez fosse essa uma forma encontrada pelo Estado para resguardar uma das fontes mais importantes dos seus recursos fiscais – o comércio ultramarino – e seu próprio investimento nos navios de guerra, de sinistros causados por "profissionais" pouco competentes nas suas habilitações.

Contudo, o investimento do Estado português não começou com o estabelecimento de uma sistemática de habilitação de pilotos e de mestres a serviço

---

[62] POLÓNIA, 1995, p. 290-292.

[63] Amélia Polónia alerta que a documentação por ela consultada indica que, no decurso do século XVII, diversos homens nomeados e que tinham cumprido vários embarques como pilotos apareciam, posteriormente, relacionados nas tripulações como sota-pilotos, tudo dependendo das vagas disponíveis para ambas as funções. Ibid., p. 292-293.

[64] Ibid., p. 293-294.

[65] Ibid., p. 274-275; 293-294.

de sua navegação de longo curso. Décadas antes, se reconheceu a necessidade de impor um rol de conhecimentos comuns aos que detinham a maior parcela de um tipo de saber celebrado como científico, saber sedimentado em tratados e compêndios e não, simplesmente, transmitido pela prática. Em 1559, foi criada a Aula do Cosmógrafo-Mor, sob a tutela do então detentor daquele cargo, Pedro Nunes, para formar pilotos melhor preparados nos cálculos utilizados na navegação. Entretanto, essa aula não evoluiu para um curso de teoria matemática que rivalizasse com o que seria ministrado pela faculdade de matemática da Universidade de Coimbra, mesmo que essa fosse por demais simplória antes da reforma dos estatutos ocorrida em 1772.[66] Ou, mesmo, para um lugar de formação mais ampla de especialidades que dependiam da ciência matemática, como as vinculadas à atividade comercial, controle fazendário e militar. Permaneceu um curso segmentado na formação de pilotos para os navios mercantes e militares que, em 1779, seria renomeado Aula de Pilotos, pretendendo "que a Marinha tenha pilotos capazes de se empregarem na dita navegação, e a quem sem receio possam os negociantes confiar o governo dos seus navios".[67] Essa aula baseada em Lisboa, que também era conhecida como Aula de Navegação ou de Náutica, entrou em declínio junto o próprio cargo de cosmógrafo-mor em fins do século XVIII, que, segundo um dos mais destacados matemáticos portugueses de então, ficou reduzido a um ofício meramente honorífico e hereditário.[68]

O decreto de 12 de janeiro de 1751 hierarquizou a ocupação de piloto, estabelecendo dez vagas de "primeiros-pilotos" e outras dez de "segundos-pilotos", enquanto permitia a alguns dos "praticantes de piloto" – os alunos da Aula do Cosmógrafo-Mor que demonstrassem mérito acadêmico – ocupar as vagas de sota-piloto disponíveis nos navios de guerra e mercantes. Esse primeiro ato do reinado josefino acerca da atividade marítima, ainda antes do predomínio do marquês de

---

[66] Antes da reforma nos estatutos de 1772, a faculdade de matemática da Universidade de Coimbra estava reduzida a duas cadeiras, uma dedicada a geometria euclidiana e outra sobre a teoria dos planetas, todas utilizando-se de um método de ensino baseado na repetição pelo lente de comentadores daquelas matérias. RIBEIRO, 1871, p. 368.

[67] Extrato do decreto de 20 de janeiro de 1779, que cria a Aula de Pilotos, transcrito em Id. *História dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artisticos de Portugal nos successsivos Reinados da Monarquia*. t. II. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1872. p. 69.

[68] STOCKLER, Francisco de Borja Garção. *Ensaio histórico sobre a origem e progressos das matemáticas em Portugal.* 1819, p. 69-70, apud: Ibid., p. 69.

Pombal sobre aquele governo, expandia a própria aula, ampliando de dezoito para trinta as vagas para praticante de piloto.[69]

Contudo, a ação transformadora da gestão de Pombal no Estado português atingiu muito lentamente a Marinha. Mesmo que outros atos legais tenham influído na conformação de um oficialato específico para o serviço da Marinha, processo que analisaremos mais à frente, será no reinado de d[a]. Maria I que ocorrerá a reordenação mais contundente do aparato militar-naval. No que tange à especialização dos quadros direcionados à Marinha por meio de uma sistemática escolar, José Silvestre Ribeiro, que produziu uma das mais completas obras sobre a história da educação na monarquia portuguesa, identifica as ações do período pombalino nesse campo como meramente preparatórias para os reais avanços ocorridos no reinado de d[a]. Maria I e regência de d. João.[70]

A aclamação da filha de d. José I como Maria I, após a morte do rei, em 1777, é reconhecida como um marco pela historiografia portuguesa, a mudança de orientação política promovida pela rainha e seus novos colaboradores foi tão acentuada que ganhou um epíteto próprio – "a Viradeira".[71] E essa relevância, demarcada pelos contemporâneos e amplificada pela historiografia, vem justamente da queda de Pombal, que se auto-exilou no Norte de Portugal enquanto alguns de seus principais opositores tornavam-se conselheiros da soberana e centenas de presos políticos, encarcerados durante "seu Governo", deixavam as prisões após receberem o indulto régio.[72] Com o fim do período em que Pombal dominou a administração do reino, as casas da primeira nobreza recuperaram muitos dos seus privilégios econômicos e influência na Corte. Porém, a rápida saída de Pombal do cenário político e a inexistência de um "partido pombalino" que se opusesse ao novo Governo amainaram qualquer urgente anseio de abolir todas as reformas do reinado

[69] SCAVARDA, 1955, p. 18; RIBEIRO, 1871, p. 258.
[70] RIBEIRO, op. cit., p. 258-259.
[71] Falando sobre a percepção da historiografia portuguesa sobre a Viradeira, Jorge Pedreira e Dores Costa indicaram que "na caracterização desses anos que vão de 1777 até 1792 jogou-se durante muito tempo a avaliação política do pombalismo e da reação antipombalina, sendo tanto um como a outra as referências centrais da história portuguesa contemporânea: os admiradores de Pombal viram o reinado seguinte como a destruição da obra do marquês; seus opositores consideravam-no o fim de uma era de opressão e de violência despótica." PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João*: um príncipe entre dois continentes. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p. 33.
[72] Maxwell cita os marqueses de Marialva e de Angeja e o visconde de Vila Nova de Cerveira como os "notórios inimigos" de Pombal que subiram ao conselho de d[a]. Maria I. Foram libertados do cárcere jesuítas presos desde 1760 e cerca de oitocentos prisioneiros políticos, enquanto eram destituídos de seus cargos alguns dos mais próximos colaboradores do antigo Governo, como o reformador da Universidade de Coimbra, d. Francisco de Lemos, e o frei Manuel de Cenáculo, preceptor do príncipe d. José. MAXWELL, 1996, p. 162-163.

anterior. Alguns destacados personagens da administração pombalina não apenas permaneceram no Governo, mas foram elevados a postos mais altos, como o magistrado Diogo Inácio Pina Manique, expressiva figura na máquina repressiva de Pombal na capital, que foi nomeado por d[a]. Maria I para a "poderosa posição" de intendente-geral da Polícia do reino.[73]

Mas, se a Viradeira representou desgraça para alguns colaboradores da administração pombalina e ascensão para outros, na Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos essa conjuntura significou continuidade, pois seu titular, Martinho de Melo e Castro, foi o único dos ministros de d. José I a ser mantido no cargo por sua filha.

Martinho de Melo e Castro, filho mais novo da casa dos Galveias, iniciou sua vida política como clérigo, mas logo adentrou na atividade diplomática, foi representante de d. José nos Países Baixos e na Inglaterra, tendo assinado as tratativas de paz, em Paris, que encerraram a Guerra dos Sete Anos, em 1763. Nomeado, em 1770, para a pasta da Marinha e Domínios Ultramarinos, substituindo o meio-irmão de Pombal, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, foi o ministro que mais tempo ficou à frente daquele ministério na monarquia portuguesa, deixando o vago o cargo somente com sua morte, em 1795. Num primeiro momento, sua atenção se voltou, principalmente, para a ordenação financeira na pasta, coibindo gastos desnecessários na construção e reparo dos navios nos arsenais. Após a aclamação de d[a]. Maria I (13 de maio de 1777), foi confirmado no cargo e, longe das amarras mais severas da administração pombalina, iniciou a formação sistemática do oficialato da Marinha em ambiente escolar, além de ampliar a esquadra, construindo mais navios de guerra.[74]

Exatamente um mês depois da morte de Martinho de Melo, foi criado o Conselho do Almirantado, pelo decreto de 24 de abril de 1795. Surgido justamente na ausência de um gestor efetivo para a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, aquele conselho tentaria se consolidar como um órgão "pelo qual se deva reger para o futuro tudo quanto possa dizer respeito á boa

[73] MAXWELL, 1996, p. 162.

[74] AMADO, José Carlos. Martinho de Melo e Castro. In: PORTUGAL, 1985, p. 141-150; MAXWELL, op. cit., p. 162-163; SERRÃO, José Vicente. MARTINHO de Melo e Castro. In: PEREIRA, José Costa (coord.). *Dicionário Enciclopédico da História de Portugal*. Lisboa: Alfa, 1985; e RIBEIRO, José Silvestre. *História dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artisticos de Portugal nos successsivos Reinados da Monarquia*. t. III. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1873. p. 199-203.

administração da Marinha em todos os ramos da sua dependência".[75] Começaria a funcionar já em 22 de junho, com sessão presidida pelo conde de São Vicente, oficial general da Marinha portuguesa que, no passado, manteve relações algo conflituosas com o ministro recém-falecido.[76] Completavam seus assentos os seguintes conselheiros: os tenentes-generais Bernardo Ramires Esquivel e José Sanches de Brito e os chefes de esquadra Antônio Januário do Valle e Pedro de Mendonça e Moura.[77] Três dias depois, novo ato legal elevava aquele conselho "á Dignidade de Tribunal Régio com toda a jurisdicção que lhe competir em virtude do Regimento da sua instituição", [78] ampliando sua representatividade nas decisões acerca da administração do aparato militar-naval.

No ano seguinte, em setembro, d. Rodrigo de Souza Coutinho assumia aquela Secretaria de Estado ameaçada pela elevação da atuação decisória do Conselho do Almirantado. Pouco depois, exarava uma nova regulamentação para o Conselho, definindo os limites de sua jurisdição e estabelecendo que a sua presidência fosse ocupada pelo detentor do cargo de ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos, ação facilitada pela morte, meses antes, do conde de São Vicente. Para ampliar ainda mais seu controle sobre todo o aparato militar-naval, instituiu um novo órgão de administração fazendária a ele subordinado, a Real Junta de Fazenda, encarregada do aprovisionamento dos arsenais e armazéns da Marinha e da construção de novos navios.[79]

Nessa administração, que perdurou até 1801, foi concluído o processo de estruturação do oficialato militar-naval iniciado ainda nos tempos de Pombal e incrementado durante a longa gestão de Martinho de Melo e Castro. A formação específica desse oficialato em instituições de ensino, fossem elas de cunho civil ou militarizadas, também foi um produto da administração de Martinho, reforçada por diversos atos promulgados durante o período que o futuro conde de Linhares geriu a Marinha portuguesa, conforme veremos a seguir.

---

[75] Extrato do decreto de 24 de abril de 1795, transcrito em: SOARES, Joaquim Pedro Celestino. *Quadros Navaes ou collecção dos folhetins marítimos do Patriota seguidos de huma Epopéia Naval Portugueza.* Parte II - Epopéia, Segunda impressão, t. III. Lisboa: Imprensa Nacional, 1863. p. 508-509.

[76] SERRA, Manuel Limpo. Conde de S. Vicente – Manuel Carlos da Cunha e Silveira. In: PORTUGAL, 1985b. p. 158.

[77] SOARES, op. cit., p. 509.

[78] Ibid, p. 510.

[79] Ibid, p. 517.

## *2. A criação do oficial de marinha: ações políticas sobre o oficialato militar-naval até o estabelecimento de instituições de ensino dedicadas a sua formação.*

As narrativas histórico-memorialistas[80] que enfocam a instituição responsável pela formação especializada dos oficiais da Marinha brasileira encontraram um ponto de partida comum e, de certo modo, inusitado. Supõe-se que se inicie a descrição da trajetória de uma instituição pela sua criação, pelo começo de seu funcionamento. Assim, se esta é uma escola, principiaríamos pelas suas primeiras aulas; se falamos de um aglomerado urbano, contaríamos sobre a sua fundação ou pelos mais ancestrais registros da ocupação humana naquela área; e se biografamos um personagem, retroagiríamos ao seu berço.

Entretanto, a origem remota desta "escola militar", segundo sua historiografia, não está na abertura de suas aulas, ou mesmo, se quisermos nos apegar a uma trajetória mais institucional, no ato legal que a criou. Nem sequer estaria no debate, dentro e fora da esfera militar, que antecedeu o estabelecimento daquele modelo de ensino para instruir os candidatos a uma carreira militar-naval na monarquia setecentista portuguesa. Quase todas as obras que intentaram traçar o percurso que desemboca na atual instituição formadora do oficialato da Marinha do Brasil adotaram o mesmo ponto de partida. E este não é a Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha, criada em 1782, nem mesmo a sua congênere mais "antiga", a Academia Real de Marinha, fundada em Lisboa, em 1779, ambas durante a gestão de Martinho de Melo e Castro na Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. O marco inicial da instituição militar de ensino com a qual trabalhamos, de acordo com a cronologia ratificada por estes autores, é a criação do posto de guarda-marinha em plena efervescência pombalina e às vésperas do envolvimento português na Guerra dos Sete Anos, pelo decreto de 2 de julho de 1761.

A introdução desse novo posto na hierarquia militar portuguesa, durante o reinado de d. José I, é o primeiro dos muitos pontos em comum nas obras que pretenderam "biografar" a instituição militar de ensino formadora do oficialato naval brasileiro. Para a maior parte desses autores, o estabelecimento de vinte e quatro vagas para guardas-marinha nos navios de guerra portugueses pelo mencionado

[80] Nos referimos aos seguintes autores, previamente apresentados na Introdução: ALBUQUERQUE, 1979; 1982; 1985; BOITEUX, 1940; COSTA, 1873; SCAVARDA, 1955.

decreto marca a origem da formação especializada do oficialato empregado na Marinha portuguesa, ainda que o posto de guarda-marinha só viesse a ser identificado com a categoria de aluno duas décadas depois de sua criação, justamente com o estabelecimento da Real Companhia dos Guardas-Marinha. Foi como se a condição de aluno precedesse a criação da escola, e isso por, pelo menos, duas movimentadas décadas na história militar e naval portuguesa.

Essa incongruência somente parece ter sido percebida na primeira das obras produzidas no Brasil que pretenderam historicizar a Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha. Fonseca e Costa não deixou de assinalar a criação dos guardas-marinha como um dos marcos institucionais da Escola de Marinha do seu tempo quando redigiu um esboço histórico para aquele estabelecimento, no começo dos anos de 1870. Na *Synopse chronologica da legislação relativa á Academia, á Escola de Marinha, á companhia de aspirantes, e aos guardas-marinhas*, um apanhado de atos legais referentes àquela escola e as suas predecessoras que encerra seu livro, o decreto de 2 de julho de 1761 aparece em destaque, encimando aquela longa e completa relação de leis e decretos.[81] Contudo, quem sabe incomodado com a condição dos guardas-marinha do período josefino, alunos sem salas de aula formais como as da sua Escola de Marinha de 1873, na qual era amanuense, Fonseca e Costa inverte a ordenação cronológica da legislação no seu ensaio sobre a origem portuguesa daquela escola, referindo-se primeiro à criação da Academia Real de Marinha, em 1779, como o locus para a formação de "uma corporação de navegadores militares ou de militares navegadores mais aptos do que os que existiam".[82] Os guardas-marinha de 1761 somente aparecem em um tópico posterior, onde o decreto que deu origem a esse posto é tratado em conjunto com uma série de outros códigos que regulamentariam o que o autor entendia ser o corpo de alunos-militares da Academia Real de Marinha, similar à Companhia de Aspirantes do seu tempo. Através da redação do seu *Esboço Histórico*, percebe-se que a criação daquele corpo de alunos, muitos anos antes da sua Academia, causou estranhamento a Fonseca e Costa. Tanto, que o levou a comprometer, na descrição da trajetória

[81] COSTA, 1873, p. 223-244.

[82] Ibid, p. 10. Alertamos que Fonseca e Costa (1873), assim como Lucas Alexandre Boiteux, que publicou sua obra sobre a Escola Naval em 1940, reconheceram, erroneamente, a Academia Real de Marinha, criada em 1779, como o estabelecimento de ensino que foi transladado com a Corte portuguesa para o Rio de Janeiro em 1808. Tal falha na historiografia brasileira sobre a Academia dos Guardas-Marinha foi corrigida nas obras de Levy Scavarda (1955) e Antônio Luiz Porto e Albuquerque (1979; 1982).

daquela escola, a tradicional estrutura do texto historiográfico oitocentista, amparada numa sequência cronológica de eventos, para apresentar primeiro a Academia, o núcleo da difusão dos "conhecimentos necessarios para affrontarem os mares",[83] e, páginas depois, os guardas-marinha, criados treze anos antes.

Já os outros "biógrafos" da Academia dos Guardas-Marinha não se afligiram com o descompasso cronológico entre supostos alunos e sua escola. Para Lucas Alexandre Boiteux, a criação dos guardas-marinha foi mais uma das muitas ações reformadoras do marquês de Pombal, "o notavel estadista portuguez [que] não quis que a Marinha de guerra do seu paiz, rica de tradições gloriosas, tivesse o quadro de sua officialidade em gráo inferior de instrucção scientifica e profissional aos de outras marinhas do continente." [84] Já Scavarda, viu o decreto de 1761 como "o ato que deu início ao ensino com a orientação designadamente científica das ciências navais", "o passo inicial" dado pela Marinha portuguesa "para tornar-se o celeiro de seus próprios oficiais",[85] confirmando a idéia de que o posto de guarda-marinha foi um lugar de instrução, de formação especializada para a carreira militar no mar. Porto e Albuquerque deslocou um tanto esse sequenciamento lógico de eventos – que, praticamente, traduzia a história da formação especializada do oficialato militar-naval português em um harmonioso processo evolutivo –, ao apontar o decreto de 1761 como um experimento inicial dentro de um caminhar descontínuo. Mas, não deixou de reconhecer, na criação dos guardas-marinha, "a primeira tentativa de se sistematizar a formação profissional do oficial de marinha", inserida "num contexto modernizador impulsionado por Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e, depois, Marquês de Pombal." [86]

Embora o texto do referido decreto de 1761 permitisse intuir a existência de alguma sistemática instrucional para os guardas-marinhas antes mesmo da criação de qualquer instituição militar de ensino que os acomodasse, a introdução do posto de guarda-marinha dentro da hierarquia militar da Marinha portuguesa não teve vinculação direta com a montagem de qualquer novo estabelecimento de ensino que fornecesse técnicas ou conhecimentos percebidos como necessários para o exercício de funções de comando nos navios portugueses. Não havia, até a criação da primeira instituição escolar dirigida ao oficialato empregado na Marinha, um currículo

[83] COSTA, 1873, p. 10.
[84] BOITEUX, 1940, p. 21.
[85] SCAVARDA, 1955, p. 19.
[86] ALBUQUERQUE, 1982, p. 11.

mínimo de assuntos a serem ministrados aos guardas-marinha em um ambiente próximo do que reconhecemos, hoje, como uma escola militar. Não há, em todas as fontes disponíveis nos arquivos brasileiros, ou mesmo nas transcritas ou citadas pela historiografia, referência a nenhuma forma física de organização instrucional, ou mesmo aulas, dentro dos navios que recebessem esses guardas-marinha surgidos em 1761.

Alguns historiadores navais portugueses, como Tancredo de Morais,[87] destacam a similaridade desse primeiro sistema de formação de oficiais para a Marinha portuguesa com o método utilizado na Marinha inglesa, que embarcava candidatos a oficial para um ensino marcadamente prático a bordo. Porém, enquanto há claras referências à manutenção de aulas regulares com um currículo elementar por mestres-escola junto ao "ensino prático" nos navios de guerra ingleses, não há qualquer referência documental à mesma prática com os guardas-marinha que assentaram praça a partir de 1761.[88]

Na verdade, a partir do ato legal que instituiu aquele posto, o que nos parece é que se reforçava o exclusivismo da função de comando militar para determinadas parcelas do corpo social:

> Até para dar a esta arma [Marinha] a preferencia sobre todas as outras, entendeo-se que ninguém deveria desempenhar o seu serviço como official, que não fosse nobre! No Exercito, os soldados podiam aspirar aos principaes postos delle, havendo comtudo huma classe dos mesmos a quem esse accesso mais se facilitava, por descenderem de pessoas distinctas, e que se destinavam só a mandar, que éra a classe dos cadetes, porém na Armada, foi esse accesso, em tempo, restricto só aos guardas marinhas que principiavam por huma cathegoria igual á de alferes do Exercito, que todos deveriam ser nobres; donde resultava ser ella composta de sujeitos pertencentes ás primeiras camadas sociaes, cuja posição a abrilhantava, reflectindo a consideração inherente á importância das suas familias, no corpo em que serviam.[89]

---

[87] MORAIS, Tancredo. Esboço Histórico. In: PORTUGAL, Armada da República de Portugal. *Os primeiros cem anos da Escola Naval*: 23-IV-1845 a 23-IV-1845. Lisboa: Tip. da União Gráfica, 1945. p. 17.

[88] O reconhecimento, por outros historiadores navais, como Limpo Serra (1985a, p. 25-26), de um sistema francês, e não inglês, nessa primeira tentativa de organizar a formação do oficialato militar-naval português através instituição dos guardas-marinha, aparentemente, se sustenta apenas na adoção desse termo de origem francesa para identificar esse posto, já que, na França dos Luizes, os *garde de la marine* frequentavam um curso matemático em terra. BOITEUX, 1940, p. 20.

[89] SOARES, 1863, p. 409.

A identificação, feita por Joaquim Pedro Celestino Soares, do posto de guarda-marinha como definidor das bases sociais de recrutamento do oficialato da Marinha portuguesa de então torna-se mais crível quando assinalamos esse autor como um produto temporão daquele sistema. O contra-almirante Celestino Soares (1793-1870), ingressou na Academia Real de Marinha de Lisboa em 1815 e, em 16 de novembro de 1818, viria a assentar praça de aspirante a guarda-marinha na Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha, instalada no Rio de Janeiro.[90] A vinculação que esse autor faz do posto de guarda-marinha com a "classe dos cadetes" do Exército – criada quatro anos antes, por alvará de 16 de março de 1757, para destacar, dentre os que ascendiam ao oficialato militar, os oriundos das casas nobiliárquicas e que, pela sua posição na hierarquia social, "se destinavam só a mandar" – destaca o ancestral papel da nobreza na ocupação das funções de comando no aparato militar da monarquia portuguesa. Embora, a "ancestralidade" dos laços entre a função militar e a nobreza fosse comum a praticamente todas as monarquias do continente europeu do período, tendo em vista "o virtual monopólio dos postos de oficiais nos exércitos europeus" exercido pela aristocracia ainda em 1789,[91] as características particulares do soerguimento das forças militares que lutaram ao lado do duque de Bragança na Guerra da Restauração (1640-1668) agigantam a correspondência entre a elite social e a elite militar no reino de Portugal. Como postulam muitos dos que se dedicam ao estudo do aparato militar no Antigo Regime português:

> Em síntese, a primeira e hereditária elite social do regime brigantino era basicamente constituída por "militares". Entenda-se por tal [sic], detentores de ofícios superiores no aparelho militar da monarquia. Com efeito, como tem vindo a demonstrar insistentemente Fernando Dores Costa, em parte pela ausência até tarde de instituições de formação especializada, os seus conhecimentos da "arte da guerra" eram em regra limitados, repousando em larga medida a sua capacidade de chefia na autoridade "natural" que a sua qualidade de nascimento lhes conferia, habilitando-os para actuarem como medianeiros na

[90] Celestino Soares foi matriculado na Real Companhia dos Guardas-Marinha em 1818, mas permaneceu em Lisboa, já que constava da sua nomeação a aspirante a guarda-marinha a permissão para continuar seus estudos na Academia Real de Marinha. Registro de 23 nov. 1818, IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809". SM-AN.

[91] HUNTINGTON, 1996, p. 40.

> mobilização militar, no recrutamento, e no enquadramento de militares experientes de inferior estatuto social.[92]

Gonçalo Monteiro, utilizando-se muito habilmente dos extensos estudos de Fernando Dores Costa e das suas próprias pesquisas, sublinha que os "militares" que constituíam a primeira nobreza brigantina eram, essencialmente, os mesmos que Huntington chamara de "oficial amador aristocrático".[93] E sua ocupação das funções de comando no aparato militar traduzia muito mais a sua posição no corpo social do reino do que as suas incertas habilitações bélicas. Não que se desprezasse a habilidade de "saber fazer a guerra", ainda mais durante uma conflagração com o temido vizinho espanhol, como foi a Guerra da Restauração. Era essa improvável combinação entre a nobreza do reino e guerreiros experimentados que o duque de Bragança procurava para comandar seu Exército. Contudo a escassez de lideranças com esse perfil fez com que se voltasse para uma "solução importada", a contratação do conde de Schomberg, junto com outros tantos estrangeiros, criando-se rusgas com a fidalguia da terra.[94] O próprio Huntington destaca que, subordinada ao aristocrata exercendo a função de oficial militar amadoristicamente, estava a soldadesca recrutada dentre a plebe e coagida a longo período de engajamento, adquirindo, pelo seu recorrente emprego nos campos de batalha e constante exercício baseado nos manuais de infantaria, a proficiência digna de um "profissional" das armas.[95] O autor desnudou a aproximação de oficiais e de praças de um padrão militar em emergência justamente através da relação daqueles "segmentos" com a sociedade:

---

[92] MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O "Ethos" Nobiliárquico no Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 2, p. 4-20, nov. 2005. p. 12.

[93] "O aristocrata era um oficial amador; para ele o oficialato não representava uma vocação com fins e padrões próprios, porém um atributo incidental de sua posição na sociedade. Juntamente com lazer, caça e boa vida, combater fazia parte de seu ideal – um passatempo valorizado pelas oportunidades de esporte e aventura que proporcionava. Alguns desses amadores revelaram-se soldados competentes, mas eram as exceções do sistema, não o produto." HUNTINGTON, 1996, p. 45.

[94] MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Comandos Militares e Elite Social. In: HESPANHA, 2004. p. 101; e SELVAGEM, 1931, p. 433-437.

[95] O termo "profissional das armas", conforme utilizado para identificar a soldadesca que acumula experiência de combate em longos engajamentos a serviço do rei (quatro a nove anos), não entra em conflito com a estrita identificação, feita por Huntington, dos oficiais militares do período pós-consolidação da profissão militar como os únicos profissionais dentro do aparato militar contemporâneo. O termo, como aqui utilizado, identifica os soldados pagos (que recebiam soldo), em oposição às tropas milicianas não pagas, conforme destacou Dores Costa para a Guerra da Restauração: "Há que ter em conta que sob uma mesma designação [capitão-mor] existem oficiais pagos, 'profissionais', que têm as funções de governo das praças em terras de fronteira, não sendo estes os que estão em causa. [...] O termo não é anacrónico. Está presente na expressão 'soldados de profissão'. Daí não podemos inferir que o seu sentido seja óbvio e semelhante ao que é hoje corrente." COSTA, Fernando Dores. As forças sociais perante a guerra: as Cortes de 1645-46 e de 1653-54. *Análise Social*, Lisboa, v. XXXVI (161), p. 1147-1181, 2001. p. 1151.

> De mais a mais, existia uma relação direta entre conscrição e profissionalismo. Só se podia confiar nos aristocratas amadores desde que as fileiras fossem integradas por soldados engajados. Quando estes tornaram-se amadores, os exércitos aumentaram de tamanho, tornando-se imprescindível uma liderança muito mais capaz e experimentada. Tornou-se então obrigação dos oficiais se constituírem no cerne do estamento militar, serem responsáveis pelo avanço da técnica militar e treinarem o fluxo constante de conscritos através das fileiras. A mudança da natureza não só da oficialidade como também das praças lhes alterou as relações com o restante da sociedade. No Exército do século XVIII, as praças formavam um grupo de proscritos, marginais e suspeitos, sem raízes e conexões com a sociedade. Por outro lado, os oficiais tinham *status* definido na sociedade, em virtude de sua posição aristocrática. Na inversão dos papéis que ocorreu no século XIX, os conscritos passaram a representar o corte transversal da população do país – os cidadãos de coração – ao passo que os oficiais formaram um grupo profissional isolado, que vivia num mundo à parte, com poucos laços com a sociedade externa. Enquanto o pessoal conscrito era a parte mais "militar" do Exército do século XVIII, no Exército moderno os oficiais é que constituem essa parte mais "militar".[96]

Entretanto, os "militares experientes de inferior estatuto social" de Gonçalo Monteiro não se restringiam somente às praças dos exércitos setecentistas, ainda mais em Portugal, que convivia desde o século XVI com um exército na maior parte "não engajado", baseado num modelo miliciano, onde a capacidade de "medianeiros na mobilização militar" das grandes casas nobiliárquicas, mas também da pequena nobreza local, tornava-as imprescindíveis para a monarquia nos períodos de conflito. Esses "militares experientes" também estavam no oficialato, normalmente em postos subalternos, raramente alcançando o generalato.

Gonçalo Monteiro os identifica como os "soldados da fortuna", denominação que abrange os fidalgos menores, que viam no serviço das armas um caminho para galgar alguns degraus dentro da pouco permeável sociedade estamental setecentista, e os sem "nascimento ilustre", que só tinham na irremediável demonstração de fidelidade ao rei, nas mais diversas funções e campanhas no reino e nas conquistas, a chance de ascensão na carreira militar e, consequentemente, na hierarquia social.[97] Muitos desses contavam com sua experiência em combate, depois de décadas nas fileiras, para alcançar postos superiores cuja função era essencialmente dependente dessa perícia empírica. Conforme aponta Dores Costa, os postos "técnicos" dentro do

[96] HUNTINGTON, 1996, p.57.
[97] MONTEIRO, 2004, p. 104.

Exército português eram os dedicados ao treinamento da inexperiente tropa arregimentada naquele sistema miliciano. Enquanto os capitães-mores encarregavam-se do recrutamento, os sargentos-mores aplicavam os manuais de infantaria sobre os camponeses tornados soldados. Da mesma forma, "o posto de tenente-coronel pode ser explicado pela ocupação do de coronel por fidalgos que não são necessariamente muito sabedores." [98]

Nos anos de 1640, eram raros os fidalgos portugueses atualizados na "arte da guerra" européia, ou mesmo com experiência militar a serviço da casa de Habsburgo nas guerras do continente – e a campanha de Flandres (1568-1648) foi a principal – ou em conflagrações nas conquistas. Embora o duque de Bragança tenha alcançado pela guerra a autonomia do reino frente à Espanha, reunindo em torno de si uma primeira nobreza remodelada a partir, e através, daquela conjuntura de ruptura, os postos de comando no aparato militar continuaram a ser preenchidos com base nas "qualidades de nascimento", fiando-se muito mais na herança das casas do que na experiência e instrução militar dos indivíduos. A "ausência de uma verdadeira formação específica militar" no reino colaborava para a manutenção dessa atitude "amadora" no trato da força militar. Entretanto, as obrigações entre a Casa Real e a nobreza redimensionada pelos serviços na Guerra da Restauração – "assumidas como dimensões 'constitucionais' do regime brigantino", um "pacto tácito" – definia, entre outros cargos no Estado e lugares de honra na Corte, a ocupação dos altos postos militares pelas casas aristocráticas.[99]

Um poder partilhado na constituição da monarquia brigantina, com a consequente fragilidade da posição do rei como a cabeça única do corpo social – em claro contraste com os regimes absolutistas do entorno – poderia constituir uma resposta simples para a quase compulsória ocupação das superiores funções de comando pela primeira nobreza. Porém, autores como Dores Costa destacam a outra face dessa vinculação. A primeira nobreza se destacava dos extratos intermédios da nobiliarquia pelo comprometimento com uma pátria maior do que as redes de proteção e apadrinhamento constituídas no seio das municipalidades. Era esse arraigado localismo que tornava tão ineficiente o recrutamento empreendido pelos capitães-mores nas suas comunidades. Frequentemente, para esses representantes do

[98] COSTA, 2004b, p. 106.
[99] MONTEIRO, 2004, p. 102-104.

poder régio, era mais forte o desejo de reforçar seu lugar nas redes de proteção locais do que o de cumprir as determinações da tão distante coroa.[100]

> Só a nobreza pode ser consequentemente "patriótica". Apenas para ela o reino — e sua conservação — pode adquirir um efectivo sentido. Não porque o reforço material e simbólico das suas casas seja nesse grupo supremo um critério de acção de menor eficácia e maior a disponibilidade para o sacrifício inerente à representação da "virtude" — bastando para verificá-lo a leitura atenta do *Portugal Restaurado* de Ericeira ou ter em conta as várias tentativas para revogar, total ou parcialmente, a "lei mental" e, consequentemente, patrimonializar os bens da Coroa e dificultar a criação de novos nobres, fechando o grupo —, mas sim porque estas casas e respectivos estatutos dele dependem muito directamente. Consequentemente com a reivindicação de exercício efectivo do governo e com a afirmação da nobreza como o "principal tribunal da monarquia", que por isso deve ser sempre favorecida e reforçada, nomeadamente quanto à solidez material das suas casas.[101]

A pátria, como aqui enfatizada, não traz qualquer conexão com o conceito de nacionalismo que, embora multifacetado, somente interfere no debate sobre o aparato militar do Estado já bem dentro do século XIX. A pátria encontrada nos textos portugueses dos Setecentos, e ainda anteriores, significa o "apego aos pátrios lares" para a população em geral, o atrelamento do homem à comunidade que o cerca, "uma força localista e centrífuga" que contribui para dificultar qualquer organização de defesa que supere os limites da municipalidade e pretenda crescer até a constituição de um exército permanente do reino. O patriotismo, entendido dessa forma, é o mesmo sentimento que, quando a localidade é ameaçada, motiva a formação de grupos irregulares de resistência, guerrilheiros, mas depaupera a organização de um exército regular, pela recusa dos contingentes milicianos a deixar sua região e pela deserção nas tropas pagas.[102]

Ascendendo na escala social, a noção de patriotismo se transforma, passando a conter a defesa do reino. E em oposição ao "patriotismo popular", compreendido como a experiência comunal da plebe que ecoa seu "egoísmo" para com as

---

[100] COSTA, 2001, p. 1152-1155. Para as ações de recrutamento e as limitações dos agentes do Estado frente às comunidades locais no contexto colonial brasileiro, ver: MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. A guerra e o pacto: a política de intensa mobilização militar nas Minas Gerais. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. (org.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

[101] COSTA, op. cit., p. 1180 (grifos do autor).

[102] COSTA, Fernando Dores. Recrutamento. In: HESPANHA, 2004c. p. 90-91.

necessidades do Estado e traduzido na rejeição ao serviço militar. A pátria da primeira nobreza é todo o reino, já que é nessa escala que essas casas constroem suas redes de proteção e apadrinhamento. Dores Costa enfatiza que "o reino, como uma pátria, pertence, por excelência, à nobreza",[103] porque é para o reino que prestam serviços na guerra e na administração, e é dele que esperam a justa remuneração em honras e privilégios, reforçando a posição de cada uma das casas nobiliárquicas no seu concerto com a monarquia.

### *2.1. As vinte e quatro vagas para guardas-marinha e o início da construção de uma hierarquia militar para a Marinha.*

Pelo decreto de 2 de julho de 1761 foi criado o posto de guarda-marinha, abrindo-se 24 vagas para indivíduos que pretendessem iniciar uma carreira militar no oficialato da Marinha portuguesa. Através das vagas de guardas-marinha se pleitearia um lugar de mando nos navios do rei, pois se intentava "que nella [Marinha] haja educação de Officiais, que se fação dignos pela sua instrucção e préstimos, de subirem a postos maiores, e de nelles cumprirem com as suas obrigações como espero".[104] Para além de uma não especificada "educação" e "instrução" que de alguma forma estariam imbricadas, segundo uma interpretação objetiva da letra da lei, àquele posto – e desse pretenso aspecto formativo – uma das temáticas que perpassam todo esse trabalho –, trataremos mais a frente –, com esse ato, se normalizava a entrada para o oficialato militar-naval português. Até ali os oficiais empregados na Marinha não tinham uma via de ingresso única e regular, tudo dependendo duma nomeação do monarca, para a qual interferiam fatores externos à força naval – como a posição dos requerentes na hierarquia social, em que "heranças" sustentavam suas petições ao rei. Mas, contavam também as demandas expressas pelos governos em cada período, como o limiar de um conflito continental

[103] COSTA, 2004c, p. 92.

[104] "Considerando o muito, que convem ao regular serviço da Marinha, que nella haja educação de Officiais, que se fação dignos pela sua instrucção e préstimo, de subirem aos postos maiores, e de nelles cumprirem com as suas obrigações como espero: Hei por bem crear por ora vinte e quatro Guardas-Marinha, que terão a graduação de Alferes de Infantaria, e os mesmos soldos, e insignias, uniformes respectivos na côr do corpo, a que hão de servir; observando-se na fórma das suas qualificações, para serem admittidos a assentarem praça, o que tenho estabelecido por Alvará de dezesseis de Março de mil setecentos e cincoenta e sete sobre as qualidades dos Cadetes das Tropas de Terra, no que lhes for applicavel; e praticando-se quanto à fórma dos seus exercícios, e serviço o que tenho determinado a D. João Meu muito amado, e prezado Primo, Capitão-General dos Galeões da Minha Armada Real do Alto Bordo do Mar Oceano." Extrato do decreto de 2 de julho de 1761, transcrito em: SCAVARDA, 1955, p. 37.

ou a premência da defesa das conquistas, quando uma marinha de guerra efetiva tornava-se essencial, tanto como meio de ligação, como elemento dissuasório.

Se compreendemos que uma regra foi imposta a partir de julho de 1761, como era constituído o oficialato militar-naval que servia nos navios do rei até ali, quando já grassava no continente, no Atlântico e nas Américas um conflito militar (Guerra dos Sete Anos) que envolvia as potências européias? Recorreremos, novamente, a obra de Celestino Soares, pautada, em grande parte, na judiciosa compilação das notícias sobre a Marinha e a atividade marítima portuguesa publicadas no periódico *Gazeta de Lisboa*.[105]

> Não estavam pois bem definidos os postos da Marinha de guerra, nem assentes as attribuiçoens delles [...] Havia n'hum comboi, ou n'huma esquadra, o Cabo de toda ella, e havia hum Almirante que lhe éra subordinado: havia alem disto hum Fiscal, que por outras palavras se mostra fazer as funcçoens de Contra Almirante, etc. No serviço do Mar tudo éra arbitrário ou filho da occasião, quer em Portugal quer em França, Inglaterra, e Hespanha.[106]

Este trecho nos apresenta uma Marinha sem um corpo de oficiais militares definido, onde não era minimamente clara a separação entre a hierarquia funcional (de cargos) e a hierarquia militar (de postos) presente no oficialato contemporâneo.[107] As funções, os cargos exercidos nos navios do rei eram reconhecidos pela aquisição, mesmo que temporária, de um posto, uma patente. Muitos desses postos militares eram concedidos pelo rei em comissão, isto é, eram temporários, somente válidos quando do cumprimento de uma determinada e finita

---

[105] A *Gazeta de Lisboa* era o principal periódico português editado desde 1715, com algumas interrupções, como a anotada durante a proibição de sua publicação entre 1762 e 1778. A partir de 1778, foi publicado pela Imprensa Régia, gradualmente adquirindo o status de uma folha oficial. Apesar de difundir as atualidades do reino português e do continente europeu, na *Gazeta* "narravam-se eventos de forma que tendia a reproduzir e fazer reconhecer um estado tradicional das coisas. Ela era um palco da ordem que a monarquia exibia através da representação de si, uma espécie de teatro onde desfilavam figuras com direito a dignidade e precedência na hierarquia social." BELO, André. A *Gazeta de Lisboa* e o terramoto de 1755: à margem do não escrito. *Análise Social*, Lisboa, v. XXXIV (151-152), p. 615-633, 1999. p. 628-629.

[106] SOARES, 1863, p. 302.

[107] Segundo Huntington, nas instituições militares "os níveis de competência são caracterizados pela hierarquia dos postos; dentro da organização, os deveres se distinguem por uma hierarquia de cargos. O posto é inerente ao individuo e reflete suas realizações profissionais medidas em termos de experiência, antiguidade, formação e qualidades. [...] Permite-se ao oficial que exerça certos tipos de serviços e funções em virtude de seu posto; mas ele não exerce o posto porque foi designado para um cargo. Embora na prática se registrem exceções a esse princípio, o caráter profissional do oficialato reside na prioridade da hierarquia do posto sobre a hierarquia do cargo." HUNTINGTON, 1996, p. 35.

missão, fosse a viagem de uma frota à Índia ou o combate a invasões de estrangeiros na costa do Brasil.

No oficialato empregado na Marinha também era comum encontrarem-se denominações típicas de postos do Exército, o que não representava apenas a simples repetição de termos consagrados no meio militar, mas o emprego de oficiais oriundos das tropas de terra em funções de comando na Marinha. Fazia parte desse "grupo" um dos nossos personagens na trajetória da Academia dos Guardas-Marinhas: o conde de São Vicente, seu primeiro comandante. Manuel Carlos da Cunha e Silveira, nobre da linhagem dos Távoras, iniciou sua carreira militar na Marinha, tendo passado para o Exército quando da sua promoção a oficial general. Porém, logo voltaria a servir na força de mar, mas como "marechal de campo com exercício na Marinha", um oficial do Exército que se mantinha empregado no aparato militar-naval, caracterizando uma ainda tênue separação, em pleno o período mariano, entre as hierarquias das forças de terra e mar.[108]

A porosidade dos corpos de oficiais das forças de mar e terra no Portugal setecentista pode ser demonstrada pelas diversas e transitórias portas de entrada presentes em praticamente todas as suas gradações. A inconsistência, naquele contexto, da noção da carreira militar como uma trajetória profissional marcada pela gradual ascensão através da hierarquia de postos, como hoje a vemos, transfigura-se na ocupação dos altos cargos e postos militares por homens da primeira nobreza que reconheciam muitas dessas patentes como títulos que corroboravam a grandeza de sua linhagem.

Tomemos como exemplo os postos e funções militares acumulados pelo fidalgo que viria a exercer a Inspeção da Marinha quando da criação da Academia dos Guardas-Marinha: d. Pedro José de Noronha Camões de Albuquerque Muniz e Souza, o 3º marquês de Angeja. No primeiro ano do reinado de dª. Maria I, em 1777, esse gentil-homem presidia o Erário Régio e contava com o posto mais alto na Marinha de então, o de capitão general da armada dos galeões de alto bordo do mar oceano;[109] mas também detinha o posto de tenente-general do Exército, além de

[108] SERRA, 1985b, p. 153.

[109] Comumente nomeado capitão general da Armada Real, o posto de uma única vaga representava o imbricamento entre postos e cargos no aparato militar português, já que esse remetia diretamente à função de comando e inspeção dos navios de alto bordo e dos arsenais de construção naval. Exercido por somente dois altos dignitários da Corte desde sua criação pelo decreto de 23 de julho de 1757, d. João da Bemposta de Bragança e o citado 3º marquês de Angeja, foi extinto com a morte deste último, em 1788, tendo suas atribuições sido acumuladas pelo ministro e secretário de

acumular um cargo que, em tempos remotos, fora ligado ao aparato de defesa do reino, o de governador da Torre de São Vicente de Belém.[110] A "identificação social" da primeira nobreza se fazia também através dos altos postos militares, que constituíam parte relevante de sua herança. Embora, hoje cause estranhamento a ocupação "hereditária" de um posto no cume daquele aparato militar setecentista:

> A autoridade militar não se especializa e o exército é apenas um dos vários campos em que se exerce a sua influência. [...] os fidalgos obtêm sucessivamente a não aplicação das regras nominalmente consagradas, quer em termos de percurso nos vários postos que é indispensável ocupar como em tempo de permanência nesses postos; outros, "os soldados da fortuna", têm de caminhar lentamente e o seu horizonte é limitado.[111]

Muitas das diversas portas de entrada para o oficialato militar também estavam abertas para esses "soldados da fortuna", porém a um custo mais alto, dependendo da sua disponibilidade para servir ao rei, mormente nas conquistas. Numa outra passagem, Celestino Soares assinala a fluidez desses homens na ocupação dos postos necessários à defesa dos territórios de ultramar, capitães de mar e guerra temporariamente comissionados em uma armada da Índia, passavam a capitães de cavalos (comando de unidades de cavalaria) ou mestres de campo de terços auxiliares quando desembarcavam nas conquistas.[112] Funções e postos militares no Exército e na Marinha se sucediam na carreira de alguns desses homens, somente interessando onde eram necessários seus serviços e como, através deles, conseguiriam demarcar um melhor lugar na sociedade estamental portuguesa.

Contudo, devemos apartar do imbricamento de postos e funções das forças de terra e mar os que denominamos "oficiais auxiliares": especialistas em determinados ofícios necessários à permanência de um navio de guerra em operação, formados, em larga medida, pelo empirismo, e que muito raro exerciam funções mais altas no aparato naval. Eram carpinteiros, calafates, mestres construtores e artilheiros especializados no tiro embarcado. Dentre esses "técnicos", muitos comuns a navios

---

Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. FONSECA, 1985, p. 57-59; CAPITÃO General da Armada Real e Galeões de Alto Bordo do Mar Oceano. In: SOBRAL, José J. X. Postos e Cargos Militares Portugueses (C-F): Audaces - Vexilologia, Heráldica e História. Disponível em: <http://audaces.blogs.sapo.pt/4440.html>. Acesso em 21 nov. 2011.

[110] ANGEJA (D. Pedro José de Noronha Camões de Albuquerque Moniz e Sousa, 4.º conde de Vila Verde, e 3.º marquês de). In: PEREIRA; RODRIGUES, v. I, 1904-1915. p. 542-543.

[111] COSTA, 2004b, p. 106.

[112] SOARES, 1863, p. 300-301.

tanto de guerra quanto mercantes, apresentamos, páginas atrás, o "piloto" e o "mestre de navio", os dois símbolos da indispensável aquisição de conhecimentos específicos, fosse mediante compêndios e aulas, fosse pela reiterada prática, para a eficiente condução de uma embarcação no mar oceano.

No entanto, causa alguma confusão com postos puramente militares a denominação recebida pelos pilotos quando chegavam a comandar navios mercantes. Era frequente receberem a alcunha de capitão daquelas embarcações, terminologia que, neste caso, nada tinha de militar.[113] E é, justamente, essa polissemia da palavra capitão que representava, no ambiente marítimo, ora funções paisanas, ora militares, que torna tão rica de significado a denominação do último posto da hierarquia militar-naval portuguesa antes da promoção a oficial general: o capitão de mar e guerra. O nome do posto recorda a junção de habilidades atualmente esperadas para o comando de um navio de guerra. A capacidade de conduzir uma embarcação – a do capitão do mar –, somada ao comando militar – a autoridade sobre outros combatentes –, a exercida pelo capitão da guerra.[114]

Porém, os comandantes de navios de guerra nomeados pelo poder régio no Antigo Regime português foram, por muito tempo, melhor reconhecidos pela sua autoridade militar sobre a guarnição do que pelos seus conhecimentos náuticos. De origem tão fidalga quanto os seus similares de terra, esses capitães dos navios de guerra – a nomenclatura capitão de mar e guerra começa a ser utilizada no reinado de d. João IV, antes os comandantes dos navios de guerra recebiam apenas a designação de capitães – deixavam a navegação para os pilotos e a supervisão da marinhagem empregada na manobra das velas para os mestres de navio. Cabia a eles apenas a direção do combate, ou pela utilização da artilharia de bordo, ou através da abordagem, a luta corporal entre as tripulações visando à captura do navio oponente. Os primeiros indícios da exigência de alguma capacidade náutica aos capitães de mar

---

[113] A polissemia do termo pode ser comprovada pelo verbete "capitão" em dois dicionários da virada do século XVIII para o XIX. Em Antônio de Moraes e Silva, além do "Official militar entre o Ajudante, e Mayor; governa uma Companhia. Há também *Capitães* de navios mercantis..." (CAPITÃO. In: SILVA, Antônio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza*: recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por Antonio de Moraes Silva. v. 1. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1789. p. 342); para Luiz Maria da Silva Pinto, "Official que governa huma Companhia. O que governa hum navio." CAPITÃO. In: PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Lingua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto*, natural da Provincia de Goyaz. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832.

[114] CAPITÃO-de-mar-e-guerra. In: SOBRAL, José J. X. Postos e Cargos Militares Portugueses (C-F). Audaces - Vexilologia, Heráldica e História. Disponível em: <http://audaces.blogs.sapo.pt/4440.html>. Acesso em 5 out. 2011.

e guerra aparecem somente já no século XVIII. Em 1707, António do Couto Castelo Branco, fidalgo da Casa Real e cavaleiro da Ordem de Cristo, com destacadas passagens tanto pela Marinha como pelo Exército,[115] escreveu, em suas *Memorias Militares*, que o capitão de mar e guerra mandava em tudo dentro do navio, como o governador de uma praça fortificada, mas também devia saber fazer as observações astronômicas necessárias à navegação, conhecer o regime dos ventos, correntes e marés, e manobrar com o navio para ganhar a melhor posição para o combate, aptidões típicas, sublinhemos, de pilotos e mestres.[116] Já em 1722, foi publicado um regimento próprio para os capitães de mar e guerra, definindo um rol de obrigações que passavam pela supervisão dos parâmetros de navegação calculados pelo piloto, a observância da disciplina da tripulação e o cumprimento das ordens estipuladas pelo monarca.[117]

Com ou sem conhecimentos sobre as técnicas de navegação obrigatórias aos pilotos, a ocupação do comando de um navio de guerra ou de um conjunto destes, de uma armada ou esquadra, na segunda metade do século XVIII era assim descrita por Celestino Soares:

> os postos da Armada, éram iguaes aos do Exercito, com o adjectivo = Mar = para os distinguir dos d'este. Havia Tenentes Generaes [...] Marechaes de Campo com exercício na Marinha, e Coronéis de Mar. Apenas os Capítaens de Mar e Guerra, e os Capitaens Tenentes, he que tinham a sua designação especialmente marítima. [...] os navios eram geralmente commandados por Coronéis de Mar, ou Capítaens de Mar e Guerra, tendo os seus immediatos Capitaens Tenentes, e havendo Tenentes de Mar para commandar os quartos com seus segundos, ás vezes Sargentos de Mar e Guerra. Então os estados maiores dos navios da Esquadra, eram pouco numerosos havendo nas náos apenas hum só Officíal para cada quarto, como se vê da composição d'aquelles que vem designados na *Relação das Náos e Fragatas, que S. M. manda pôr promptas; e dos Commandantes e Officiaes, que as hão de guarnecer*, publicada no *Supplemento* á Gazeta de 4 de Novembro de 1780.[118]

---

[115] "Como a sua vocação se inclinava para a milícia, aprendeu dedicadamente os preceitos da fortificação e da náutica. Foi capitão da nau N. Sr.ª do Bom Sucesso, em 20 de Abril de 1697; capitão de mar e guerra em 11 de Dezembro de 1703; mestre de campo de infantaria do regimento da praça de Chaves a 2 de Maio de 1705; brigadeiro a 28 de Abril de 1708, e sargento-mor de batalha a 13 de Abril de 1738, que depois se chamou marechal de campo." CASTELO BRANCO, Antônio do Couto de. In: PEREIRA; RODRIGUES, v. II, 1904-1915, p. 878-879.

[116] FONSECA, Henrique Alexandre da. Para a história dos postos da Armada (II): o posto de capitão de mar e guerra. *Revista da Armada*, Lisboa, ano XV, n. 174, p. 22-23, mar. 1986. p. 23.

[117] Ibid., p. 23.

[118] SOARES, 1863, p. 296 (grifos do autor).

Teríamos, então, antes de 1761, somente dois postos no oficialato militar com denominação específica para o serviço naval, capitães de mar e guerra e capitães-tenentes. Assim, é a partir da criação do posto de guarda-marinha que veremos a lenta e inconstante construção de uma hierarquia de postos própria para a Marinha portuguesa, processo que abarca os reinados de d. José I, d[a]. Maria I e a regência de d. João.

### *2.2. Um cadetismo para a Marinha?*

Lembremos que Celestino Soares, destacando o distintivo nobiliárquico no acesso ao oficialato, aproxima o guarda-marinha do cadete do Exército português. É evidente, no texto do decreto de 2 de julho de 1761, o uso dos mesmos requisitos de ingresso para as duas "posições". Entretanto, a condição de cadete não era, necessariamente, um posto dentro de uma hierarquia militar do Exército português. Era, sim, um distintivo permanente de diferenciação do possuidor perante os demais ingressos ao oficialato.[119] Sinal de honra que qualificava seu detentor a exercer algum cargo ou função de mando dentro de um regimento. Uma porta privilegiada para o aparato militar que podia ser utilizada imediatamente após sua concessão ou no futuro, já que era frequentemente conferida a meninos, ainda incapazes de acompanhar a rotina de um estabelecimento castrense, mesmo que somente nas funções de mando.[120]

O título vinculava o cadete a um determinado regimento do Exército, pelo menos nos momentos iniciais de sua vida castrense. Assim, introduzia-o na hierarquia de postos comum a toda a força pelas relações de subordinação presentes naquele fragmento da instituição militar. E, isto, já a partir da comprovação dos requisitos nobiliárquicos do requerente, pois o processo de "provas de nobreza", se esse não fosse já detentor do título de "moço fidalgo da Casa Real", corria, em

---

[119] Na interpretação de Francisco de Paula Cidade: "O cadete não era posto, mas uma condição decorrente dos privilégios da sua categoria social. [...] A nova legislação [o alvará de16 de março de 1757], ao mesmo tempo que visava atrair as elites para os quartéis, pretendia criar um viveiro de chefes militares instruídos nos segredos da profissão." CIDADE, 1961, p. 19.

[120] Um bom exemplo para a concessão do título de cadete a jovens muito novos para frequentar qualquer órgão militar está nos "meninos Bellegarde", filhos do oficial de artilharia do Exército português Cândido Noberto Gorge Bellegarde, que acompanhou a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1807-1808. Com a prematura morte do pai, o príncipe regente d. João concedeu aos dois órfãos Bellegarde o título de cadete quando o mais novo contava com dois anos e o primogênito era, somente, um pouco mais velho. SOUZA, Adriana Barreto de. A serviço de Sua Majestade: a tradição militar portuguesa na composição do generalato brasileiro (1837-50). In: CASTRO; IZECKSOHN; KRAAY, 2004. p. 160.

grande parte, interno ao regimento, acostumando-o a sujeitar-se às decisões dos que seriam seus superiores imediatos.

No cotidiano do regimento, os cadetes ganhariam a "dilatada pratica do que é pertencente ás obrigações de cada um dos que se empregam em um tão nobre exercicio desde a primeira praça de Soldado gradualmente até os maiores, e últimos postos do Exercito", pois não poderiam bem exercer funções superiores "se ignorassem as obrigações dos postos de que devem subir, para delles emendarem aos seus Subalternos, nos erros em que cahirem".[121] É, também, o próprio alvará de 1757 que propõe como os cadetes ganhariam a experiência necessária para corrigirem seus subordinados: nas "partidas dos seus respectivos Regimentos para diligencias" – fracionamentos da tropa para determinados serviços, normalmente comandados por graduados, como sargentos e furriéis, chamados, à época, de oficiais inferiores –, o comandante do regimento deveria dar aos seus cadetes a chefia sobre algumas dessas "partidas", permitindo-lhes "mostrarem o seu prestimo, e desembaraço". Deviam ser os cadetes "os primeiros, que dêm exemplo a toda sorte de trabalhos", contudo, eram-lhes vedadas outras atribuições, as mais comezinhas e mecânicas, relacionadas aos de extratos mais baixos do corpo social, como as "guardas das cavallarias, e das sentinellas".[122]

Os guardas-marinha, por sua vez, representavam a criação em um posto, o posto inicial do oficialato na hierarquia militar-naval portuguesa, que, naquele período, encontrava-se num ascendente processo de construção e muito menos sedimentada do que a do Exército. Comprovação de que a posição de guarda-marinha tinha o atributo de posto militar está no texto do decreto de sua criação. Embora correlacione guarda-marinha ao cadete quanto aos requisitos "sociais" comuns para alcançá-los, e, subjetivamente, estabeleça aqueles dois lugares como momentos de "educação e instrução" da mocidade a ser introduzida na carreira militar, o decreto de 2 de julho de 1761 determina a equivalência do posto de guarda-marinha ao posto de alferes da Infantaria de Exército para a equiparação de soldo, insígnias e uniforme, isto é, coloca aqueles dois postos em igualdade hierárquica.[123]

---

[121] Extrato do alvará de 16 de março de 1757, transcrito em: BOITEUX, 1940, p. 22.

[122] Ibid, p. 24-25.

[123] Legislação bem posterior ao citado decreto, já dentro do período mariano, irá reforçar essa equiparação entre os postos de guarda-marinha e alferes. A primeira é o decreto de 16 de dezembro de 1789, que estabelece a hierarquia de postos vigente para a Marinha portuguesa durante boa parte do século seguinte e estabelece a equivalência com os postos do Exército; a segunda é o decreto de 23 de maio de 1807 que, dirimindo dúvida que aparecera quanto à precedência hierárquica (no

As vagas de guardas-marinha seriam ocupadas por jovens que preenchessem os mesmos requisitos previstos para os cadetes, conforme estipulado pelo alvará de 16 de março de 1757. Os requerentes, tanto ao posto de guarda-marinha quanto ao de cadete, deveriam ter entre quinze e vinte anos de idade. Esta primeira condição, uma idade limite baixa para a introdução no oficialato militar, era esperada, pois continua presente nos postos de entrada das carreiras militares atualmente. Tem por fim evitar – num cenário ideal, em que a progressão na hierarquia de postos é acompanhada pelo aumento da complexidade e da responsabilidade das funções exercidas – que, entrando muito velhos na carreira militar, os comandos superiores sejam ocupados por oficiais-generais em fase de decrepitude.

A segunda condição que restringia o acesso àqueles lugares determinava aos candidatos "provar, que por seus Pais, e todos seus quatro Avós ter Nobreza notória, sem fama em contrário".[124] Sobre "a qualidade de nascimento" como uma das instâncias delimitadoras do espectro social aceito para a composição dos corpos de oficiais, não apenas da Marinha portuguesa, mas de todo aparato militar daquela monarquia, almejamos ter discorrido a contento nas páginas iniciais deste capítulo. Contudo, o alvará que criava o título de cadete, e que fundamentou o acesso ao posto de guarda-marinha, permitiu também que os filhos de militares com o posto igual ou superior a sargento-mor pago do Exército permanente ou de mestres de campo dos Terços Auxiliares e das Ordenanças tivessem acesso a esses lugares de honra nas forças de terra e mar. Não somente aos fidalgos era direcionado o preenchimento das vagas de oficial no aparato militar português pelas legislações de 1757 e 1761, mas também a filhos de oficiais que tivessem atingido postos algo avançados na hierarquia militar, comandando – ou pelo menos aptos ao comando de – componentes significativos dos meios utilizados pelo Estado para impor a violência. De maneira algo simplificada, identifica-se o segmento hierárquico do Exército permanente que podiam requerer que seus filhos recebessem os lugares de cadete e guarda-marinha como os oficiais superiores, "fatia hierárquica" que abrangia os postos de sargento-mor ao de coronel nas tropas de terra. Naquele período, para os postos específicos das forças de mar, somente constituíam a "fatia" dos oficiais superiores os capitães-tenentes e capitães de mar e guerra. É claro, que os filhos dos

---

jargão militar, simplesmente antiguidade) dos guardas-marinha, reafirma sua equivalência ao posto de alferes. SOARES, 1863, p. 413-414, 577; SCAVARDA, 1955, p. 32-33.

[124] Extrato do alvará de 16 de março de 1757, transcrito em: BOITEUX, 1940, p. 23.

oficiais generais de ambas as forças também estavam contemplados nessa legislação, enquanto que os alferes, tenentes e capitães, os postos iniciais do oficialato do Exército, não tinham direito a deixar como herança essas mesmas honras.

Mas, se tanto discorremos sobre a ocupação dos altos postos dentro do aparato militar português pela nobreza, a inclusão dos filhos de oficiais superiores e generais não configuraria a manutenção do recrutamento para o oficialato no mesmo extrato? Acolhemos a interpretação de que a via de ingresso pela condição de cadetes e guardas-marinha definitivamente privilegiava mais do que uma parcela do corpo social, permitindo que as descendências de oficiais superiores sem "qualidade de nascimento" das tropas pagas e milicianas fossem introduzidas no aparato militar português através dos mesmos caminhos, e pelas mesmas honras, que os jovens fidalgos. Como apontamos páginas atrás, a lei de 1757 abrangia postos do Exército permanente passíveis de serem atingidos por "soldados da fortuna", gente sem fidalguia, mas com longa ficha de serviços prestados à monarquia. Também para as forças milicianas, não seria estranho ver no posto de mestre de campo um indivíduo sem fidalguia, ou mesmo alguém com relações mais estreitas com extratos subalternizados do corpo social. Tendo esse indivíduo, ou sua família, influência circunscrita a uma localidade e montando em torno de si uma considerável rede clientelar, era possível que pudesse receber a honra de recrutar milicianos durante momentos de mobilização para a defesa do reino, mantendo aquele terço auxiliar sob seu comando. Talvez o exemplo mais significativo da aquisição do posto de mestre de campo de terços auxiliares por indivíduo sem qualquer cabedal de nobreza seja o de Henrique Dias, negro que se destacou na resistência contra a ocupação holandesa no Nordeste brasileiro no século XVII. E que, além do posto de mestre de campo dos terços auxiliares, comandando o Terço de Negros, Crioulos e Mulatos nas duas batalhas de Guararapes, recebeu também comendas de ordens militares, mais tarde transferidas, a seu pedido, para seus genros.[125]

A inclusão desses oficiais sem fidalguia na mesma sistemática que captava, e cooptava, a nobreza para o serviço militar através de uma hierarquia de postos, e dentro de uma ética de subordinação ao poder régio, tinha a potencialidade de

[125] MATTOS, Hebe. Da guerra preta às hierarquias de cor no Atlântico português. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos, XXIV; 2007, São Leopoldo. *Anais eletrônicos*... São Leopoldo: Associação Nacional de História - ANPUH; Unisinos, 2007. p. 2-3. Disponível em: <http://snh2007.anpuh.org/resources/content/anais/Hebe%20Mattos.pdf>. Acesso em 25 set. 2011.

modificar o perfil de todo o oficialato, "criando um corpo de generais mais familiarizado com a guerra",[126] mas, também, concorria com a ocupação compulsória das mais altas funções militares pela primeira nobreza da Corte, realidade que enfraquecia o controle da monarquia sobre o aparato militar. Conforme aponta Adriana Barreto de Souza, o título de cadete:

> é a expressão da luta da Coroa pelo monopólio das forças militares. Outra forma de subordinar essa nobreza foi dar acesso ao generalato a outros grupos sociais. [...] para esses jovens, em sua maioria provenientes de setores não-titulados da sociedade, a distinção, por ser provavelmente a única que detinham, era bastante valorizada. A Coroa atraia assim para o Exército os filhos de oficiais superiores. [...] Distinguir os filhos alimentava a ambição dos pais e ampliava as bases de apoio da monarquia. Se as reformas pombalinas reduziam, através de duras intervenções, o poder das casas tituladas, a Coroa precisava recrutar, para combater a reação dessa casas, também bastante virulenta, outros setores sociais. O apoio dos militares de carreira era indispensável.[127]

Assumindo o risco de discordar, embora parcialmente, de Celestino Soares quando este celebrava, na criação dos guardas-marinha, a nobiliarquização do oficialato da Marinha,[128] tendemos a entender que a agregação das regras de acesso do título de cadete ao posto de guarda-marinha inseria a regulamentação dos quadros da força naval num processo maior de subordinação do aparato militar à monarquia josefina. Mesmo reconhecendo que a noção de nobiliarquização do oficialato era uma demanda levantada por muitos dos debatedores do Exército português desde a Guerra de Restauração, e que esta necessidade poderia ser reconhecida também na Marinha a partir de um ato legal emitido já na regência joanina,[129] adotamos a compreensão de que a prerrogativa dada a oficiais superiores de quaisquer ascendências de introduzir seus filhos no oficialato militar-naval pelos mesmos "lugares de honra" abertos aos fidalgos figuraria entre as tentativas da monarquia de

[126] SOUZA, 2004, p. 167.
[127] Ibid., p. 166-167.
[128] SOARES, 1863, p. 409.
[129] Sobre a demanda de nobiliarquização dos quadros do Exército português do Antigo Regime pelos seus debatedores – André de Albuquerque (1654), Friedrich Herman von Schomberg (1668), Vicente Antônio de Oliveira, Morgado de Mateus (1802) –, ver: COSTA, 2004b, p. 107-111. A legislação que reafirma os requisitos de "qualidade de nascimento" para ocupação das vagas de guarda-marinha é o decreto de 13 de novembro de 1800, que determina método fixo para se regular o acesso ao corpo de oficiais da Marinha portuguesa, transcrito em SOARES, op. cit., p. 555-556.

ampliar suas bases de apoio para além da nobreza e incrementar seu controle sobre todas as forças militares.

Alertamos que os dois mecanismos contidos nas definições de acesso ao título de cadete, e repetidos para o posto de guarda-marinha – o que buscava uma nobiliarquização do oficialato militar desde os seus postos subalternos e o que privilegiava as descendências dos oficiais superiores sem cabedal nobre –, somente são discutidos pela historiografia quando do seu impacto no Exército. Tanto no contexto português setecentista, quando Dores Costa e Gonçalo Monteiro apontam a plebeização dos postos militares subalternos em contraste com a ocupação "hereditária" das vagas no generalato pela nobreza,[130] quanto no interior de um Exército luso-brasileiro, onde a cúpula, eminentemente nobre e portuguesa, é, cada vez mais, desafiada pela ascensão de "dinastias tarimbeiras" [131] tornadas possíveis pelo cadetismo, como a dos Lima e Silva.[132]

Sobre a Marinha, seja ela portuguesa, luso-brasileira ou brasileira, não há trabalhos que correlacionem esse dois movimentos com as demandas do Estado sobre o oficialato militar-naval, embora a regulação do acesso ao posto de guarda-marinha, que, pelo menos na letra da lei, se manterá a mesma por décadas, leve alguns destacados autores a reconhecerem nesses oficiais um perfil aristocrata. Não que a busca por uma nobiliarquização inexistente nos postos subalternos tenha levado a uma legislação que, *pari passu* com o Exército português, privilegiava o ingresso da fidalguia através dos primeiros postos da hierarquia militar. Mas, era essa normalização – demarcada como muito mais restritiva do que a presente no Exército por condicionar o acesso a um posto quase que inevitável para quem pretendesse ir aos mais altos degraus do oficialato militar-naval – o principal fator definidor das

[130] MONTEIRO, 2004, p. 103-104; COSTA, 2004b, p. 107-111.

[131] O termo "tarimbeiro" identifica o oficialato do Exército sem curso acadêmico, "formados" na vivência diária nos acampamentos militares e distinguido do oriundo das escolas militares por contar com experiência castrense no lugar de preparo técnico. A dicotomia entre tarimbeiros e oficiais com curso acadêmico (chamados de bacharéis) se extremou, no Exército brasileiro, a partir da legislação que regulava as promoções, instituída em 1850, que vinculava a ascensão ao posto de capitão com a aprovação no curso acadêmico da então nomeada Escola Militar. CARVALHO, 2005, p. 24-27; MOTTA, 2001, p. 99-101.

[132] O mais conhecido membro da família Lima e Silva foi Luiz Alves de Lima e Silva (1803-1880), o duque de Caxias; contudo, os primeiros membros dessa "linhagem" de militares a emigrar para o Brasil foram os oficiais do Exército português Francisco de Lima (1717-1779) e José Joaquim de Lima e Silva (1746-1821), que souberam "dinamizar suas redes clientelares" e preencher "as necessidades militares da Coroa para manter seu vasto Império" para ascender até postos superiores na carreira militar. Conforme nos mostra Adriana Barreto de Souza, os Lima e Silva, desde José Joaquim, se utilizaram da titulação de cadete demarcar sua inserção nos quadros militares do Estado português e, posteriormente, brasileiro. SOUZA, 2008, p. 136-138, 164-165, 205-208.

bases de recrutamento do oficialato empregado na Marinha e, consequentemente, do seu perfil socioeconômico.[133]

### *2.3. Preenchimento dos postos de uma Marinha.*

Em um movimento continuo de legislar sobre a organização de um oficialato específico para Marinha portuguesa, o decreto de 21 de março de 1762 criava o posto de "tenente do mar", ao qual tinham acesso os guardas-marinha que comprovassem estar aptos para o exercício de funções de comando nos navios do rei. A lei definia a criação daquele novo posto, menos de um ano depois da abertura de vinte e quatro vagas para guardas-marinha, a partir da seguinte justificativa:

> E Considerando, que ainda não basta aquelle estabelecimento [a criação do posto de guarda-marinha] não só para os Officiaes se fazerem hábeis, mas para que a bordo dos Navios se fizesse o Meu Real Serviço com mais regularidade: Sou servido crear vinte e quatro Tenentes do Mar, que vencerão de soldo oito mil réis por mez, [...] E para o provimento delles Me serão propostos não só os Guardas Marinhas de que houver melhores informações, em observancia do determinado no referido Decreto de 2 de Julho do anno proximo passado, mas aquelles Officiaes da Armada, que no serviço della houverem propensão para tão importante serviço.[134]

Até então, o posto de guarda-marinha era sucedido pelo de capitão-tenente que, conforme já explicitado pelas palavras de Celestino Soares, vinculava-se, frequentemente, à função de imediato (segundo em comando) nos maiores navios da Marinha, as naus de linha. Se aceitarmos que um dos objetivos do decreto de 2 de julho de 1761 era introduzir os jovens guardas-marinha na carreira militar-naval através de uma hierarquia particular à força naval, fazendo-os "subirem aos postos maiores" gradualmente, a promoção desses a um posto de muito maior

---

[133] Quando reflete sobre o recrutamento de oficiais no século XIX, José Murilo Carvalho afirma que "para a Marinha, os dados existentes são precários. Mas se há diferença [em relação ao Exército], é no sentido de ser mais acentuado o caráter nobre nessa corporação." (CARVALHO, 2005, p. 18), relacionando essa origem aristocrática aos regulamentos para o acesso à Academia dos Guardas-Marinha e a maior transferência de oficiais portugueses para aquela força do que para o Exército durante o processo de Independência, reunindo-se aos oficiais britânicos "todos, também, de origem nobre, de acordo com a tradição daquele país." (Ibid., p. 19). E. Lieuwen e John J. Johnson, em obra editada em 1964, também identificaram o oficialato da Marinha brasileira como de "tendências aristocráticas", em contraposição à crescente vinculação dos quadros superiores do Exército aos "níveis médios da sociedade". LIEUWEN, E. Militarismo e Política na América Latina. In:_____; JOHNSON, J. J.; ALBA, V.; PYE, L. W. *Militarismo e Política na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1964. p. 16; JOHNSON, J. J. Os militares latino-americanos como políticos. In: LIEUWEN; JOHNSON; ALBA; PYE. op. cit., p. 54-55.

[134] Extrato do decreto de 21 de março de 1762, transcrito em: SCAVARDA, 1955, p. 37-38.

responsabilidade, e que demandava considerável acúmulo de experiência, como o de capitão-tenente, poderia provocar algumas dificuldades na gestão do oficialato militar-naval e na operação dos navios de guerra

Embora, até 1762, não existisse nenhuma equivalência institucionalizada entre postos do Exército e da Marinha – a não ser a já comentada equiparação dos guardas-marinha aos alferes de infantaria –, os capitães-tenentes, posto imediatamente inferior ao de capitão de mar e guerra, estariam num patamar próximo aos sargentos-mores do Exército.[135] Um guarda-marinha que fosse promovido a capitão-tenente ou teria muito pouca vivência da atividade de guerra no mar para cumprir eficientemente seu papel de imediato em uma nau de linha, ou teria passado muitos anos como guarda-marinha para acumular o grau de experiência exigido para aquela função. Ou veríamos um capitão-tenente inexperiente secundando uma nau de linha, ou um guarda-marinha desestimulado com a carreira militar-naval, depois de muitos anos sem uma única promoção. Era preciso estabelecer uma graduação hierárquica intermédia entre guardas-marinha e capitães-tenentes, escolhendo-se para isso uma designação já usual nas tropas de terra para a posição imediatamente superior a alferes.

O termo "tenente" era empregado, havia muito, na organização militar portuguesa para designar "os Ricos homens, [...] a cujo cargo estava a defensso de lugar proprio, ou commettido",[136] e identificava, desde o início do século XVIII, a patente entre alferes e capitão nos regimentos de Infantaria e Cavalaria. Sendo os guardas-marinha equiparados a alferes, o termo "tenente do mar" seria facilmente reconhecido como indicando um oficial com grau hierárquico superior àqueles, porém não maior que o de capitão-tenente. Não representava, o tenente do mar, o emprego de oficiais das forças de terra na Marinha, mas um posto eminentemente naval. E, o ato régio de 1762 explicitava que essa fase intermediária na hierarquia mantinha-se atrelada à etapa representada pelos guardas-marinha, o passo inicial na carreira para o oficialato. As mesmas vinte e quatro vagas abertas para o posto de guarda-marinha estavam disponíveis para o posto de tenente do mar, demonstrando a viabilidade da promoção de todos os guardas-marinha, desde que tivessem se mostrado aptos ao serviço no mar, mas, também, dos demais oficiais de patente

[135] Conforme atestará o decreto de 14 de dezembro de 1782, posteriormente analisado, que criou a Companhia e Academia dos Guardas-Marinha.

[136] TENENTE. In: BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*: aulico, anatomico, architectonico... v. 8. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. p. 95-96.

inferior empregados na Marinha que demonstrassem propensão àquela atividade. Mas, quem seriam esses oficiais, e para quais atividades deveriam mostrar aptidão?

As atividades em que um tenente do mar era empregado estavam vinculadas às rotinas de um navio de guerra no mar que, diferentemente de uma organização militar em terra, mantinha-se operando continuamente, dia e noite. A tripulação de um navio de guerra era dividida em grupos que trabalhavam por quartos de serviço,[137] quando as funções essenciais para a navegabilidade da embarcação mantinham-se ininterruptamente ocupadas, como o lugar na roda do leme (timoneiro), o trabalho nas velas e a atualização dos parâmetros de navegação, que mantinha o navio mais próximo possível da rota previamente traçada nas cartas de marear. Nas grandes naus do rei, os tenentes do mar ficavam encarregados desses quartos de serviço, chefiando a parcela da tripulação que ocupava essas funções em regime de rodízio.

Durante o dia recebiam a supervisão direta do comandante do navio e de seu imediato, bem como dos demais oficiais "mais antigos". Mas, à noite, o descanso da oficialidade cobertas abaixo os deixava senhores de todo o navio, uma responsabilidade talvez grande demais para guardas-marinha recém-ingressos na atividade marítima. A função de chefia dos quartos de serviço obrigava ao exercício do mando sobre a marinhagem durante o duro expediente nas velas e dos cabos de laborar – em alguns momentos, sem a presença do capitão de mar e guerra, comandante do navio, o símbolo máximo de autoridade sobre as praças –, mas, também demandava conhecimentos específicos sobre a arte de navegar, já que a condução do navio pedia decisões imediatas embasadas nesses saberes, quando, durante os quartos que atravessavam a madrugada, não havia tempo para consultar o comandante ou qualquer outro oficial de maior experiência.

E quem eram esses "Officiaes da Armada, que [se] no serviço della houverem propensão para tão importante serviço" seriam admitidos como tenentes do mar? Levy Scavarda é o único dos autores brasileiros dedicados à Academia dos Guardas-Marinha que confere a outro grupo que não os guardas-marinha o direito de subir às vagas de tenente do mar: os pilotos. Os outros três "biógrafos" da Academia dos Guardas-Marinha somente apontam os guardas-marinha como os beneficiados pelas

[137] "Intervalo de tempo em que uma mesma equipe fica encarregada dos serviços de condução, vigilância, etc., a bordo de um navio [Geralmente o dia é dividido em cinco quartos de quatro horas e dois de duas horas]." QUARTO. In: CAMINHA, Herick Marques. *Dicionário Marítimo Brasileiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: Clube Naval, 1996. p. 369.

promoções a tenente do mar. Podemos conjecturar que essa discrepância se deu em vista da dificuldade imposta pela própria redação da lei, já que essa não é clara na definição de quais eram as demais classes de oficiais que poderiam pleitear essa promoção.

Já vimos que os pilotos empregados nos navios de guerra – que para fins de simplificação passaremos a chamar de "pilotos militares", diferenciando-os dos pilotos empregados em navios mercantes, que, chegando ao comando desses navios, eram usualmente nomeados capitães – foram, desde logo, objeto de regulamentação no início do período pombalino, o primeiro da série de atos legais que esse governo iria dedicar à Marinha. Também discorremos sobre o papel desses oficiais "auxiliares" na antecipação do aparato de ensino dedicado à atividade marítima, com a "aula do cosmógrafo-mor" iniciada ainda no século XVI; entretanto, o comando de navios de guerra e forças navais continuava recaindo primordialmente nos mesmos grupos que eram guindados ao comando das praças fortes, dos regimentos do Exército permanente ou das tropas auxiliares, gente com hereditária conexão com a Corte e com amplas redes clientelares que perpassavam os lugares de poder do regime brigantino, fossem fidalgos da primeira nobreza ou potentados locais. Perante essas barreiras sociais, típicas da sociedade de corte do Antigo Regime, as possibilidades de acesso a postos e funções superiores eram ínfimas para uma gente sem "qualidade de nascimento" nem laços fortes com a fidalguia; porém, a oportunidade não deixava de existir.[138]

Os pilotos militares, muitas vezes oriundos dos lugares mais desvalidos do corpo social,[139] poderiam alcançar os postos subalternos do oficialato militar-naval

---

[138] As barreiras sociais vinculadas à sociedade de corte do Antigo Regime vinham fundadas em um "sistema de privilégios sabiamente hierarquizados [...] os membros dessa sociedade eram obrigados a satisfazer as obrigações de representação que decorriam de uma posição ou de um privilégio. Existiam, de acordo com uma graduação de escalões e de posições, toda a espécie de polaridades de valor. O sistema estava cheio de tensões. Baseava-se nas inúmeras rivalidades entre homens obrigados a defender a sua posição com barreiras erguidas contra os que lhe estavam abaixo e a tentar melhorá-la procurando destruir as que os separavam dos que lhe estavam acima." (ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*. 2 ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1995 (Nova História, 19). p. 51). No contexto militar português, "o Exército continuava, assim, a ser um reflexo, embora esbatido, das hierarquias do corpo social." (HESPANHA, A. M. Disciplina e Jurisdição Militares. In: _____, 2004b, p. 65). Assim, "um traço típico dos exércitos europeus de Antigo Regime é o corte que atravessa sua hierarquia, definido a partir de valores compartilhados por toda a sociedade: a nobreza detinha as altas patentes do Exército, e a tropa era recrutada entre os setores populares mais desprotegidos." SOUZA, 2008, p. 51.

[139] Um indício dos extratos sociais em que eram recrutados os pilotos está num apontamento, produzido na reunião das Cortes durante o reinado de d. João IV, que se referia à aula do cosmógrafo-mor; nos "Capítulos de Côrtes do Estado dos Povos", LII e LIII, acordou-se que "será de grande utilidade, que no recolhimento dos meninos órfãos, ou no que chamam de Santo

depois de um período embarcado nos navios da Marinha.[140] Entretanto, mesmo depois de promovidos à corporação de oficiais combatentes – o Corpo da Armada, grupo de onde saíam os comandantes dos navios de guerra e das forças navais a serviço do rei –, não eram socialmente aceitos pelos demais oficiais "da Espada":

> Não obstante este indispensável serviço para a boa navegação do navio, serviço nobre e scientifico, o official piloto não arranchava com os officiaes de patente, e era de huma cathegoria inferior ás espadas, quer dizer, aos officiaes manobristas, aos tácticos e puramente de guerra; as espadas eram tudo, e de alguma sorte justificadamente por huma deducção lógica dos elementos constitutivos do pessoal da armada. [...] o grupo procedente da classe de pilotos, com quanto fosse dos mais úteis e necessários a bordo, era dos de menos valia, e esta circumstancia actuava sobre o seu caracter, que tornava os officiaes dessa origem humildes e pouco exigentes: quando os outros, filhos da Companhia [dos Guardas-Marinha] ou da Academia da Marinha, eram altivos e de grandes aspirações.[141]

Ainda assim, é mais que notório na crônica da Marinha portuguesa empreendida pelo próprio Celestino Soares o êxito de muitos desses pilotos nos combates navais. Como parte da tripulação, viam-se tão estimulados pela aproximação do enfrentamento quanto os demais oficiais e marinheiros, e muitos tiveram sua promoção a oficial do Corpo da Armada abreviada pela bravura demonstrada em combate. A *Gazeta de Lisboa*, de 31 de julho de 1802, informava sobre a promoção a segundo-tenente de João dos Santos d'Oliveira, "em attenção ao valor com que se defendeo na corveta S. João, de que era Piloto." [142] No mesmo ano, o piloto Manoel João Pereira foi promovido a primeiro-tenente após a fragata em que servia, regressando de Gôa, ter derrotado uma fragata francesa de 32 canhões. João Pereira e toda a tripulação foram recompensados, o comandante, José Severiano Moreira, com posto anterior não especificado, subiu a capitão-tenente; o sargento da Brigada de Artilharia da Marinha foi promovido a tenente dessa mesma tropa e transferido para um posto nas ilhas oceânicas portuguesas; o praticante de piloto João

---

Antonio, se recolhão muitos moços, e se lhes applique renda pera sustento, por que ahi os ensinem da arte de marear, com que haverá sempre mareantes em abundancia, de que este Reyno está muy falto" Apud: RIBEIRO, 1871, p. 142-143.

[140] MORAIS, 1945, p. 15.

[141] SOARES, Joaquim Pedro Celestino. *Quadros Navaes ou collecção dos folhetins marítimos do Patriota seguidos de huma Epopéia Naval Portugueza.* Parte II - Epopéia, Segunda impressão, t. II. Lisboa: Imprensa Nacional, 1862. p. 276.

[142] *Segundo Suplemento da Gazeta de Lisboa*, Lisboa, n. XXX, 31 jul. 1802. Apud: SOARES, 1863, p. 562.

Paulo foi admitido na Marinha como aspirante a piloto; o contramestre Manoel José Rodrigues subiu a mestre de número; o fiel do porão João Francisco foi feito guardião da Armada; e, finalmente, toda a marujada foi dispensada de servir por seis anos na Marinha, podendo se dedicar à muito mais lucrativa navegação mercante sem medo de sofrer novo recrutamento forçado para os navios de guerra.[143]

O mais contundente sinal de que atos isolados de denodo frente ao inimigo poderiam ser recompensados com a introdução de indivíduos de extratos sociais subalternos no oficialato militar-naval estava na elevação de pilotos empregados na navegação mercante a tenentes. Sabemos que, durante toda a história da navegação, os navios mercantes foram alvos preferenciais das ações de guerra, executadas por marinhas militares ou belonaves privadas. E tornou-se frequente, a partir do século XVI, dotar os navios mercantes com alguma capacidade de defesa contra navios de guerra de um país oponente ou contra a pirataria que infestava as rotas para a Índia e para a América.[144] Tomemos como exemplos dessa via de ascensão as trajetórias de alguns pilotos não militares ao oficialato, como a de Manoel do Nascimento Costa, um piloto da carreira da Índia que chegou a capitão de mar e guerra. Em 1782, Manoel do Nascimento, então com mais de trinta e cinco anos de idade, amealhara tal experiência na navegação dos mares do Oriente que recebera a função de capitão do grande navio mercante Santa Maria Maior, que fazia a carreira da Índia. Por decreto de 1º de fevereiro de 1791, quando contava com mais de cinquenta anos, foi nomeado tenente da Armada Real após liderar a defesa de seu navio contra um ataque inimigo. Em 1795, já capitão-tenente, comandava a charrua Polyfemo, pequeno navio de guerra empregado no transporte e armado com 22 canhões, numa viagem que transportava degredados para a Ásia portuguesa. Naquela ocasião, enfrentou em desigualdade de forças uma fragata francesa de 44 canhões, e, mesmo com a derrota e captura de seu navio, viu-se recompensado com a promoção a capitão de mar e guerra por ter escolhido a luta ao invés da rendição.[145]

Em 1º de setembro de 1798, com Portugal ainda envolvido na luta contra a França revolucionária, o navio mercante Espada de Ferro foi atacado por um corsário

---

[143] SOARES, Joaquim Pedro Celestino. *Quadros Navaes ou collecção dos folhetins marítimos do Patriota seguidos de huma Epopéia Naval Portugueza*. parte I - folhetins, segunda impressão, t. I. Lisboa: Imprensa Nacional, 1861. p. 249.

[144] Em 1604, a Coroa portuguesa promulgou um édito que determinava que cada grande navio da carreira da Índia devia ser equipado com, pelo menos, 28 canhões, vinte dos quais de grosso calibre. BOXER, 2002, p. 223.

[145] SOARES, 1863, p. 261-262.

francês de 18 canhões e, ainda que abordado, repeliu o inimigo. Arribando em Lisboa, cinco dias depois, sua tripulação foi agraciada com o reconhecimento régio. A *Gazeta de Lisboa*, de 14 de setembro de 1798, assim traduziu a benevolência do príncipe regente d. João:

> Em attenção a esta valoroza defeza, foi S. M. servida nomear o commandante do dito Navio, Primeiro Tenente da Armada Real. O Contramestre, Manoel Leite dos Reis, Sargento de Mar e Guerra. O Piloto, Francisco Rodrigues de Lima Pinto, Primeiro Piloto da Marinha Real. Á Mãi de hum dos mortos, e á Irman de outro se derão de pensão cem reis por dia a cada huma, durante a sua vida. A Joaquim Nobre, Calafate; a Pedro Francisco, e a Manuel José da Costa, Serventes, cem reis por dia a cada hum, durante a sua vida. A José da Silva, Servente, que tão gloriosamente defendeu a bandeira Portugueza, duzentos reis por dia vitalícios; e succedendo morrer das feridas, ficará esta pensão a sua Mãi, ou Irmans. A cada hum dos outros feridos huma pensão vitalícia de cem réis por dia. Aos Marinheiros-Artilheiros, que vinhão neste Navio, a gratificação de hum mez dos seus soldos. Aos outros Marinheiros, o serem alistados na Brigada-Real da Marinha, dispensados por seis annos do serviço desta Brigada.[146]

Entretanto, outras trajetórias nos permitem afirmar que os pilotos citados por Scavarda não foram os únicos promovidos a tenente do mar sem passar pelo posto de guarda-marinha. O barão de Bagé, Paulo José da Silva Gama, assentou praça no Exército como soldado no Regimento de Artilharia da Corte, em junho de 1763, em plena reforma militar empreendida pelo conde de Lippe. Pouco depois, passaria para a Marinha, mas ainda servindo numa unidade correlata às tropas de terra, o 2º Regimento da Armada, que fornecia artilheiros e fuzileiros para os navios do rei.[147] Até que, no ano de 1768, tendo em torno de vinte anos de idade, foi promovido a tenente do mar, iniciando uma longa carreira que culminou com sua promoção a almirante, em 1818. Sublinhamos que Paulo Gama, apesar de promovido a tenente do mar e, ao longo da carreira, haver comandado quatro diferentes navios, entre fragatas e naus de linha, nunca passou pelo posto de guarda-marinha, nem adquiriu qualquer habilitação na atividade marítima na função de piloto ou cursando alguma das aulas e academias que ministravam aspectos da ciência matemática aplicada à navegação antes daquela promoção. Paulo Gama era filho de um tenente-coronel do Exército português e, durante a sua carreira, foi elevado a cavalheiro fidalgo da Casa

[146] *Suplemento da Gazela de Lisboa*, Lisboa, n. XXXVII, 14 set. 1798. Apud: Ibid., p. 402-403.
[147] FONSECA, Henrique Alexandre da. O corpo de fuzileiros. *Revista da Armada*, Lisboa, ano VI, n. 60, p. 18-20, set. 1976. p. 18.

de Sua Majestade Fidelíssima e recebeu a Ordem de Cristo, exercendo importantes cargos na administração do estado do Brasil, como governador do Rio Grande de São Pedro (atual estado do Rio Grande do Sul), entre 1803 e 1809; do Maranhão, entre 1811 e 1818; e membro do Conselho Supremo Militar.[148]

Em contraste com a via de acesso ao posto de tenente do mar aberta aos pilotos, que, mesmo àqueles empregados nos navios mercantes, distinguiam o mérito na aquisição de conhecimento e na ação de combate; havia, concomitantemente, aquelas que favoreciam determinados estamentos do corpo social. Se já discorremos sobre que grupos tinham acesso privilegiado ao posto de guarda-marinha, observamos que a porta aberta ao oficialato militar-naval com o posto de tenente do mar torna-se mais ampla; abrangendo, também, os faltos de qualidade de nascimento que adquiriram um conhecimento essencial para atividade marítima na função de pilotos, numa ascensão dinamizada pela ação em combate. A promoção como recompensa pela bravura demonstrada em combate, que atingia pilotos militares e oriundos do comércio marítimo, reforçava a benevolência do rei para os que demonstrassem ter prestado serviços à monarquia, especialmente, nos casos arrolados, aos que defendiam o ainda valioso comércio marítimo com o ultramar. De certa forma, a dinâmica de acesso ao oficialato desses pilotos provados no combate se assemelhava com a dos "soldados da fortuna" presentes no Exército português setecentista.

Do outro lado, os postos da hierarquia militar-naval também permaneciam abertos aos militares oriundos das tropas de terra realocados nos navios do rei. Alguns, como Paulo Gama, na fase inicial de suas carreiras, aproveitando-se da porta alargada no posto de tenente do mar; outros, como o conde de São Vicente e o marquês de Angeja, reorientando suas carreiras já perto de seu ápice. Esses, diferente dos pilotos, contavam mais com suas redes de proteção e apadrinhamento do que com atos particulares de bravura para tornar bem sucedida a transição para a contraface do aparato militar português, dos regimentos do Exército para os conveses da Marinha.

[148] SILVA, Carlos André Lopes da. Paulo José da Silva Gama: estudo sobre uma trajetória. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*: RS em 1808, Porto Alegre, ano 88, n. 143, p. 61-72, 2008. p. 65-66.

### *2.4. A "educação de Officiais, que se fação dignos pela sua instrucção e préstimo, de subirem aos postos maiores".*

No mesmo ano da criação do posto de tenente do mar, novas vagas para os dois postos iniciais da carreira no oficialato militar-naval foram criadas pelo decreto de 30 de julho. Eram mais doze vagas para tenentes e dezoito para guardas-marinha, contudo, diferentemente das demais, essas foram ocupadas em beneficio do aparato militar-naval recentemente estabelecido na cidade do Porto, o segundo grande centro aglutinador do comércio marítimo português, atrás, somente, da capital Lisboa. Na verdade, tal decisão adveio de uma representação dos negociantes do Porto, que solicitavam permissão para armarem navios de guerra para protegerem suas frotas mercantes que transitavam entre aquela cidade e o Brasil. A representação dos "Homens de Negócio da Praça do Porto", datada de 18 de outubro de 1761, solicitava "a licença de fabricarem duas Fragatas de vinte e quatro até trinta peças cada huma; para que estas armadas em guerra, acompanhem as Esquadras, que da Cidade saírem para qualquer porto da América".[149] Sua construção e manutenção ficou a cargo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, empresa de inspiração mercantilista criada cinco anos antes no âmbito das políticas pombalinas de fomento econômico, reorganização do comércio e das finanças portuguesas.[150]

Toda a tripulação que aqueles navios demandaram também foi custeada pela Companhia do Alto Douro e o recrutamento se faria na própria região. As praças seriam escolhidas dentre as guarnições dos dois batalhões que defendiam aquela cidade e os oficiais, incluindo os comandantes dos navios, capitães de mar e guerra, seriam nomeados pelo rei a partir dos nomes propostos pela própria Companhia. Constituindo-se como uma companhia monopolista de comércio vinculada ao Estado, como tantas outras criadas durante a administração pombalina, e com a função de disciplinar e controlar a produção e exportação do vinho produzido no Alto Douro, quase todo direcionado ao mercado inglês, a Companhia do Alto Douro exercia seu poder nas mais variadas esferas sobre a região do entorno da cidade do Porto. Não sendo estranho, portanto, que se preocupasse em manter uma pequena

[149] Representação dos homens de negócio da Praça do Porto a Sua Majestade d. José I, cidade do Porto, 18 de outubro de 1761, transcrito em: RIBEIRO, 1871, p. 297.

[150] SOUSA, Fernando de; VIEIRA, Francisco; DIAS, Joana. Administração da Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756-1852). *População e Sociedade*, Porto, n. 10, p. 299-319, 2003. p. 299-300.

força naval para seu uso exclusivo. Contudo, não conservava uma marinha de guerra privada, mas sustentava um braço da Marinha portuguesa prioritariamente empregado na escolta das frotas comerciais oriundas daquela cidade. E, é justamente a partir daquela pequena fração da Marinha alocada a uma cidade com vocação comercial que podemos resgatar algo da difusa formação a que eram submetidos os guardas-marinha criados em 1761.

Alertamos, logo no início deste capítulo, que não há nenhum indício digno de nota nas fontes, nem mesmo nas mencionadas pela historiografia, sobre como se dava a aventada "educação de Officiais, que se fação dignos pela sua instrucção e préstimo, de subirem aos postos maiores", ou mesmo, quais eram os "seus exercícios, e serviço o que tenho determinado a D. João [da Bemposta de Bragança] Meu muito amado, e prezado Primo, Capitão-General dos Galeões da Minha Armada Real do Alto Bordo do Mar Oceano." [151] A ilação frequentemente formulada – mas não adequadamente desenvolvida, até pela ausência de fontes – era a de que a "instrução" dos guardas-marinha se dava de modo empírico nos conveses dos navios, de forma correlata à estabelecida na Marinha da Inglaterra.[152] Tancredo de Morais foi um dos que acolheu esse ponto de vista:

> Pombal, escolhendo a denominação francesa [garde de la marine], queria talvez seguir o exemplo inglês, visto que não criou qualquer estabelecimento de ensino para ser frequentado pelos guardas-marinhas, depreendendo-se por isso que calculava que a prática e o embarque seriam suficientes para êles adquirirem os conhecimentos necessários à profissão.[153]

Porém, para delimitar de que modo ocorria a apreensão de conhecimentos pela prática, não podemos nos utilizar, simplesmente, do treinamento fornecido aos cadetes para dele depreender a fornecida aos guardas-marinha. Isso, porque, as atividades vinculadas ao "exercício do mando" nas quais eram treinados os cadetes nos regimentos do Exército português, bem expostas no próprio alvará que estabeleceu aquela classe, mostram-se insuficientes para servir de parâmetro único

[151] Extratos do decreto de 2 de julho de 1761, transcrito em: SCAVARDA, 1955, p. 37.

[152] Entre os que corroboram a noção de um ensino estritamente prático para os guardas-marinha embarcados a partir de 1761, podemos citar: CAMINHA, Herick Marques. *Organização e administração do Ministério da Marinha no Império.* Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha; Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1986 (História Administrativa do Brasil, 15). p. 116; SCAVARDA, op. cit., p. 19-20; ALBUQUERQUE, 1982, p. 12; PINTO, Fernando de Oliveira. Escola do Mar – Escola Naval. In: PORTUGAL, 1945, p. 64.

[153] MORAIS, 1945, p. 17.

para deduzir-se a instrução dada aos guardas-marinha nos navios de guerra do rei. Afinal, aquelas exemplificam o "treinamento" para funções de comando no cotidiano das tropas de terra. Satisfazer-se com a dedução das atividades instrucionais dos guardas-marinha apenas por aquelas realizadas em benefício dos cadetes seria ignorar qualquer peculiaridade da função militar executada no mar, principalmente da que cabia ao oficialato. Não que neguemos que o guarda-marinha criado em 1761 recebesse uma instrução nos conveses dos navios de guerra baseada no exercício do mando, mas afirmamos que essa singela, porém significativa, qualificação ainda nos deixa muito distantes da realidade daqueles proto-oficiais.

Portanto, nos utilizamos dos guardas-marinha empregados nas fragatas da cidade do Porto para trazer à baila a "educação" a que eram submetidos os fidalgos e filhos de oficiais superiores que serviam nesse posto. Mas, para isso, daremos alguns passos à frente, para a segunda década da regência de d. João. Em 1803, o alvará de 9 de fevereiro instituiu a Academia Real de Marinha e Comércio da cidade do Porto, mais uma iniciativa da Companhia do Alto Douro que contou com a aprovação régia. A junta administrativa daquela Companhia ficou encarregada da edificação de uma sede para a escola e da inspeção das aulas, que reunia matérias como filosofia racional e moral, agricultura, idiomas francês e inglês e comércio às aulas de náutica e desenho já ministradas naquela cidade.[154] Era nessas aulas de náutica e desenho, anteriores à criação da Academia Real de Marinha e Comércio da cidade do Porto, que se instruíam os guardas-marinha e tenentes alocados nas fragatas mantidas pela Companhia do Alto Douro. O próprio decreto que criara as doze vagas para tenente do mar e dezoito para guarda-marinha naquela cidade deixava claro que aqueles oficiais seriam utilizados "para servirem nas referidas Fragatas, com Aula, e Residência na mesma Cidade do Porto, e pagos pelas mesmas Repartições por onde se fazem as mais despezas das referidas Fragatas".[155] Indicando, assim, qual seria sua ocupação, da onde sairia seu custeio, onde residiriam, e a frequência compulsória a uma "Aula", que sabemos ser a de náutica através do aviso emitido em 16 de janeiro de 1779, e transcrito nos livros da Companhia do Alto Douro. Nele, o marquês de

[154] A Academia Real de Marinha e Comércio da cidade do Porto se tornaria a Academia Politécnica da cidade do Porto, após reforma dos seus estatutos ocorrida em 1837. RIBEIRO, 1872, p. 387-391.
[155] Extrato do decreto de 30 de julho de 1762, transcrito em: SCAVARDA, 1955, p. 38.

Angeja, que presidia o Real Erário, aprovava a aplicação do montante recolhido pela Companhia com o tributo sobre o comércio ultramarino da cidade do Porto.[156]

> A José Monteiro Salazar, lente da Aula de Náutica, nomeado por Portaria de 23 de Outubro de 1770 do Ex^mo^ Governador das Armas deste Partido, João de Almeida, em observancia da Carta Regia de 24 de Novembro de 1761, confirmada depois pelo Aviso Régio de 25 de Fevereiro de 1775, a 16$000 réis por mez, na forma do documento numero 14º - 192 réis.[157]

José Monteiro Salazar, piloto de formação, foi um dos lentes daquela aula de náutica constituída pelo alvará de 24 de novembro de 1761 e pelo decreto de 26 de novembro de 1762, logo depois da aprovação da construção das fragatas que iriam proteger os navios mercantes baseados na cidade do Porto. Foi essa aula que deu origem à Academia de Marinha ali estabelecida em 1803. Se os guardas-marinha e tenentes do mar "do Porto" tinham que frequentar aquela aula de náutica, pode-se supor que os detentores das vagas estabelecidas pelos decretos de 2 de julho de 1761 e 21 de março de 1762 também fossem instruídos por um sistema correlato, participando, junto com os praticantes de piloto, de aulas como a do cosmógrafo-mor, estabelecida na Corte em 1559.

Em tal direção seguiu, também, Manuel Limpo Serra, que encontrou referências ainda carentes de comprovação documental de que os guardas-marinha de 1761 teriam tido, durante curto período, um professor estrangeiro, contratado para ministrar suas aulas no Arsenal de Marinha de Lisboa. Logo, esse professor teria retornado a sua terra natal, constrangido pela perseguição de Pombal aos seus desafetos políticos.[158] Pressupomos que tal professor estrangeiro poderia ter sido trazido a Portugal juntamente com outros lentes estrangeiros, notadamente das ciências físicas e matemáticas, que, como já nos referimos, fizeram parte do primeiro corpo docente do Colégio dos Nobres, fundado no mesmo ano que foi instituído o posto de guarda-marinha.

Contudo, a experiência dos guardas-marinha na formação militar-naval de jovens fidalgos e filhos de oficiais superiores mostrou-se insuficiente para o Governo

---

[156] O tributo recolhido pela junta administrativa da Companhia do Alto Douro para a manutenção das fragatas de guerra, e todo o aparato que girava em torno das mesmas, correspondia a 2% das entradas e saídas de mercadorias e 2% dos fretes realizados pelo porto da cidade do Porto. ALVES, Jorge Fernandes; DIAS, Emílio Brogueira. O Fio de Água – O Porto e as Obras Portuárias (Douro-Leixões). *Revista da Faculdade de Letras*: História, Porto, III série, v. 2, p. 93-106, 2001. p. 94.

[157] Apud: RIBEIRO, 1872, p. 301.

[158] SERRA, 1985a, p. 26-27.

pombalino. Depois de treze anos de existência, o posto de guarda-marinha foi extinto pelo decreto de 9 de julho de 1774, já na gestão de Martinho de Melo e Castro, que substituíra o meio-irmão de Pombal, Francisco Xavier de Mendonça Furtado na Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Conquistas quatro anos e meio antes. Tendo em vista a notoriedade que a historiografia dá à passagem de Martinho de Melo e Castro pelo Ministério da Marinha – um dos poucos ministros do regime pombalino que manteve-se no cargo após a morte de d. José I e a derrocada de Sebastião José de Carvalho e Melo – poderíamos incluir o decreto de 1774, a extinção do posto de guarda-marinha, na reordenação do aparato militar-naval empreendida por aquele ministro durante sua longa gestão, de 1770 até sua morte, em 1795.

Entretanto, medidas como a de 1774, que representavam uma decisiva mudança de rumo em políticas anteriormente implementadas, não foram estranhas à administração pombalina. Não negando seu caráter reformista, alguns autores que se dedicaram ao estudo daquele período destacam a natureza fragmentária, arbitrária e, por vezes, contraditória da legislação pombalina. Muitas daquelas reformas "foram concebidas às pressas" e "vários decretos foram cancelados por legislação subsequente, muitas vezes no espaço de poucos meses, porque Pombal, embora não tolerasse oposição, em geral estava pronto para ouvir sugestões construtivas e nunca tinha medo de mudar de opinião".[159] O decreto de 1774 pode, então, ser reconhecido como uma dessas reviravoltas da gestão pombalina, já que não somente extingue o posto de guarda-marinha, mas cria uma outra posição vinculada à formação de pessoal especializado para a Marinha portuguesa.

O decreto de 9 de julho de 1774 substituía os guardas-marinha pelos "voluntários exercitantes", jovens quase meninos, de doze a dezesseis anos de idade, selecionados pelos comandantes dos navios da Marinha portuguesa, ou pelo provedor dos Armazéns de Guiné e Índia, levando-se em conta somente se "tem actividade e mais disposições necessárias para se formarem bons Práticos".[160] Se não era requerida nenhuma outra qualificação para o aceite desses jovens – foram abertas seis vagas em cada fragata e nau de guerra da Marinha portuguesa – a não ser a idade mínima e a avaliação, pelos próprios comandantes dos navios de guerra, do pendor e aspiração de servirem ao rei na sua Marinha, aos voluntários exercitantes de 1774

[159] BOXER, 2002, p. 204.
[160] Extrato do decreto de 9 de julho de 1774, transcrito em: SCAVARDA, 1955, p. 38-39.

restava a progressão através das posições inferiores da hierarquia militar-naval. O ato legal que criava essa etapa de formação "prática" nos navios do rei estabelecia a promoção do voluntário exercitante, após dar "provas de sua capacidade em todos os exercicios do serviço", a sargento de mar e guerra, posto criado em 1763 para cuidar da artilharia dos navios de guerra.[161] Embora os sargentos de mar e guerra também pudessem ser promovidos a tenente do mar, essa via de ascensão na hierarquia militar-naval era, além de lenta, tão discriminada como a aberta aos pilotos. Segundo Celestino Soares, o oficial oriundo do posto de sargento de mar e guerra era ainda menos preparado para exercer a função de "oficial de Espada" que o piloto, "porquanto aquelles, quando passavam a officiaes de patente eram apenas práticos e muito inferiores em habilitações aos pilotos; porém a sua qualidade de combatentes, collocava-os a par dos outros mais instruídos mas não tão militares como elles." [162]

Diferentemente do que acontecia desde 1761, com a promoção tanto de gente vinda do posto de guarda-marinha, que contava com "qualidades de nascimento", como dos que subiam da função de piloto graças ao conhecimento náutico acumulado, depois de 1774, não havia mais nenhum privilégio conferido pela legislação que beneficiasse os portadores de sangue nobre ou os filhos de oficiais superiores que quisessem ingressar no oficialato da Marinha portuguesa. Essa aparente liberalização no acesso à hierarquia militar-naval, que pode ser apressadamente reconhecida como um sinal da racionalização do aparato militar português, não vigorou por muito tempo. E, talvez, por esse motivo, tal legislação não foi analisada com mais profundidade pela historiografia que se dedicou à Academia dos Guardas-Marinha ou à construção do oficialato militar-naval português. Voltando ao texto do decreto de 1774, destaca-se dele a justificativa para a extinção do posto de guarda-marinha:

---

[161] Para a definição desse posto ver: SARGENTO-de-mar-e-guerra. In: SOBRAL, José J. X. Postos e Cargos Militares Portugueses (C-F): Audaces - Vexilologia, Heráldica e História. Disponível em: <http://audaces.blogs.sapo.pt/4784.html>. Acesso em 2 nov. 2011. Celestino Soares informa que, para além da artilharia, os sargentos de mar e guerra também secundavam os tenentes do mar nos quartos de serviço dos navios, durante as viagens, exercendo atividades vinculadas à navegação. SOARES, 1863, p. 296. O posto foi extinto pelo decreto de 2 de maio de 1808, por "inutil, e dispendioso", suas funções passando a ser exercidas tanto por sargentos ou oficiais inferiores da Brigada Real de Marinha, para as funções ligadas à artilharia, como por guardiães e cabos da Armada, as vinculadas à navegação. Decreto de 2 de maio de 1808. *Collecção de Leis e Decretos do Brasil*, 1808. Código Brasiliense, Biblioteca John Carter Brown. Disponível em: <http://www.archive.org/details/decretohavendoex00port>. Acesso em 2 nov. 2011.

[162] SOARES, 1862, p. 277.

> Sendo informado da pouca applicação, e aproveitamento que tem mostrado no exercício de seus empregos a maior parte dos Guardas-Marinhas, que até agora tiverão nelle as suas praças, sem com ellas se adiantarem os seus conhecimentos theoricos e práticos como delles se deviam esperar, Sou servido que entre elles fiquem reformados todos aquelles, que até a data deste não forem por Mim promovidos, ou que Eu não promover de futuro a maiores graduações.[163]

O baixo aproveitamento dos distinguidos com o posto de guarda-marinha teria levado, então, à extinção daquelas vagas e à recorrente argumentação na historiografia da ineficácia de se contar somente com as qualificações vindas do berço para preencher os quadros do oficialato da Marinha portuguesa.[164] Encontramos uma única ressalva, na historiografia produzida no Brasil, em Porto e Albuquerque, que se remete a Manoel Limpo Serra para sugerir razões políticas para a extinção daquelas vagas de guardas-marinha – o acirramento das tensões entre Pombal e a primeira nobreza da Corte teria contado mais do que apenas a inaptidão de alguns nobres para o serviço naval.[165] A conjetura de que Pombal pretendia afastar a nobreza do serviço naval já era levantada por Tancredo de Morais, que se perguntava quais fidalgos se sujeitariam a "entrar por porta tão desagradável no quadro de oficiais da Armada",[166] não somente pela trajetória a princípio mais demorada até o posto de tenente do mar,[167] mas pelo inicial baixo vencimento e comedorias que recebiam – as mesmas de um grumete. No estudo a que Porto e Albuquerque fez referência, Limpo Serra aponta que a atitude arrogante de alguns dos guardas-marinha recrutados a partir de 1761 perante um visitador enviado pelo próprio Pombal para inspecionar as pretensas aulas ocorridas no Arsenal de Marinha de Lisboa, a essa altura, já sem professor, provocou o fechamento daquela classe e a extinção do posto. Esse autor cita Gustavo de Matos Sequeira como o responsável

---

[163] Extrato do decreto de 9 de julho de 1774, transcrito em: SCAVARDA, 1955, p. 38.
[164] Ibid., p. 20.
[165] ALBUQUERQUE, 1982, p. 12.
[166] MORAIS, 1945, p. 18.
[167] A ascensão dos voluntários exercitantes, em tese, seria mais demorada, pois, se a promoção seguinte a guarda-marinha era a de tenente do mar, um voluntário exercitante ainda tinha que ser promovido a sargento de mar e guerra para, depois, alcançar o posto de tenente; contudo, tal lentidão na ascensão através da hierarquia não se verificava na prática. O sétimo marquês de Nisa, d. Domingos Xavier de Lima, foi promovido a tenente do mar, aos quinze anos de idade, em 18 de junho de 1781, após um ano embarcado como voluntário exercitante e sem nunca ter passado pelo posto de sargento de mar e guerra. AMARAL, Pedro Miguel Correia do. Almirante Marquês de Nisa, D. Domingos Xavier de Lima. In: PORTUGAL, 1985, p. 175.

pela descoberta do manuscrito do visitador que informou ao secretário de estado a impressão que teve dos guardas-marinha.[168]

## *3. A Real Companhia dos Guardas-Marinha frente à Academia Real de Marinha: instituições complementares ou concorrentes?*

### *3.1. A Academia Real de Marinha de Lisboa.*

Poucos anos depois, em 1779, demonstrando um esforço para retirar da prática cotidiana dos navios e normalizar a instrução do oficialato empregado na Marinha, foi fundada a Academia Real de Marinha. Funcionando a partir de 7 de abril de 1780, na cidade de Lisboa, em salas tomadas ao Colégio dos Nobres, esta instituição provia, através de um "curso de matemática" ministrado em três anos, os conhecimentos que "os vassalos de S. Majestade podiam aplicar-se aos estudos das ciências que são indispensáveis não só para se instruírem, mas também para se aperfeiçoarem na Arte e prática da Navegação." [169] De acordo com Scavarda, esse estabelecimento substituia a Aula do Cosmógrafo-Mor na formação de pilotos, tanto os empregados na Marinha portuguesa, como os nos navios mercantes.[170] Essa instituição difundia conhecimentos de base científica reconhecidos, naquele período, como essenciais para a habilitação tanto nas funções de pilotos como no oficialato da Marinha portuguesa. Dessa forma, os estatutos da Academia Real de Marinha, promulgados pela carta régia de 5 de agosto de 1779, demarcavam a obrigatoriedade da aprovação naquele curso matemático para todos aqueles que pretendessem requerer o lugar de tenente do mar ou de piloto nos navios de guerra do rei.

O estabelecimento da Academia Real de Marinha, já durante o reinado de d[a]. Maria I, mas ainda durante a gestão de Marinho de Melo e Castro na pasta da Marinha e Conquistas, demonstrou a determinação do Estado português em obrigar, aos que aspiravam à carreira de oficial nos navios de guerra, a aquisição de conhecimentos específicos às funções que iriam exercer. Porém, se a frequência àquela Academia tornava-se obrigatória a todos os que buscassem a carreira de oficial da Marinha portuguesa, pretendentes a outras ocupações também passavam

[168] SERRA, 1985a, p. 25-26.
[169] Extrato da carta régia de 5 de agosto de 1779, transcrita em: SCAVARDA, 1955, p. 39.
[170] Ibid., p. 20; contudo, vimos que essa "aula" continuou existindo com a denominação de Aula de Pilotos.

pelos mesmos bancos escolares. Além de candidatos a pilotos, oficiais de marinha e de engenheiros militares, quaisquer indivíduos que almejassem conhecimento matemático além do elementar podiam optar pela Academia Real de Marinha, em detrimento do mais aprofundado curso da faculdade de matemática da Universidade de Coimbra[171] e sem o compromisso de se empregarem numa daquelas funções do aparato militar do Estado. Não havia restrição de acesso aos que quisessem permanecer desvinculados do funcionalismo do Estado naquela instituição, como não havia restrição a militares em Coimbra.[172]

Não era função específica da Academia Real de Marinha a formação profissional do corpo de oficiais da Marinha portuguesa. A instituição fornecia um cabedal de conhecimentos científicos comuns ao oficialato naval, a pilotos, tanto da marinha mercante como militares, e a engenheiros militares, e não recusava a frequência de alunos que não quisessem seguir qualquer uma destas três ocupações. Para tornar-se aluno – discípulo, como eram designados –, bastava ter quatorze anos completos e demonstrar proficiência nas "quatro regras fundamentais da Aritmética".[173] Os estatutos da Academia traduziam uma formação ampla que pretendia "formarem-se sujeitos hábeis para servirem os seus Soberanos, e á sua Pátria em hum objecto de tanta importancia, como he o da Navegação, e Marinha Real, que constituem a base do commercio, da industria, das riquezas, e forças do Estado";[174] não obrigando os seus discípulos a qualquer regime disciplinar próximo à vida castrense, aproximando seu cotidiano muito mais do de uma Universidade de Coimbra, na medida em que os lentes e alunos daquela Academia contavam com os privilégios e prerrogativas dos catedráticos dessa instituição de ensino superior fundada no século XIII.

---

[171] Embora não se pretenda comparar o currículo do curso de matemática da Academia Real de Marinha com o da faculdade de matemática da Universidade de Coimbra, pois tal exercício não se mostraria relevante para este trabalho, infere-se o maior grau de aprofundamento no currículo coimbrense a partir do requerimento enviado em 1818 por Luís José Fernandes de Oliveira ao Ministério do Interior, solicitando o ingresso na faculdade de matemática daquela Universidade, pedindo que sejam aceitos os três anos de estudos matemáticos na Academia dos Guardas-Marinha, que a época se utilizava do mesmo rol de matérias da Academia Real de Marinha para seu curso matemático. Requerimento. Luís José Fernandes de Oliveira. C-0396, 035. n. 4. Coleção Documentos Biográficos. SM-BN.

[172] Em levantamento do generalato do Exército brasileiro entre 1837 e 1850, Adriana Barreto de Souza encontrou pelo menos um militar, entre trinta que contavam com alguma formação acadêmica de nível superior, que cursou a Universidade de Coimbra. SOUZA, 2004, p. 162.

[173] Extrato da carta régia de 5 de agosto de 1779, transcrita em: SCAVARDA, 1955, p. 40.

[174] Ibid., p. 43.

Do mesmo modo que a criação do posto de guarda-marinha em 1761, a fundação da Academia Real de Marinha tem lugar cativo em todos os ensaios sobre a trajetória histórica da atual Escola Naval da Marinha brasileira. Contudo, nenhum dos dois eventos foi percebido, nesses trabalhos, como marco inicial do ensino especializado para oficiais da Marinha portuguesa e, consequentemente, da brasileira. Foi na organização da Real Companhia dos Guardas-Marinha, através do decreto de 14 de dezembro de 1782, que balizou-se o ponto de partida para o estabelecimento do ensino superior voltado para a formação dos oficiais de uma Marinha militar que tornar-se-ia brasileira, não simplesmente por ter sido esta instituição, e não a Academia Real de Marinha, transferida para o Rio de Janeiro junto a Corte no exílio, mas também pelo reconhecido arranjo estritamente militar que aquela "Companhia" ilustrava já na sua denominação. Era, reitero, inicialmente nomeada "Companhia" e não "Academia", apesar do objetivo sobredito no seu ato de criação fosse "que na Marinha haja Officiaes habeis, e instruidos para me servirem com utilidade naquelle exercício" [175] e a própria recriação do posto de guarda-marinha conduzisse a um objetivo análogo ao ato de 1761, consolidar um espaço dentro da hierarquia militar da Marinha para que jovens fidalgos fossem instruídos dos saberes vinculados ao comando de navios de guerra, iniciando-se na função de oficial de marinha.

### *3.2. Uma companhia para a "instrução e educação" dos novos guardas-marinha.*

O ato de criação da Real Companhia dos Guardas-Marinha, o decreto de 14 de dezembro de 1782, é bastante sintético e das suas poucas linhas somente se depreende que seriam 48 os jovens admitidos no recriado posto de guarda-marinha e quais as qualificações exigidas dos candidatos. O texto indicava a pretensão da Coroa em prover, no futuro, a Companhia dos Guardas-Marinha de um regulamento que definiria "que se há de observar assim a respeito do numero de Officiaes, e Guardas Marinhas, como do exercicio, que deve ter no Mar." [176] A falta de um regulamento, uma norma explícita, que acompanhe o documento de criação da Companhia dos Guardas-Marinha leva-nos a reconhecê-la segundo o que nos é familiar nas poucas

[175] Decreto de 14 de dezembro de 1782, transcrito em: SCAVARDA, 1955, p. 47.
[176] Ibid., p. 47.

informações disponíveis naquela fonte, como, também, a buscar no passado revisto naquela legislação chaves para o melhor entendimento da nascente instituição.

A referência, naquele texto legal de 1782, ao decreto de 2 de junho de 1761 que criou o posto de guarda-marinha induz à identificação de algo como uma retomada da malsucedida proposta de um cadetismo para a Marinha, iniciada e extinta durante o reinado de d. José I. Conjuga-se a essa idéia, a atual apreensão da denominação dada à reunião destes guardas-marinha: pretendia-se "crear de novo huma Companhia de Guardas-Marinhas".[177]

O termo "companhia",[178] usado para identificar uma instituição vinculada a uma força militar, nos remete ao arranjo daquele grupo como um dispositivo regular de tropa, em que candidatos à função de oficial na Marinha portuguesa eram introduzidos na carreira militar por uma organização padrão dos exércitos permanentes e, através dela, levados a se exercitarem em navios de guerra. Enquanto que a aquisição de conhecimentos especializados, necessários àquela função, era realizada em instituição de ensino externa ao contingente, nos bancos escolares da recém-criada Academia Real de Marinha. Faz-se imprescindível destacar que, além de essenciais para algumas das mais peculiares atribuições de um oficial militar empregado a bordo de um navio de guerra, saberes como os ministrados pela Academia Real de Marinha se tornariam obrigatórios a partir da publicação do estatuto dessa instituição de ensino, na carta régia de 5 de agosto de 1779:

> Prohibo que daqui em diante possa alguém apresentar requerimento para entrar para a Marinha Real ou como Official de Guerra, ou como Piloto, sem acompanhar o dito requerimento com Attestação de ter feito exame geral de todo o Curso Mathematico, que lhe houver sido ensinado, e ter sido nelle approvado; e os que não produzirem as ditas Attestações, de nenhum modo me serão propostos para Eu os attender.[179]

Embora não seja raro encontrar-se, numa historiografia dedicada à temática militar, exemplos de empreendimentos de ensino internos a agrupamentos militares

---

[177] Decreto de 14 de dezembro de 1782, transcrito em: SCAVARDA, 1955, p. 47.

[178] As acepções correntes para "companhia" são: "Comitiva; séquito; sociedade comercial, industrial; *seção de um batalhão*; grupo dramático ou circense." COMPANHIA. In: BUENO, Francisco da Silveira. *Dicionário escolar da língua portuguesa.* 11 ed., 15 tiragem, Brasília: FAE, 1995. p. 279 (grifo nosso); porém, já no fim dos Setecentos, a palavra guardava significado militar: "Gente militar, e de guerra, que seguia algum Capitão." COMPANHÍA. In: SILVA, v. 1, p. 425.

[179] Título "Do Exame geral do todo o Curso Mathematico; e dos Exercicios práticos no mar" do estatuto da Academia Real de Marinha, publicado na carta régia de 5 de agosto de 1779, transcrita em: SCAVARDA, op. cit., p. 39-47.

(companhias, regimentos, batalhões ou, mesmo, tripulações), das mais elementares – como aulas de primeiras letras para soldados e marinheiros –, às que pretendiam a aplicação prática de saberes científicos – concretizadas em algumas "academias" e "aulas" dirigidas aos membros das armas de Artilharia e Engenharia –, ambas as iniciativas não podem ser reconhecidas como "escolas" formadoras do oficialato daqueles exércitos e marinhas.

As ações que pretenderam implantar núcleos de ensino elementar nos corpos de tropa tentavam introduzir os rudimentos do idioma aos recrutados não alfabetizados em um período de crescente disseminação de normas e instruções impressas nas forças armadas. No Brasil, antes da tentativa de sistematização do ensino elementar e profissional alinhado ao recrutamento com as Companhias de Aprendizes-Marinheiros, criadas em 1840, a alfabetização direcionada aos marinheiros (praças) seguiu um padrão recorrente nas marinhas a vela. Encontrava-se fragmentada e inconstante nas aulas de primeiras letras dadas a bordo, e só seria institucionalizada por decreto da Regência de 24 de outubro de 1833, que determinava que todo o navio da Marinha brasileira com mais de vinte canhões mantivesse a bordo um mestre-escola (preferivelmente o padre-capelão) para alfabetizar as praças e doutriná-las nos ensinamentos cristãos.[180]

Por outro lado, as "aulas" de artilharia e fortificações atendiam às necessidades específicas das chamadas armas técnicas (Artilharia e Engenharia) para o ensino de teor científico aplicado àquelas especialidades. A prática de utilizar-se dos aquartelamentos daquelas tropas como lugar dessas "aulas" é bem anterior ao aparecimento de escolas regulares para a formação profissional de oficiais para as forças armadas, baseadas em uma ciência propriamente militar.[181] Enquanto Borges e Canas enumeram muitas dessas primeiras "aulas" e "academias" no Portugal moderno,[182] Sodré vê na chegada desse padrão de ensino à colônia, com o sargento-mor José Fernandes Pinto Alpoim, em 1738, a introdução da obrigatoriedade do "ensino militar" para a promoção de oficiais,[183] do que discordam autores como Schulz, que identificam na lei de setembro de 1850, proposta pelo ministro da Guerra Manoel Felizardo, o marco na imposição de um cabedal mínimo de conhecimentos

[180] CAMINHA, 1986, p.104.
[181] HUNTINGTON, 1996, p. 42-44.
[182] BORGES, João Jorge Botelho Vieira; CANAS, António José Duarte Costa. Uma Cronologia da História do Ensino Superior Militar em Portugal. *Revista Militar* (eletrônica). out. 2006. Disponível em: <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=128>. Acesso em 14 jun. 2010.
[183] SODRÉ, 2010, p. 71.

específicos sobre as relações de apadrinhamento que moldavam as carreiras do oficialato.[184] Motta também se distancia de Sodré ao afirmar que as academias surgidas na colônia desde 1699, de modo correlato àquelas estabelecidas na metrópole, não passavam de "precários cursos intermitentes e sem maior significação", que "diziam respeito mais à instrução nos corpos de tropa do que à formação sistematizada da oficialidade, no seu conjunto." [185]

A definição das categorias que tinham acesso ao posto de guarda-marinha, isto é, a um lugar naquela Companhia, corrobora a compreensão daquela instituição como um corpo que reunia "alunos militares" da Academia Real de Marinha. Além dos fidalgos que comprovassem "qualidade de nascimento" suficiente para o posto de cadete[186] e dos filhos de oficiais das forças armadas portuguesas até o posto de sargento-mor, para a força de terra, e de capitão-tenente, para a de mar; podiam ingressar na Companhia os discípulos da Academia Real de Marinha que houvessem se destacado a ponto de receberem prêmios em dinheiro, designados de "partidos", durante o curso matemático daquela instituição, demonstrando "maior applicação, e habilidade",[187] mesmo se tivessem ultrapassado os limites de idade para o ingresso no posto de guarda-marinha, entre quatorze e dezoito anos.

Essa separação entre instituição de ensino e corpo discente militar em organizações distintas é adequada à "leitura" da Academia Real de Marinha como uma instituição de ensino voltada à formação de discípulos que não necessariamente eram direcionados para o aparato militar do Estado português. Isto é, embora pudesse instruir os alunos militares da Companhia dos Guardas-Marinha, contaria também com alunos "paisanos".[188]

---

[184] SCHULZ, John. *O Exército na Política*: origens da intervenção militar, 1850-1894. São Paulo: EDUSP, 1994. p. 26 et seq.

[185] MOTTA, Jehovah. *A Formação do oficial do Exército*: currículos e regimes na Academia Militar, 1810-1944. 1ª reimpressão. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2001. p. 18-19.

[186] "...serão obrigados a provar, que por seus pais, e todos seus quatro Avós tem Nobreza notoria, sem fama em contrario, e não o mostrando assim claramente não serão recebidos." Extrato do alvará de 16 de março de 1757, transcrito em: BOITEUX, 1940, p. 23.

[187] Decreto de 14 de dezembro de 1782, transcrito em: SCAVARDA, 1955, p. 48.

[188] A utilização do termo "paisano" em oposição ao "militar" é recorrente no ambiente militar, conforme explicita Castro quando discorre sobre o linguajar próprio dos alunos militares do Exército brasileiro (CASTRO, Celso. *O Espírito Militar*: um antropólogo na caserna. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p. 41-42). Porém, aqui não se caiu num anacronismo, pois o termo permanece válido para o período em estudo. O verbete "paisàno", no *Diccionario da lingua portuguesa* de Antônio de Moraes Silva, remete tanto ao significado primário do termo – "O compatriota, da mesma Terra" –, quanto ao que utilizamos – "O homem, que não é soldado, se diz *paisano*, e se contrapõe ao *soldado* no *Regulamento Militar*." PAISÀNO. In: SILVA, v. 2., 1789, p. 384.

Compreender a Real Companhia dos Guardas-Marinha dentro do papel limitado de reunir e dar coloração militar à parte dos alunos da Academia Real de Marinha que seria, ao final daquele curso, incorporada ao oficialato militar-naval também explicaria a divergência de requisitos de acesso das duas instituições. O decreto de criação da Real Companhia impunha mais severas condições aos candidatos ao posto de guarda-marinha do que os estatutos da Academia Real aplicavam aos que quisessem matricular-se no seu curso matemático. Bastava, para tornar-se discípulo do primeiro ano da Academia Real, se submeter a uma avaliação conduzida pelo lente de geometria, ou, na sua ausência, pelo lente de náutica, que consistia na verificação do conhecimento das quatro operações fundamentais da aritmética.[189] Afora a faixa etária limite para obter a matrícula naquela instituição, não se pode, pela letra da lei, inferir nenhuma outra condicionante, seja social ou mesmo econômica, para entrada como discípulo da Academia Real de Marinha. Eram solicitadas informações de identificação, como nome, filiação e "pátria", e do estudo pregresso, como quais escolas elementares o candidato frequentou, bem como uma certidão que comprovasse sua idade.[190]

Porém, não se pode, a partir dessas informações, vislumbrar uma "escola aberta a todos", a "democratização" do ensino durante o reinado de Maria I. Não apenas porque a própria educação elementar, onde seriam ensinados os rudimentos da aritmética solicitados aos candidatos à Academia Real, não era um lugar para muitos num reino que a pouco tinha se desvencilhado do domínio das escolas da Companhia de Jesus e assumido a formação básica de sua mocidade, como pelo caráter elitista do ensino de base científica ministrado naquela Academia, como também no Colégio dos Nobres e na Universidade de Coimbra reformada por Pombal.

Refletindo acerca das necessidades educacionais da população da colônia frente ao teor elitista do ensino científico, Oliveira afirma que os conhecimentos veiculados por essas e outras instituições surgidas mais tarde, como a Real Academia Militar:

---

[189] Conforme o título "Dos Discipulos, e condições, que devem ter para serem admittidos no Curso Mathematico", "Ninguem poderá ser admittido ao Curso Mathematico sem ser previamente exercitado, e expedito na pratica das quatro operações fundamentais da Arithmetica; para o que qualquer antes de ser admittido, será examinado, e approvado pelo Professor de Geometria" da carta régia de 5 de agosto de 1779, transcrita em: SCAVARDA, 1955, p. 40.

[190] Não há qualquer menção em atos legais ou na bibliografia utilizada à restrição do acesso de estrangeiros na Academia Real de Marinha.

> não se conformavam de imediato às exigências da população brasileira. O ensino jesuítico, embora fortemente literário e retórico, tinha em mira, na maioria das vezes, as atividades simples do índio e do negro escravo. A introdução de matérias científicas nas instituições criadas revela, pelo menos a princípio, um afastamento das reais necessidades da população nativa. [191]

Também, segundo prática comum em um Estado fundado sobre a dominação tradicional, os quadros administrativos eram mantidos pela apropriação das rendas amealhadas de seus cargos,[192] o que implicava taxação sobre os alunos da Academia quando da requisição de certidões e diplomas, como os mil e quarenta réis cobrados pelo registro de aprovação no exame geral exigidos dos candidatos a pilotos da marinha mercante.[193]

Mas, mesmo se considerarmos que o candidato a uma vaga na Academia Real de Marinha deveria contar com uma educação elementar qualificada e recursos para a compra de livros e pagamento de taxas e certidões, tudo sustentado, a princípio, pela renda da família, as barreiras para os que almejavam uma posição na Companhia dos Guardas-Marinha superavam as condicionantes meramente econômicas que limitavam o acesso à Academia Real de Marinha. Para as vagas de guarda-marinha requeriam-se, além da idade adequada à lei e devidamente comprovada,[194] a já citada qualidade de nascimento equivalente aos cadetes, filiação aos quadros superiores da burocracia militar ou mérito conquistado como discípulos da Academia Real de Marinha através de continuado recebimento de partidos nos dois últimos anos escolares. Tais exigências constituíam expressões da condição social privilegiada, da fidelidade político-administrativa "hereditária" ao Estado e do mérito acadêmico comprovado.

---

[191] OLIVEIRA, José Carlos de. *Cultura Científica no Brasil durante o governo de D. João VI* (1808-1821). 1997. 371 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. p. 30.

[192] WEBER, Max. *Ensaios de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. p. 153-154.

[193] Título "Do Exame geral do todo o Curso Mathematico; e dos Exercícios práticos no mar", da carta régia de 5 de agosto de 1779, transcrita em: SCAVARDA, 1955, p. 42-43.

[194] A faixa etária para ocupação do posto de guarda-marinha variou ao longo do século XVIII. Vimos que, quando foi criado o posto, o decreto de 2 de julho de 1761 estipulava os mesmos limites de idade dos cadetes, entre quinze e vinte anos.Lembrando que somente havia limite mínimo de idade para a matrícula no primeiro ano letivo da Academia Real de Marinha (quatorze anos), os guardas-marinha da Companhia deveriam ter entre quatorze e dezoito anos segundo o decreto de 1782. Em 1788, a criação do posto inicial de aspirante a guarda-marinha, reduziu-se a faixa etária para doze a dezesseis anos. Em 1796, o limite mínimo foi elevado para quinze anos.

Dessas três vias de acesso à Companhia dos Guardas-Marinha e, consequentemente, ao oficialato militar-naval, as que distinguiam a nobiliarquia e o oficialato militar mantiveram-se bem próximas das que já existiam para a ocupação do posto de guarda-marinha. Porém, diferentemente da anterior regulamentação sobre o acesso ao posto de guarda-marinha, vigente entre 1761 e 1774, desta vez abria-se uma porta para os que se mostravam mais aptos a adquirir o conjunto de conteúdos científicos que se pretendia aplicar "na Arte, e pratica da Navegação".[195] O destaque para a via de ingresso à Companhia dos Guardas-Marinha que premiava o talento e dedicação aos estudos demonstrados pelos discípulos da Academia Real de Marinha tende a evidenciar a convivência de características norteadoras da racionalidade contemporânea[196] com a permanência dos privilégios nobiliárquicos na ocupação das funções de comando dentro do aparato militar do Estado.

É essa pretensa organização complementar entre a Academia Real de Marinha e a Real Companhia dos Guardas-Marinha que aparece na obra de Augusto Zacarias da Fonseca e Costa, publicada em 1873 e que inaugura a então nomeada Escola de Marinha como objeto de um ensaio histórico.[197] Essa mesma visão dual, que separa o corpo de alunos da estrutura de ensino, é compartilhada por Lucas Alexandre Boiteux, que mais de meio século depois iniciou a escrita de um detalhado "histórico" [198] da Escola Naval, que pretendia se encerrar com a última transferência de sede daquela instituição, da ilha das Enxadas para a ilha de Villegagnon. Porém, trabalhos posteriores que dilataram o espectro de fontes sobre o designado "período português" da Escola Naval perceberam um papel muito mais amplo daquela "Companhia" onde eram alocados os guardas-marinhas recriados em 1782. Não havia, de fato, complementaridade alguma entre a Real Companhia dos Guardas-Marinha e a Academia Real de Marinha, a não ser o aludido acesso dos discípulos com "partido" da última nos quadros da primeira. As duas eram instituições de ensino separadas, contando com seus próprios quadros de professores e corpos de alunos, e mantinham sedes separadas. Antes de serem complementares, concorriam na instrução de quadros para as atividades vinculadas ao uso do mar.

---

[195] Carta régia de 5 de agosto de 1779, transcrita em: SCAVARDA, 1955, p. 39.

[196] Quanto às características dos quadros administrativos burocráticos de um Estado contemporâneo, fundado na dominação legal (racional), ver: WEBER, Max. *Economia e Sociedade*: Fundamentos da Sociologia Compreensiva. v. 1. Brasília: Editora UNB, 1999. p. 144-147.

[197] COSTA, 1873.

[198] BOITEUX, 1940.

Pode-se supor que a visão desses dois historiadores – Fonseca e Costa e Boiteux – foi de certa forma turvada pela organização escolar em voga na época em que frequentaram a instituição e sobre ela escreveram. Augusto Zacarias da Fonseca e Costa, embora não fosse militar, foi funcionário da então nomeada Escola de Marinha de 1858 a 1877, e redigiu seu *Esboço Histórico* sob o impacto do novo regulamento dado àquela Escola em 1871, a primeira grande mudança na organização da instituição desde o denso regulamento de 1858, que substituíra completamente os estatutos originais promulgados em Portugal no fim dos Setecentos. Contudo, a figura da Companhia de Aspirantes a Guarda-Marinha se manteve intacta perante essa alteração do regulamento, continuando a ser formada por todos os alunos internos à Escola de Marinha, sob a supervisão de um oficial da ativa da Marinha, com a designação de Ajudante de Companhia de Aspirantes.[199]

A Companhia de Aspirantes permaneceu como elemento organizacional primeiro no cotidiano dos alunos militares no período em que Lucas Alexandre Boiteux cursou a então denominada Escola Naval, no final do século XIX. Essa Companhia interna à organização administrativa daquela instituição militar de ensino veio a ter, cada vez mais, seu status e identidade reforçados como a primeira instância de modelagem do comportamento e de sedimentação da profissão militar naqueles proto-oficiais. Em 1934, a Companhia de Aspirantes, já então denominada Corpo de Alunos da Escola Naval, ganhava estandarte próprio, diferenciado do da própria Escola.[200] Enquanto Boiteux produzia sua obra, o regulamento vigente na Escola Naval não somente definia o Corpo de Alunos como um elemento interno à Escola dotado de organização militar, como instituía seu supervisor, um capitão de corveta da ativa do Corpo da Armada, como comandante daquele contingente.[201]

Talvez, tenha sido o destaque dado ao Corpo de Alunos na organização interna da Escola Naval que levou esses autores ao erro. A pretensa familiaridade

---

[199] Artigos 50 e 74 do decreto n. 2.163, de 1º de maio de 1858, que "Reorganisa a Academia de Marinha, em virtude da autorisação concedida no § 3º do art. 5 da Lei n. 862 de 30 de Julho de 1856." *Collecção de Leis do Império do Brasil de 1858*. t. XIX, parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1958. p. 250-273; artigos 49 e 72 do decreto n. 4720, de 22 de abril de 1871, que "Altera o Regulamento da Escola de Marinha, em virtude da autorisação contida no § 18 art. 5 da Lei n. 1836 de 27 de setembro de 1870", transcrito em: COSTA, 1873, p. 73-107.

[200] Decreto n. 24684, de 12 de julho de 1934, que "Crêa o estandarte do Corpo de Alunos da Escola Naval." *Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934*. Atos do Governo Provisório (julho). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936. p. 816.

[201] Artigos 31 e 16 do decreto n. 1435, de 4 de fevereiro de 1937, que "Dá novo regulamento à Escola Naval". *Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil de 1937*. Atos do Poder Executivo (v. I). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938. p. 156-167.

com a denominação corrente desse corpo em boa parte dos Oitocentos – Companhia de Aspirantes – pode ter induzido Fonseca e Costa e Boiteux a uma incompleta identificação da instituição criada em 1782. Embora a Real Companhia dos Guardas-Marinha fosse um corpo de alunos militares, não era apenas isso, era também uma academia, conformando-se numa organização que, embora fosse militar na sua constituição como companhia, era, também, uma instituição militar de ensino, por contar com uma face acadêmica.

### *3.3. A Companhia e Academia dos Guardas-Marinha frente à Academia Real de Marinha: instituições concorrentes.*

O primeiro autor brasileiro a destacar a identidade "acadêmica" da Companhia foi Levy Scavarda, que coligiu notícias no periódico *Gazeta de Lisboa* para seu estudo: *A Escola Naval através do tempo*.[202] Embora tenha sido Porto e Albuquerque quem mais contribuiu para o detalhamento da academia que se formou quando do estabelecimento da Real Companhia dos Guardas-Marinha,[203] Scavarda já tinha observado que uma nota na edição de 19 de agosto de 1783 da *Gazeta* deixava claro o "duplo papel" da Real Companhia dos Guardas-Marinha – um corpo de alunos militares e uma instituição de ensino –, pois, quando do começo das suas atividades, também se ordenou "o estabelecimento duma Academia de Marinha para a instrução da mesma Companhia."

A notícia continua, afirmando que se devia esperar "da conhecida capacidade dos Professores, e da bôa ordem das lições, que êste estabelecimento seja uma própria Oficina dos mais hábeis Oficiais de Mar".[204] Depreende-se que a Companhia dos Guardas-Marinha também era uma academia direcionada para a formação de "oficiais de mar", contando com professores e sede localizada "na magnífica casa das fôrmas do Arsenal Real de Marinha." [205] Se acolhermos todas as informações da

---

[202] SCAVARDA, 1955. É importante destacar que a utilização da *Gazeta de Lisboa* por Scavarda, como também por L. A. Boiteux, é mediada pelo trabalho de outro autor, o já citado Joaquim Pedro Celestino Soares, que publicou, a partir de 1845, no periódico *O Patriota* os seus *Quadros Navaes ou Collecção dos Folhetins Marítimos*. Neste trabalho, reimpresso na forma de livro em quatro tomos entre 1861 e 1869, Soares faz extenso uso da *Gazeta de Lisboa*, transcrevendo grande número de notas sobre a Marinha portuguesa setecentista e do início dos Oitocentos.

[203] ALBUQUERQUE, 1979; 1982; 1985.

[204] *Gazeta de Lisboa*, 19 ago. 1783, apud: SCAVARDA, 1955, p. 24-25.

[205] Ibid., p. 24. A casa das fôrmas, ou sala de risco, "era o coração de todo o processo de construção [naval]." Nesse grande cômodo (normalmente a maior área coberta em um estaleiro, a sala de risco do Arsenal de Marinha de Lisboa media oitenta metros de comprimento por vinte de largura) "desenhavam-se todos os componentes da embarcação, através de um sistema de réguas, medidas, fios e estacas." *As salas do Risco estão intimamente ligadas ao imaginário da construção naval*.

referida notícia, teriam se passado somente três meses e dez dias da publicação do decreto que instituiu a Companhia dos Guardas-Marinha para o início das primeiras aulas, em 24 de março de 1783, demonstrando quão excepcionalmente ágil teria sido a administração da Marinha portuguesa na seleção de candidatos a alunos e adaptação do espaço físico da casa das fôrmas do Arsenal de Marinha de Lisboa para uso escolar. Também teria sido rápida a definição e divisão das disciplinas,[206] mesmo sem qualquer regulamento que servisse de referência, e a reunião de lentes, o que sugere uma improvável disponibilidade de especialistas, mesmo com o funcionamento da Academia Real de Marinha na mesma cidade – Lisboa – e com aulas de semelhante conteúdo.

Contudo, ao "revelar" as atividades concomitantes da Academia Real de Marinha e da Companhia dos Guardas-Marinha, instituições de ensino que ministravam formação especializada necessária para quadros que poderiam ser empregados na Marinha portuguesa, Scavarda, mesmo que involuntariamente, expôs a multiplicidade de formas encontradas pela monarquia portuguesa para instruir seu oficialato militar.

Embora esta notícia da *Gazeta* destacasse as matérias que começaram a ser ministradas no primeiro ano de funcionamento acadêmico da Companhia dos Guardas-Marinha, podemos empreender uma primeira comparação com os conteúdos ensinados na Academia Real de Marinha. Vemos as seguintes matérias sendo ministradas: a partir de 24 de março de 1783, desenho, arquitetura naval, aparelho prático e manobra, manejo de armas e evoluções de infantaria; a partir de 25 de junho, matemática; e a partir de 2 de julho, língua francesa, do que se deduz que eram essas as matérias ministradas no "primeiro ano" daquele curso de duração ainda não especificada. Já, a citada carta régia de 1779 regulava as matérias trabalhadas na Academia Real de Marinha em três cadeiras, ocupadas, cada uma, por um professor, e correspondentes aos três anos daquele curso matemático:

---

Museu de Marinha, um mundo de descobertas. Disponível em: <http://museu.marinha.pt/Museu/Site/PT/Geral/AssalasdoRiscoest%C3%A3ointimamenteligadasaoimagin%C3%A1riodaconstru%C3%A7%C3%A3onaval.htm>. Acesso em 7 mar. 2012.

[206] Scavarda considerou que, da criação da Companhia dos Guardas-Marinha, em 1782, ao surgimento do seu primeiro regulamento, quatorze anos depois, "é de se supor que durante êsse lapso de tempo o ensino dos Guardas-Marinhas viesse sendo orientado pelo Estatuto da Academia Real de Marinha, decretado em 1779", o que, como exposto no capítulo seguinte, não ocorreu. SCAVARDA, 1955, p. 26.

| 1ª Cadeira (1º ano) | 2ª Cadeira (2º ano) | 3ª Cadeira (3º ano) |
|---|---|---|
| - Aritmética<br>- Geometria<br>- Trigonometria plana (e seu uso prático)<br>- Princípios elementares da álgebra até equações do 2º grau | - Continuação da álgebra na sua aplicação à geometria<br>- Cálculo diferencial e integral<br>- Princípios fundamentais da estática<br>- Princípios fundamentais da dinâmica<br>- Princípios fundamentais da hidrostática | - Trigonometria esférica<br>- Arte da navegação teórica e prática(*) |

Esta tabela segue a divisão de matérias pelas cadeiras informada no título "Do numero de Professores" da carta régia de 5 de agosto de 1779, transcrita em: SCAVARDA, 1955, p. 39. As denominações de cada uma das matérias aparecem como naquele texto legal, inclusive os comentários como: "e seu uso prático", "princípios fundamentais" etc.
(*) As lições desta matéria compreendiam exercícios práticos de observação astronômica, e, para tal, os estatutos da Academia Real de Marinha previam a existência de uma "casa" para guarda dos instrumentos astronômicos e marítimos e de um observatório.

Depreende-se, numa avaliação do rol de matérias da Academia Real de Marinha, que, apesar da preocupação explicitada do emprego prático nas matérias ministradas nos anos iniciais, como o solicitado "uso prático" dos elementos da trigonometria plana (reta ou, ainda, retilínea), somente no terceiro ano se daria a aplicação à atividade marítima daqueles conhecimentos nas aulas da "Arte da Navegação Teórica e Prática", onde o lente de navegação (ou náutica) deveria empreender observações astronômicas com os discípulos. Aqueles que almejassem a qualificação de pilotos somente deveriam frequentar as lições de aritmética, geometria plana e esférica e navegação, dispensados assim das aulas da 2ª cadeira, tendo, na melhor das hipóteses, o curso abreviado em um ano. Já os que aspirassem à formação como engenheiro militar, teriam pela Academia Real de Marinha um caminho mais curto que o adotado até então, através do curso da faculdade de matemática da Universidade de Coimbra. Como opção aos três anos de aulas de matemática naquela Universidade, os candidatos a engenheiro militar concluiriam e prestariam exames das duas primeiras cadeiras da Academia Real de Marinha, tornando-se habilitados a frequentar as lições de fortificações, engenharia e a instrução em desenho, dadas por professores contratados pelo Governo para este fim. Os exames finais de qualificação para os engenheiros militares também não eram responsabilidade do quadro docente da Academia Real, sendo passados pela Junta dos Três Estados.

Voltando à Companhia dos Guardas-Marinha, é possível especificar ainda mais a organização das matérias que aparece um tanto resumida na curta nota da *Gazeta de Lisboa*, através dos "Registros Diários" da própria Companhia para os anos de 1790 e 1791. Os registros originais, sob a guarda do Arquivo da Marinha do Brasil, documentam o cotidiano da Companhia a partir de uma sistemática de controle do corpo de alunos e memória das atividades escolares desempenhadas por equipes de quatorze tenentes, guardas-marinha e aspirantes organizados hierárquica e funcionalmente e que se revezavam a cada semana. O serviço[207] organizado em rodízio, onde os supervisionados logo serão também supervisores daqueles que os vigiam, é prática padronizada nas instituições militares em geral, e nas de ensino, em particular, onde os alunos tornam-se os responsáveis por funções de supervisão disciplinar deles próprios.

A rotina da Companhia dos Guardas-Marinha anotada nestes registros do começo da última década do século XVIII, período em que a instituição ainda não contava com um regulamento publicado, nos informa um pouco sobre a primitiva organização de ensino e administrativa adotada. Pelos exames a que eram submetidos os alunos, podemos recuperar todo o rol de matérias ministradas, mostrando inclusive o encadeamento entre elas. A "Matemática" informada pela nota da *Gazeta* se subdividia em onze seções de estudo, cada uma com seu exame em separado: aritmética, geometria, trigonometria reta, trigonometria esférica, navegação (em três seções), elementos de álgebra (em duas seções), cálculo diferencial e cálculo integral. Estas matérias ocupavam o período na manhã, junto ao ensino de francês e de artilharia. À tarde, davam lugar às matérias vinculadas à atividade militar e às práticas marinheiras: manejo de armas de fogo e brancas, no qual se destacava a esgrima, que contava com mestre e espaço de prática exclusivos; desenho; arquitetura naval; aparelho (em uma extensa gradação de assuntos subdivididos em semanas de instrução); prática de geometria e construção prática, além de variadas configurações de formaturas, cotidianamente treinadas.

Depreende-se, deste currículo, um ensino que abria espaço para atividades comumente identificadas com aquelas somente desempenhadas no meio militar, como exercícios de artilharia, o manejo de armas individuais, brancas e de fogo, e as

[207] "Incumbência periódica atribuída ao militar para a guarda ou condução do navio ou estabelecimento em que serve, ou de suas máquinas ou qualquer de suas dependências: estar de serviço de oficial-de-quarto, de cabo-de-dia; dar, fazer ou estar de serviço na máquina frigorífica." SERVIÇO. In: CAMINHA, 1996, p. 402.

formaturas. Também estão presentes "disciplinas" que traduzem o domínio da embarcação a vela como meio de locomoção e arma de guerra, as lições de aparelho, que vinha a ser a prática dominada pelo mestre do navio, a capacidade de equipar um navio com mastros, cabos e velas, e manusear todo esse conjunto para conduzi-lo em uma direção e com a velocidade que se desejava. Era um pouco daquilo que os britânicos chamavam de *seamanship* – habilidades inerentes ao homem do mar, conquistadas após anos de prática a bordo de navios.[208] O conjunto dessas matérias parece privilegiar a aplicação do conhecimento em atividades inerentes à marinha de guerra, mesmo as que se relacionavam aos aspectos construtivos das embarcações, tanto no que se refere ao seu projeto básico – a arquitetura naval – quanto às práticas de construção e reparo – a construção prática.

Quanto à organização administrativa, os estatutos da Academia Real de Marinha previram o emprego de três professores – como já dissemos, um para cada cadeira –, secundados por três substitutos que se ocupavam das lições na ausência dos primeiros. Houve clara preocupação quanto à qualificação dos professores e substitutos, que transpareceu na regulação do processo de nomeação dos mesmos. Não só se pretendeu evitar a contratação de professores "que não sejão dotados de luzes, e talentos necessários para satisfazerem, como convem, a hum objecto de tanta importância",[209] como já se vislumbrava, na própria regulamentação, a ingerência de relações de apadrinhamento e influências políticas que substituíssem a necessidade de contar com os "homens de ciência" mais habilitados nas matérias a serem ministradas. Como destacava o título "Dos requisitos, que devem ter os Professores", lentes e substitutos teriam que comprovar por ato (atestado, diploma) o grau de licenciado na Universidade de Coimbra, "para excluir toda a intriga, e empenho na nomeação delles; e para que se attenda ao Meu Real Serviço e interesse publico".[210]

---

[208] Os conhecimentos abrangidos pelo termo *seamanship* reuniam atividades das mais complexas, como a pilotagem ("governo") do navio, relacionadas à função de piloto, às mais comezinhas, mas não menos importantes, como as "fainas" gerais do convés, prática de acondicionar carga nos porões e manutenção diária do casco e equipamentos de bordo, vinculadas tanto ao mestre do navio quanto ao carpinteiro. Segundo o *Dicionário de termos náuticos*: inglês-português, que teve sua primeira tiragem em 1936, *seamanship* corresponde a "Marinhagem ou marinharia (*nautical art*), arte de marinheiro." (LIMA, No prelo, p. 426) Saberes dos marinheiros (*seamen*) que são reunidos na palavra portuguesa atual "marinharia" ou nas arcaicas "mareação": "A Arte, com que os marinheiros manejão as cordas, velas & mais cousas concernentes à navegação" (MAREAÇÃO. In: BLUTEAU, v. 5, 1712-1728, p. 327-328) e "marinhagem": "Sciencia das manobras náuticas." MARINHAGEM. In: PINTO, 1832.

[209] Carta régia de 5 de agosto de 1779, transcrita em: SCAVARDA, 1955, p. 39.

[210] Ibid., p. 39-40.

Os primeiros lentes seriam indicados pela faculdade de matemática da Universidade de Coimbra e por três professores da Academia Real de Lisboa.[211]

Os únicos quadros explicitamente administrativos citados nos estatutos eram o guarda-livros e o guarda dos instrumentos. O primeiro era responsável por toda a escrituração de atos, certidões e diplomas da Academia Real de Marinha, pelo lançamento dos graus obtidos pelos alunos nos exames anuais e final, e pelo controle do pagamento dos partidos aos discípulos premiados. O guarda dos instrumentos se encarregava da manutenção básica e segurança dos instrumentos empregados na navegação, estando diretamente subordinado ao lente de náutica, que se utilizava daqueles aparelhos nas observações astronômicas e cálculos de posicionamento espacial.

Há menção, também, a outro "guarda", encarregado de tomar a frequência dos discípulos nas aulas, porém, não aparece nos estatutos a indicação de nenhum arranjo administrativo de direção geral da instituição; as únicas relações de subordinação presentes, afora a esperada e enfatizada entre professores e alunos – que remetia à exigência da obediência dos últimos e do modo de se portar durante as aulas –, era a que submetia os "guardas" aos lentes. Os estatutos afirmavam que o inspetor da Marinha – o marquês de Angeja – estava encarregado da inspeção geral da Academia. Contudo, esta subordinação parecia indicar muito mais o elo institucional daquela organização com a Marinha portuguesa do que o acúmulo de uma possível função de direção dos trabalhos da Academia pelo encarregado geral de toda a força naval portuguesa. Um autor chegou a definir que essa inspeção funcionaria como um controle da disciplina interna da instituição, entretanto, não explicita qual era o caráter desse regime disciplinar, nem como era imposto, muito menos indica que fontes confirmam essa interpretação.[212] Por se tratar de um autor identificado com as formas contemporâneas de organização militar, talvez parecesse necessário, ou mais ainda, natural que uma instituição de ensino subordinada a uma instância militar tivesse um cargo de direção que, ocupado por um militar, zelasse pela disciplina de alunos e professores paisanos.

---

[211] Como também era conhecida a Academia Real das Ciências, atualmente denominada Academia das Ciências de Lisboa, fundada também em 1779 e que pretendia "promover a Ciência e o Ensino, para o progresso e prosperidade do País [...] na abordagem pragmática de problemas concretos." ACADEMIA das Ciências de Lisboa. Disponível em: <http://www.acad-ciencias.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=58&Itemid=66>. Acesso em 31 mar. 2011.

[212] SCAVARDA, 1955, p. 21.

Não há referência explícita nos atos legais ao número de lentes e ao quadro administrativo empregado na Companhia dos Guardas-Marinha antes do seu primeiro regulamento, publicado em 1796; mas é através do registro diário de 1791 que podemos remontar o quadro de professores estipulado para aquele período. No início do registro há uma relação de abreviaturas[213] utilizadas na redação do documento, e nela são enumerados: quatro lentes de matemática, ordenados do primeiro ao quarto, numa possível ordem hierárquica entre eles; um lente de artilharia; um lente de arquitetura naval e desenho (embora, no registro referente a 1790, o responsável pelos exercícios de desenho receba a designação de mestre); um mestre de aparelho, um mestre de francês (que, pelo menos uma vez, foi chamado de lente nos mesmos registros); um de inglês; um de esgrima; e um de dança.

A partir da anotação do dia 25 de fevereiro de 1790,[214] quando foi transcrito o "Detalhe para a Instrucção da Companhia d'GGdM [Guardas-Marinha], nas 5as feiras, e por BB [Brigadas], em sua AR [Academia Real]", somos informados de que os alunos de mais elevado grau hierárquico chefiavam os exercícios de armas brancas e de fogo, apesar da Companhia contar com um mestre de esgrima. Esses mesmos apontamentos diários nos dão a impressão de que nem todas as vagas de lentes mantinham-se preenchidas, pois, em dois anos de registro, não há qualquer alusão às aulas ou aos mestres de inglês ou dança, que não sua indicação na lista de abreviaturas.

No entanto, novamente a nota da *Gazeta de Lisboa* que informou da criação da Companhia dos Guardas-Marinha, em 14 de dezembro de 1782, nos dá subsídios que permitem supor que esta instituição contava, desde a sua fundação, com um comando geral, acima de professores e corpo de alunos. A notícia informava que foi "incumbindo da direção dela o Excelentíssimo Marquês D'Angeja, Capitão General da Armada Real, e Inspetor-Geral da Marinha", pretensamente acumulando esse cargo com a inspeção de toda a Marinha e da Academia Real de Marinha, em particular. Mas, logo a seguir, a nota adverte que esse dignitário designou seu ajudante de ordens, d. Manoel Carlos da Cunha Silveira, sexto conde de São Vicente e marechal de campo dos Reais Exércitos com exercício na Marinha, para a execução

[213] "Abreviatura para inteligencia deste Registro Diario". "Registro Diario Relativo ao Serviço Disciplina e Instrucção da Companhia de Guardas da Marinha na Sua Academia Real Principiado em o 1º d'Janeiro d'1791." n. 16664, AM-DPHDM.

[214] Registro de 25 fev. 1790. Sem título (Registro de Serviço Diário da Real Companhia dos Guardas-Marinha, 1790). n. 16663, AM-DPHDM.

das determinações régias expedidas pelo decreto de 14 de dezembro de 1782, ou seja, a instalação e comando da Real Companhia dos Guardas-Marinha.[215] Por outra passagem da *Gazeta de Lisboa*, na edição de 29 de agosto de 1786, sabe-se que d[a]. Maria I compareceu à sede da Companhia dos Guardas-Marinha, na casa das fôrmas do Arsenal de Marinha de Lisboa, para assistir aos exercícios passados pelos lentes aos guardas-marinha.

> Todos os sobreditos exercidos forão mandados pelos seus respectivos Lentes. Estes são todos Portuguezes, e trabalhão immediatamente debaixo da ordem do Excellentissimo Conde de S. Vicente, Marechal de Campo, com exercicio na Marinha, e Ajudante d'Ordens do Excellentissimo Marquez d'Angeja, Capitão General da Armada, o qual o tem encarregado desta direcção; e com a influencia dos seus acertados Planos mereceo a Companhia a distinção de S. M. e AA. approvarem quanto naquelle dia executou.[216]

O trecho deixa clara a subordinação dos lentes à figura do "polido fidalgo" conde de São Vicente, que foi apontado pelo folhetim português como responsável pelo bom andamento dos exercícios apreciados pela soberana. Em texto de 1845, que destaca a continuada decadência da Marinha portuguesa, acelerada naquela primeira metade do século, o conde de São Vicente é descrito como um completo chefe para a Real Companhia dos Guardas-Marinha, um "mestre na parte militar e civil" e "cavalheiro cujos órgãos de sociabilidade, apuradissimos, actuavam proveitosamente sobre a juventude destinada aos postos da Marinha de guerra." O nobre senhor representava a harmonia pretendida entre a tradicional identidade nobiliárquica da função militar e a aquisição, pelo ensino e pela ciência, da qualificação profissional esperada do "novo militar". Ao mesmo tempo em que dirigia a Companhia dos Guardas-Marinha, o conde de São Vicente cumpria o papel de introduzir seus jovens guardas-marinha nas redes clientelares duma sociedade de corte como a portuguesa, "apresentando-os em boa companhia e em lautas mesas, lhes inspirava sentimentos nobres, adquirindo maneiras decentes e insinuantes, de modo que hum tenente do mar daquella escola, era hum official perfeito." [217]

---

[215] *Gazeta de Lisboa*, 19 ago. 1783, apud: SCAVARDA, 1955, p. 24-25.
[216] *Gazeta de Lisboa*, 29 ago. 1786, apud: SOARES, 1863, p. 470.
[217] Ibid., p. 69.

# II

# *A SEDIMENTAÇÃO DA REAL COMPANHIA E ACADEMIA DOS GUARDAS-MARINHA COMO INSTITUIÇÃO MILITAR DE ENSINO E SUA TRANSFERÊNCIA PARA O BRASIL.*

## *1. A modelagem organizacional da Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha a partir das práticas cotidianas.*

Em 1788, naquele que seria o sexto ano de atividades da Real Companhia dos Guardas-Marinha, um novo ato permitiu o aumento do número de alunos e autorizou a divisão hierárquica no corpo discente. O decreto de 14 de julho de 1788 institucionalizava o posto de "aspirante a guarda-marinha", que se tornaria a graduação de admissão na Companhia, e na própria Marinha, mantendo-se as mesmas condições de ingresso impostas pelo decreto de 1782.

O que esse ato legal nos diz vai além do que de novo ele impõe à organização da Companhia dos Guardas-Marinha, pois já vimos que sua criação se deu sem um regulamento sancionado pelo poder régio, embora este tenha sido "prometido" pelo decreto fundador de 1782. Contudo, tanto a notícia de 1783 da *Gazeta de Lisboa*, como o próprio decreto de criação do posto de aspirante a guarda-marinha nos fazem crer que a Companhia atingiu algum grau de complexidade organizacional através das suas experiências cotidianas. As "lições" se sucediam em rotina diária, enquanto os membros daquela instituição buscavam formas para adequar àquele ambiente escolar o que de peculiar existia num corpo militar setecentista.

O decreto de 1788 não somente efetivava o conde de São Vicente no comando e inspeção da Companhia dos Guardas-Marinha – pois, é esse ato que esclarece a condição de comandante interino que até então tinha aquele fidalgo –, como confirmava a divisão dos alunos em três brigadas que seriam dirigidas por um "chefe de brigada" com o auxílio de um "brigadeiro" e um "sub-brigadeiro".

### *1.1. As hierarquias militares internas e externas ao ambiente escolar.*

Essas últimas designações, identificadas conjuntamente como "oficiais de brigada", indicavam funções de comando e inspeção dentro de cada partição do corpo de alunos, porém, tais designações, tais cargos, não podem ser entendidas

*stricto sensu* como postos dentro da hierarquia militar-naval, apesar de nomes como brigadeiro remeterem a um posto militar atual e mesmo a um já utilizado naquele período. Se postos fossem dentro de uma hierarquia militar-naval, todos os guardas-marinha deveriam ser promovidos a sub-brigadeiro, depois a brigadeiro e, finalmente, a chefe de brigada para alcançar o primeiro posto pretensamente desvinculado da condição de aluno, no qual poderiam exercer comando efetivo nos navios de guerra menores, o de "segundo-tenente".[218] Entretanto, guardas-marinha e oficiais de brigada eram igualmente, e mesmo conjuntamente, promovidos aos mesmos postos superiores.

Tomemos como exemplo a relação dos alunos militares, oficiais e lentes da Real Companhia dos Guardas-Marinha que formaram o destacamento que embarcou na fragata Cisne para um período de adestramento no mar, em 1790. Através dessa fonte, que, excepcionalmente, indica tanto a função dentro de cada brigada, como o posto de cada um dos alunos embarcados, vemos que o chefe de brigada na 2ª Brigada, Francisco Pereira de Campos, era, a época, um primeiro-tenente; da mesma forma que o chefe de brigada na 3ª Brigada, José Maria Dantas Pereira. Enquanto os segundos-tenentes Joaquim Izidro da Costa, Diogo Nicolau Keating e Rodrigo Antônio de Moraes eram, respectivamente, brigadeiro e sub-brigadeiro na 1ª Brigada, e brigadeiro na 3ª Brigada.[219] A dupla identificação proporcionada por essa fonte – onde alunos militares com função de chefes de brigada, brigadeiros e sub-brigadeiros dentro das brigadas da Companhia dos Guardas-Marinha têm, também, explicitados seus postos efetivos, como primeiros ou segundos-tenentes – impede a compreensão estrita de chefes de brigada, brigadeiros e sub-brigadeiros como postos da hierarquia militar da Marinha portuguesa.

O decreto de 1788 informa, também, uma correspondência dessas funções com determinados postos na hierarquia militar-naval, assim, a função de chefe de brigada equivaleria a ocupações funcionais exercidas por um "tenente do mar" dentro

---

[218] Os postos de "segundo-tenente" e "primeiro-tenente", que se seguem em ordem crescente na hierarquia, surgiram na Marinha portuguesa em 1782, com o fracionamento do antigo posto de "tenente do mar", criado um ano depois do de guarda-marinha (1762) como o primeiro posto em que o militar poderia constituir o a época chamado estado-maior (a oficialidade) dos navios de guerra reais; promovido a tenente do mar, o oficial também poderia concorrer a uma nomeação para o comando de pequenas embarcações. PRIMEIRO-tenente; SEGUNDO-tenente. In: SOBRAL, José J. X. Postos e Cargos Militares Portugueses (G-S). Audaces: Vexilologia, Heráldica e História. Disponível em: <http://audaces.blogs.sapo.pt/4784.html>. Acesso em 16 fev. 2011.

[219] Registro de 7 jun. 1790. Sem título (Registro de Serviço Diário da Real Companhia dos Guardas-Marinha, 1790). n. 16663, AM-DPHDM.

de uma organização militar-naval, da mesma forma como as de brigadeiro e sub-brigadeiro seriam equivalentes às de "segundos" e "terceiros-tenentes de infantaria". Tal vinculação indicava a preferência por militares nesses postos, tenente do mar e segundos e terceiros tenentes de infantaria, para ocupação das funções de oficiais de brigada. Além da remuneração normal de seus postos (os soldos), os militares no exercício das funções de chefe de brigada, brigadeiro e sub-brigadeiro receberiam gratificações iguais a um terço de seus vencimentos.

Cabe, aqui, notar a interpolação entre a hierarquia de postos presente no aparato militar do Estado português – nesse caso relacionando postos da Marinha, tenente do mar (ou primeiro-tenente, conforme renomeado a partir de 1782), e do Exército, tenente de infantaria – com uma hierarquia de funções interna à Companhia dos Guardas-Marinha, onde o controle sobre o corpo de alunos começaria a ser exercido pelo comandante da Companhia, passando, a partir de sua divisão em três brigadas – formadas cada uma, segundo o mesmo ato de 1788, por vinte guardas-marinha e oito aspirantes –, pelos chefes de brigada nas suas respectivas brigadas, preferencialmente esses sendo um tenente do mar, tendo dois tenentes de infantaria como auxiliares diretos, exercendo os cargos de brigadeiros e sub-brigadeiros.

Não se pode esquecer que, por mais que não fossem claras, na hierarquia do aparato militar português, as regras de precedência entre postos das forças de mar e terra, ainda mais à vista de postos tão próximos como os tenentes do mar e de infantaria, a hierarquia funcional da Companhia subordinava os últimos aos primeiros, fazendo-nos pensar o quanto dessa subordinação não poderia ser explicada pela obrigatoriedade imposta aos tenentes da Marinha (os tenentes do mar) de comprovar conhecimento técnico específico, ou pelo curso da Academia Real de Marinha, ou como ex-guardas-marinha, o que não era exigido dos oficiais empregados na infantaria do Exército português.

Essa "confusão hierárquica" que transparece aos nossos olhos contemporâneos também deveria atingir os militares do período, tanto que um decreto de 16 de dezembro de 1789 veio a definir postos específicos da Marinha, sua hierarquia e a equivalência dos mesmos com a hierarquia de postos do Exército. Para o posto mais elevado da força de mar, "capitão-general da Armada", não foi dada correlação direta com algum do Exército, até porque no topo da hierarquia militar ainda mantinha-se evidente a vinculação do posto com funções muito específicas dentro da cadeia de comando da Marinha. O capitão general da armada, posto

máximo e com uma única vaga, ocupada, naquele período, pelo marquês de Angeja, correspondia à função de comandante em chefe de toda a Marinha e equivaleria, se usarmos essa correlação direta entre posto e função exercida, ao posto (cargo) de "marechal-general do Exército".

Para a melhor compreensão da própria hierarquia da Marinha e sua correlação com a do Exército, relacionamos os postos do oficialato de ambas as forças no quadro abaixo, conforme definidos por modificação do referido decreto de 1789 ocorrida em 1797, que extinguiu o posto de "tenente-general da armada":

| **Marinha** | **Exército** |
|---|---|
| Capitão-General da Armada Real (ou Capitão-General da Armada Real dos Galeões de Alto Bordo do Mar Oceano) | Marechal-General do Exército |
| Almirante (1) | General (de Infantaria, Cavalaria e Artilharia) |
| Vice-Almirante (2) | Tenente-General do Exército |
| Chefe de Esquadra | Marechal de Campo |
| Chefe de Divisão | Brigadeiro |
| Capitão de Mar e Guerra | Coronel de Infantaria |
| Capitão de Fragata | Tenente-Coronel |
| Capitão-Tenente (3) | Major |
| Tenente do Mar (Primeiro-Tenente) | Capitão de Infantaria |
| Segundo-Tenente | Tenente de Infantaria |
| Guarda-Marinha (4) | Alferes |

As fontes do quadro acima são: o decreto de 16 de dezembro de 1789, que regula os postos para o corpo de oficiais da Armada e indica sua correspondência com os do Exército; o alvará de 31 de janeiro de 1797, que extingue o posto de tenente-general na Marinha; e o decreto de 23 de maio de 1807, que confirma a equivalência entre os postos de guarda-marinha e alferes. SOARES, 1863, p. 413-414; 520; 577. Para sanar as lacunas na correspondência dos postos da Marinha e do Exército português constantes destes três atos legais foi utilizado o glossário de postos e cargos militares portugueses contido em: SOBRAL, José J. X. Postos e Cargos Militares Portugueses. Audaces: Vexilologia, Heráldica e História. Disponível em: <http://audaces.blogs.sapo.pt/4784.html>. Acesso em 7 fev. 2011.
(1) O posto de almirante encontrava-se, segundo o referido decreto de 1789, logo abaixo do de capitão-general da armada. O alvará de 1797 rebaixou este posto, concedendo-lhe as "honras, soldos e prerrogativas" do posto de vice-almirante que, pelo decreto de 1789, mantinha-se "imediatamente

depois" [abaixo] do de marechal-general do Exército. Deste modo, a partir de 1797 o posto de almirante passaria a igualar-se ao de general, posto que era dado, no Exército português, aos tenentes-generais que chefiavam as armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia.
(2) Em 1797 houve, na verdade, uma mudança de nome em alguns postos provocada pela queda do posto de almirante na hierarquia comparativa entre Marinha e Exército; assim, os antigos postos de vice-almirante e tenente-general da armada, constantes do decreto de 1789, tornaram-se, respectivamente, almirante e vice-almirante, não aparecendo, desde então, a denominação de tenente-general na hierarquia da Marinha.
(3) Antes de 1789, o posto de capitão-tenente tinha graduação hierárquica equivalente ao de tenente-coronel, aparecendo quase sempre no comando de navios de médio porte, como fragatas, corvetas e bergantins, ou sendo o segundo em comando ("imediato", conforme a terminologia marítimo-naval ainda hoje corrente) nos "navios de linha", as naus comandadas por capitães de mar e guerra. Naquele ano de 1789, reduziu-se sua posição, equiparando-se o posto de capitão-tenente ao de major e criando-se acima deste o de "capitão de fragata".
(4) A equiparação do guarda-marinha com o alferes do Exército para fins de soldo, insígnias e uniforme já estava presente no decreto que criou o primeiro posto, em 1761, já que a equivalência com os cadetes se circunscrevia às limitações sociais de acesso aquela titulação (que submetiam os candidatos a provas de nobreza ou filiação) e a distinção de ostentar um lugar vinculado com a comprovação de uma condição aristocrática.

As funções (cargos) de chefe de brigada, brigadeiro e sub-brigadeiros implicavam em precedência sobre os demais guardas-marinha e aspirantes de cada brigada, independente dos postos efetivos dos que as exercessem. Os alunos militares, como um todo, encontravam-se subordinados aos detentores destes cargos, mas, a estrutura de comando das brigadas não obrigava que a Companhia dos Guardas-Marinha dispusesse de tenentes do mar e tenentes de infantaria no seu rol de oficiais para preenchê-los.

Porto e Albuquerque alerta, baseado em pesquisa na documentação do "período português" da Companhia dos Guardas-Marinha, arquivada na Biblioteca Nacional de Lisboa, que tais cargos eram normalmente dados a guardas-marinha, que recebiam promoções temporárias a tenentes do mar, ou de infantaria, enquanto exerciam aquelas funções: "Quando os oficiais das brigadas embarcavam independentes dos destacamentos da CGM [Companhia dos Guardas-Marinha], perdiam sua qualidade de 'oficiais.'" [220] O autor faz, inclusive, referência à prática corrente e institucionalizada na Escola Naval brasileira – onde foi professor catedrático de História Naval por décadas – ao comparar os guardas-marinha exercendo a função de oficiais de brigada da Real Companhia dos Guardas-Marinha setecentista, com os aspirantes a guarda-marinha dos nossos dias que, quando cursando o quarto ano do ciclo escolar daquela instituição, e dependendo da sua antiguidade, são comissionados como "oficiais-alunos". [221]

[220] ALBUQUERQUE, 1982, p. 44.
[221] ALBUQUERQUE, 1979, p. 359; art. 141 do "Regimento Interno da Escola Naval", aprovado por portaria n. 53 da Escola Naval, em 12 de novembro de 2009.

Porém, nos poucos registros diários do "período português" da Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha que podem ser encontrados em arquivos brasileiros, observam-se diversas referências a tenentes exercendo as funções de oficiais de brigada e, mesmo, sendo avaliados nas matérias do seu curso regular. Voltemos ao caso do segundo-tenente Diogo Nicolau Keating, promovido de guarda-marinha a esse posto em 17 de dezembro de 1789 (por ato sancionado pela rainha a partir de despacho do Conselho de Guerra), e que exercia a função de brigadeiro na 3ª Brigada da Companhia dos Guardas-Marinha em 1790. Este oficial fez seu exame da 3ª seção da matéria "Navegação" na terceira semana de dezembro, a última das atividades escolares daquele ano.[222] No ano seguinte, ainda exercendo a função/cargo de brigadeiro, Keating era, como segundo-tenente, o aluno com maior grau hierárquico, "o mais antigo", da classe vespertina da matéria "Elementos de Álgebra", dividindo bancos escolares com quatro guardas-marinha e quatro aspirantes.[223]

Os registros de Keating corroboram a indicação de que denominações empregadas para destacar os "chefes" do corpo de alunos, como chefe de brigada, brigadeiro e sub-brigadeiro, implicavam em autoridade e precedência hierárquica sobre os demais alunos, mesmo quando o "chefe" mantinha-se no mesmo estágio acadêmico de seus comandados. Tal exemplo, também, reforça que segundos-tenentes efetivamente promovidos na Marinha portuguesa eram matriculados como alunos da Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha, não sendo essas promoções temporárias enquanto exerciam funções de oficiais de brigada, conforme afirmou Porto e Albuquerque em passagem acima citada.

Entretanto, não somente alunos ocupavam as funções de "oficiais de brigada", pois, quando havia na oficialidade da Companhia dos Guardas-Marinha oficiais "modernos", isto é, de baixos postos na hierarquia, estes as exerciam. José Maria Dantas Pereira, que viria a ser o comandante da Companhia dos Guardas-Marinha quando da sua transferência para o Brasil, foi promovido de guarda-marinha a primeiro-tenente também em dezembro de 1789, "saltando o de Segundo Tenente, por ter feito exame vago de todo o curso matemático da Academia de Marinha,

[222] Registro de 18 dez. 1790. Sem título (Registro de Serviço Diário da Real Companhia dos Guardas-Marinha, 1790). n. 16663, AM-DPHDM.

[223] Registro de 8 fev.1791. "Registro Diario Relativo ao Serviço Disciplina e Instrucção da Companhia de Guardas da Marinha na Sua Academia Real Principiado em o 1º d'Janeiro d'1791." n. 16664, AM-DPHDM.

perante os soberanos".[224] Enquanto oficial servindo na Companhia dos Guardas-Marinha, foi nomeado lente de matemática em 16 de outubro de 1790. Assim, não era, naquele ano de 1790, aluno da Academia vinculada a Companhia dos Guardas-Marinha, pois já tinha sido aprovado naquele curso antes de sua promoção a primeiro-tenente, em 1789. Mas, até a sua nomeação como terceiro lente de matemática, era somente mais um militar que fazia parte do grupo de oficiais e praças encarregados da administração daquela instituição. Dantas Pereira era do "estado-maior" da Companhia dos Guardas-Marinha, para acompanhar uma denominação da época, ou da sua "oficialidade", conforme atualmente são identificados os oficiais empregados em determinada instituição militar.

Porém, o que de mais significativo se observa na passagem de Dantas Pereira pela Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha naquele ano de 1790 foi a função que exercia antes de sua nomeação como lente. Desde o início daquele ano, ele era chefe de brigada na mesma brigada em que Keating era brigadeiro,[225] exercendo um papel que autores como Porto e Albuquerque identificaram como sendo exclusivo de alunos da Companhia e Academia dos Guardas-Marinha. Nas palavras de Porto e Albuquerque, guardas-marinha tornados temporariamente tenentes para exercer as funções de oficiais de brigada, ideia essa relacionada com uma sistemática empregada nas atuais academias militares nacionais, e mesmo estrangeiras, mas não corroborada pelas fontes documentais da Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha.

### *1.2. As experimentações pregressas aos estatutos de 1796.*

A gradual construção da organização interna para a Companhia dos Guardas-Marinha foi enfim sedimentada com a publicação do seu regulamento, na carta régia de 1º de abril de 1796. Esse regulamento, conforme indicado no próprio preâmbulo, foi resultado de estudo "meditado sobre observações, que desde a sua fundação até agora o tempo tem feito evidentes, e que só a experiência costuma de ordinário mostrar em todas as Instituições primitivas na prática dos seus preceitos",[226] que foi realizado pelo Conselho do Almirantado, órgão criado um ano antes para, dentre

[224] BOITEUX, Henrique. O Chefe de Esquadra José Maria Dantas Pereira de Andrade: O primeiro diretor da nossa Academia de Marinha. *Subsídios para a História Marítima do Brasil***.** Rio de Janeiro, v. 2, p. 314-331, 1939. p. 319.
[225] Registro de 13 fev. 1790. Sem título (Registro de Serviço Diário da Real Companhia dos Guardas-Marinha, 1790). n. 16663, AM-DPHDM.
[226] SCAVARDA, 1955, p. 49-50.

outras atribuições, propor reformas que racionalizassem a administração da Marinha portuguesa.[227]

A própria denominação do regulamento – "Novo Plano de Estatutos para os Estudos da Minha Real Academia dos Guardas Marinhas" –, conforme adverte Porto e Albuquerque,[228] alude uma substituição de algo que, embora não publicado, moldava a organização interna da Companhia dos Guardas-Marinha. Ainda citando o preâmbulo da carta régia, este regulamento não pretendia encetar uma organização completamente nova e inédita, mas trazia "melhoramentos da Academia". Antes de inaugurar a normalização acadêmica e administrativa da Companhia, os estatutos de 1796 resultavam da consolidação de práticas balizadas pela experiência acumulada em treze anos de funcionamento.

Os "Novos Estatutos" também nos esclarecem do mais abrangente papel da Companhia desde seu estabelecimento; o termo "Academia" se sobrepunha à denominação anterior daquela instituição, "Companhia", comum para identificar um dos fracionamentos padrão das tropas. A agora nomeada Real Academia dos Guardas-Marinha não poderia mais ser confundida com um singelo corpo militar, um quartel que reunia candidatos ao oficialato da Marinha portuguesa. Era, reconhecidamente, uma instituição de ensino, "competindo", em suas atribuições de formação e no rol de conhecimentos que institucionalizava, com a Academia Real de Marinha. Isto, porque ambas, em grades de três anos de duração, ministravam um "curso matemático" essencial para os que pretendiam dominar os cálculos empregados na navegação costeira e de longo curso.[229]

O vulto do empreendimento iniciado em 1783, o estabelecimento de uma instituição que amalgamava as características de uma organização militar e de uma

---

[227] Pormenores sobre a criação do Conselho do Almirantado são tratados no capítulo I deste trabalho.

[228] "Esta carta de lei veio, na verdade, confirmar o que já se praticava na ARGM [Academia Real dos Guardas-Marinha] desde as primeiras medidas tomadas pelo conde de São Vicente e pelo marquês de Angeja, a partir de 1783. Era a prática, bastante boa, de estabelecer em diploma legal aquilo que a experiência e o costume já vinham mostrando ser útil. Talvez por isso tal estatuto tenha durado tanto (62 anos)." ALBUQUERQUE, 1982, p. 48.

[229] Pretendendo simplificar a nomenclatura e facilitar o entendimento, doravante utilizaremos a denominação de "Academia dos Guardas Marinhas" para nomear a instituição militar de ensino que é objeto desse estudo nos períodos posteriores a 1796, quando não a identificarmos pelo seu nome completo, usualmente utilizado nas fontes até 1822: "Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha". Contudo, sublinhamos que a Companhia e a Academia dos Guardas-Marinha constituem uma mesma instituição criada pelo decreto de 14 de dezembro de 1782, conforme reconhecido por Scavarda (1955) e Porto e Albuquerque (1979; 1982). O uso, na legislação portuguesa, do termo "academia" para identificar a instituição que reunia os guardas-marinha somente a partir dos estatutos de 1796 levou alguns autores a apontar erroneamente aqueles estatutos como o ato legal que estabelecia uma academia exclusiva para Real Companhia dos Guardas-Marinha.

escola de ciências, não podia prescindir, desde o começo, da atenção do Estado no provimento de meios materiais e recursos humanos, mas, também, no estabelecimento de normas que impedissem o desvirtuamento dos seus objetivos primeiros. Pois, por mais que pudesse ser confundida[230] com outra instituição que ministrava conteúdo científico aplicado às atividades vinculadas ao uso do mar – que permitem os cálculos necessários a uma navegação segura no mar-oceano – essa era, antes de tudo, a instituição formadora dos oficiais da Marinha portuguesa, mantendo-se, não somente como lugar de aprendizagem, mas, sobretudo, como instrumento introdutor da subordinação esperada de um militar – com objetivos semelhantes aos esperados com a criação da titulação de cadete, cujas qualificações continuariam a ser formalmente empregadas para o acesso às vagas de aspirante a guarda-marinha.[231]

Se o investimento normativo na Academia não foi inaugurado com os estatutos de 1796, o primeiro regulamento avalizado pela sanção régia e trazido a público na forma de lei, quais outras regras eram utilizadas para guiar as suas atividades? Quais normas o antecederam e testaram padrões de funcionamento administrativo, de imposição da disciplina e de organização do ensino, que viriam a definir as institucionalizadas nos estatutos de 1796?

A produção de normas não demorou muito, surgindo logo no primeiro ano de funcionamento da Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha. Em 1783, foram produzidas as duas primeiras: o "Regulamento Provisional que por Ordem Do Il$^{mo}$ e Ex$^{mo}$. S$^{nr}$. Marquez d'Angeja Cappitão General d'Armada Devem observar os Guardas Marinhas dentro e fora d'Academia" e o "Regulamento Provizional Para Serviço, e Instrucção dos Destacamentos de GG-MM embarcados em os Navios, e Fragatas Da Raynha Minha Senhora", ambas sancionadas pelo marquês de Angeja, a

[230] Para a discussão em torno da análise equivocada compartilhada por Fonseca e Costa (1873) e Boiteux (1940) acerca do papel complementar exercido pela Academia Real de Marinha e pela Real Companhia dos Guardas-Marinha na formação profissional do oficialato militar-naval português ver o capítulo I deste trabalho.

[231] Sobre a criação do título de cadete, nos informa Adriana Barreto de Souza que "a medida era claramente intervencionista e tinha o objetivo de amenizar, por meio de um investimento a longo prazo, os problemas gerados por um oficialato composto de homens que, na sua maioria, não faziam idéia do que significava subordinação. [...] O alvará de 1757 [que criou o título de cadete nos regimentos do Exército português] atua justamente sobre o núcleo desse significado, procurando fundar um outro padrão de comportamento." (SOUZA, Adriana Barreto de. *Duque de Caxias*: o homem por trás do monumento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 55-56). Ver, também, análise sobre a o papel de cadetes e guardas-marinha no contexto da reordenação das forças armadas portuguesas na segunda metade do século XVIII no capítulo anterior deste trabalho.

primeira datada de 25 de março de 1783 e a segunda de um mês depois.[232] Esses dois regulamentos não foram confirmados por nenhum ato legal, decreto, alvará ou carta régia, e, por isso, acreditamos, tiveram divulgação restrita, ou circunscrita à Companhia dos Guardas-Marinha, ou ao âmbito ampliado do oficialato da Marinha portuguesa.[233]

Desse modo, pode-se duvidar da efetiva validade, ou mesmo da veracidade, desses atos normativos e de sua influência na trajetória da Academia dos Guardas-Marinha. Contudo, um deles, o "Regulamento Provizional Para Serviço, e Instrucção dos Destacamentos de GG-MM embarcados em os Navios, e Fragatas Da Raynha Minha Senhora", encontra-se transcrito, justamente, na anotação de 25 de abril do primeiro livro de registros diários daquela Academia, referente ao ano de 1783; apoiando a afirmação de Porto e Albuquerque de que os regulamentos de 1783 seriam os primeiros a balizar o cotidiano da instituição.[234] Porém, para confirmar suas presenças no cotidiano da instituição, bastaria a consulta aos anteriormente referidos registros diários de 1790 e 1791. Nestas fontes encontramos referências a artigos ou capítulos dos dois regulamentos em prévias semanais da rotina acadêmica e do serviço dos alunos militares, denominadas "Detalhes para o serviço e instrução da Companhia dos Guardas-Marinha". Nestes apontamentos, além da relação dos alunos militares que comporiam a equipe responsável pela supervisão da rotina escolar pelos próximos sete dias, eram discriminadas as atividades acadêmicas que

---

[232] "Regulamento Provisional que por Ordem do Il$^{mo}$ e Ex$^{mo}$. S$^{nr}$. Marquez d'Angeja Cappitão General d'Armada Devem observar os Guardas Marinhas dentro e fora d'Academia." OR-094, AM-DPHDM (Reprodução xerográfica do original sob a guarda da Biblioteca Nacional de Portugal – SR-6473); "Regulamento Provizional Para Serviço, e Instrucção dos Destacamentos de GG-MM embarcados em os Navios, e Fragatas Da Raynha Minha Senhora.", transcrito na nota de 25 abr. 1783 do "Registro Diario da Academia da Companhia d'Guardas-Marinhas Aberta em 25 de Março d'1783." OR-143, AM-DPHDM (Reprodução xerográfica do original sob a guarda da Biblioteca Nacional de Portugal – SR-6473). O conteúdo de tais documentos pôde ser consultado em um arquivo brasileiro graças à iniciativa de Antônio Luiz Porto e Albuquerque, que, durante pesquisa em arquivos e bibliotecas portuguesas para preparar a obra *Da Companhia de Guardas-Marinha e sua Real Academia a Escola Naval, 1782-1982*, editada no bicentenário daquela instituição, fotocopiou grande número de documentos sobre o "período português" da Real Companhia dos Guardas-Marinha, reproduzindo boa parte no referido livro e doando as cópias ao Arquivo da Marinha (AM-DPHDM).

[233] Corrobora essa hipótese, a ausência desses atos normativos de 1783 em toda historiografia brasileira sobre a Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha anterior a citada obra de Antônio Luiz Porto e Albuquerque. A partir das referências às fontes utilizadas neste conjunto de obras, especula-se que tais autores somente tiveram acesso à documentação primária presente em arquivos brasileiros (no AM-DPHDM, em especial) e transcrita em obras de cunho mais amplo sobre a Marinha portuguesa, como a também já citada de Joaquim Pedro Celestino Soares. Nestes textos não há referência aos documentos consultados por Porto e Albuquerque nos arquivos portugueses.

[234] ALBUQUERQUE, 1982, p. 13.

seriam realizadas, incluindo as passagens dos regulamentos vigentes lidos à Companhia em formatura.

O "Regulamento Provisional que por Ordem do Il$^{mo}$ e Ex$^{mo}$. S$^{nr}$. Marquez d'Angeja Cappitão General d'Armada Devem observar os Guardas Marinhas dentro e fora d'Academia", foi organizado em 41 artigos que, embora breves (o documento ocupa dez páginas), cobriam boa parte das informações essenciais aos candidatos ao oficialato da Marinha confrontados à rotina acadêmica da então simplesmente nomeada Companhia dos Guardas-Marinha. A começar pela sua localização, o horário de funcionamento, a duração das aulas e do ano letivo, e os dias reservados à recapitulação das matérias. Também advertia sobre a conduta esperada dos alunos "dentro e fora d'Academia". Definindo o uniforme para cada posto (aspirantes a guarda-marinha, guardas-marinha e tenentes do mar); determinando, também, o material individual (diríamos hoje "escolar") requerido para o acompanhamento das aulas, a situação dos alunos faltosos e o estrito comportamento que deviam ter esses jovens, mesmo no convívio além dos portões da Academia, entre eles, com outros militares, e com a população das ruas de Lisboa. Era requerido que deixassem sempre aparentes, em símbolos levados nas vestes e na própria postura, a dignidade de sua posição e da instituição a qual pertenciam.

O documento a que tivemos acesso é, na verdade, uma fotocópia do original sob a guarda da Biblioteca Nacional de Portugal, datado de 25 de março de 1783 e produzido no Quartel General da Marinha portuguesa. Conforme já lembrou Porto e Albuquerque, esse documento vem a ser uma "atualização" da versão original, feita depois de fevereiro de 1785, já que o artigo 35 deste regulamento referencia dois decretos, de setembro de 1784 e fevereiro de 1785, que promoveram determinados guardas-marinha e segundos-tenentes de artilharia a tenentes do mar.

Contribuindo com o esforço desse historiador naval na análise crítica dessa fonte, podemos precisar ainda mais a datação daquela versão. Para além das datas explícitas no texto, há indicações claras de que se trata de um ato normativo expedido durante o reinado de Maria I, não somente pela data que referencia sua primeira redação – 25 de março de 1783, quarto ano daquele reinado –, como pela presença do termo "raynha" quando nomeadas as "Forças Navaes da Raynha Minha Senhora" no artigo 26 e a autoridade da soberana na promoção de oficiais militares no já citado artigo 35. Porém, logo no primeiro artigo, aparece a titulação "príncipe" quando é evocada a autoridade régia, que, para o período mariano, remeteria aos

herdeiros da Coroa, d. José e d. João. Sublinha-se, que tal artigo é, justamente, o que trata, com assaz veemência, do primado da hierarquia na carreira militar a ser abraçada pelos guardas-marinha, vinculando a subordinação devida ao chefe imediato à sustentação do governo e à sobrevivência do próprio Trono. Neste primeiro artigo, a autoridade do príncipe é reconhecida como a fonte das diretrizes que guiam as forças militares do reino, as "suas Ordenanças", somente possíveis de serem executadas pelos chefes militares através da subordinação que perpassaria toda a hierarquia militar.

> Consiste, em geral, a Subordinação, na obediência que todos os membros de cada Estado devem ter áquelles Cheffes a quem o Príncipe tem encarregado a execução das suas Ordenanças; e toda a obediência do inferior para o Superior, que rezulta o concerto, e armonia das partes que formão hum Governo.[235]

Dada a curta existência do primogênito de d[a]. Maria I – d. José, morto sem deixar descendência, em 1788, aos 27 anos, e sem ter exercido nenhuma função executiva no aparato militar português –, intentamos reconhecer no citado príncipe o secundogênito d. João, que assumiu as funções governativas da mãe já em 1792. Aceita esta hipótese, a nossa "versão" do regulamento provizional de 1783 teria sido redigida após 1792, mas não depois da ascensão formal de d. João como príncipe regente, em 1799.[236]

---

[235] Extrato do art. 1 do "Regulamento Provisional que por Ordem do Il[mo] e Ex[mo]. S[nr]. Marquez d'Angeja Cappitão General d'Armada Devem observar os Guardas Marinhas dentro e fora d'Academia". OR-094, AM-DPHDM.

[236] A nossa hipótese sobre a datação da transcrição do "Regulamento Provisional que por Ordem do Il[mo] e Ex[mo]. S[nr]. Marquez d'Angeja Cappitão General d'Armada Devem observar os Guardas Marinhas dentro e fora d'Academia", que tem cópia sob a guarda do AM-DPHDM, diverge da de Porto e Albuquerque que infere que tal "versão atualizada" date de 1785. Sustentado no Registro Diário da Companhia dos Guardas-Marinha de 1785, que Porto e Albuquerque consultou na Biblioteca Nacional de Portugal, sua datação se baseia na nota de 5 de fevereiro de 1785, que menciona a leitura do "Regulamento Provisional para os GG MM observarem dentro, e fora d'Academia com as modificaçoens de que se fazia suscetivel para se conciliar com X Tenentes do Mar, a quem S. M. mandou que se tivessem exercício de GG-MM." (ALBUQUERQUE, 1982, p.30). As modificações no regulamento fariam referência aos tenentes promovidos pelo decreto de setembro de 1784 citado no art. 35. Segundo nossa perspectiva, tanto esta, como outras normas para a Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha que não passavam por aprovação formal do monarca e, por conseguinte, não eram publicadas através de atos legais, estavam sujeitas a graduais atualizações e modificações, acompanhando a experiência prática daquela Academia. Porém, isto não explica a referência várias vezes feita ao posto de aspirante a guarda-marinha nos dois regulamentos de 1783, já que estas normas tiveram sua primeira redação cinco anos antes da institucionalização daquele posto, pelo decreto de 14 de julho de 1788. A nosso ver, esse não era mais um exemplo da atualização daquelas normas, já que Porto e Albuquerque informa sobre a primeira referência a esse posto no registro diário de 1783, o primeiro daquela Academia. Compreendemos que decreto de 1788 regulamentou uma prática vigente desde o estabelecimento

O "Regulamento Provizional Para Serviço, e Instrucção dos Destacamentos de GG-MM embarcados em os Navios, e Fragatas Da Raynha Minha Senhora", embora criado para normalizar um período pretensamente curto na vida acadêmica dos guardas-marinha – aquele em que deixavam as dependências da escola, mas não o curso, para, em destacamentos comandados por um tenente, embarcarem nos navios de guerra a fim de ganharem experiência pela prática da atividade marinheira e aplicarem o cabedal científico recém-adquirido –, é maior em tamanho do que o regulamento voltado ao cotidiano dos alunos militares na Academia, tendo 25 páginas. Foi dividido em dois capítulos que regulavam as duas atividades que ocupavam a maior parte do tempo dos guardas-marinha quando embarcados como alunos nos navios de guerra: o primeiro capítulo – "Do Serviço dos Destacamentos de GG-MM abordo" – descrevia as funções daqueles alunos militares como parte da tripulação; e o segundo – "Da Instrucção" – definia como todo o rol de práticas ancestrais cotidianamente presentes na operação de um navio de guerra seria apresentado àqueles candidatos a oficial na forma de lições diárias.

O primeiro capítulo discorre, em 21 artigos, sobre as atividades dos aspirantes e guardas-marinha enquanto membros efetivos da tripulação, definindo em quais tarefas poderiam ser empregados pelo comandante do navio que embarcasse o destacamento. Segundo o regulamento, os aspirantes e guardas-marinha eram parte integrante da tripulação e, mais especificamente, da oficialidade do navio, isto é, estavam subordinados, do comandante do destacamento ao aspirante mais "moderno", ao comandante do navio, desde o momento que se apresentassem a bordo até a formalização do desembarque de todo o destacamento, quando retornariam para a Academia dos Guardas-Marinha. O capítulo definia, principalmente, os limites do emprego dos aspirantes e guardas-marinha como oficiais no navio em que embarcassem, que passava pela disciplina e punições às quais estavam sujeitos, pelos quartos de serviço[237] acompanhando os oficiais "de patente" do navio, pelas pequenas honras a que tinham direito e atividades cotidianas em que poderiam ser aproveitados. Assim, embora os membros do destacamento da Academia dos Guardas-Marinha pudessem compartilhar a mesa com o comandante do navio e, até, exercer o comando do navio na improvável ausência de todos os

---

da Companhia dos Guardas-Marinha, a de nomear os recém-ingressos àquela instituição como aspirantes a guarda-marinha.

[237] Ver capítulo I deste trabalho.

oficiais de patente, dormiriam em macas como os demais marinheiros, ao invés dos catres reservados aos oficiais, e poderiam ser utilizados até na condução de ordens e recados entre os oficiais no interior do navio.

O outro capítulo, o que informava sobre a instrução que aspirantes e guardas-marinha receberiam a bordo, nos ajuda na compreensão como aqueles alunos militares que, pelo menos em tese, não teriam tido nenhum contato com a vida no mar e, muito menos, com o ambiente de um navio de guerra, absorveriam o rol de conhecimentos necessários para o emprego de um navio a vela como arma de guerra.

O "Estudo-Prático", conforme nomeia o próprio regulamento, consistia em seis "lições" que ocupavam a maior parte do dia daqueles alunos militares, desde a alvorada, com a observação astronômica para os cálculos de posição – somente para aqueles que estivessem acompanhando o período de serviço do tradicional "quarto d'alva" [238] –, até a repetição deste procedimento, com todos os presentes, no pôr do Sol, transitando em uma sequência de lições que tomavam todas as manhãs e tardes da semana, com exceção dos domingos. Ministravam a maioria dessas lições, não os lentes que eventualmente acompanhavam o destacamento,[239] nem mesmo os oficiais de patente do navio que, porventura, fossem ex-alunos da Academia dos Guardas-Marinha, mas uma classe de oficiais com funções permanentemente subalternas dentro dos navios reais e que se caracterizavam por serem especializados em cada um dos ofícios componentes da heterogênea atividade marinheira, os oficiais auxiliares. O primeiro piloto era responsável pelas lições de "Pilotagem" (ou navegação); o mestre do navio pelas de "Aparelho"; o primeiro oficial de artilharia pela instrução do uso, preparo e instalação dos canhões e munição; o primeiro carpinteiro pela lição de "Construção"; e o primeiro calafate pelas de "Calafeto".

Contudo, o que o regulamento destacava acima de tudo, falando tanto para os próprios aspirantes e guardas-marinha, como, principalmente, para o comandante e a oficialidade do navio que os recebiam, era o objetivo daquele período de embarque: a introdução daqueles jovens na singular experiência da vida no mar – "O Cuidado principal do Comandante do Navio fará em que os GG-MM se exercitarem no

[238] "Quarto de 04:00h às 08:00h." QUARTO d'alva. In: CAMINHA, 1996, p. 369.

[239] No embarque de um destacamento de 29 indivíduos na fragata Cisne, em 1790, participou o primeiro lente de matemática, capitão José Pinto Rebello, o lente de artilharia, capitão de bombeiros Feliciano Antônio Falcão, além do capelão, o padre Francisco Teixeira, o cirurgião-mor José Alexandre de Faria, e outros oficiais do estado-maior da Real Companhia dos Guardas-Marinha, todos subordinados ao conde de São Vicente, na condição de comandante daquele destacamento de aspirantes e guardas-marinha. Registro de 7 jun. 1790. Sem título (Registro de Serviço Diário da Real Companhia dos Guardas-Marinha, 1790). n. 16663, AM-DPHDM.

Estudo-Prático de todas aquellas faculdades que são precizas para o Serviço e Guerra do Mar".[240]

O que de comum informam estes dois regulamentos? A princípio, pouca coisa, visto que falam da ação dos alunos militares da Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha em ambientes diversos. Enquanto um discorre sobre o cotidiano de uma escola em regime de externato, tratando assim do comportamento dos aspirantes e guardas-marinha dentro e fora dos seus domínios, o outro normaliza suas atividades no cenário confinado dos navios de guerra e em uma situação especial, a do embarque em destacamentos.

Contudo, podemos delimitar que ambos ganharam suas primeiras redações, como já destacado, no ano inaugural da Companhia dos Guardas-Marinha, 1783, e, diferentemente dos futuros regulamentos daquele estabelecimento, não ganharam publicidade através de sua sanção por ato legal assinado pelo monarca. Breves regulamentações da Academia obtiveram esse status, como o decreto de 14 de julho de 1788, que, dentre outras resoluções, institucionalizava o posto de aspirante a guarda-marinha e dividia a companhia em três brigadas, e a norma maior, os estatutos de 1796, que seguiram o padrão encontrado nos estatutos da Academia Real de Marinha e da Real Academia Militar do Rio de Janeiro, tornados públicos por cartas régias. Já os regulamentos de 1783, vêm avalizados pelo marquês de Angeja, através da sua autoridade como capitão-general da Real Armada e inspetor da Marinha – num período em que não existia, ainda, o Conselho do Almirantado como instância formuladora de políticas para a força naval –, o que nos faz pensar que tais normas foram por demais circunscritas à esfera daquela força, e, por não produzirem novos cargos ou despesas ao Real Erário, prescindissem da sanção régia.

Diferentemente dos estatutos de 1796, os regulamentos de 1783 se fecham na definição de regras de comportamento, convivência e aprendizado dos alunos militares da Companhia e Academia dos Guardas-Marinha, incluindo suas relações com o oficialato da Marinha; não falando muito da sua organização acadêmica ou administrativa da instituição. Não indicavam parâmetros para a organização daquela instituição, nem como escola, nem como quartel, não dando suporte nem para seu comandante, o conde de São Vicente, nem para a Marinha como um todo, de como

[240] Extrato do art. 12 do "Regulamento Provizional Para Serviço, e Instrucção dos Destacamentos de GG-MM embarcados em os Navios, e Fragatas Da Raynha Minha Senhora", transcrito na nota de 25 abr. 1783 do "Registro Diario da Academia da Companhia d'Guardas-Marinhas Aberta em 25 de Março d'1783." OR-143, AM-DPHDM.

definir os conteúdos a serem ensinados, como organizar sua secretaria e arquivo, ou quantos indivíduos empregar.

Percebe-se que o regulamento acerca do embarque dos destacamentos de alunos militares nos navios desce a detalhes mínimos, sobretudo quando fala, não só aos aspirantes e guardas-marinha, mas ao comandante e à ampla oficialidade do navio que serviria de escola-prática. Neste, ao contrário do regulamento de 25 de março de 1783, foi delimitada parte do conteúdo a ser ensinado aos alunos militares, não o ensino científico, temática definidora dos cursos superiores que surgem no cenário educacional português na passagem para os Oitocentos, mas, justamente, os saberes específicos da atividade marinheira, que a apreensão nos bancos escolares, senão improvável, mostrava-se difícil sem a vivência em um navio de guerra.

Porém, de forma geral, esses regulamentos representariam a voz da autoridade máxima da Marinha portuguesa falando aos candidatos a servir ao Estado como oficiais militares, recém-introduzidos numa nova e, por muitos, desconhecida hierarquia que, se não se opunha, diferenciava-se da presente na sociedade portuguesa de então. Dessa forma, os dois regulamentos não podem ser vistos como simples preliminares do regulamento de 1796, como seus rascunhos postos à prova no cotidiano escolar, mesmo que se compreenda o termo "provizional" das suas nomenclaturas como produzindo o sentido de norma provisória, temporária – da forma que H. M. Caminha concluiu quando comentou outro regulamento da Marinha portuguesa do período que levava esse adjetivo no título –, regra colocada em prática mesmo antes de sua efetivação por decreto do soberano.[241]

Quase concomitantemente com o aparecimento dos "Novos Estatutos" para a Academia dos Guardas-Marinha, em 20 de maio de 1796, foi publicado um alvará que rompia a única ligação institucional entre as duas academias da Marinha.[242] Por esse dispositivo, os discípulos da Academia Real de Marinha ficavam impedidos de requerer o posto de guardas-marinha e o ingresso no respectivo curso, mesmo

[241] Em breve referência ao "Regimento Provisional para o Serviço e Disciplina das Esquadras e Navios da Armada Real, que por ordem de Sua Majestade, deve servir de regulamento aos comandantes das esquadras e navios da Mesma Senhora" (1796), quando comentava sobre as regras disciplinares vigentes na Marinha durante a Independência, H. M. Caminha apontou para dois significados que poderia ter o termo "provisional" aplicado àquele regulamento. Primeiro, na sua acepção como "relativo à provisão", documento certificado por um tribunal, ou decisão tomada por tribunal ou conselho a partir de requerimento ou consulta; para depois acolher seu sentido mais usual de coisa temporária, passível de ser substituída por outra de caráter permanente, duradouro. CAMINHA, 1986, p. 111, 122.

[242] Alvará de 20 de maio de 1796, transcrito em: BOITEUX, 1940, p. 53.

contando com partidos nos dois últimos anos do seu curso, conforme estipulado no decreto que criava a Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha.

A entrada na Academia dos Guardas-Marinha, e o próprio posto de guarda-marinha, tornavam-se exclusivos dos candidatos que comprovassem padrões de nobreza ou berço em família de oficiais superiores das forças de terra e mar. Embora não ficasse impedido o acesso dos indivíduos oriundos da Academia Real de Marinha ao oficialato militar-naval – e, para isso, foi criada a classe dos "voluntários da Academia Real de Marinha",[243] em que os discípulos desta escola se disporiam a um período de embarque nos navios da Marinha e, quando concluído, poderiam requerer a nomeação a segundo-tenente, que dependeria da aprovação régia e do Conselho do Almirantado – as restrições ao ingresso na Real Academia dos Guardas-Marinha e ao posto de guarda-marinha cresceriam ao longo do reinado de Maria I e da regência de d. João.

### *1.3. Um currículo entre as artes marinheiras e as ciências matemáticas.*

Os estatutos instituídos em 1796 foram bem específicos quanto à organização do conteúdo a ser ensinado, não somente a fragmentação deste em diversas matérias, como sua divisão ao longo de quatro anos de um curso que pretendia equilibrar a instrução acadêmica com as atividades práticas. O curso propriamente dito, que repetiu a denominação – mas, pelo menos inicialmente, não o conteúdo – de "curso matemático" usado na Academia Real de Marinha, estendia-se por três anos e era ministrado concomitantemente com uma série de aprendizados intitulados "artes", que remetiam aos saberes cotidianamente exercitados na atividade marinheira.

Como vimos, "atividades práticas" já faziam parte da rotina da Academia dos Guardas-Marinha com os exercícios de aparelho prático e manobra, manejo de armas e evoluções de infantaria, mas a especificidade do regulamento permite conhecer o que era considerado indispensável, dentre todas as atividades de bordo, para a formação dos futuros oficiais da Marinha portuguesa.

---

[243] Os "voluntários da Academia Real de Marinha", ou simplesmente "voluntários", criados pelo alvará de 20 de maio de 1796, não tem nenhuma relação com os "voluntários exercitantes" criados pelo decreto de 9 de julho de 1774 para substituir o posto de guarda-marinha extinto por aquele mesmo decreto. Os voluntários exercitantes deixariam de existir quando do estabelecimento da Academia Real de Marinha e da Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha (esta última, implicitamente, recriando o posto de guarda-marinha na Marinha portuguesa), que tornaram-se passagens obrigatórias para os que quisessem, por meio da aquisição de conhecimentos específicos em "bancos escolares", ingressar no oficialato da Marinha. Para maiores detalhes sobre a sistemática de formação dos voluntários exercitantes, ver capítulo I deste trabalho.

O quadro abaixo pretende mostrar o concomitante ensino das matérias científicas do "curso matemático", ministradas pela manhã, e das artes, que reunia as diversas "fainas" e "faxinas" de um navio de guerra, e que tinham lugar à tarde:

| | Curso Matemático | Artes |
|---|---|---|
| **1º Ano** | - Aritmética<br>- Geometria<br>- Trigonometria reta com seu uso prático mais próprio aos oficiais do mar | - Aparelho (nomes dos diversos equipamentos, aparelhamento, uso e manutenção) (1) |
| **2º Ano** | - Princípios de álgebra até equações de segundo grau<br>- Aplicações da álgebra e da aritmética na geometria<br>- Seções cônicas<br>- Mecânica com a sua aplicação imediata ao aparelho e manobra | - Desenho de marinha (2)<br>- Nomes, figuras, usos, escarvas, embaraçamentos, pregaduras e posições do madeireiro de construção<br>- Formatura e construção do estaleiro<br>- Construção metódica da embarcação (3)<br>- Diferentes partes do porão e modo de o arrumar<br>- Maneira de fazer os três planos, de elevação, horizontal e de projeção (4)<br>- Fainas de fazer entrar, sair e de escorar o navio no dique |
| **3º Ano** | - Trigonometria esférica<br>- Navegação teórica e prática<br>- Rudimentos da tática naval | - Desenho (continuação) (5)<br>- Artilharia embarcada: peça, carreta, palamenta, vestidura e demais instrumentos de artilharia e exercícios de fogo<br>- Modo de embarcar, montar e desmontar a peça de artilharia<br>- Examinar e encartuchar a pólvora<br>- Armar brulotes (6), servir-se de galeotas de lançar bombas e mais embarcações do gênero<br>- Modo de atacar uma praça marítima (7)<br>- Solução dos diversos problemas da artilharia prática, empregando os princípios matemáticos |

Tabela segue a divisão de matérias pelos três anos de curso e pela primeira grande divisão entre "Curso Mathematico" e "Artes", conforme informado no título "Divisão, e Distribuição das Lições" da carta régia de 1º de abril de 1796, transcrita em: SCAVARDA, 1955, p. 50-51. As denominações de cada uma das matérias foram adaptadas (atualizada a grafia e sintetizadas as descrições) somente quando a definição pormenorizada e longa de cada um dos conteúdos impedia seu uso em uma tabela, contudo, para não deixar de informar sobre estes utilizamo-nos das notas abaixo:

(1) A matéria referente ao "Aparelho" foi assim descrita: "aprenderão no Primeiro Anno quanto diz respeito ao Apparelho: a saber, os Nomes, Posições, Figuras, e Usos dos Mastros, Mastaréos, Vergas e de todos os Cabos Fixos, e de laborar, assim do Apparelho, como do Panno; dos diversos Fios, e Cabos, e de toda a Obra volante de Marinheiro; exercitando-se em praticar as mesmas obras. [...] O modo de Enfurnar, e Desenfurnar os Mastros, de Apparelhar, Desapparelhar, Virar de Crena, fazer, e fixar os Cabos de Laborar, e fixos; como se corta, e coze o Panno, para o que serão levados à Casa das Velas, onde vejão, e sejão admittidos a praticar quanto pertence a este artigo. [...] Aprenderão também a Envergar, e Desenvergar, Cassar, Largar, e Ferrar o Panno, Arriar, e Issar Vergas, Apparelhallas, e os Mastaréos, Arrear, e Pôr à Cunha os Mastaréos, Suspender, Dar fundo, e Amarrar, como até agora se tem praticado."

(2) "aprenderão o Desenho de Marinha, copiando, e reduzindo Plantas de differentes Costas, Bahias, Enceadas, e Portos; e representando Vistas de Ilhas, Cabos, e Promontorios; e tambem dos Navios considerados em differentes Posições, e Manobras".

(3) "passando depois à construcção Methodica da Embarcação, onde se lhes mostre tudo o que fica dito, desde o Assentamento da Quilha no Estaleiro até finalizar com o mesmo Ensino a respeito do Berço, e Carreira".

(4) "a maneira de fazer os tres Planos, de Elevação, Horizontal, e de Projecção, debaixo dos quaes se constroem os Navios; e delles passar a traçar na Salla, fazer as Fôrmas, e Galivar os Madeiros".

(5) No terceiro ano, a metade do tempo destinado às chamadas "Lições Práticas" ou "Artes", seria ocupada com a continuação das lições de desenho, pois era considerado que esta matéria necessitava de repetidos exercícios práticos para o bom aprendizado.
(6) O brulote foi uma arma recorrentemente utilizada nos combates das marinhas a vela, constituía-se de qualquer pequena embarcação, de baleeiras a pequenos bergantins a vela, que, repleto de explosivos, ou somente em chamas, era lançada contra um conjunto de navios para incendiá-los.
(7) A expressão "atacar uma praça marítima" encerrava o combate de navios a fortalezas ou portos defendidos, não apenas na troca de fogos, mas utilizando-se de operações limitadas de desembarque para a tomada duradoura ou, pelo menos, a inutilização pontual dos canhões em terra.

A separação entre o curso matemático e as artes aponta para a oposição entre a profissão e o ofício, podendo a Academia dos Guardas-Marinha ser identificada como uma academia militar híbrida, pois, enquanto generalizava aos novos oficiais da Marinha portuguesa as ciências das Luzes aplicadas à atividade da guerra – como a trigonometria esférica, utilizada nos cálculos de posição do navio, ou mesmo a balística, essencial para a pontaria no tiro –, mantinha no currículo toda uma série de "matérias" relacionadas a atividades típicas das corporações de ofício, como uma carpintaria advinda dos mestres-construtores da Ribeira das Naus e a arte da manobra das velas, somente "descrita" na prática cotidiana dos marinheiros.

Se, a partir da definição estrita de Huntington, o "currículo" da Academia dos Guardas-Marinha parece contraditório, ou, pelos menos, vindo de uma "fase de transição", como ele mesmo identifica essa passagem do século XVIII para XIX, também remete para a formação singular do oficialato empregado nas marinhas de guerra, que tem sua exemplificação mais extrema na Marinha inglesa, que, na formação de seus oficiais, privilegiava a prática cotidiana a bordo dos navios de guerra, enfocando todo um conjunto de artes marinheiras, a já citada *seamanship*, em detrimento, muitas vezes, do saber científico, de incerta aplicação na guerra entre navios.[244] Mas, por outro lado, também adianta a "polêmica", surgida décadas depois e no outro lado do Atlântico, entre os ensinos científico e prático na Academia Militar no Rio de Janeiro.[245]

Não que se verificasse a ausência de uma noção de saber científico que incluísse sua aplicação prática, uma "ciência utilitária", nas matérias ministradas no curso matemático. A própria nomenclatura utilizada em algumas dessas matérias

[244] Sobre a formação diferenciada da ampla maioria do oficialato empregado na Marinha inglesa, baseada no aprendizado fragmentado em cada um dos navios de guerra e desvinculado da centralidade de uma "academia militar", que será apresentada no último capítulo, partimos dos estudos histórico-sociológicos de Norbert Elias (2006; 2007) sobre a gênese da "profissão naval" no contexto militar inglês.

[245] A discussão sobre os rumos curriculares do ensino na Academia Militar do Exército Imperial brasileiro foi apresentada por Jehovah Motta (2001).

propõe "seu uso pratico mais proprio aos Officiaes do Mar" ou "a sua applicação immediata" a determinadas atividades vinculadas ao papel do oficial de marinha, como a navegação estimada e a astronômica. E, essas designações, que podem traduzir a busca de aplicabilidade do saber científico no cotidiano marinheiro, não foram de modo algum inauguradas com os estatutos de 1796. Na relação de matérias ministradas na Academia Real de Marinha, as lições de trigonometria e navegação já supunham suas aplicações práticas. Diante apenas da descrição das matérias científicas presentes nos estatutos de 1796, não se vislumbra uma instituição de ensino superior voltada para a ciência teórica, e tal impressão não se constitui numa exceção dentre as "escolas superiores" de então, mas se coaduna com a direção que tomava o ensino científico, e a própria ciência, na Europa ocidental na virada daquele século.

Se o século XVII viu o estabelecimento dos princípios da ciência contemporânea a partir de um movimento de investigação do mundo natural, que implicou no desenvolvimento dos métodos e das teorias fundamentais dos diversos campos da ciência; no final do século seguinte, e por todo o século XIX, a ciência passou a ter "novo papel 'social'", com a sua interação cada vez mais forte com a atividade econômica. O conhecimento teórico foi recorrentemente "testado" nas atividades de produção, incrementando a economia e chamando a atenção dos governos, que iniciaram um gradual processo de institucionalização e profissionalização da ciência. No reino de Portugal, de fins do século XVIII, a consolidação de uma ciência que privilegiava a aplicação prática não redundou no desenvolvimento de novas técnicas produtivas e no sensível incremento das manufaturas, mas no uso intensivo do saber científico na formação profissionalizante.[246]

Porém, o que fica patente nos estatutos da Academia dos Guardas-Marinha é a intensa presença de um ensino prático concomitante ao uso da ciência para a formação profissional, o primeiro mais próximo do treinamento em um ofício do que de uma ciência de cunho profissionalizante. Além das matérias "marinheiras", reunidas sob a nomenclatura artes, a modificação na distribuição das lições ao longo dos quatro anos de curso demonstra a preocupação da administração da Marinha, e, mais especificamente, do recém-constituído Conselho do Almirantado, com a

[246] OLIVEIRA, 1998, p. 20-26.

formação prática dos futuros oficiais, não somente nos bancos escolares, e utilizando-se de compêndios presentes nas bibliotecas, mas nos navios.

Lembremos que o decreto de criação da Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha, de 1782, já indicava que o futuro regulamento da instituição normalizaria "como do exercício, que deve ter no Mar", e a localização das dependências da Companhia e Academia dos Guardas-Marinha na casa das fôrmas do Arsenal de Marinha de Lisboa permitia a utilização dos equipamentos desse estaleiro e dos navios em fabrico nas lições das artes. Como as que lidavam com as etapas de construção das embarcações, do desenho de seus planos (plantas) e da atividade de docagem (entrada e saída do dique seco).

Mas, o incremento mais significativo no ensino prático foi traduzido na distribuição dos anos de estudo, incluindo o "Anno de Embarque" entre o primeiro e segundo anos do curso regular. Os aspirantes a guarda-marinha que fossem aprovados no primeiro ano letivo deveriam ser promovidos a guardas-marinha, mas não poderiam começar a ouvir as lições do segundo ano sem antes embarcar em um navio de guerra que fosse ao mar em missão regular da Marinha. A justificativa presente nos estatutos era breve, mas bastante significativa, demonstrando a singularidade da atividade naval frente às outras da profissão militar:

> Os Aspirantes approvados nas Materias do Primeiro Anno serão promovidos a Guarda da Marinha; e porque tambem devem dar as precisas provas, de que tem todas as disposições naturaes, necessárias para a vida no Mar, não passarão a ouvir as Lições do Segundo Anno Lectivo, destinando-se o Anno seguinte, ao que se chamará *Anno de Embarque*, para durante elle embarcarem, ou na Curveta de Ensino, ou em outro qualquer Navio da Minha Real Armada, preferindo entre estes os que deverem sahir de Guarda Costa.[247]

A recorrência a "estágios" de embarque não era nova, ou mesmo incomum, na sistemática de formação de oficiais da Marinha portuguesa. Como vimos, os formados da Academia Real de Marinha que pretendessem uma vaga de oficial na Marinha seriam melhor avaliados se atestassem pelo menos dois anos de exercício no mar que compreendesse uma viagem à Índia ou ao Brasil. É claro, que a atestação desse "estágio" seria produzida pelo comandante da embarcação (não era estipulado

[247] Item V do título "Da Admissão e Promoções dos Discípulos" da carta régia de 1º de abril de 1796, transcrita em: SCAVARDA, 1955, p. 54.

que fosse de guerra ou mercante), que avaliaria a propensão do recém-formado para a "vida do mar".

Mas, o exercício dos recém-promovidos guardas-marinha no mar era muito mais metódico que um simples estágio e impunha uma avaliação derradeira: ao comandante do navio de guerra que recebesse os guardas-marinha, cabia avaliá-los individualmente ao final do embarque, o que redundaria na inclusão dos bem avaliados no segundo ano letivo e na expulsão dos mal avaliados, independentemente dos graus obtidos no primeiro ano ou, pelo menos na letra da lei, de qualquer dignidade maior que acompanhasse os que se mostrassem inaptos para uma carreira militar no mar. Interessa notar que a previsão de expulsão sumária dos que fossem reprovados nessas avaliações denota a importância da etapa "prática" no projeto de aprendizado "profissional" apresentado pelo Conselho do Almirantado. Nos outros três anos regulares de estudo, os chamados "anos letivos", o aluno que não alcançasse, nos exames anuais, o grau suficiente para ser considerado apto podia cumprir pelo menos uma reprovação, isto é, seria reconduzido às matérias do ano em que fora avaliado negativamente. Somente quando reprovado pela segunda vez é que sofreria a sanção máxima, a expulsão da Academia dos Guardas-Marinha.

Os guardas-marinha não seriam, a princípio, embarcados individualmente, mas em grupo, em um destacamento comandando por um oficial de brigada ou um tenente que necessariamente fosse ex-aluno da Academia dos Guardas-Marinha. Esse oficial teria uma dupla função: era o comandante do destacamento, responsável pela disciplina dos guardas-marinha e pela "boa ordem" nas "aulas" ministradas no navio, mas também deveria ser o mestre que manteria a proficiência do grupo nas "matérias matemáticas" do primeiro ano, quando, diferentemente do citado embarque na fragata Cisne, o grupo não fosse acompanhado por lente algum. Vemos que se pretendia que os guardas-marinha não somente partilhassem do cotidiano de um navio de guerra como parte de sua tripulação, mas, também, que recebessem instrução, aulas do comandante do destacamento e de membros da tripulação, notadamente dos já citados oficiais auxiliares, com função especializada e formados no cotidiano dos conveses de navios de guerra e mercantes.[248]

Dessa forma, os estatutos de 1796 repetiam o "Estudo-Prático" proposto no "Regulamento Provizional Para Serviço, e Instrucção dos Destacamentos de GG-

[248] Item X, do título "Da Admissão e Promoções dos Discípulos" da carta régia de 1º de abril de 1796, transcrita em: SCAVARDA, 1955, p. 54.

MM embarcados em os Navios, e Fragatas Da Raynha Minha Senhora", de 1783, levando a crer que aquela experiência tinha se mostrado útil para a formação dos oficiais da Marinha portuguesa. Cada um dos oficiais auxiliares, os "especialistas" do navio, instruiriam os alunos militares "com o mais que for proprio desta Profissão". Porém, enquanto o calafate ensinaria sobre os usos das bombas de esgotamento de água a bordo, equipamento essencial para um navio de madeira, e o primeiro carpinteiro levaria os futuros oficiais cobertas abaixo, mostrando a estrutura que sustentava o casco, da quilha às cavernas, competia ao próprio comandante do navio a tarefa de compatibilizar essas lições com os afazeres dos membros da tripulação, de modo que uma atividade não atrapalhasse a outra. Os estatutos destacavam, outra vez de modo análogo ao regulamento de 1783, que o comandante, mesmo atento à comissão que o navio cumpria, "terá pois hum particular cuidado em promover a sua [dos guardas-marinha] Instrucção; assignalando-lhes horas certas nas quaes deverão ouvir".[249]

Se as "aulas" ministradas pelos oficiais auxiliares demonstravam que o comando da Academia dos Guardas-Marinha e o Conselho do Almirantado reconheciam a indispensabilidade da familiarização dos guardas-marinha nos ofícios do pessoal marinheiro, desde o disparo dos canhões à costura de uma vela, a teoria apresentada nos bancos escolares concretizava-se nas instruções de navegação, também responsabilidade do comandante do destacamento, quando este era um "experiente" tenente, ou um oficial do navio escolhido pelo comandante, provavelmente o piloto (outro dos "auxiliares especialistas"), quando era somente um guarda-marinha que comandava o grupo.

Essa era a única diferença marcante na normalização do "Estudo-Prático" a bordo entre o regulamento de 1783 e os estatutos de 1796; enquanto o primeiro definia que as observações astronômicas para o cálculo de posição, e a própria lição de pilotagem, eram de responsabilidade do primeiro piloto do navio, esta, que era a mais contundente aplicação prática do conteúdo científico do "curso matemático", poderia, agora, passados quatorze anos do estabelecimento da Academia dos Guardas-Marinha, ficar nas mãos dos quadros recém-formados por aquela instituição, jovens oficiais com cabedal científico da Marinha portuguesa. Os guardas-marinha aprendiam a traçar a derrota do navio através da navegação

[249] Item VII, do título "Da Admissão e Promoções dos Discípulos" da carta régia de 1º de abril de 1796, transcrita em: SCAVARDA, 1955, p. 54.

estimada – "a Derrota chamada da Barquinha" [250] – que requeria cálculos compatíveis com a matemática ensinada no primeiro ano. Também, cabia ao comandante do destacamento introduzir seus comandados na miríade de documentos administrativos produzidos a bordo – ordens de serviço, mapas de pessoal e de gêneros, diário de bordo e tudo mais necessário para o controle e organização dos recursos empregados pelo navio.

O assim nomeado ano de embarque, entre o primeiro e o segundo anos letivos, dá a falsa impressão de que o adestramento *in loco* nos ofícios do serviço embarcado ocupava um longo período do curso, pelo menos tanto quanto os outros anos letivos, que iam de 1º de outubro a 30 de junho. Mas, as comissões dos navios da Marinha portuguesa que duravam todo esse tempo, ou mesmo até mais de um ano, correspondiam às viagens ao Brasil ou ao Oriente ou, em tempos de guerra, comissões junto com esquadras inglesas (principalmente bloqueios a portos franceses ou de seus aliados no Mediterrâneo). Assim, os próprios estatutos determinavam que, quando não estivesse disponível uma corveta específica para instrução do destacamento de guardas-marinha (a "Curveta de Ensino"), fossem preferidas as comissões de guarda-costas, breves cruzeiros feitos por navios de guerra ao longo do litoral português para proteger sua marinha mercante de navios de guerra inimigos e piratas, tremendamente comuns na costa Sul do Mediterrâneo e noroeste da África naquele período.

### *1.4. O uso da história na formação dos aspirantes e guardas-marinha.*

Os meses que os guardas-marinha saídos do primeiro ano permaneciam na Academia, antes e depois do período de embarque, não seriam desperdiçados, pois urgia naquele tempo de emergência de novos padrões de ensino a "economia do tempo", conforme assinalada por Michael Foucault em um de seus mais conhecidos

[250] A "Derrota chamada da Barquinha", conforme nomeada no estatuto de 1796, vem a ser a navegação estimada empregada, até hoje, em meios marítimos e aéreos. Consiste em marcar numa carta marítima a distância que uma embarcação percorreu sobre uma rota previamente definida (a "derrota") através do cálculo do tempo transcorrido e da variação da velocidade ao longo desse período. A "barquinha" citada era o instrumento utilizado para determinar a velocidade em que a embarcação estava, constituía-se de uma peça de madeira com forma de casco atada a uma corda graduada com vários nós equidistantes ao longo de sua extensão. Atirada ao mar enquanto a embarcação se movimentava em "linha reta", marcava-se pelos nós o quanto a "barquinha" se distanciava da embarcação em um período de tempo definido, normalmente marcado através de uma ampulheta. É justamente por isso que a medida de velocidade das embarcações, milha marítima por hora, é designada "nó".

textos.[251] Naquele intervalo, que podia se estender por vários meses, os guardas-marinha dedicavam-se ao manejo de armas, feitura de mapas e detalhes da linha da costa na primeira hora e meia de seu dia de estudos.

Também naquele período, os alunos seriam iniciados numa "matéria" que não aparecia como regular em nenhum dos três anos letivos. Aquele tempo ocioso seria ocupado por "aulas" de história, "a Lição dos factos memoráveis das Marinhas Militares, quando para Ella haja ainda mais algum tempo; visto que esta Lição deve contribuir muito para lhes formar o espírito necessário para a execução das Acções grandes, e Heróicas, annexas ao seu importante destino." [252] Embora citada nos estatutos de 1796, e, talvez, até mesmo ministrada nesses períodos de fuga do ócio entre o embarque e os anos letivos, a história como campo de conhecimento de interesse para a apreensão da "ciência da guerra" encontrava lugar tão insipiente na Academia dos Guardas-Marinha como o verificado, anos depois, pelo espaço reservado a ela na Real Academia Militar do Rio de Janeiro, afastada que foi do rol de matérias regulares para os sete anos de ensino instituídos pelo regulamento primitivo de 1810.[253]

Naquele período, a história não ocupava, na formação do oficialato, o lugar preponderante conquistado após a elevação dos modelos prussianos de ensino militar superior e de organização dos centros de decisão em estados-maiores como padrões a serem adotados, em maior ou menor medida, nos exércitos ocidentais. O uso pioneiro da história militar na reflexão sobre o fenômeno da guerra empreendido por Clausewitz e o enfoque dado por Moltke à história como instrumento privilegiado para a elaboração do planejamento estratégico colocaram essa disciplina em pé de igualdade com as disciplinas matemáticas, antes relacionadas à emergente ciência

[251] FOUCAULT, Michael. *Vigiar e Punir:* Nascimento da Prisão. Petrópolis: Vozes, 1977. p. 134-135.

[252] Item XIV do título "Da Admissão e Promoções dos Discípulos" da carta régia de 1º de abril de 1796, transcrita em SCAVARDA, 1955, p. 55.

[253] No primeiro regulamento da Real Academia Militar admitia-se o ensino da história militar "de todos os povos: os progressos que na mesma fez cada nação; e dando uma idéia dos maiores generais nacionais e estrangeiros; explicará também dos planos das mais célebres batalhas, o que acabará de formar os alunos, e os porá no caso de poderem com grande distinção ser verdadeiramente úteis ao meu real serviço em qualquer aplicação que eu seja servido dar-lhes." Extrato do título segundo da "Carta de D. João estabelecendo na cidade do Rio de Janeiro uma Academia Real Militar", de 4 de dezembro de 1810, transcrita em: DUARTE, Elaine Cristina Ferreira. *Da Real Academia à Escola Militar*: a Profissionalização das Armas e a Consolidação do Ensino Militar no Brasil, 1810-1855. 2004. 186 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. p. 173. Porém, esse conteúdo somente seria ministrado num projetado, mas nunca instituído, oitavo e último ano letivo. Motta aponta como uma das poucas falhas do currículo inicial da Academia Militar do Rio de Janeiro a falta da "Geografia e da História, sobretudo da História Militar". MOTTA, 2001, p. 23; 27.

militar pelo seu recorrente uso nas armas de Artilharia e Engenharia.[254] A ação militar como objeto de estudo através da história – superada a valorização do gênio inato do líder militar e aproximando-se do campo da ciência através da busca de leis gerais que tornasse inteligível e previsível o desenvolvimento da guerra – ainda não atingira a profundidade analítica clausewitziana, que reconhecia na "névoa da guerra", para usar uma consagrada expressão deste teórico prussiano, um cabal impedimento para a consecução de formulações absolutas ou a procura por regularidades oriundas do primado do método científico vinculado à racionalidade das Luzes, mas que somente poderia ser dissipada através de uma aproximação multidisciplinar apoiada nas experiências humanas.[255]

Mesmo nos atendo apenas aos enunciados que prometiam as lições de história nos regulamentos das academias da Marinha e do Exército que funcionaram no Brasil a partir da instalação da Corte joanina, observamos que se buscava definir um saber aplicado à atividade militar onde os "fatos memoráveis" das grandes marinhas e as "célebres batalhas" contribuiriam "para lhes formar o espírito necessário para a execução das ações grandes". Isto é, que a descrição precisa dos eventos militares servisse de exemplo, tanto tático, como moral, para a conduta em combate; segmentando-se no que seria, muito mais tarde, e de maneira um tanto pejorativa, nomeado história-batalha.[256] Mas, essa história-batalha não prefiguraria, ainda, a "investigação metódica" da guerra e dos eventos militares segundo os "dois principais modelos historiográficos da História Militar [...] elaborados por Clausewitz e Ranke." [257]

---

[254] CRAIG, Gordon A. Delbrück: O Historiador Militar. In: PARET, Peter (ed.). *Construtores da Estratégia Moderna*: De Maquiavel à Era Nuclear. t. 1. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2001. p. 438.

[255] O marechal de campo Helmuth Karl Bernhard, graf von Moltke, reconheceu que, para o líder militar envolvido na guerra, "o problema é captar os inúmeros aspectos, cobertos pelo manto da incerteza, com que se apresenta a situação real, avaliar os fatos corretamente e tentar adivinhar os elementos desconhecidos para chegar a uma rápida decisão e depois efetivá-la vigorosa e implacavelmente [...]. É óbvio que o conhecimento teórico não é suficiente, mas numa situação assim, as qualidades mentais e o caráter podem dar largas a uma expressão livre, prática e artística, embora fundamentada no treinamento militar e apoiada pela história militar e pela própria vida." apud: HOLBORN, Hajo. A Escola Germano-Prussiana: Moltke e a Ascensão do Estado-Maior. In: PARET, op. cit., p. 388.

[256] PARENTE, Paulo André Leira. Uma Nova História Militar? Abordagem e campos de investigação. *Revista do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: IGHMB, ano 66, n. 93, p. 37-45, 2006. p. 38-41; SANCHES, Marcos Guimarães. A Guerra: problemas e desafios do campo da história militar brasileira. *Revista Brasileira de História Militar* (eletrônica). ano 1, n. 1, abr. 2010. p. 1. Disponível em: <http://www.historiamilitar.com.br/index1.html>. Acesso em 4 set. 2010.

[257] PARENTE, op. cit., p. 40.

O paradigma histórico que envolvia essas propostas oitocentistas do ensino da história militar ainda prescindia do método histórico, sistematizado, em meados do século XIX, pelo movimento de consolidação da história como disciplina e profissão. Pelo pouco que nos chega através das fontes, essa história militar intentada pelos estatutos das citadas academias, distantes quatorze anos entre si, apresentava-se dentro de uma tradição que remontava os primeiros cronistas das guerras, uma memória política "apresentada como a história dos grandes feitos de grandes homens – chefes militares e reis." [258] Essa narrativa triunfalista,[259] recuperada da Antiguidade Clássica pelo Estado absoluto, enaltecia o "arquétipo dos grandes generais", mas, também, fazia "a apologia do legionário romano como modelo do soldado ideal", legitimando a subordinação característica como inerente ao militar.[260]

### *1.5. Como ordenar o processo de formação: organização interna e mecânicas disciplinares na Academia dos Guardas-Marinha.*

A economia do tempo na Academia dos Guardas-Marinha foi severamente perseguida pelos estatutos de 1796, não deixando muito espaço para a condução do ritmo das lições pelos lentes, nem para o ócio dos alunos. As atividades começavam às nove horas da manhã entre os meses frios de outubro e março e às oito no resto do ano, o que não parece um regime muito rigoroso, principalmente perante a imagem disseminada pelo "toque de alvorada" dos quartéis. Descrevendo a rotina na Academia Militar das Agulhas Negras nos anos de 1980, Celso Castro informou que o dia dos alunos começava aos dez minutos para as seis horas, entrando numa formatura geral, completamente asseados e uniformizados, cinquenta minutos depois.[261] Mas, não podemos medir a organização da atividade acadêmica daquele período perante o aproveitamento do tempo numa instituição militar de ensino contemporânea,[262] e um grande diferencial entre a rotina presente da atual escola de

---

[258] BURKE, Peter. *A Revolução francesa da historiografia*: a Escola dos Annales 1929-1989. São Paulo: UNESP, 1991. p. 11.

[259] Note-se que a tradição historiográfica que ocupava-se, preponderantemente, da narração dos eventos políticos e militares, embora vigente no período em questão, na transição do século XVIII para o XIX, já sofria a concorrência de visões da história que dialogavam com o Iluminismo, o que Burke nomeou como uma história sociocultural que teve como seus representantes John Millar, E. Gibbon e, tardiamente, Michelet. Contudo, ambas, foram superadas pela história atualmente vista como meramente política e simbolizada na obra de Leopold von Ranke. Ibid. p. 11-15.

[260] PARENTE, 2006, p. 40.

[261] CASTRO, Celso. *O espírito militar*: um antropólogo na caserna. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. p. 22.

[262] Se observarmos a rotina acadêmica em instituição similar daquele período para apontar, especialmente, similitudes no horário de início das atividades, temos que, na Real Academia Militar do Rio de Janeiro, as primeiras aulas iniciavam-se às sete e meia ou oito horas da manhã,

formação dos oficiais do Exército brasileiro e a passada da Academia dos Guardas-Marinha era que nesta os alunos não se mantinham aquartelados nas suas dependências, não pernoitavam na instituição, como tornou-se prática comum nas escolas de formação de oficiais combatentes ao longo do século passado.

Não que esta medida, o aquartelamento do corpo de alunos militares, seja por demais contemporânea, ela passou a ser debatida no ambiente da Marinha portuguesa já no princípio do século XIX e tornou-se obrigatória com a modificação do regulamento da Academia dos Guardas-Marinha ocorrida em 1839. Contudo, antes do aquartelamento dos alunos segundo o modelo de uma escola-internato, a economia do tempo ditada pela partição dos períodos escolares e a organização por classes já explicitava um processo de espalhamento e aperfeiçoamento dos mecanismos disciplinares sobre os indivíduos, processo que perpassa o século XVIII e tem seus paradigmas iniciais justamente nas organizações escolares, hospitalares, fabris e militares.[263]

A partição do tempo escolar na Academia começava com a primeira hora e meia do dia dedicada as lições do curso matemático, com os alunos divididos por classes. Após quinze minutos de pausa, um intervalo para descanso, vinham as matérias das artes por outra hora e meia. Eram três horas de estudo pela manhã, deixando a tarde livre para a revisão dos conteúdos das lições do dia. A única exceção nessa distribuição era detida pelo lente de navegação, que, ao exercitar os discípulos do terceiro ano letivo nas "Práticas das Observações", determinava o horário da aula que melhor se coadunava com a aferição de fenômenos astronômicos. Esta separação das matérias ao longo do dia já traduzia um possível aperfeiçoamento na rotina primitiva da instituição, já que, antes da publicação dos estatutos de 1796, as manhãs eram ocupadas pelas lições de matemática, língua francesa, às terças-feiras e sábados, e prática de artilharia, às segundas, quartas e sextas-feiras; enquanto nas tardes, quando a instrução começava entre às duas horas e meia e três e meia, dependendo da estação do ano, haveria lições relacionadas às artes, como as de arquitetura naval, desenho, aparelho, ou prática de manobra, e de manejos de armas, esta última reunindo os alunos nas brigadas.

---

dependendo do período do ano letivo, que se estendia de 1º de abril à véspera do Natal. Título sexto da "Carta de D. João estabelecendo na cidade do Rio de Janeiro uma Academia Real Militar", de 4 de dezembro de 1810, transcrita em: DUARTE, 2004, p. 177.

[263] FOUCAULT, 1977, cap. I.

Aqui cabe um adendo, já que a divisão dos alunos em classes também não foi inaugurada pelos estatutos de 1796, pois já estava presente no regulamento de 1783. Na verdade, os elementos normativos que evidenciam a Academia dos Guardas-Marinha das primeiras décadas de funcionamento como palco privilegiado para se assistir a imbricação de práticas de aprendizagem arcaicas, identificadas na experiência jesuítica, com as que definiriam o ambiente escolar através da "organização de um espaço serial" [264] somente podem ser visualizados através do "Regulamento Provisional que por Ordem Do Il$^{mo}$ e Ex$^{mo}$. S$^{nr}$. Marquez d'Angeja Cappitão General d'Armada Devem observar os Guardas Marinhas dentro e fora d'Academia", de 1783.

A divisão dos alunos em classes, dentro dos novos padrões de ensino, era apenas parcial na rotina escolar da Academia dos Guardas-Marinha: no curso matemático, estruturado, conforme já dito, em onze seções distintas, o corpo de alunos era dividido em classes, de aritmética, de geometria e de pilotagem (navegação), formando grupos homogêneos quanto ao seu grau de aprendizagem. Enquanto as artes e as línguas eram ministradas a todo o corpo de alunos, sem qualquer separação, ou por aprendizagem, ou por hierarquia; todas essas lições "serão comuns a toda a Companhia se darão sempre depois da de Mathematica acabada a meya hora de descanço." [265]

Dessa forma, percebemos que as classes que separavam os alunos durante o curso matemático, apesar de não obedecer fielmente à complexa divisão daquele conteúdo, perfaziam uma organização baseada no processo de avaliação classificatória dos alunos. Redução que aperfeiçoava tanto o controle disciplinar, quanto o aproveitamento escolar, levando "ao mesmo tempo uma técnica de poder e um processo de saber." [266] Superando o ajuntamento de ouvintes melhor ou pior preparados, mais ou menos interessados, em torno do mestre, grupo heterogêneo que obrigava o professor a dispensar somente um curto tempo durante a aula para instruir individualmente cada discípulo, enquanto o restante do grupo mantinha-se ocioso, as classificações do conjunto de alunos, permitiram seu desdobramento em classes homogêneas no estágio de aprendizagem do conteúdo, e a "sucessão de assuntos

[264] FOUCAULT, 1977, p. 134.

[265] Art. 5 do "Regulamento Provisional que por Ordem do Il$^{mo}$ e Ex$^{mo}$ S$^{nr}$. Marquez d'Angeja Cappitão General d'Armada Devem observar os Guardas Marinhas dentro e fora d'Academia." OR-094, AM-DPHDM.

[266] "Trata-se de organizar o múltiplo, de se obter um instrumento para percorrê-lo e dominá-lo; trata-se de lhe impor uma 'ordem.'" FOUCAULT, op. cit., p. 135.

ensinados" em "ordem de dificuldade crescente", levando a formação de espaços ao mesmo tempo funcionais e hierarquizados, em que cada indivíduo tinha seu lugar definido. Porém, longe de ser estático, avançava (ou eventualmente regredia) através de uma escala hierarquizada de competências alcançadas.[267] Essa era a nova economia do tempo que convivia, no mesmo espaço escolar, com os meios tradicionais empregados no ensino das artes, que redundavam, em sua exemplificação mais aguda, nas lições dos oficiais auxiliares no ano de embarque, que, em síntese, tratavam da descrição da atividade a ser aprendida e dos apetrechos nela utilizados, da observação atenta da ação dos especialistas no seu ambiente de trabalho, e a repetição dos passos desta ação pelos "aprendizes".

O curso se estendia de segunda a sábado, com uma folga, ou "feriado", na quinta-feira, isto quando não houvesse dia santo caindo em outro dia da semana, alem, é claro, do respeitado repouso aos domingos. Também havia uma pausa dos estudos no Natal e na Páscoa; e, nos meses de agosto e setembro, eram observadas as férias. Nas aulas, os alunos deveriam respeitar o "mais profundo e rigoroso silencio",[268] sendo destacada a subordinação destes perante os professores. Quaisquer faltas que afrontassem esse preceito, a subordinação dos alunos aos seus professores, – o primeiro passo para a introdução dos candidatos a oficial numa hierarquia interna à instituição – os alunos seriam repreendidos, presos, ou mesmo expulsos da Academia dos Guardas-Marinha.

Se destacarmos a subordinação aos professores e a economia do tempo dos alunos como fatores que demonstram alguns dos mecanismos disciplinares registrados nos estatutos da Academia dos Guardas-Marinha, os exames anuais também se inseririam nesse sistema disciplinar que delinearia a nova imagem da escola, em plena disseminação na segunda metade do século XVIII. O exame aparece como o mais capaz instrumento classificador do corpo discente segundo suas aptidões e esforços, tornando-se um fixador das diferenças individuais e, portanto, legitimador da nova hierarquia que se pretendia impingir sobre aquele conjunto. O exame produz, na verificação dos conteúdos ministrados durante o ano e na consequente graduação de cada discípulo segundo seu merecimento acadêmico e retidão disciplinar, conhecimento sobre cada indivíduo, fazendo de cada um, um

[267] FOUCAULT, 1977, p. 134-136.
[268] Item I do título "De algumas disposições relativas à bôa Ordem das Aulas, e da Frequencia" da carta régia de 1º de abril de 1796, transcrita em: SCAVARDA, 1955, p. 56.

"caso". E o exercício comparativo do caso individual com todo o conjunto de alunos, provocava o incremento do conhecimento sobre ambos, promovendo o aperfeiçoamento dos meios de controle e dos métodos de dominação:

> O exame está no centro dos processos que constituem o indivíduo como efeito e objeto de poder, como efeito e objeto de saber. É ele que, combinando vigilância hierárquica e sanção normatizadora, realiza as grandes funções disciplinares de repartição e classificação, de extração máxima das forças e do tempo, de acumulação genética contínua, de composição ótima das aptidões. Portanto, da fabricação da individualidade celular, orgânica, genética e combinatória. Com ele se ritualizam aquelas disciplinas que se pode caracterizar com uma palavra dizendo que são uma modalidade de poder para o qual a diferença individual é pertinente.[269]

Realizados em julho, os exames anuais fundamentavam-se, segundo os estatutos, no interesse dos próprios alunos, para que "tenhão hum estimulo, que os faça estudar seriamente, e os desvaneça de esperarem illudir com deligencias apparentes".[270] Embora o texto dos estatutos não fosse o suporte adequado para a descrição de condutas vistas como reprováveis, pelo menos enquanto estas não afrontassem diretamente o regime disciplinar, o alerta para que os alunos não se deixassem levar por "deligencias apparentes" e valorizassem o instrumento de avaliação como meio de fazer avançar seu lugar dentro do corpo de alunos remetia à preponderância do mérito acadêmico sobre outras formas de aferição das qualidades inerentes ao aluno militar.

Os exames eram individuais e aplicados em separado para as matérias matemáticas e para as artes, sempre por uma comissão de três professores presidida pelo da matéria examinada. Os alunos eram divididos em turmas, com o ponto (tópico) da matéria a ser avaliado sorteado um dia antes do exame. Os que faltassem sem justificativa, ou se recusassem a fazer o exame, seriam sumariamente reprovados. Procedido o exame, as avaliações – ou "votos", vistos como procedimento secreto, pois cada professor não tinha acesso aos outros dois votos – eram repassadas para secretário da Academia que as lavraria no registro individual do aluno. Eram esses votos que decidiriam sobre a aprovação na matéria examinada. A única diferença significativa relatada nos estatutos de 1796 no exame feito sobre as

[269] FOUCAULT, 1977, p. 171.
[270] Item I do título "Dos Exames" da carta régia de 1º de abril de 1796, transcrita em: SCAVARDA, 1955, p. 52.

artes era que a condução do mesmo ficava a cargo do mestre daquele ofício, que interrogaria o aluno sobre os procedimentos da arte examinada, sob a assistência e avaliação de dois lentes das matérias científicas.

Tal descrição demanda uma explicação sobre o papel de lentes e mestres na Academia dos Guardas-Marinha. Os lentes eram os professores das matérias do curso matemático, as que identificamos como científicas, e os mestres os que instruíam os alunos nas artes. Embora tal hierarquia não seja explicitada nos estatutos, percebe-se uma preeminência dos lentes sobre os mestres, reconhecidos apenas como "práticos" em suas especialidades.

A Academia contava com três lentes de Matemática e dois substitutos, que cobririam a eventual ausência dos primeiros, e um desses lentes era designado como o de navegação, responsável pela aplicação dos preceitos matemáticos àquela técnica no terceiro ano letivo. Transparecia nos estatutos a preocupação de não se interromper o curso pela falta de professores, cabendo ao comandante da Academia e aos lentes "fazer mudar por então a fórma do ensino" com "as providencias proprias para não haver suspensão na Actividade Academica." [271] O responsável por instruir os guardas-marinha do terceiro ano no uso da artilharia embarcada também era nomeado como lente, pois, apesar dessa matéria constar no rol das artes, reconhecia-se o necessário domínio da ciência matemática para os cálculos das trajetórias do tiro, e, mesmo, das proporções entre propelente e peso da bala na recarga das peças, e isto transparecia na denominação da matéria: "Solução dos diversos problemas da artilharia prática, empregando os princípios matemáticos". Havia um mestre de aparelho e outro para "Construção Naval Prática, e Desenho".

Diferente do descrito nos registros diários referentes aos anos de 1790 e 1791, que ilustravam um cenário anterior a publicação destes estatutos, não há menção a outros professores, e, consequentemente, a outras matérias, que fugisse dessa divisão mais arraigada entre curso matemático e artes. Com exceção da história, que não constava como uma matéria regular, isto é, como parte de um dos anos letivos, nos estatutos de 1796, todas as outras relacionadas, bem como lentes e mestres, incluíam-se nesses dois grandes grupos. Vemos que, nos registros diários de 1790 e 1791, foram relacionados professores de línguas (francês e inglês), dança e esgrima, ora cognominados de lentes, ora de mestres. Estes não são citados no texto de 1796,

[271] Item III do título "Dos Lentes, e Substitutos" da carta régia de 1º de abril de 1796, transcrita em: SCAVARDA, 1955, p. 53.

onde, não só os professores, mas todas as matérias que constituem os três anos letivos são adequadamente descritas. Contudo, isso não parece ser um indicador de que o aprendizado de línguas estrangeiras foi deixado de lado após a vigência dos estatutos de 1796, já que outras fontes sobre o cotidiano da Academia, quando já instalada em terras brasileiras fazem referência a presença de mestres da língua inglesa e francesa.[272]

Os mesmos registros de 1790 e 1791 nos dão elementos para reforçar a hipótese da preeminência dos lentes do curso matemático sobre os mestres das artes, quando referenciam a realização dos "exames-vagos" a que foram submetidos os aspirantes e guardas-marinha. Tais registros apontam: o aluno examinado, a matéria (ou seção de matéria) avaliada; a "época" do exame (data em que ocorreu), sua duração, o conceito recebido[273] e, dada a aprovação, qual matéria passaria a ser frequentada pelo examinado. Os registros dos exames das matérias das artes são bem mais raros e, quando aparecem, tem descrição sucinta. Pelo menos uma vez, no registro do exame em "Manejos de Armas de Fogo e Brancas" do aspirante a guarda-marinha José Lourenço Tegra, foi explicitada alguma complementação entre as matérias que faziam parte do bloco curricular das artes. O aluno José Lourenço, tendo passado no referido exame, habilitou-se para frequentar as lições de esgrima.[274]

Tanto a divisão dos alunos em classes apenas para o curso matemático, como o maior detalhamento na descrição dos exames-vagos das matérias daquele curso em comparação com o registro não metodizado para os exames das artes, reforçam a

---

[272] Em 1827, o comandante da Academia informava por ofício ao ministro da Marinha do falecimento do mestre de língua inglesa dos aspirantes e guardas-marinha, Eduardo Thomaz Calvill. Ofício de Diogo Jorge de Brito ao marquês de Maceió, 23 out. 1827. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN. Há, também, referências a mestres de outras "matérias" não relacionadas às artes marinheiras ou às ciências matemáticas: em 1816, a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha admite Francisco Carlos Chirasse Beausson como mestre de esgrima da Academia dos Guardas-Marinha. Registro de aviso de 8 nov. 1816 da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, em 29 jan 1817. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809". SM-AN.

[273] A gradação de conceitos que apareceu nos registros diários foi: "excelente", "muito bom", "bom", "mais que ordinário" e "ordinário"; todos esses graus aprovando o examinado. Somente uma vez, em dois anos, foi registrada uma reprovação, que redundou na repetição, pelo aluno, daquela matéria; uma vez, também, foi anotado que o próprio comandante da Academia determinou que um aluno repetisse seu exame, por tê-lo feito "muito mal". Sem título (Registro de Serviço Diário da Real Companhia dos Guardas-Marinha, 1790). n. 16663; "Registro Diario Relativo ao Serviço Disciplina e Instrucção da Companhia de Guardas da Marinha na Sua Academia Real Principiado em o 1º d'Janeiro d'1791". n. 16664, AM-DPHDM.

[274] Registro de 3 set. 1790. Sem título (Registro de Serviço Diário da Real Companhia dos Guardas-Marinha, 1790). n. 16663, AM-DPHDM.

hipótese de um maior prestígio do curso matemático frente às artes marinheiras e militares, transposto para a correspondente posição dos lentes frente aos mestres.

A rotina semanal dos alunos contava com um dia reservado à preparação para os exames anuais: eram os "exercícios literários" realizados aos sábados. Como boa parte das atividades descritas pelos estatutos, estes "costumados" exercícios já vinham sendo realizados na Academia para a aferição dos conteúdos ministrados durante a semana. Diferente dos exames, tais exercícios seguiam um modelo mais antigo, tomado do ensino jesuítico. Eram sorteados três "defendentes" e seis "arguentes" para o debate de um determinado assunto, a ser presidido pelo lente daquela matéria. Tal método de consolidação e avaliação do aprendido remete a prática oriunda das escolas jesuítas do século XVII, que separavam um conjunto de alunos heterogêneos em dois grupos que se enfrentavam numa justa intelectual, onde o domínio de saberes como a oratória e a retórica se fazia presente.[275]

A sujeição dos alunos militares às mecânicas disciplinares recém-introduzidas no aparato militar do Estado português pode ser esclarecida através de outros tópicos dos estatutos de 1796. Nesse texto se percebe o esforço de naturalizar uma hierarquia interna à força de mar, que se pretendia cada vez mais deslocada e autônoma das hierarquias que perpassavam a sociedade portuguesa. Embora muito da força das relações de parentesco e de clientela, que privilegiavam os oficiais oriundos ou vinculados à nobiliarquia, ainda se fizesse presente dentro da Marinha, e pudessem, até, interferir nas relações mais internas da própria Academia; a norma – como poder disciplinar que pretende adestrar antes de se apropriar, e torna-se mecanismo de homogeneização, esclarecedor da conduta considerada modelar[276] – definia os lugares de cada um dentro da hierarquia interna daquela instituição militar de ensino, e os caminhos institucionais para o progresso dos alunos militares.

Os candidatos ao corpo discente da Academia que conseguissem as atestações necessárias para o ingresso no primeiro ano letivo não seriam imediatamente admitidos no corpo de alunos militares, que reunia aspirantes e guardas-marinha, embora pudessem começar a frequentar o curso e fossem devidamente matriculados pelo secretário daquele estabelecimento. Desse modo, estes novos alunos não

[275] "A forma geral era a da guerra e da rivalidade; o trabalho, o aprendizado, a classificação eram feitos sob a forma de justa, pela defrontação dos dois exércitos; a participação de cada aluno entrava nesse duelo geral; ele assegurava, por seu lado, a vitória ou as derrotas de um campo; e os alunos determinavam um lugar que correspondia à função de cada um e a seu valor de combatente no grupo unitário de sua decúria." FOUCAULT, 1977, p. 133-134.

[276] Ibid., p. 163-164.

assentariam praça na Marinha de imediato, não tendo direito a envergar um uniforme, nem receber soldo e, muito menos, entrar na formatura geral da Companhia dos Guardas-Marinha.

Somente com o decorrer do primeiro ano letivo, esses alunos paisanos poderiam requerer sua nomeação como aspirantes, tornando-se alunos militares, mas, para isso, era necessário que o comandante da Academia, reunindo as informações dos lentes, os avaliasse positivamente junto ao Conselho do Almirantado. Nomeação que ainda dependeria do número de vagas disponíveis, já que tal ato teria impacto no erário público, pois os aspirantes passariam a receber os soldos do seu posto. Era por isso que, no ingresso inicial dos alunos na Academia, não havia limitação de vagas, formariam a turma do primeiro ano tantos candidatos quantos houvessem sido aprovados pelos lentes, pois não se podia prever, segundo aquele sistema de avaliação, quais daqueles candidatos tinham "as disposições necessárias para o serviço do Mar."[277]

Também se pretendia, deixando-os conviver com alunos militares trajando garbosos uniformes (e recebendo soldos), "lhes excitar maior estímulo" para que atingissem esse segundo degrau na hierarquia interna da Academia: a efetivação como militares, assentando praça de aspirantes a guarda-marinha. Apesar do Conselho do Almirantado ser a instância que, a época, definia as promoções para aspirantes, guardas-marinha e oficiais de brigada, era o comandante e o corpo de lentes da Academia que produziam informações sobre as qualidades e aptidões de cada aluno para alcançar a progressão hierárquica, registradas pelo secretário da Academia "em hum livro o merecimento circunstanciado de cada hum dos Discípulos".[278] Nas promoções, o Conselho do Almirantado deveria privilegiar, na ocupação das vagas disponíveis, os filhos de oficiais da Marinha portuguesa até o posto de capitão-tenente (como limite mínimo), "especialmente dos mortos, ou feridos gravemente em Acção",[279] e, em segundo lugar, os dos oficiais do Exército,

[277] O item I do título "Da Admissão, e Promoções dos Discípulos" definia que os candidatos deveriam dar as provas exigidas pelo decreto de 14 de julho de 1788 (que determinava os requisitos de nascimento solicitados aos cadetes do Exército para preencher as vagas de aspirante a guarda-marinha) e ter, pelo menos, quinze anos de idade, para que um dos lentes da Academia atestasse sua proficiência nas quatro primeiras operações da aritmética e na leitura e tradução do francês. Também por esta atestação, o lente comprovaria se o candidato não possuía nenhum "defeito pessoal, como faltos de vista, aleijados, etc." Da carta régia de 1º de abril de 1796, transcrita em: SCAVARDA, 1955, p. 53.

[278] Item único do título "Do Secretario" da carta régia de 1º de abril de 1796, transcrita em: Ibid., p. 57.

[279] Item IV do título "Da Admissão, e Promoção dos Discípulos" da carta régia de 1º de abril de 1796, transcrita em: Ibid., p. 54.

seguindo aquele mesmo critério. O que vinha a reconhecer a carência dos órfãos ou dependentes desses finados combatentes num tempo em que a pensão à família após a morte de seu provedor ainda não estava institucionalizada. A preferência dos filhos de oficiais da Marinha e do Exército mortos ou feridos em ações militares distinguia, através do acesso a esse e a outros privilégios, os serviços prestados pelo oficialato militar ao Estado, mesmo que, neste caso, somente em benefício da sua descendência.[280]

### *1.6. Uma sistemática de formação profissional para o oficialato militar-naval.*

A única mudança significativa na organização do ensino ocorrida até a radical transferência da sede da Academia dos Guardas-Marinha, da casa das fôrmas do Arsenal de Marinha de Lisboa para o morro de São Bento, no distante Rio de Janeiro, foi provocada por uma proposta do Conselho do Almirantado aprovada pelo príncipe regente em 11 de dezembro de 1799. Esta modificação nos estatutos da Academia aproximava os conteúdos ensinados e a organização do curso ao padrão adotado na sua congênere mais antiga, a Academia Real de Marinha. A resolução régia modificava os estatutos de 1796 em dois pontos: em primeiro lugar adotava integralmente o "curso matemático" da Academia Real de Marinha – conforme estipulado pelos estatutos desta última, de 1779 – em substituição ao definido em 1796. Mudavam, assim, as matérias científicas reunidas no curso matemático, inclusive seguindo a distribuição nos três anos letivos encontrada na Academia Real de Marinha de Lisboa, embora, se mantivesse em vigor toda a grade de matérias da Real Academia dos Guardas-Marinha sob o título artes. A segunda modificação transferia o obrigatório "ano de embarque" dos guardas-marinha para o fim do curso, após o terceiro ano letivo.

A adoção do curso matemático da Academia Real de Marinha privilegiou a vertente científica do ensino dado aos guardas-marinha. O único assunto que deixou de ser ministrado por completo, já que só aparecia no curso matemático original da

[280] Há, pelo menos, um caso em que um "parente próximo" de um oficial subalterno (um segundo-tenente) morto em combate teve esse parentesco destacado pelo próprio comandante da Academia dos Guardas-Marinha para corroborar seu pleito à Coroa para ser nomeado aspirante a guarda-marinha. Note-se que, pela legislação vigente, nem mesmo filhos de oficiais subalternos poderiam ser nomeados aspirantes a guarda-marinha. Porém, a perda de um membro da família do requerente a serviço do Império foi destacada na análise do seu pleito. Ofício de Diogo Jorge de Brito ao marquês de Maceió, 18 jul. 1827. XM60 – "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

Academia dos Guardas-Marinha, foi a matéria "Rudimentos da Tactica Naval". Esta matéria dividia a atenção dos guardas-marinha do terceiro ano com "Navegação teórica e prática" e "Trigonometria Esférica" e vinha a ser a única matéria no curso matemático que não se relacionava com o campo das ciências matemáticas e físicas, pois dizia sobre as formas e modos do combate no mar.

Tática, na acepção geral, era entendida como "A Arte de ordenar os exércitos em fórma de batalha, e o de fazer as evoluções militares, e guerrear." [281] Assim, a sua aplicação no ambiente marítimo traduzia-se na técnica utilizada no combate entre navios, indo da manobra de um único navio para superar seu oponente ao combate entre forças navais, entre esquadras. É claro, que no rol de assuntos sob a denominação artes informações sobre o combate entre navios, e destes com baterias de terra, se faziam presentes, não somente nas aulas de aparelho e manobra e de artilharia, como também nas lições "extracurriculares" de história dos fatos memoráveis das marinhas militares, ou seja, uma história aplicada ao estudo tático das grandes batalhas navais. Mas, a exclusão dos "Rudimentos de Tática Naval", justamente no ano letivo que iria, a partir daquelas modificações, preceder a experiência de embarque, deixava os guardas-marinha menos preparados como futuros oficiais combatentes em navios de guerra, que, reduzido ao basilar, vinha a ser o predicado daquele que empreendia combate a outrem.

As outras modificações nas matérias científicas indicavam um maior aprofundamento de alguns ramos da matemática e da física. Os princípios da mecânica foram ampliados nos sub-ramos da estática, dinâmica e hidrostática. Assim, os alunos da Academia passaram a aprender, na primeira parte de suas manhãs de aula, o período dedicado ao curso matemático, princípios puramente matemáticos no primeiro ano, física no ano seguinte e, no terceiro ano, se concentrariam na navegação.[282]

A postergação do período de embarque para o fim de todo o curso regular, isto é, o ministrado nas dependências e pelos professores da Academia dos Guardas-Marinha, não diminuía o peso dessa etapa. O próprio ato legal que produziu essa

[281] TÁCTICA In: SILVA, v. 2, 1789, p. 749.

[282] A "Trigonometria Esférica", ministrada no terceiro ano letivo, era aplicada, essencialmente, no cálculo das grandes distâncias percorridas por um navio, a partir da definição das coordenadas geográficas através dos corpos celestes. Outra matéria abandonada com a modificação do estatuto de 1796 foi a denominada "Seções Cônicas", anteriormente ministrada no segundo ano, contudo, este assunto insere-se no ramo da geometria, sendo utilizado, através das chamadas projeções cônicas, para a produção de representações cartográficas (planas) de seções do globo terrestre.

modificação estipulava que nenhum guarda-marinha poderia ser promovido a segundo-tenente sem ter feito o embarque. Também essa mudança aproximava as rotinas escolares das duas Academias, já que, desde 1796, os discípulos formados na Academia Real de Marinha que pretendessem uma vaga de oficial da Marinha portuguesa constituíam a classe embarcada denominada "voluntários da Real Academia de Marinha".

A partir de 1800, guardas-marinha e voluntários embarcariam contando com conhecimentos similares – pelo menos no campo das ciências exatas e sua aplicação no meio marítimo – e passariam pelas mesmas condições de avaliação, já que a resolução determinava que os guardas-marinha devessem satisfazer "às mais condições, que Sua Alteza Real foi servido impor aos Voluntários da Real Academia da Marinha, pelo seu Alvará de vinte de Maio de mil setecentos noventa e seis." [283] Incrementado essa convivência, outro decreto, de 13 de novembro de 1800, dentre outras deliberações discutidas no capítulo seguinte, determinava:

> que em tempo de Paz se exercitem os Guarda-Marinha [sic], e Voluntarios: Ordeno, que para esse fim, em todos os annos de Paz, se prepare, durante os mezes de Férias, huma Corveta, onde embarquem não só os Guardas-Marinha, e Voluntarios, mas ainda os que o Commandante da Companhia [dos Guardas-Marinha] destinar para se irem provar nos Exercicios de Mar, praticando-se a bordo da mesma Corveta o mais rigoroso Serviço.[284]

Após a mudança nos estatutos, a trajetória regular dos alunos na Academia dos Guardas-Marinha passou a assim se dar: o recém ingresso era matriculado no primeiro ano como aluno, mas, como dissemos, não assentava praça na Marinha (consequentemente, reiteramos, não tinha direito a soldo, uniforme e era excluído das formaturas da Companhia dos Guardas-Marinha), e dependeria do número de vagas e da avaliação do comandante e dos lentes para requerer sua efetivação (nomeação) como aspirante a guarda-marinha, que poderia ser concedida ao longo daquele ano ou no seguinte. Depois da aprovação nas matérias do primeiro ano letivo, e, novamente, dependendo das vagas disponíveis, estaria habilitado para ser promovido a guarda-marinha. Após conquistar a aprovação no segundo ano letivo, habilitaria-se, "conforme os seus merecimentos", às vagas de oficial de brigada que, as preenchidas

[283] Resolução régia de 11 de dezembro de 1799, publicada em 8 de janeiro de 1800, transcrita em: BOITEUX, 1940, p. 59.
[284] Decreto de 13 de dezembro de 1800, transcrito em: Ibid., p. 62.

por guardas-marinha e não por tenentes, teriam ficado desocupadas com a saída da Academia da turma que completou o ano de embarque.

Para a promoção a oficial de brigada, os estatutos eram bastante enfáticos ao sublinhar o critério que deveria ser levado em conta: somente o mérito conquistado nos dois anos letivos passados na Academia valeria para ocupação daquelas funções de comando. Aprovados no terceiro ano letivo, os alunos militares cumpririam o "ano de embarque", onde, novamente, seriam avaliados, desta vez por um oficial de fora da Academia – o comandante do navio de guerra em que o destacamento de guardas-marinha foi embarcado –, disso dependendo sua aprovação final, e podendo, também, redundar numa eventual expulsão.

Ao final desta última etapa, receberiam as "Cartas de Approvação", diplomas passados pelo comandante e corpo de lentes da Academia, que formalmente os habilitaria à promoção ao posto de segundo-tenente. Porém, essa promoção também dependia da disponibilidade de vagas e estava sujeita à aprovação do Conselho do Almirantado, e ao referendo do monarca, da proposta nominal feita pelo comandante da Academia.

Do final do terceiro ano letivo à promoção a segundo-tenente, o que poderia levar meses ou até anos, oficiais de brigada e guardas-marinha poderiam continuar vinculados a Academia, mas não mais obrigados à rotina escolar e aos exercícios semanais, somente ainda sujeitos às escalas de serviço. Porém, o mais usual é que, mesmo como guardas-marinha, fossem mandados embarcar em um dos navios da Marinha. Entretanto, não mais reunidos em destacamento e passando por uma rotina de "aulas" a bordo, como no ano de embarque, mas como oficiais combatentes, "de Espada", ainda que tivessem muito a aprender sobre a "vida do mar" através de suas experiências individuais nos conveses da Marinha portuguesa.

A conquista, pelo mérito acumulado na Academia, de um dos cargos de oficial de brigada, e sua ascensão através deles, de sub-brigadeiro a chefe de brigada (embora nem todos que alcançassem o primeiro desses cargos, o de sub-brigadeiro, necessariamente chegaria ao último), mostravam-se etapas importantes para os que pretendessem tornar mais rápida sua progressão na carreira militar-naval, pois os oficiais de brigada levavam sua posição hierarquicamente superior ao restante dos guardas-marinha, sua "antiguidade", demonstrada na função de comando e

supervisão das brigadas e no soldo maior,[285] para a carreira naval regular. Os chefes de brigada, brigadeiros e sub-brigadeiros iniciariam suas carreiras militares à frente, na hierarquia de postos, dos demais guardas-marinha a eles contemporâneos, mesmo que recebessem juntos, ao mesmo tempo, a esperada promoção a segundo-tenente.

## *2. A guerra chega a Portugal: o crescente que levou a transferência da Corte para a colônia.*

Ao período de intensa regulamentação dos meios e métodos que proveriam uma formação especializada aos oficiais da Marinha nas primeiras duas décadas do reinado de Maria I, seguiu-se o crescente envolvimento do reino nas disputas entre as nações européias que levaria a um longo e intermitente período de conflitos, nos quais Portugal não era, e nem queria ser, protagonista: as Guerras Napoleônicas (1799-1815).[286]

---

[285] Os soldos mensais dos oficiais de brigada, segundo os estatutos publicados pela carta régia de 1º de abril de 1796, eram: chefes de brigada, oito mil-réis; brigadeiros, sete mil e quinhentos réis; sub-brigadeiros, sete mil-réis. Nesse mesmo regulamento, ficava estipulado que essas três funções seriam consideradas postos em sucessão na hierarquia de postos da Marinha, sendo o de chefe de brigada imediatamente inferior ao de segundo-tenente e o de sub-brigadeiro superior ao de guarda-marinha. Contudo, como já dissemos, a titulação das respectivas funções como postos militares parecia relacionar-se somente com a estipulação de valores crescentes para os soldo dos oficiais de brigada entre o valor pago aos guardas-marinha e o pago aos segundos-tenentes, já que a passagem (promoção) por tais funções não tornou-se, antes ou após aquele ato legal, pré-requisito para a promoção a segundo-tenente. O decreto de 14 de julho de 1788, que criou o posto de aspirante a guarda-marinha, determinava que o soldo do aspirante fosse a metade do atribuído ao guarda-marinha que, em 1789, foi delimitado em seis mil-réis. Para o restante dos oficiais, o soldo em um mesmo posto diferia conforme a sua ocupação, sendo maior quando em serviço no mar do que em função em terra, como meio de estimular a ocupação das funções embarcadas, que detinham maiores riscos, tanto pelo envolvimento mais frequente em combates, como pela insalubridade e desconforto da vida num navio. O decreto de 16 de dezembro de 1789, "em que S. M. servida regular os postos do Corpo de Marinha; o sendo preciso estabelecer os soldos, que hão de vencer os Officiaes que os occupam, e occuparem os ditos postos, assim em terra como embarcados" determinava o seguinte regime de soldos: vice-almirantes em terra 200:000 réis, embarcados 400:000 réis; tenentes-generais em terra 100:000 réis, embarcados, 200:000 réis; chefes de esquadra em terra 50:000 réis, embarcados 100:000 réis; chefes de divisão em terra 40:000 réis, embarcados 80:000 réis; capitães de mar e guerra em terra 30:000 réis, embarcados 45:000 réis; capitães de fragata em terra 24:000 réis, embarcados 36:000 réis; capitães-tenentes em terra 20:000 réis, embarcados 30:000 réis; tenentes do mar (primeiros-tenentes) em terra 10:000 réis, embarcados 15:000 réis; segundos-tenentes em terra 8:000 réis, embarcados 12:000 réis. (*Suplemento à Gazeta de Lisboa*, n. IV, sexta-feira, 29 jan. 1790, apud: SOARES, 1863, p. 480-481). Parte destes soldos foi reajustada por decreto de 14 de novembro de 1802 para os seguintes valores: capitães de fragata em terra 28:000 réis, embarcados 40:000 réis; capitães-tenentes em terra 26:000 réis, embarcados 38:000 réis; primeiros-tenentes em terra 14:000 réis, embarcados 20:000 réis; e segundos-tenentes em terra 10:000 réis, embarcados 15:000 réis. *Segundo Suplemento à Gazeta de Lisboa*, n. XLVI, sábado, 20 nov. 1802, apud: Ibid., p. 563.

[286] O período de conflitos entre os estados europeus denominado Guerras Napoleônicas é geralmente datado a partir da subida de Napoleão Bonaparte ao poder, na França, pelo golpe do 18 de

### *2.1. A defesa do reino: Portugal e as suas fronteiras.*

Se a particular confrontação entre a França e a Inglaterra já parecia eterna para suas elites dirigentes, pois remontava a própria construção dos limites territoriais dessas duas monarquias numa série de conflitos que se convencionou chamar de Guerra dos Cem Anos (1337-1453) – que fixou tanto a sina insular da Inglaterra, com a perda dos enclaves continentais do outro lado do canal da Mancha, como o lugar de potência continental da França, conquistado a partir da sua centralização político-militar sob a Casa Real de Valois –, para os governantes do pequeno reino peninsular sua autonomia estivera desde muito equilibrada entre a ameaça de um poderio militar continental e a vulnerabilidade da "fronteira" atlântica. O reino de Portugal nasceu sob o signo dessas possíveis ameaças, seja à sua independência, integridade territorial ou mesmo à via para o crescimento econômico baseado na exploração do mar e de seus caminhos.

O marco inicial da trajetória bélica de Portugal foi a "Reconquista", denominação que engloba as longas campanhas militares contra os califados mouros que dominaram, durante séculos, o centro-sul da península Ibérica. Lutas essas motivadas pela conquista e ocupação de território, porém sempre envoltas e legitimadas pelo espírito medieval das Cruzadas. Expulsos os mouros da península, em 1492, a posição de Portugal no concerto de uma Europa que escapava das amarras feudais evocava somente dois possíveis contendores, que, ao longo de sua história político-militar, não teriam propriamente uma identidade fixa, mas sim um pouso imutável. As áreas privilegiadas para atuação das possíveis ameaças à integridade e autonomia portuguesas sempre foram os seus dois únicos grandes espaços limítrofes, ou a longa fronteira por terra com os reinos que iriam unificar-se sob a Coroa espanhola, ou a pouco menor costa marítima, toda ela banhada pelo oceano Atlântico.[287]

Os conflitos com a Espanha foram recorrentes na história militar de Portugal, a começar pela própria epopéia da sua fundação, após diversos combates entre hostes

---

Brumário, em 9 de novembro de 1799. Contudo, os conflitos da França revolucionária com seus vizinhos europeus começaram anos antes, em 1792, quando a França declarou guerra à Áustria.

[287] Segundo o Instituto Nacional de Estatísticas de Portugal (INE), a porção continental do território português tem 1215 quilômetros de fronteira comum com a Espanha, a Leste e a Norte, e 832 quilômetros de costa marítima, a Oeste e a Sul. Dados colhidos do portal do Instituto Nacional de Estatísticas. Disponível em: <http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE>. Acesso em 10 mar. 2010.

feudais e cercos a fortalezas que precederam as Pazes de Zamora, em 1143, acordadas entre Afonso VII, rei de Leão e Castela, e Afonso Henriques, ou Afonso I da Casa de Borgonha, o primeiro rei de Portugal. Envolvidas as duas Coroas nas lutas da Reconquista, o conflito entre elas manteve-se latente enquanto Afonso I construía seu poderio militar sob bases feudais e expandia seu território em direção ao Sul da península. Em 1249, após uma guerra civil que destituiu um rei português, Sancho II, hostes de "cavaleiros ilustres", mercenários e ordens militares, sob a Coroa de Afonso III de Portugal, conquistaram o Algarves, delimitando a fronteira Sul do reino. Porém, no ano seguinte, seria retomada a contenda com os espanhóis, inicialmente com Castela, pela posse daquele território recém conquistado.

O recorrente estado de guerra com o vizinho, maior em extensão territorial, riqueza e população e, consequentemente, com capacidade de financiar e reunir maiores exércitos, demonstrava a dificuldade de defender os mais de mil quilômetros de fronteira comum. Embora obstáculos naturais no seu território pudessem prover algumas posições privilegiadas de defesa – principalmente na porção Centro-Norte do território, já que a planície alentejana seria uma recorrente via de invasão –, o esforço em conter os avanços de grandes exércitos vindos de solo espanhol era por demais dificultado pela restrita profundidade de um território de apenas 286 quilômetros de distância máxima entre a fronteira terrestre e a costa.[288]

Batalhas fundadoras do espírito militar português, como a de Aljubarrota, demonstraram o exíguo espaço para defesas em profundidade. Travada em 14 de agosto de 1385, em meio a uma guerra iniciada pela disputa da Coroa portuguesa entre o bastardo de um rei morto, João, o grão-mestre da Ordem de Avis, e o rei d. Juan I de Castela, a Batalha de Aljubarrota foi provocada por tropas portuguesas para impedir o cerco a Lisboa pelo Exército de Castela. Mesmo o grão-mestre de Avis contando com exércitos leais já mobilizados, a batalha ocorreu longe da fronteira, próximo à vila de mesmo nome, em Leiria, região banhada pelo Atlântico. Lá confrontaram-se as tropas de Castela, que reuniam trinta mil homens e contavam com reforços franceses, e as portuguesas que, mesmo com o reforço de soldados

[288] O comprimento máximo Leste-Oeste foi medido considerando a perpendicular entre os pontos extremos oriental e ocidental do território continental português. Dado colhido no portal do Instituto Nacional de Estatística de Portugal. Disponível em: <http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_unid_territorial&menuBOUI=13707095&contexto=ut&selTab=tab3>. Acesso em 10 mar. 2011.

ingleses vindos por mar,[289] não ultrapassava 6.500 soldados. A vitória portuguesa sedimentou o caminho para uma nova dinastia, a de Avis, livrando por quase dois séculos o reino do fantasma da anexação pela Espanha.[290]

Curiosamente, naquele campo de batalha lutaram súditos das Coroas que viriam a ameaçar a autonomia portuguesa num dos lances da sua disputa pela hegemonia no Continente europeu, pois a França do período pós-Revolução substituiria a Espanha como ameaça às fronteiras terrestres portuguesas, enquanto o poderio naval inglês punha em xeque a comunicação com os territórios ultramarinos, ameaçando negar o uso do mar a um reino que dele tanto dependia.

### *2.2. O envolvimento de Portugal nas Guerras Napoleônicas.*

Na última década do século XVIII, Portugal já era governado pelo segundo filho da rainha Maria I. O príncipe d. João assumira a regência "informal" a partir dos sinais mais contundentes do desequilíbrio mental da rainha, provendo os despachos em nome da mãe a pedido dos quatro ministros que compunham o encolhido Conselho de Estado, em fevereiro de 1792. Logo, o príncipe se viu às voltas com a turbulência no equilíbrio europeu causada pela crescente radicalização do movimento francês de 1789, que abalava a política de neutralidade perseguida pela diplomacia de Maria I desde os tratados de paz com a Espanha, sacramentados em seu primeiro ano de reinado.[291] O auxílio de 5.400 soldados portugueses ao Exército espanhol envolvido em lutas contra a França nos Pirineus, na Campanha do Rossilhão (1793-1795), foi muito mais um ato forçado pelo receio do rompimento de uma política de aproximação iniciada no reinado de Maria I, do que uma ação "ideológica" em prol da coalizão das maiores monarquias européias contra a República jacobina francesa que executara Luiz XVI, conforme destacou o historiador português Valentim Alexandre.[292]

Porém, o desprendimento do pequeno reino no socorro à Monarquia espanhola não deu frutos, ou melhor, se os deu, tornaram-se indigestos, pois a aproximação da Espanha com a França após a assinatura de um tratado de paz em

[289] As tropas mercenárias inglesas foram alistadas em Londres pelo embaixador português Fogaça e, antes de desembarcarem em Lisboa, foram vitoriosas num combate com dez galés castelhanas.
[290] Dados referentes à história militar portuguesa foram colhidos em SELVAGEM, 1931, p. 42-185.
[291] Esses são: o Tratado de Santo Ildefonso (1º out. 1777), que definiu as fronteiras entre as colônias espanhola e portuguesa no Sul da América e, posteriormente, em 11 de março de 1778, o tratado realizado para a "amizade e garantia" entre as duas Coroas. PEDREIRA; COSTA, 2008, p. 427-428.
[292] Apud: Ibid., p. 65.

separado (Paz da Basiléia, em 22 de julho de 1795) deixara Portugal como único contendor daquela malograda campanha, levando a República do Diretório a considerá-lo como estado beligerante vencido e impor pesadas exigências aos cofres da Coroa como condição para a ratificação de um tratado de paz. A aliança histórica de Portugal com a Inglaterra, que remontava a reafirmação da autonomia da Monarquia portuguesa com a ascensão da Casa Real de Avis, reforçava, para os olhos beligerantes da política externa francesa, a oposição portuguesa à nova França, que emergia das ruínas da Bastilha como a grande potência militar do Continente.

A ameaça continental sempre identificada na Coroa espanhola se transmutava na República francesa, que amealhava sucessivas vitórias militares sobre as monarquias européias com uma nova conformação de exércitos, até então desconhecida nas guerras entre as casas reais do Velho Mundo. Embora um respeitado historiador militar da França revolucionária afirme que os estados europeus percebiam as guerras iniciadas em 1792 como uma continuação das disputas provocadas pelas "velhas rivalidades" dinásticas do sistema europeu,[293] Antônio Araújo de Azevedo, o primeiro conde da Barca, ministro plenipotenciário de Portugal na França revolucionária em períodos alternados entre 1795 e 1801 e membro do gabinete de ministros a partir de 1803, compreendia o caráter novo de um estado com potencial social e político para se tornar uma "nação militar" como nenhum outro no contexto europeu de então, "porque a guerra atual é diferente das precedentes e os exércitos franceses marcham com falanges de opiniões".[294]

A subida de Napoleão Bonaparte ao poder, pelo golpe de 18 de Brumário, no mesmo ano que d. João era formalizado regente em nome próprio, prenunciava o novo envolvimento de Portugal na guerra européia. Em 1801, estourava mais uma contenda militar com a Espanha, que, embora tenha conquistado um quinhão do território continental português, a praça de Olivença, era nesse conflito quase uma coadjuvante na sua aliança militar com a França do Consulado. A pressão político-militar francesa sobre a diplomacia do príncipe regente d. João era contrabalançada pela recorrente "lembrança" do Governo inglês da histórica amizade entre os dois países, reforçada pelos estreitos e desiguais laços comerciais entre as duas economias e pela supremacia da Marinha inglesa no Atlântico, sobretudo após a vitória sobre a

[293] FORREST, Alan. *The soldiers of the French Revolution*. Durham; Londres: Duke University Press, 1990. p. 10.
[294] PEDREIRA; COSTA, 2008, p. 90.

esquadra combinada franco-espanhola ao largo do cabo de Trafalgar, em 1805. Isso porque, mais que dos financiamentos ingleses, a economia portuguesa tornara-se cada vez mais dependente da maior das suas colônias ultramarinas, o Brasil, e o fluxo de navios mercantes entre os portos comerciais portugueses e as capitanias do Brasil não podia ser interrompido. Tal como definiu Caio Prado Jr. através de um olhar que partia dos atributos econômicos da colônia:

> o Reino se tornara um simples parasito da sua colônia. Protegido pelo monopólio comercial, impunha-se como intermediário forçado das suas transações, tanto na exportação como na importação. Simples intermediário, de fato, porque o Reino não era nem consumidor apreciável dos produtos coloniais que se destinavam sobretudo a outros mercados, nem fornecedor dos artigos consumidos no Brasil. Simples intermediário, imposto e parasitário.[295]

A dependência da economia portuguesa da colônia brasileira, arraigada após o incremento da empresa de mineração, no final do século XVII, impedia que o reino desatasse os laços com a Inglaterra e se aliasse à poderosa França com o simples intuito de manter a Coroa de Maria I e poupar seu território metropolitano da *lévee en masse* de Napoleão. Subordinar-se à França, mesmo através de uma política dúbia, tentando manter uma neutralidade aparente no conflito europeu, significava, no mínimo, perder a proteção da Marinha inglesa para seus navios mercantes, os únicos, dentro do exclusivismo formal da relação metrópole-colônia, que poderiam manter o fluxo de mercadorias que sustentava a economia portuguesa. Sem essa proteção, os navios mercantes portugueses ficariam à mercê não somente dos folclóricos piratas, mas, principalmente, dos corsários a serviço da França que, na investida contra os possíveis aliados da Inglaterra, não poupavam as bandeiras neutras.

A Marinha de guerra portuguesa, que, como destacamos, ascendia de um período de abandono desde a administração de Martinho de Melo e Castro, não conseguiria dar conta de tamanha empreitada: proteger as extensas, congestionadas e essenciais vias de comunicação[296] de Portugal com os portos brasileiros, africanos e

[295] PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 41 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 125.

[296] Entende-se, no delineamento de operações navais e, consequentemente, na historiografia marítimo-naval, como vias de comunicação marítimas "os caminhos existentes no mar para o comércio exterior ou interno, isto é, as rotas por onde trafegam navios, desde seus portos de origem até os de destino. Elas não são vias físicas, somente se materializando quando existirem navios, tanto de transporte ou de guerra, navegando com suas cargas. [...] Cada nação atribui determinada importância às *comunicações marítimas* segundo o seu grau de dependência. Sua importância

do Oriente, através de escoltas aos mais valiosos comboios, e manter cruzeiros guarda-costas, pelo menos, no litoral português e brasileiro. Ainda havia no Governo português quem temesse, caso Portugal pendesse para a coalizão continental aglutinada sob a ameaça das armas do Exército francês, a captura pela Inglaterra dos domínios ultramarinos ou, na hipótese menos drástica, mas não menos calamitosa para a economia pátria, que os navios mercantes ingleses passassem a entrar nos portos brasileiros sob a proteção da sua Marinha de guerra, formalizando o contrabando já "avultado e regular em fins do séc. XVIII".[297]

As escolhas do reino de Portugal na política entre as nações européias, naquele início de século, encetavam custos praticamente inviáveis. Se a manutenção da aliança com a Inglaterra trazia, para o território pátrio, a ameaça dos exércitos napoleônicos e, num cenário mais sombrio, mas não de todo improvável – como a própria história política da península Ibérica iria confirmar[298] –, a perda da coroa pela Casa Real de Bragança; subjugar-se às vontades de Napoleão, que atingira o patamar de imperador dos franceses em 1804, seria assumir o risco da perda das colônias ultramarinas. Ou, de maneira direta, pela ocupação inglesa, ou pelo impedimento do mando administrativo e transação comercial provocado pelo rompimento das vias de comunicação marítimas, que levaria tanto a interrupção dos privilégios na intermediação da produção colonial que adentrava no mercado europeu,[299] como a possibilidade de espalhamento para a América portuguesa dos movimentos autonomistas que já grassavam na porção hispânica.

---

econômica e militar determinará o esforço a ser realizado para a manutenção dessas rotas abertas e livres de ataque do inimigo." BITTENCOURT, Armando de Senna (et. al.) *Introdução à História Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2006. p. 11-12 (grifos dos autores).

[297] "Praticavam-no sobretudo os ingleses, apesar dos privilégios excepcionais que gozavam em Portugal, e da quase vassalagem que se mantinha esse país desde a restauração da independência portuguesa em 1640; nem assim respeitavam suas leis, e o desprezo pelo aliado e amigo era tal que em Londres e outros portos se anunciava publicamente a saída de navios mercantes para o Brasil, como se se tratasse da coisa mais natural e legítima do mundo. O processo do contrabando era simples. Bastava, sob pretexto de uma arribada forçada, penetrar nos portos brasileiros, e aí, sob as vistas complacentes das autoridades subornadas, descarregar a mercadoria trazida, e lotar os navios com os produtos da colônia." PRADO JÚNIOR, 1994, p. 115.

[298] A dócil colaboração do rei Carlos IV de Espanha e seu ministro Manuel de Godoy com a França foi confrontada por uma revolta militar (Levante de Aranjuez, 17 de março de 1808) que obrigou a abdicação do rei em favor de seu filho, coroado como Fernando VII. Porém, a pressão francesa, ampliada pela presença das tropas que invadiriam Portugal em território espanhol, obrigou a devolução da coroa a Carlos IV que, pouco depois, abdicaria em prol do irmão de Napoleão, cognominado José I de Espanha. PEDREIRA; COSTA, 2008, p. 238-240.

[299] Na virada para o século XIX, em torno de dois terços da exportação de Portugal constituía-se de produtos coloniais, não incluídos nesse montante a produção derivada da atividade de mineração (ouro e diamantes), já em decadência neste período, mas ainda contribuindo para a riqueza do reino. PRADO JÚNIOR, op. cit., p. 119.

Em meio às idas e vindas da política externa portuguesa durante os primeiros anos do século XIX, quando conseguiu, a duras penas e pelo sacrifício dos cofres pátrios,[300] manter a Coroa neutra perante as potências de terra e mar; a imposição pela França do "bloqueio continental" contra o comércio inglês, em 21 de novembro de 1806, colocaria um obstáculo intransponível à continuação desta política. Em meados de 1807, a pressão francesa mostrava-se irresistível, era iminente o risco de invasão e a conservação da intencional indecisão portuguesa deixava cada vez mais distante a possibilidade de que um acordo reto com a diplomacia napoleônica livrasse o reino da ocupação.

O ultimato francês foi dado em agosto daquele ano, e, naquele mesmo mês, o Arsenal de Marinha de Lisboa e os estaleiros particulares começaram uma febril labuta para preparar a Esquadra portuguesa para a travessia do Atlântico, a fim de torná-la apta a cumprir a muito discutida alternativa da transferência da Família Real, ou parte dela, para o Brasil. Em 26 de agosto, foi aprovada pelo Conselho de Estado a transferência do primogênito de d. João, d. Pedro de Alcântara, o príncipe da Beira, para o Brasil, já que a Inglaterra evitava confirmar as largas promessas de apoio militar e financeiro feitas um ano antes, quase que obrigando o regente a optar pela migração do governo para a colônia.

Em 16 de novembro, chegava à boca do Tejo a Esquadra inglesa, sob as ordens do *rear admiral* Sidney Smith, com sete mil homens a bordo, e instruções datadas de sete daquele mês para captura da frota de guerra e mercante portuguesa se tivessem sido tomadas quaisquer decisões contra os interesses da Inglaterra que superassem o simples e formal fechamento dos portos aos seus navios. Essas instruções contemplavam, inclusive, o bombardeio de Lisboa se o príncipe regente não aceitasse abandonar o reino rumo à América sob escolta dos navios de guerra

[300] Em convenção acordada em 19 de março de 1804, a França reconhecia a neutralidade portuguesa em troca do pagamento de avultada indenização e de privilégios comerciais que competiam com os dados à Inglaterra. Já entre agosto e setembro de 1806, esteve em Lisboa uma missão diplomática inglesa, chefiada por lorde Rosslyn, e "apoiada" por uma força de navios daquela Marinha, que tencionava pressionar o regente para ratificar a aliança anglo-portuguesa contra a franco-espanhola. Diante das informações que davam conta da mobilização de exércitos franceses e espanhóis na fronteira para invadir Portugal, o Governo britânico ofereceu apoio militar (pelo menos dez mil homens em território português e suporte financeiro) para a resistência armada ou, no caso da impossibilidade desta, persuadir o regente a transferir o governo para a América. Se houvesse a recusa direta do Governo português a esses oferecimentos, lorde Rosslyn deveria propor a compra dos navios de guerra portugueses e, em caso de nova recusa, tomar ou destruir a Esquadra portuguesa, tudo para impedir que caísse em mãos francesas. Contudo, a escorregadia diplomacia portuguesa conseguiu livrar-se da pressão britânica com evasivas promessas de amizade, mas não sem antes ouvir do enviado britânico a ameaça de que a aliança com a França significaria a imediata perda do Brasil. PEDREIRA; COSTA, 2008, p. 151; 155-157.

ingleses. Embora tropas portuguesas tivessem sido concentradas na capital para guarnecer a artilharia das fortalezas da barra do rio Tejo e reforçar a guarnição da cidade, tudo visando impedir o forçamento da Esquadra inglesa rio adentro e, mesmo, uma tentativa de desembarque – receio justificado a partir da crescente concordância, no círculo do governo, do cumprimento inconteste do ultimato francês, que obrigava, não somente o fechamento dos portos ao comércio inglês, e o consequente rompimento das relações diplomáticas, mas a prisão e o sequestro dos bens dos súditos ingleses residindo em Portugal –, não se acreditava que essas tropas pudessem resistir à investida inglesa e se temia o mesmo fim reservado a Copenhague.[301]

As condições impostas pela França foram formal e integralmente aceitas, porém ainda não de todo cumpridas, duas semanas antes da chegada dos navios de Sidney Smith, contudo, a sorte do reino já fora lançada pelo Tratado de Fontainebleu, firmado entre França e Espanha em 27 de outubro. Por esse acordo, qualquer que fosse a resposta de d. João ao ultimato de Napoleão, o território e as colônias portuguesas seriam desigualmente divididos entre os dois Estados subscritores, satisfazendo momentaneamente as conveniências francesas na repactuação política com seus aliados.[302]

Com a Esquadra inglesa, chegara um navio com as últimas cartas do ministro plenipotenciário português junto ao Governo daquele país, Domingos de Souza Coutinho. E uma destas missivas trazia um exemplar de um periódico parisiense com o texto do Tratado de Fontainebleu. Não havia mais dúvidas sobre o destino de Portugal. Em 19 de novembro, as tropas francesas cruzaram a fronteira e, em 24, a notícia chegava à Corte. Naquele mesmo dia, o Conselho de Estado reunido às

[301] O destino de Copenhague, capital da Dinamarca, aparecia como consequência emblemática para o Governo português, quando se discutia os riscos de se ignorar pressão exercida pela política externa inglesa, finalmente configurada no envio da força naval comandada por Sidney Smith, em 1807. Aquela capital, importante porto comercial, foi bombardeada duas vezes, entre abril de 1801 e agosto-setembro de 1807, por forças navais inglesas em ataques preventivos que visavam impedir que a Esquadra dano-norueguesa, ali fundeada, caísse nas mãos do inimigo francês. Principalmente o último ataque, que se deu durante o ápice das diligências inglesas e francesas para cooptar o Governo português, ilustrou bem o poder de fogo dos navios comandados pelo almirante Smith. Embora não contasse com uma marinha de guerra capaz de se opor à inglesa, e mesmo à enfraquecida Esquadra francesa, encolhida desde Trafalgar, Portugal contava com um considerável número de bem construídos navios de guerra, ao ponto de sua captura por forças francesas ser considerada uma ameaça à consolidada superioridade naval inglesa. Ver PEDREIRA; COSTA, 2008, p. 161, 167-169; e DICKIE, Iain (et. al.) *Fighting Techniques of Naval Warfare*, 1190 BC – Present: Strategy, Wepons, Commanders and Ships. Londres: Amber Books, 2009. p. 162-165.

[302] SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A longa viagem da biblioteca dos reis*: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 206-207, 480.

pressas deliberou pela transferência do Governo para a capital da colônia americana, a cidade do Rio de Janeiro.

Apesar dos quatro meses de intensa preparação dos navios, a decisão da transferência, não só do príncipe da Beira, ou da Família Real, mas de todo o Governo português para o outro lado do Atlântico trouxe muita desorganização ao embarque, tornado urgente e dramático pela marcha dos exércitos franco-espanhoís em direção a Lisboa. Joaquim José de Azevedo, o tesoureiro da Casa Real, foi encarregado pelo príncipe regente da preparação do embarque de todo o aparato do Governo, enquanto outros fidalgos detentores de cargos na Casa Real proveriam o que fosse preciso para conforto dos Bragança durante a viagem e na posterior instalação da nova morada tropical.

Porém, muito da desordem verificada nos três dias que separaram a decisão de d. João de deixar o reino da partida dos navios, e os infortúnios e privações que atingiram realeza, fidalgos e magistrados durante a travessia de quase dois meses foram imputados ao ministro e secretario de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos João Rodrigues de Sá e Meneses, o visconde de Anadia, responsável pela Esquadra portuguesa, composta por quinze navios de guerra, que deixara o porto de Lisboa em 29 de novembro de 1807.[303] O alegado despreparo dessa força naval, somente uma parte, embora parte essencial, do aparato militar-naval português, dera mostras cabais da inadequação daquela Marinha a um reino que pretendeu ser soberano em quatro continentes.

## *3. A Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha cruza o Atlântico: a instalação da Marinha portuguesa no Rio de Janeiro.*

### *3.1. A peculiaridade da Academia dos Guardas-Marinha na transferência do Governo de d. João para a colônia.*

Um dos navios da esquadra que transportava a Corte de d. João para a colônia tinha um carregamento singular, não era nenhum grande tesouro que pudesse despertar a cobiça de piratas ou corsários a serviço dos franceses, como os oitenta milhões de cruzados em ouro e diamantes que constituíram as reservas iniciais para o

[303] PEDREIRA; COSTA, 2008, p. 219.

estabelecimento do Erário Real no Rio de Janeiro.[304] Nem era gente, mesmo que de muito nobre estirpe, pois gente, dos mais simples criados aos fidalgos da primeira nobreza do reino, veio aos montes nos navios de guerra reais e em cerca de trinta mercantes fretados, em um número que, até hoje, gera alguma controvérsia entre os historiadores que se dedicam a esse tema.[305]

A carga singular vinha a ser uma instituição, no entanto, não comparável às demais componentes do aparato administrativo do Estado monárquico português transferido para o Brasil, e nem mesmo semelhante aos contingentes militares destinados a robustecer o braço armado da Casa Real de Bragança nessa colônia elevada à sede de uma monarquia européia. A carga, preciosa para a construção, na colônia, de uma organização militar digna de um estado soberano, era a Real Companhia dos Guardas-Marinha e sua Academia, que embarcou com "seus Director, Lentes, Professores, Livraria, etc., bem como varios representantes do corpo docente e alguns alumnos da Academia Real de Marinha" [306] na nau Conde D. Henrique em 27 de outubro de 1807.

Alunos, lentes e tripulação embarcados naquele navio de guerra aguardaram por um mês o desfecho das tensas negociações com as potências em luta até a partida da Esquadra Real, fundeando na baía da Guanabara a 18 de janeiro de 1808, acompanhados, somente, da nau Rainha de Portugal e de três escoltas britânicas, já que o mau tempo encontrado na altura da ilha da Madeira, no começo de dezembro, dispersou a frota, fazendo os navios tocar o litoral brasileiro em diferentes locais, ao longo da segunda quinzena de janeiro.[307]

Mas, porque destacamos como singular a transferência da Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha para a colônia, já que as três secretarias de estado que compunham o topo da estrutura do Estado monárquico português foram

---

[304] MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio*: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808-1821). São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 224-225.

[305] Para as diversas estimativas (entre 7.800 e quinze mil passageiros e tripulantes) sustentadas por textos memorialísticos do período e estudos historiográficos sobre a chegada da Família Real ao Rio de Janeiro e seus impactos sobre a capital da colônia, que não contava, até então, com mais de sessenta mil habitantes, ver: PEDREIRA; COSTA, 2008, p. 188; e SCHWARCZ, 2002, p. 216-219.

[306] BOITEUX, 1940, p. 70. Notar que Boiteux (1940) abraçou a compreensão errônea, já evocada por Fonseca e Costa (1873), de que os alunos militares da Real Companhia dos Guardas-Marinha assistiam suas aulas na Academia Real de Marinha, percebendo estas como instituições complementares, conjugadas; equívoco reparado por outros historiadores dessa instituição, conforme exposto no último tópico do capítulo I deste trabalho.

[307] ESPARTEIRO, Antônio Marques. A Viagem. In: BRASIL, Ministério da Marinha. *História Naval Brasileira*. v. 2 , t. II. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1979. p. 333-334.

igualmente "transportadas", com os detentores dos seus cargos e seus arquivos, para a nova capital do reino? Porto e Albuquerque alertou – em trabalho de difusão restrita editado em 1982, ano em que a Escola Naval brasileira comemorava seus duzentos anos de existência – que a Academia dos Guardas-Marinha foi a única escola superior a deixar Portugal junto com a Família Real. Lá ficaram a Universidade de Coimbra, a Academia Real de Marinha, a Academia Real de Fortificações, Artilharia e Desenho, dentre outras instituições de ensino superior de cunho civil e militar. Nas orgulhosas palavras deste autor, "a Academia Real dos Guardas-Marinhas inaugurou, no Brasil, os estudos superiores." [308]

Tal afirmação, embora possa soar parcial quando vinda de um dos mais destacados historiadores orgânicos da Marinha brasileira, evoca uma primazia real quando constatamos que inexistiam, na colônia, instituições de ensino equivalentes. Mesmo recordando a existência, em poucas das principais capitanias, de aulas e seminários em que o ensino superava o elementar[309] – os pontos mais básicos da língua e rudimentos da matemática – as primeiras escolas superiores, comparáveis em qualificação às instituições européias, foram criadas a partir da instalação do Governo português nestes domínios ultramarinos. Também é certo que, enquanto a Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha veio "pronta", transferindo-se para além mar com alguns de seus lentes, alunos e seu arquivo – e aproveitando a longa travessia para "graças à energia do seu Director, da bôa vontade dos Lentes e Professores, os alumnos embarcados algum proveito alcançaram nas lides oceanicas: apparelho, navegação, manobra e o tombo marinheiro" [310] – e somente dependendo de uma nova sede para reiniciar as atividades em terra, interrompidas pelas tropas de Junot, a Aula de Medicina (cirurgia) no Hospital Militar de Salvador, origem do

[308] ALBUQUERQUE, 1982, p. 15.

[309] Talvez, o melhor exemplo dentre as instituições que ministravam um ensino além do elementar estabelecidas na colônia, e já inspiradas pelas reformas pombalinas, seja o Seminário de Olinda, criado em 1800, na capitania de Pernambuco, sob a inspiração de d. Rodrigo de Souza Coutinho, então ministro da Marinha e Domínios Ultramarinos. Este seminário, apesar de organizado segundo moldes tridentinos, não orientava-se exclusivamente para a formação de sacerdotes, estando aberto aos "bons cidadãos" leigos da colônia. (NEVES, Guilherme Pereira das. AULAS. In: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial* (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 55-58). Contudo, desde os próprios estatutos concebidos pelo seu fundador, d. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, na época, bispo de Olinda – e apesar do currículo algo contraditório, que contava tanto com conteúdos tradicionais do ensino jesuítico, como com os introduzidos a partir do reformismo de Pombal, como as ciências exatas e naturais –, vinha a ser "uma Escola de princípios elementares", aproximando-se mais de uma "escola de tipo secundária", que somente poderia ser compreendida como uma instância preparatória para estudos superiores a serem feitos em território metropolitano. OLIVEIRA, 1998, p. 26-27.

[310] BOITEUX, 1940, p. 70.

primeiro curso universitário estabelecido no Brasil, a Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, teve o seu funcionamento autorizado durante a passagem do regente pela Bahia, em 18 de fevereiro de 1808.[311] Entretanto, a precedência como primeiro curso superior a tocar terras brasileiras somente importa para informar que os navios da Esquadra Real não conduziram para a colônia somente homens e seus bens, mas também saber, tornado palpável nas livrarias "públicas" e particulares e instrumentalizado, a partir das necessidades do Estado, na Academia dos Guardas-Marinha.[312]

### *3.2. A administração da Marinha de guerra durante a permanência da Corte joanina no Brasil.*

Junto a essa instituição militar de ensino, veio a maior e mais preponderante parte da Marinha portuguesa, que logo se fez presente aos olhares da população que subiu os morros da cidade do Rio de Janeiro para esperar pelas velas que traziam o primeiro soberano europeu a pisar no Novo Mundo. Chegou à cidade não meramente como instrumento de força, com suas naus de guerra cortadas em seus bordos por faixas de pintura clara que delimitavam as fileiras dos canhões em bateria, a maior Esquadra que já demandara àquelas águas. Mas trouxe muito da estrutura administrativa organizada sob a autoridade de um nobre elevado a ministro e secretário de estado, o visconde de Anadia, reconduzido ao cargo por decisão do príncipe regente de 11 de março de 1808, três dias depois do seu desembarque no Rio de Janeiro.[313] Este conjunto de repartições administrativas, detentor de um corpo burocrático próprio, que sustentava a capacidade militar-naval do Estado, concretizada nos navios de guerra régios e suas tripulações, era a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha.

Criada por alvará de 28 de julho de 1736, promulgado pelo rei d. João V, com a denominação de Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, cabia aquela repartição, algumas vezes nomeada Secretaria de Estado

---

[311] SILVA, 1996, p. 22; Histórico, Faculdade de Medicina da Bahia. Universidade Federal da Bahia. Disponível em: <http://www.fameb.ufba.br/index.php?option=com_content&view=article&id=54&Itemid=73>. Acesso em 21 mar. 2011.

[312] Embora a Real Biblioteca tenha sido esquecida no cais de Belém em meio à confusa fuga da Família Real, só se iniciado sua transferência para a nova sede da Corte em 1810, extensas bibliotecas particulares, como a de d. Antônio de Araújo Azevedo, foram trazidas para a colônia em 1808. SCHWARCZ, 2002, p. 210, 262-269.

[313] SILVA, Theotônio Meireles da. 1808-1822. *Subsídios para a História Marítima do Brasil*, Rio de Janeiro, v. VII, p. 191-198, 1949a. p. 191-192.

da Marinha e Conquistas, dois conjuntos de atribuições que se achavam interligadas desde os anos de ouro da exploração marítima portuguesa, nos séculos XV e XVI: os navios armados a serviço da autoridade régia (a marinha de guerra, conforme hoje nomeamos a força naval de uma nação); e os domínios extra-europeus conquistados a partir da exploração empreendida por esses navios. No que concerne à administração da Marinha, as atividades perfaziam: o encaminhamento de despachos referentes à expedição das armadas e frotas e a administração da fazenda dos armazéns a elas dedicados; os provimentos dos postos militares da Marinha; o expediente dos passaportes dos navios que saíssem do porto de Lisboa e as ordens sobre os que entrassem; e todo o expediente de todas as dependências da Marinha. Já acerca das "Conquistas", cumpria àquela repartição: o controle da administração das possessões portuguesas de ultramar através dos vice-reis, governadores-gerais e capitães-generais dos estados da Índia, Brasil, Maranhão, reino de Angola, ilha da Madeira, Açores, Cabo Verde e presídios africanos; o provimento de todos os postos militares para aquelas regiões e ofícios de justiça e fazenda das colônias portuguesas de além mar; e todos os assuntos vinculados à administração da justiça, Fazenda Real, ordens religiosas, comércio e governo daqueles domínios ultramarinos.[314]

A partir de março de 1808, com a instalação da Corte no Rio de Janeiro, o príncipe regente e seus conselheiros empreenderam a reconstituição das cabeças do governo, adequando-o a uma situação nova na relação política do reino com a Europa, pois os titulares das secretarias de estado que deixaram Lisboa fracassaram em sua política de aproximação com a França e a Espanha para evitar que a guerra chegasse ao solo português. O gabinete foi reformado com d. Fernando José de Portugal como ministro assistente do despacho, presidente do Erário Real e ministro dos Negócios do Brasil (anteriormente chamada de Secretaria de Estado dos Negócios Interiores do Reino). D. Fernando seria a principal figura do governo, guindado a essa posição não somente por suas boas relações políticas com a facção que defendia o estreitamento dos laços com a Inglaterra, mas pela sua experiência na administração destas terras e de sua gente, como governador da Bahia e vice-rei do Brasil.[315]

---

[314] "Alvará, pelo qual Sua Magestade foi servido crear três Secretarias de Estado", 28 de julho de 1736. *Collecção Chronologica de Leis Extravagantes Posteriores á Nova Copilação das Ordenações do Reino*, publicadas em 1603. t. II. de LL., Alvv., etc. Que comprende os Reinados dos Senhores D. Affonso VI, D. Pedro II, e D. João V. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1819. p. 458-463.

[315] PEDREIRA; COSTA, 2008, p. 217-219.

Para a pasta dos Negócios Estrangeiros e da Guerra foi nomeado d. Rodrigo de Souza Coutinho, o principal defensor, junto com d. João de Almeida, da aliança com os ingleses contra Napoleão. Para sua felicidade, substituiu na condução da política externa a d. Antônio de Araújo Azevedo, um dos maiores promotores do apaziguamento com a França na Corte.[316] D. Rodrigo tinha sólido conhecimento dos meandros da administração da Marinha, adquiridos quando substituiu Martinho de Melo e Castro na pasta da Marinha e Domínios Ultramarinos após a morte deste que foi o grande reformador da força naval do reino durante o período pombalino, um dos poucos seguidores do espírito reformista do marquês de Pombal que foram mantidos na condução dos negócios do Estado pela nova rainha. Nos cinco anos que esteve à frente da Marinha (1796-1801), d. Rodrigo de Souza Coutinho continuou as reformas iniciadas por seu antecessor, criando o Corpo de Engenheiros-Construtores e a Junta de Fazenda da Marinha. Assim, nessa nova passagem pelo governo, contava com rica experiência reformista na Marinha para guiá-lo na administração dos Negócios da Guerra.[317]

Encerrando a composição do gabinete, na Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos foi reconduzido ao cargo o visconde de Anadia – mantido, porém enfraquecido em sua autoridade, pois a principal das possessões ultramarinas, o Brasil, passava a ser administrada pela pasta dos Negócios do Brasil. Numa indicação ainda mais contundente do encolhimento da sua esfera de influência após a reinstalação da Corte, este teve que dividir a condução da Marinha com o infante de Espanha d. Pedro Carlos de Bourbon, sobrinho da princesa Carlota Joaquina, futuro genro e valido de d. João, que foi elevado ao cargo de almirante-general da Armada Real com apenas 21 anos.[318]

Talvez, seja o esvaziamento do poder decisório do ministro da Marinha com a criação da função de almirante-general, especialmente para ser ocupada por d. Pedro Carlos, a marca dos primeiros anos de adequação da estrutura administrativa da Marinha à colônia. Prado Maia chega a afirmar que as atribuições desse novo e exclusivo cargo "ultrapassavam em importância à do próprio Ministro, com quem,

[316] PEDREIRA; COSTA, 2008, p. 219.
[317] NEVES, Guilherme Pereira das. RODRIGO de Souza Coutinho. In: VAINFAS, 2000, p. 513-514; e LINHARES (D. Rodrigo de Sousa Coutinho, 1.º conde de). In: PEREIRA; RODRIGUES, v. IV, 1904-1915, p. 214.
[318] PEDREIRA; COSTA, op. cit., p. 219-220; 262.

não raro entrou em conflito." [319] O ato de nomeação de d. Pedro Carlos, firmado, em 13 de maio de 1808, pelo príncipe regente para "dar huma authentica demonstração do particular apreço [...] pela indelevel affeição, e exemplar acatamento, que tem mostrado á Minha Real Pessoa; e Tendo outro sim presente os seus naturaes talentos, applicação, e conhecimentos", definiu esse cargo de existência efêmera, pois fora criado para ser ocupado exclusivamente pelo infante, como acumulando:

> toda a Jurisdicção e Authoridade até agora atribuídas aos Cappitães Generaes dos Gallioes d'Armada Real de Alto bordo do Mar Oceano, e aos Inspectores da Marinha, de maneira que além da Jurisdicção Militar de toda esta Repartição, tenha tambem uma inteira Inspecção, e mando nos Arsenaes Reaes da Marinha [...]; nos córtes, e conduções de Madeiras, assim para as Construcções Navaes, como outros quaisquer usos da Marinha Real; e finalmente em tudo quanto for concernente, e possa concorrer para o melhor desempenho das sobre-mencionadas incumbencias: Determinando igualmente, que deverá exercer este Posto junto á Minha Real Pessoa, e imediatamente, sem interposição de outra qualquer Authoridade.[320]

A extensão da influência de d. Pedro Carlos na administração da Marinha – potencializada pela sua posição na Família Real e que, apesar da curta duração, pois o infante faleceu em 1812, aos 25 anos, perpassou as gestões ainda mais curtas de três ministros, visconde de Anadia e condes de Aguiar e Galveias – levou Lucas Alexandre Boiteux a classificá-lo como "desabusado rapasola de 21 anos", embora reconhecendo que "apesar dos seus defeitos e erros, o Infante sempre muito maior interesse demonstrou pela classe do botão d'âncora do que os três titulares da pasta". [321]

Em meio à flagrante divisão da autoridade sobre a Marinha, foram instaladas, na nova sede da Corte, diversas organizações "necessárias ao funcionamento normal do Ministério da Marinha", a grande maioria "verdadeiro desdobramento das já existentes em Portugal, pelas quais se moldavam e a cujos regulamentos obedeciam." [322] Para dar o devido suporte administrativo a este novo cargo foi utilizada uma

---

[319] MAIA, João do Prado. *A Marinha de Guerra do Brasil na Colônia e no Império*: tentativa de reconstituição histórica. 2 ed. Rio de Janeiro: Cátedra, 1975. p. 35.

[320] "Decreto da Creação do Posto de Almirante General da Marinha, junto à Real Pessoa", 13 de maio de 1808. *Collecção de Leis e Decretos do Brasil*, 1808. Código Brasiliense, Biblioteca John Carter Brown. Disponível em: <http://www.brown.edu/Facilities/John_Carter_Brown_Library/CB/1808_docs/L17_p01.html>. Acesso em 26 mar. 2011.

[321] BOITEUX, Lucas Alexandre, apud: CAMINHA, 1986, p. 70.

[322] MAIA, op. cit., p. 34.

repartição existente, o Quartel General da Marinha. Esta havia sido criada pouco antes, em 1807, para absorver algumas atribuições executivas menores do ministro da Marinha, que achava-se envolvido nas cada vez mais constantes reuniões do Conselho de Estado e que, também como prerrogativa daquele cargo, ocupava-se da presidência do Conselho do Almirantado. Contudo, o Quartel General, ao contrário das prerrogativas do cargo de almirante-general da Armada Real, era uma organização inserida na estrutura daquela secretaria de estado e, consequentemente, subordinada ao ministro. Um oficial general da Marinha, normalmente com posto igual ou superior a chefe de esquadra, dirigia os trabalhos do Quartel General com a titulação de major-general da Armada.

Porém, com a introdução de d. Pedro Carlos na Marinha, usou-se daquela repartição para mobiliá-lo dos recursos burocráticos para exercer o poder a ele investido pelo príncipe regente.[323] O jovem infante passou emitir suas decisões do Quartel General da Marinha, esvaziando o cargo de major-general da Armada e competindo com o ministro. De certo modo, a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e o Quartel General da Marinha passaram a ser instituições concorrentes enquanto esteve vivo d. Pedro Carlos, que nomeou prepostos até junto ao que ficou da Marinha em Lisboa.[324]

Após sua morte, foi necessário um ato do Executivo para transferir as competências alocadas ao infante, bem como reintroduzir o Quartel General da Marinha, à esfera do ministro da Marinha.[325] O vice-almirante Ignácio da Costa Quintela, logo nomeado o novo major-general da Armada, assumiu a repartição que retornava ao seu papel original, de expedir ordens cotidianas e receber correspondência administrativa dos navios de guerra e repartições navais, mediando o contato do ministro com seus subordinados. Em 1821, quando d. João se viu impelido a retornar a Lisboa, foi acompanhado do ministro da Marinha do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves e do titular do Quartel General da Marinha. Deixando o herdeiro do trono, d. Pedro de Alcântara, como regente do Brasil, secundado nos assuntos navais por uma Secretaria de Estado da Marinha exclusiva

[323] SILVA, Theotônio Meireles da. Quartel General. *Subsídios para a História Marítima do Brasil*, Rio de Janeiro, v. VII, p. 195-198, 1949b. p. 195-196.
[324] Ibid., p. 197.
[325] Decreto de 3 de novembro de 1812, transcrito em: *Correio Brasiliense*, n. 58, mar. 1813. p. 225-226. Brasiliana Digital, Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin. Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/060000-058>. Acesso em 23 mar. 2011.

daquele reino, que absorveu as atribuições, a secretaria e o pessoal do Quartel General que, somente como instituição, sem boa parte de sua estrutura burocrática, acompanhou seu titular.[326] Somente em 1828, com a ampliação da força naval provocada pela Guerra Cisplatina, foi o Quartel General da Marinha reativado, passando seu titular a ser denominado "ajudante de ordens" (do ministro da Marinha) e "encarregado do expediente" (do próprio Quartel General).[327]

Sublinha a noção da transferência da administração da Marinha portuguesa para a colônia nesse período, a passagem das funções de controle de recursos financeiros, pagamento de pessoal e abastecimento de toda a força naval para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, instalado nas faldas do morro de São Bento desde 1763. Esse Arsenal, renomeado "da Corte", tinha como função prover manutenção e abastecimento aos navios portugueses surtos no Rio de Janeiro e, eventualmente, construir mais navios de guerra. Mas, com a "translação do Departamento principal da Minha Real Marinha para este Porto",[328] passou a concentrar todo o aparato logístico e financeiro daquela secretaria de estado.

Um dos diversos atos emitidos em 13 de maio de 1808 pelo príncipe regente para instalação da Marinha na colônia transferiu para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro as atribuições da administração do Arsenal e Armazéns da Marinha em Lisboa, competindo ao intendente da Marinha, lá lotado, as mesmas incumbência do intendente dos Armazéns da Guiné, Índia e Armadas.[329] Sob a responsabilidade do intendente da Marinha estava, não só a administração do próprio Arsenal, com suas obras de reparação e construção de navios, e, mesmo, serviços de construção em terra, como todo o controle das despesas da Marinha, das quais deveria prestar contas ao ministro daquela pasta e ao do Erário Real.

Subordinada ao intendente, estava uma série de instâncias que abrangia diversas facetas da manutenção de uma força naval: como o escrivão da Intendência,

---

[326] SILVA, 1949b, p. 197-198; CAMINHA, 1986, p. 41. Para o estabelecimento das secretarias de estado que formariam a organização administrativa do reino do Brasil, ver decreto de 22 de abril de 1821, que "Encarrega o Governo Geral do Brasil ao Príncipe Real constituído Regente e Lugar-Tenente d'El-Rei", com instruções anexas.

[327] CAMINHA, op. cit., p. 46-47.

[328] "Alvará, pelo qual Vossa Alteza Real Há por bem Crear huma Contadoria da Marinha, na fórma acima declarada", 13 de maio de 1808. *Collecção de Leis e Decretos do Brasil*, 1808. Código Brasiliense, Biblioteca John Carter Brown. Disponível em: <http://www.brown.edu/Facilities/John_Carter_Brown_Library/CB/1808_docs/L24_p01.html>. Acesso em 29 mar. 2011.

[329] Reguladas pelo alvará de 3 de junho de 1793. *Collecção da Legislação Portugueza desde a ultima compilação das Ordenações redigida pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva*. Legislação de 1791 a 1801. Lisboa: Typografia Maigrense, 1828. p. 137-142.

que auxiliava diretamente o intendente no registro contábil e acompanhava o estado dos navios e dos corpos de pessoal; a Contadoria da Marinha, que mantinha a relação das despesas de cada uma das repartições e navios e o registro de todos os atos legais concernentes àquela secretaria de estado; o almoxarife dos Armazéns do Arsenal Real da Marinha; e o pagador, que efetuava o pagamento de todo o pessoal embarcado nos navios de guerra, tanto os oficiais, como a marinhagem.[330]

É importante notar que, do alvará que estruturou a Intendência do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pode-se depreender algumas das características da organização do pessoal da Marinha de então: a remuneração mensal de oficiais em terra, isto é, não empregados nos navios régios, não era efetuada pelo pagador do Arsenal, um cargo dentro da estrutura organizacional da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, mas ficava a cargo da Tesouraria-Geral das Tropas da Corte, que efetuava o pagamento dos regimentos do Exército, prestando contas ao Erário Real.

A análise de tal fonte também nos leva além da divisão mais constantemente destacada quando se descreve o pessoal das forças de mar nesse período, a que separa os oficiais das praças (constituindo, essas últimas, dos graduados e da marinhagem). Pois, também chegaram em 1808 oficiais e praças da Brigada Real de Marinha, corpo criado em 1797 com o intento de substituir os militares do Exército que, até então, supriam os navios de soldados de infantaria e artilheiros, por que:

> a falta da disciplina que dificilmente se pode estabelecer entre os Corpos pertencentes a diversas repartições: em segundo, a falta de ordem, que nascem de serem os Serviços de Infantaria e de Artilharia, muito diferentes no mar do que são em terra: e ser necessário que os Corpos novamente embarcados aprendam novos exercícios a que não estão acostumados. [331]

Esse corpo de tropa, que tomaria, com o tempo, uma organização semelhante aos batalhões de infantaria, fez da fortaleza de São José, na ilha das Cobras, defronte

---

[330] "Relação das pessoas nomeadas por Decreto da data desta para a Contadoria da Marinha, e lugares creados no Arsenal Real da Marinha. Anexa ao decreto de 13 de maio de 1808 que cria aqueles cargos." *Collecção de Leis e Decretos do Brasil*, 1808. Código Brasiliense, Biblioteca John Carter Brown. Disponível em: <http://www.brown.edu/Facilities/John_Carter_Brown_Library/CB/1808_docs/L25_p03.html>. Acesso em 29 mar. 2011.

[331] Alvará de 28 de agosto de 1797. A História do Corpo de Fuzileiros Navais. Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil. Disponível em: <https://www.mar.mil.br/cgcfn/cfn/index.htm>. Acesso em 29 mar. 2011.

ao Arsenal de Marinha, seu quartel, e forneceu soldados para o serviço de guarda das instalações da Marinha em terra. Em 1847, quando passou a ser conhecido como o Corpo de Fuzileiros Navais, teve extinguido seu corpo de oficiais, passando seus contingentes de soldados fuzileiros navais a serem comandados por oficiais do Corpo da Armada. Ainda sim, os oficiais que serviram na Brigada Real da Marinha entre 1797 e 1847 não tinham curso específico para suas atribuições na Academia dos Guardas-Marinha, contando com formação similar aos seus congêneres do Exército.[332]

E, finalmente, além da Brigada Real de Marinha, que com os oficiais do Corpo da Armada, os oficiais auxiliares, graduados (chamados, a época, de oficiais inferiores) e marinhagem, formavam o núcleo propriamente militar do pessoal da Marinha, tinham lugar a bordo das naus de guerra e fragatas os comissários e escrivães, funcionários mais "paisanos" do que combatentes que faziam o controle contábil, o abastecimento de sobressalentes, gêneros e munição, e registravam o pessoal embarcado nos "livros de socorros" de cada navio do rei.

Todo esse movimento de transferência de repartições da Marinha portuguesa para a colônia não impediu a criação de organismos novos, sem relação direta de replicação com entidades administrativas existentes em Portugal. Talvez o exemplo mais marcante no meio militar seja mesmo a Real Academia Militar do Rio de Janeiro, instituída sob a inspiração do ministro da Guerra, d. Rodrigo de Souza Coutinho, já nobilitado como conde de Linhares, em 4 de dezembro de 1810. Embora existissem escolas direcionadas para a formação dos oficiais militares das armas de Engenharia e Artilharia no reino, os estatutos daquela Academia fornecia-lhe um caráter próprio, diverso das instituições que, anteriormente, tinham contribuído para a instrução dos oficiais dessas armas, como os anteriormente citados Colégio dos Nobres, Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho, Academia Real de Marinha e a própria Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha.

---

[332]. Embora não fosse exigido o curso da Academia dos Guardas-Marinha aos oficiais que servissem na Brigada Real de Marinha, não era raro encontrar militares desse corpo matriculados naquela escola. Um caso singular é o do soldado nobre João Antônio Wolfe (Wolf), um jovem de quinze anos que, já tendo assentado praça na 2ª Companhia do Batalhão de Artilharia da Marinha (denominação adotada pela Brigada Real de Marinha após reorganização estabelecida por decreto de 24 de outubro de 1822), desejava receber uma licença para "encetar a carreira dos Estudos" na Academia dos Guardas-Marinha. O comandante do Batalhão, mesmo tendo que lidar com a falta de pessoal, aprovava a licença porque "he sempre bom ter officiaes com dominio da theoria de sua profissão". Ofício de José Joaquim do Coutto, comandante do Batalhão de Artilharia da Marinha, a Francisco Vilela Barbosa, 2 mar. 1825, anexo ao ofício de Diogo Jorge de Brito a Francisco Vilela Barbosa, 8 mar. 1825. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

Outras organizações criadas em 1808 respondiam às necessidades prementes da administração das forças armadas – bastante expandidas se comparado com o aparato de defesa a cargo do Estado no recém-encerrado período colonial –, como o Arquivo Militar e a Fábrica de Pólvora. Algumas, ainda, demonstravam adaptações mais severas de instituições portuguesas às condições do novo governo estabelecido no Brasil, como o Conselho Supremo Militar e de Justiça, criado por alvará de 1º de abril de 1808.[333] Essa instituição, reconhecida como "o embrião da justiça superior no âmbito das forças amadas",[334] respondia às consultas e julgava os processos criminais de foro militar, antes divididos pelo Conselho de Guerra, Conselho do Almirantado e Conselho Ultramarino, este último atuando somente nos assuntos estritamente vinculados ao aparato militar colonial. O Conselho Supremo, como que exprimindo suas origens, foi inicialmente formado pelos membros dos Conselhos da Guerra e do Almirantado que migraram para ao Brasil.

Diferindo de todo esse conjunto administrativo da Marinha portuguesa, e mesmo, como já dissemos, de todo o aparato governativo estabelecido no Rio de Janeiro em 1808, a Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha vinha, não somente com chefes e funcionários, mas também com alunos. Era, acima de tudo, uma instituição de ensino, embora insistisse, através de sua regulamentação, em deixar aparente seu pertencimento à esfera militar.

A sanha normalizadora, forte e, de certa forma, necessária nesses primeiros anos de funcionamento, no "período português" da Academia dos Guardas-Marinha, amainou com sua instalação defronte à baía de Guanabara. Porém essa "calmaria normatizadora" não confirma o que Levy Scavarda identificou como uma "permanência transitória em nossa terra" que levou a uma estagnação de sua história no que restava do período joanino. Segundo esse autor, a Academia permaneceu em "compasso de espera", aguardando seu retorno a Lisboa:

> E si transitório era o seu estado no Brasil, temos assim a explicação por que se não a dotou depois da sua instalação entre nós de todos

[333] "Alvará com força de Lei, pelo qual Vossa Alteza Real He Servido Crear hum Conselho Supremo Militar, e de Justiça; na forma acima declarada", 1º de abril de 1808. *Collecção de Leis e Decretos do Brasil*, 1808. Código Brasiliense, Biblioteca John Carter Brown. Disponível em: <http://www.brown.edu/Facilities/John_Carter_Brown_Library/CB/1808_docs/L04_p01.html>. Acesso em 31 mar. 2011.

[334] WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. Exército, milícias e ordenanças na Corte Joanina: permanência se modificações. *Revista Da Cultura*, Rio de Janeiro, ano VIII, n. 14, p. 26-32, 2008. p. 30.

> os elementos materiais indispensáveis ao seu eficiente funcionamento. [...] Por isso, no período que decorreu entre 1808 e 1822, nenhum ato de importância, proporcionando-lhe maiores meios para o seu desenvolvimento. Esteve, em uma palavra, estacionária. Tal como veio de Portugal, encontrou-a a Independência.[335]

Depreende-se desse trecho da obra de Scavarda os dois aspectos que levaram esse que foi um dos principais historiadores navais brasileiros a não atribuir muita importância ao período, nomeado por ele como "transitório", de estabelecimento da Academia dos Guardas-Marinha em terras brasileiras.

De um lado, a inexistência de ato regulatório de maior alcance na organização da Academia, se bem que essa "calmaria" já tivesse se estabelecido muito antes do embarque de lentes e alunos na nau Conde D. Henrique, em 1807. O fecho de uma ordenação institucional, administrativa e curricular da Academia dos Guardas-Marinha, com a afirmação do papel da instituição no concerto do Estado português, sua organização interna e do quadro de pessoal, e o estabelecimento das bases curriculares adequadas ao papel que deveria cumprir, foi alcançado no início daquele século, com a harmonização da sua grade curricular com a da Academia Real de Marinha e a definição dos requisitos sociais de acesso ao posto de aspirante a guarda-marinha.

O segundo aspecto que contava na análise de Scavarda foi a conservação das salas de aula dos aspirantes e guardas-marinha num local um tanto quanto improvisado, nas chamadas hospedarias do Mosteiro de São Bento. Isso enquanto a Real Academia Militar do Rio de Janeiro, criada justo naquele contexto de permanência "transitória" da Corte na América portuguesa, era instalada, já em 1812, em ampla sede própria no largo de São Francisco de Paula.[336] A partir da utilização de fontes documentais diversas dos atos puramente normativos para o entendimento da Academia dos Guardas-Marinha naquele período, podemos matizar a tendência "estacionária" definida por Scavarda e perceber como essa instituição militar de ensino dialogou com Estado monárquico luso-brasileiro sedimentado no Rio de Janeiro.

---

[335] SCAVARDA, 1955, p. 69.
[336] DUARTE, 2004, p. 22.

# III

## *NOVAS PRAIAS E O MILITAR DE UMA MARINHA EM TRANSIÇÃO: A BUSCA DO PROFISSIONALISMO (1808-1839).*

A instalação da Academia dos Guardas-Marinha concorreu com o assentamento de todas as repartições do governo português que se transferiram para o Brasil em uma frenética corrida pelos melhores domicílios na acanhada nova capital do reino de Portugal. Não é demais relembrar que a cidade não contava com prédios públicos ou mesmo edificações de maior porte particulares suficientes para comportar toda a estrutura do Estado português, bem como seus funcionários, gente da Corte e militares que encheram as naus que conduziram a Família Real, mas, sobre essa inicial dificuldade, a historiografia sobre o período joanino é bastante pródiga.[337] Porém, torna-se difícil perceber que prioridade foi dada ao alojamento da Academia dentre tantas repartições do governo que "desembarcavam" da esquadra portuguesa surta ao porto do Rio de Janeiro.

O problema da instalação da Academia, presente desde o fundeio da nau Conde D. Henrique na baía da Guanabara, em 18 de janeiro de 1808, teve que aguardar a recondução visconde de Anadia à Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, pouco menos de dois meses depois, para começar a ser resolvido. Teotônio Meireles da Silva, que historiou o estabelecimento da estrutura administrativa da Marinha portuguesa no Rio de Janeiro, indica que o desembarque formal da Companhia dos Guardas-Marinha, com seus lentes, alunos e arquivo, somente teria ocorrido em 22 de março, mesmo que ainda não tivesse sido escolhida sua sede definitiva.[338] O ministro Anadia encarregou o capitão de mar e guerra José Maria Dantas Pereira, comandante da Real Companhia dos Guardas-Marinhas e Diretor da Academia desde 1800, da busca de um pouso adequado para o estabelecimento que dirigia.

---

[337] BASILE, Marcello Otávio N. de C. O Império Brasileiro: panorama político. In: LINHARES, Maria Yedda. (org.) *História geral do Brasil*. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990. p. 189; MALERBA, 2000, p. 233-253; PEDREIRA; COSTA, 2008, p. 214-216; SCHWARCZ, 2002, p. 236-239.

[338] SILVA, 1949a, p. 206.

Em 27 de abril, Dantas Pereira oficiava ao ministro as opções que a cidade oferecia para a futura sede da Academia dos Guardas-Marinha, e, ao que parece, todas se concentravam em edifícios vinculados a congregações religiosas.[339] Segundo a correspondência daquele oficial ao ministro, transcrito no citado estudo de Meireles, duas opções apresentavam-se: ou "algumas casas" dos monges beneditinos junto ao seu mosteiro, ou o Seminário de São José, encravado no morro do Castelo. Embora Dantas Pereira não tenha explicitado sua preferência, a atenção que dispensou no seu texto a cada uma das alternativas demonstra qual teria sido sua escolha. Em primeiro lugar, cita a opção pelas "casas" pertencentes ao Mosteiro de São Bento, esclarecendo que a Academia "nada perderá por ficar visinha [sic] ao Arsenal [de Marinha do Rio de Janeiro]" e que aqueles religiosos já estariam "acostumados a emprestal-as para alojamentos militares".[340] A segunda alternativa demandou de Dantas Pereira uma exposição muito mais extensa e circunstanciada, não somente para sublinhar a adequação do sítio às atividades da Academia, mas, principalmente, para alertar o ministro quanto à concordância das congregações religiosas envolvidas na cessão do prédio pretendido.

Localizado no morro do Castelo, o prédio do Seminário de São José admitia, dada a elevação do terreno, a futura montagem de um observatório astronômico anexo à Academia, demanda exarada nos estatutos de 1796 e sempre perseguida pelos lentes de matemática e navegação. Mas, o que Dantas Pereira procurou

[339] A escolha de edificações de uso clerical poderia se relacionar a ocupação de espaços privilegiados nos meios urbanos coloniais por ordens e congregações religiosas. Maria Fernanda Bicalho, quando discutiu a ocupação do espaço urbano do Rio de Janeiro colonial, indicou que o primeiro povoamento da cidade ocorreu nas elevações litorâneas, mas logo, "a vocação marítima e comercial" de seus habitantes deslocou as moradias para junto do mar. Mantiveram-se nas elevações "apenas as fortalezas, igrejas, conventos e mosteiros, [...] de onde podiam, sobranceiros, vigiar qualquer manifestação dos inimigos do rei e da fé." Faz referência, inclusive, a uma informação prestada por Salvador Corrêa de Sá e Benevides ao Conselho Ultramarino, em 1646, de que os primeiros povoadores teriam escolhido as elevações para plantar a cidade por serem os terrenos mais defensáveis e salubres. (BICALHO, M. F. O Rio de Janeiro no século XVIII: a transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa. *Urbana*: Revista eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos da Cidade (eletrônica), Campinas, ano 1, n. 1, set.-dez. 2006. p. 9-10. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/ciec/revista/artigos/dossie1.pdf>. Acesso em 30 abr. 2012). Fridman e Macedo também enfocaram a urbe no Brasil colonial, mas destacando o papel das ordens e congregações religiosas na ordenação do espaço urbano. Informam que as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia – publicadas em 1719, e que regeram "em âmbito variado a vida religiosa e mundana brasileira" – recomendavam que as "construções sagradas" fossem levantadas "em lugares descentes, em sítios altos e livres de umidade." FRIDMAN, Fania; MACEDO, Valter L. A ordem urbana religiosa do Rio de Janeiro colonial. *Urbana*: Revista eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos da Cidade (eletrônica), Campinas, ano 1, n. 1, set.-dez. 2006. p. 4. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/ciec/revista/artigos/dossie2.pdf>. Acesso em 30 abr. 2012.

[340] SILVA, 1949a, p. 206.

enfatizar nas suas conclusões ao ministro foi o concerto que buscou com as autoridades religiosas para que ninguém saísse descontente com mais uma das requisições de imóveis impostas pelo Estado português naqueles primeiros meses de 1808.

O oficial de marinha teria conversado não só com o reitor do Seminário diocesano de São José, fundado em 1739, mas com os do Seminário de São Joaquim, alocado em um casarão na rua Larga (atual avenida Marechal Floriano), e do Seminário de Nossa Senhora da Lapa, que deu nome ao atualmente famoso bairro boêmio do Rio de Janeiro. Pretendendo utilizar como "moeda de troca" edificações subutilizadas na ilha dos Frades – depois nomeada ilha do Bom Jesus da Coluna e, hoje, incorporada, por aterro, à ilha do Fundão – Dantas Pereira obteve do reitor do Seminário de São Joaquim a promessa de que "de boa vontade trocava o seu Seminário por aquellas casas, cuja situação lhe parece mais adequada para o bom desempenho de seu importante Reitorado".[341] Entretanto, intuía que a transferência dos seus mais de setenta seminaristas para longe do centro da cidade, onde tiravam parte do seu sustento da assistência aos funerais e do canto nas missas das várias igrejas do entorno, traria mais descontentamento do que a desocupação do Seminário de São José, que só contava com dezenove seminaristas e tinha um prédio de "melhores proporções e situação" para as atividades da Academia.[342]

A possibilidade de montar um observatório numa posição privilegiada como o morro do Castelo, uma considerável elevação em um ponto central da cidade e defronte ao mar, vinha ao encontro de uma das demandas da formação dos futuros oficiais de marinha, expressa, inclusive, na legislação. O decreto de 6 de julho de 1798 determinou que nenhum discípulo da Academia Real de Marinha poderia ser proposto para voluntário ou guarda-marinha da Academia dos Guardas-Marinha promovido a segundo-tenente sem que ambos mostrassem aprovação legal nos exercícios práticos ministrados no Observatório Real de Marinha, em Lisboa.[343] Contando com instrumentos astronômicos e de navegação próprios e "de rara belleza", nas palavras de um visitante da Marinha francesa, restava à Academia dos Guardas-Marinha encontrar o local adequado para a montagem de um observatório para o completo aprendizado dos seus alunos. Mas, apesar dessa premente

[341] SILVA, 1949a, p. 206.
[342] Ibid., p. 206-207.
[343] SCAVARDA, 1955, p. 29.

necessidade instrucional, e da posse dos equipamentos necessários e dos lentes habilitados para aquele treinamento, nem no morro do Castelo, nem em qualquer outro lugar foi montado tal observatório até o elogioso comentário daquele militar francês, ocorrido durante uma visita navio de guerra Elephant à cidade, em abril de 1817.[344]

Contudo, o detentor da pasta da Marinha não levou muito em conta a articulação de Dantas Pereira para acomodar a Academia causando o menor embaraço possível nos antigos residentes da nova capital e, em ofício datado de 5 de maio, definiu que se instalasse a Academia numa das alas do Mosteiro de São Bento. Determinava que fossem adquiridos "Armários, Bancos e Cadeiras, que forem necessários para este fim", enquanto solicitava ao abade que desocupasse "as hospedarias" daquela congregação.[345] Mesmo após todo o sentido de urgência exarado no dito ofício, a Academia somente começaria a funcionar no novo endereço no segundo semestre daquele ano.[346]

## *1. Alguns elementos da dinâmica da Real Academia dos Guardas-Marinha entre 1808 e 1839.*

Embora as fontes documentais e, principalmente, a historiografia sobre a Academia dos Guardas-Marinha nos permitam apresentar sua trajetória nas próximas três décadas enfocadas por esta pesquisa através de um texto descritivo e ordenado pela cronologia, nos distanciamos dessa alternativa, que somente repetiria o que já fizeram, e numa escrita muito mais elegante, Fonseca e Costa, Boiteux e Scavarda e Porto e Albuquerque. Por isso, recorremos ao procedimento comparativo com o objetivo de promover uma abordagem diferenciada da Academia dos Guardas-Marinhas estabelecida no Brasil joanino e, posteriormente, na nação recém-independente. Se, para o período "português" da Academia dos Guardas-Marinha, nos valemos da Academia Real de Marinha de Lisboa para análises comparativas que levaram em conta aspectos como a grade curricular e a organização interna de ambas as academias, após sua mudança para os trópicos, o melhor contraponto para a Academia dos Guardas-Marinha torna-se a Real Academia Militar, criada por

[344] Afirmação feita pelo capitão de fragata Cheffontaines, comandante do navio de guerra Elephant, citado por: BOITEUX, 1940, p. 86.
[345] SILVA, 1949a, p. 207-208.
[346] BOITEUX, op. cit., p. 74.

iniciativa do então ministro dos Negócios da Guerra e Estrangeiro, d. Rodrigo de Souza Coutinho, em 1810, iniciando suas aulas já no ano seguinte. Ambas foram estabelecidas na América portuguesa num mesmo momento – os primeiros anos após a transmigração do Governo português – e, também, funcionaram na mesma cidade – Rio de Janeiro, a nova capital do reino de Portugal. As duas academias tinham cursos matemáticos relativamente longos e com qualificação aproximada aos cursos ministrados nas faculdades de matemática do Velho Mundo, embora menos teóricos e mais funcionais. Assim, as duas instituições podiam ser reconhecidas como escolas de um ensino titulado como superior e, por conseguinte, exigiam algum conhecimento pregresso dos candidatos, adquirido, na maioria dos casos, nas já mencionadas aulas régias.

A Academia dos Guardas-Marinha contava com uma grade de três anos, constituída, como já nos referimos no capítulo anterior, de um curso matemático e um das "artes", que reunia os saberes marinheiros e a instrução militar. Já a Academia Militar tinha um curso maior, de sete anos. Contudo, os que se direcionavam às armas de Cavalaria e Infantaria, as mais numerosas em quaisquer exércitos, concluíam sua formação em apenas dois anos se não houvesse repetência. Mas, acima de tudo, o que salta aos olhos dos que são apresentados a essas duas instituições de ensino é sua vinculação com a formação especializada dos quadros empregados no aparato militar do Estado. Enquanto uma constituía, desde 1782, uma etapa quase que obrigatória para os que quisessem adentrar o oficialato empregado na Marinha, a outra fornecia o preparo científico aos oficiais do Exército, ainda competindo com o cotidiano dos batalhões na capacitação de homens para o oficialato militar.[347]

A similaridade era de tal ordem que, pelo menos por uma vez, se resolveu reunir as duas numa só escola que formasse oficiais para a Marinha e para as armas do Exército. Isso ocorreu em 1832, numa iniciativa da Regência Trina Permanente (1831-1835) de Francisco Lima e Silva, João Bráulio Muniz e José da Costa Carvalho, porém, segundo os próprios envolvidos, teve duração efêmera e benefícios nulos. Contudo, agora apenas mencionamos essa "história comum" das duas academias – que será explorada na segunda parte deste capítulo – para sublinhar que a percepção de suas convergências não é, de modo algum, ineditismo nosso, mas era objeto de debate no meio militar de então.

[347] MOTTA, 2001, p. 59-60.

O procedimento comparativo utilizado na primeira parte deste capítulo foi escolhido como estratégia para destacar, não as similaridades entre as duas escolas, mas o distintivo da Academia dos Guardas-Marinha, e da experiência dos seus alunos, diante do que se convencionou chamar de "ensino militar brasileiro".[348] Foi utilizada, nesse exercício comparativo, a bibliografia produzida sobre a Academia dos Guardas-Marinha, e amplamente referenciada nos capítulos anteriores, e as fontes documentais que emergiram desta pesquisa. No entanto, não empreendemos o mesmo esforço investigativo em relação à Academia Militar, pois não é nosso intento realizar uma história comparada das academias militares instaladas no Brasil da primeira metade dos Oitocentos, mas nos utilizamos do conhecimento histórico já produzido sobre a Academia Militar para aprimorar a análise o sobre a instituição militar de ensino que servia à Marinha. Assim, as mais importantes fontes sobre a Real Academia Militar que utilizamos foram dois registros historiográficos: *Formação do Oficial do Exército: currículos e regimes na Academia Militar: 1810-1944* de Jehovah Motta, texto amplamente referenciado na historiografia sobre o ensino militar brasileiro e editado pela primeira vez em 1976, e *Da Real Academia à Escola Militar: a Profissionalização das Armas e a Consolidação do Ensino Militar no Brasil, 1810-1855*, de Elaine Cristina Ferreira Duarte.[349]

### *1.1. As instalações.*

A alocação de algumas dependências do Mosteiro de São Bento, construído no alto do morro do mesmo nome, que limitava com o morro do Castelo a primitiva área de ocupação da cidade do Rio de Janeiro,[350] não parecia de todo má como sede da Academia dos Guardas-Marinha. Além de também estar numa elevação, mantinha-se bem próximo de um importante estaleiro de reparo e construção naval, o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, fundado em 1763, por iniciativa do então vice-rei do Estado do Brasil, conde da Cunha, no sopé daquele outeiro, em terreno também cedido pela congregação beneditina.[351] Apesar de ter iniciado suas atividades com a construção de um navio de linha, a nau São Sebastião, manteve-se

[348] PIRASSUNUNGA, 1958; CASTRO, F. M. de Oliveira. A Matemática no Brasil. In: AZEVEDO, Fernando de (org.). *As Ciências no Brasil*. v. 1. São Paulo: Melhoramentos, 1954. p. 53-61; OLIVEIRA, 1997, p. 52-123.
[349] MOTTA, 2001; DUARTE, 2004.
[350] SCHWARCZ, 2002, p. 235.
[351] GREENHALGH, Juvenal. *O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na História* (1763-1822). Rio de Janeiro: [s.n.], 1951. p. 9-12.

funcionando como um centro de reparo, manutenção e abastecimento dos navios da Marinha portuguesa, prestando eventuais serviços a navios de guerra de países aliados e mercantes de bandeira portuguesa.[352] Mesmo depois da chegada de d. João, o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, renomeado Arsenal de Marinha da Corte, conservou-se como um estaleiro reparador, deixando para o mais antigo Arsenal de Marinha da Bahia a atividade de fabrico de navios de guerra na América portuguesa.[353]

Mesmo assim, a localização da Academia próximo do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro remetia à sede original daquela instituição, a casa das fôrmas do Arsenal de Marinha de Lisboa, possibilitando, como já exposto no capítulo anterior, que a instrução nas "artes" marinheiras fosse complementada com o acompanhamento dos trabalhos de manutenção dos navios, levados a cabo no sopé do morro de São Bento.

Mas, nem essa similaridade da sede européia com a americana foi o bastante para desfazer a certeza de Levy Scavarda quanto ao caráter provisório do funcionamento da Academia durante a permanência de d. João no Brasil. Embora, a transitoriedade da Academia pareça bem menos atípica quando contrastada com a incoerência do próprio Estado português estabelecido nos trópicos mesmo após a expulsão das tropas franco-espanholas do território metropolitano e a derrocada de Napoleão, Scavarda interpretou o compartilhamento, por todo o período joanino, do mesmo prédio utilizado pelos monges beneditinos como consequência da provisoriedade e da inércia da Academia em terras brasileiras – era como se a Academia "vivesse de favor" numa casa estranha e inadequada aos seus fins.

Contudo, a Academia dos Guardas-Marinha continuou instalada numa das alas daquele mosteiro até bem depois do regresso, em 1821, do rei português ao continente europeu, continuando nas mesmas instalações após a Independência e até o princípio do ano de 1839, com uma breve interrupção em 1832, quando da breve fusão com a Academia Militar. Nos primeiros anos da Academia dos Guardas-Marinha no Rio de Janeiro, não há nenhum indício fornecido pela sua documentação que corrobore a tese do caráter provisório de seu funcionamento. Inexistem referências, tanto na bibliografia, como nos documentos, à plena inadequação

[352] *ARSENAL de Marinha do Rio de Janeiro*: uma pequena história. 2 ed. Rio de Janeiro: Assessoria de Comunicação Social do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, [200-]. p. 17.
[353] CAMINHA, 1986, p. 43.

daquela sede para a formação dos seus alunos e, mesmo que constatadas eventuais restrições físicas nas dependências dos beneditinos, que gastos com reformas e adaptações tivessem sido desestimulados pela certeza do breve retorno a Portugal.

Na verdade, há sinais de que algumas atividades e setores constituintes da Academia teriam ocupado outras edificações pertencentes ou apropriadas pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, como a biblioteca, que chegou a funcionar tanto dentro do Mosteiro quanto em casas alugadas no entorno do Arsenal de Marinha. Ainda em 1813, a Academia contava com espaços subutilizados, como uma edificação dentro da área do Arsenal de Marinha que anteriormente havia servido como quartel dos oficiais de marinha e, após ser cedida à Academia, teria sido repassada para uso do próprio Arsenal, que viu suas atribuições expandidas com a permanência do príncipe regente na cidade.[354]

Durante o período joanino, o número de alunos que frequentou a Academia a cada ano não obrigava a uma mudança para instalações mais amplas. Segundo as relações de matrículas apresentadas por Lucas A. Boiteux,[355] a média de alunos que frequentaram o primeiro e mais concorrido dos três anos letivos de curso, entre 1808 e 1819, foi de dezesseis alunos por ano. Abaixo, uma pequena tabela informa o número de alunos novos matriculados por ano:

| Ano | Matrículas no 1º ano |
|---|---|
| 1808 | 14 |
| 1809 | 31 |
| 1810 | 23 |
| 1811 | 14 |
| 1812 | 5 |
| 1813 | 14 |
| 1814 | 9 |

[354] Registro de aviso de 15 mai. 1813 remetido pelo ministro da Marinha ao comandante da Academia dos Guardas-Marinha. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809", SM-AN.

[355] BOITEUX, 1940. Os quantitativos de matrículas por ano, entre 1808 e 1819, foram retirados das relações de alunos matriculados no 1º ano do curso da Academia dos Guardas-Marinha publicadas em por Lucas Boiteux. Alerta-se que o número de matriculados não representa o quantitativo de alunos que cursavam o 1º ano do curso matemático e das artes nos anos listados, pois se juntavam aos novos alunos, recém-matriculados, os repetentes do ano anterior. O autor lista os matriculados até 1841 e dá como principal fonte para essas relações os livros de matrícula da própria Academia dos Guardas-Marinha, contudo, não pudemos encontrar tais documentos, consultados pelo autor a mais de setenta anos atrás, nos fundos pesquisados no AM-DPHDM, Biblioteca da Marinha (BM-DPHDM), Arquivo Nacional (SM-AN) e Biblioteca Nacional (BN).

| | |
|---|---|
| 1815 | 14 |
| 1816 | 15 |
| 1817 | 21 |
| 1818 | 14 |
| 1819 | 18 |

Fonte: BOITEUX, 1940, p.71-75; 77-85; 87-89.

Numa avaliação preliminar, os números acima apontam para até 68 alunos convivendo na Academia, matriculados nos seus três anos letivos (em 1810). Mas, dificilmente tal "multidão" de jovens reuniu-se no adro do Mosteiro de São Bento, já que a maior parte dos matriculados no primeiro ano não permanecia no seguinte. A debandada não era somente produto da reprovação em uma série que pretendia fornecer os preceitos básicos da matemática, concentrados na aritmética, geometria e trigonometria, para permitir o aprofundamento, nos dois anos posteriores, nos cálculos necessários à navegação. Também, ocorriam, durante o final do primeiro ano, inúmeras desistências de outra natureza, que serão mais bem exploradas no próximo capítulo.

Ainda utilizando os dados fornecidos por Boiteux, no ano de 1818, quando foram matriculadas quatorze pessoas no 1º ano, o 2º só contava com dois alunos e o 3º com três.[356] Tais dados se coadunam com os advindos da documentação da Academia, quando, em 1820, vinte alunos cursavam o 1º ano, doze o 2º e apenas sete o último.[357] Assim, pelo menos enquanto d. João permaneceu por estas plagas, não houve dificuldade em abrigar quantitativos como esses nas poucas salas dispensadas à Academia dos Guardas Marinhas pelos monges beneditinos.

A Real Academia Militar, ao contrário da Academia dos Guardas-Marinha, logo contou com uma sede própria, depois de um curto período funcionando na Casa do Trem de Artilharia, no sítio do antigo forte de Santiago. Transferida para o amplo prédio no largo de São Francisco de Paula, "em função dos exercícios práticos previstos em seus estatutos",[358] ali permaneceu até se desvincular da formação de

[356] BOITEUX, 1940, p. 87-88.
[357] Mapa dos Discípulos matriculados na Real Academia dos Guardas Marinhas, até o dia 10 de Março no ano letivo de 1820. Francisco Maria Telles. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.
[358] DUARTE, 2004, p. 22.

quadros militares, em 1874.[359] Segundo o detalhado regulamento formulado pelo conde de Linhares, a sede da Academia Militar deveria contar, para além de suas salas de aula, com dependências para biblioteca, gabinete de física, laboratório de química, observatório e gabinete mineralógico,[360] aos dois últimos sendo permitida a ocupação de domicílios fora da sede principal, se assim melhor conviesse ao ensino,[361] entretanto, até 1815, somente havia sido montado o gabinete de mineralogia.[362] Enfocando na adequação das salas de aula ao tamanho do corpo discente, logo no primeiro ano de funcionamento, a Academia Militar recebeu 73 matrículas,[363] bem mais do que os quatorze alunos que entraram no 1º ano da Academia dos Guardas-Marinha. Mas, ao longo daquela década, houve uma expressiva queda nas matrículas na Academia Militar, e, mesmo com um gradual aumento das mesmas nas duas décadas seguintes, o espaço físico daquela instituição manteve-se mais que suficiente para seu quantitativo de alunos.[364]

Já o espaço ocupado pela Academia dos Guardas-Marinha, com o aumento do número de alunos na década de 1820 e a esperada degradação do prédio do Mosteiro de São Bento, se mostrava a cada ano menos satisfatório. Em 1826, houve tão grande afluência de novos alunos na Academia dos Guardas-Marinha, 67 ao todo, que se abriu uma segunda classe para o 1º ano, regida por um dos lentes substitutos. A formação de duas classes para a cadeira do 1º ano do curso matemático obrigou o comandante da Academia a requisitar mais um cômodo ao abade do Mosteiro de São Bento. Foi pedida a "casa da livraria do mosteiro", mas o abade comunicou que esta era utilizada como enfermaria pela congregação. Contudo, o religioso não se negou a permitir sua ocupação pela nova classe do 1º ano, desde que essa fosse a decisão final do Governo.[365]

Os ministros da Marinha do final da década de 1820 alertavam, através do relatório das atividades da força naval apresentado anualmente à Assembléia Geral Legislativa, sobre a inadequação da permanência daquela instituição em um prédio cedido, e ainda ocupado, por uma ordem religiosa:

---

[359] O decreto n. 5.529, de 17 de janeiro de 1874, transferiu a gestão dessa instituição para o Ministério do Império com a denominação de Escola Politécnica, obrigando que a formação dos engenheiros militares passasse a ocorrer na Escola Militar da Praia Vermelha. MOTTA, 2001, p. 138-139.
[360] DUARTE, 2004, p. 46.
[361] MOTTA, op. cit., p. 29.
[362] Ibid., p. 38.
[363] SOUZA, 2008, p. 115.
[364] DUARTE, op. cit., p. 81-82.
[365] Ofícios de José de Souza Corrêa ao visconde de Paranaguá, 10 e 18 mar. 1826. XM60 – "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

> Ninguem acreditará que as aulas da Academia Imperial dos Guardas-Marinha, o unico estabelecimento de instrucção naval do Império, sejam como são, tres cubículos de um Mosteiro, cobertos de telha vã, e sem capacidade, de sorte que em alguns annos tem sido preciso repetir-se a leitura da 1ª cadeira por causa do grande concurso de discipulos, e o seu observatório astronômico uma janela d'onde apenas se descobre uma pequena parte do céo.[366]

No relatório de 1828, o ministro Miguel de Sousa Melo Alvim, chefe de divisão que ficou pouco menos de seis meses no cargo e sofreu intensa oposição do Parlamento por ser um português adesista,[367] pedia a aprovação de verbas para a construção de uma sede para a Academia, já que no "ângulo do convento de S. Bento" ocupado pelo "crescido numero de alumnos que correm a matricular-se" não havia mais salas para todas as aulas, nem compartimentos próprios para "os exercícios militares da Companhia, [que] não tem casa para a livraria, não tem observatorio", concorrendo para "maior desolação" de alunos e lentes.[368] Ele próprio apresentara à Câmara o projeto de uma grande edificação que ocuparia o terreno do antigo prédio da Intendência, na parte sul do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Não seria de uso exclusivo da Academia, mas se prestaria a resolver várias carências de espaço da administração da Marinha: a parte térrea seria ocupada por armazéns do próprio Arsenal, para o primeiro andar seria transferida a Academia dos Guardas-Marinha, com salas não só para as aulas, mas para biblioteca, secretaria e arquivo, administração, sala de exercícios, sala de modelos (para as aulas de aparelho) e demais "oficinas proprias"; e, finalmente, o terceiro andar seria amplo o bastante para acomodar não só a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, mas as secretarias da Guerra e dos Negócios Estrangeiros. Seu sucessor, o bem mais influente marquês de Paranaguá, Francisco Vilela Barbosa, que tinha estado à frente daquele Ministério durante um período de intenso emprego da força naval, desde os últimos momentos da Guerra da Independência até a Guerra Cisplatina,[369] propunha,

---

[366] BRASIL, Secretaria de Estados dos Negócios da Marinha. *Relatorio e Proposta apresentados á Assembléa Geral*, pelo Ex$^{m}$. Sr. Conselheiro Marquez de Paranaguá, Ministro e Secretario de Estados dos Negócios da Marinha, em 25 de maio de 1830. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876a. p. 8.

[367] CAMINHA, 1986, p. 147.

[368] BRASIL, Secretaria de Estados dos Negócios da Marinha. *Relatorio apresentado á Assembléa Geral*, pelo Ex$^{mo}$. Sr. Conselheiro Miguel de Souza Mello e Alvim, Ministro e Secretario de Estados dos Negócios da Marinha, em 30 de maio de 1829. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876b. p. 10.

[369] CAMINHA, op. cit., p. 146-147.

ainda, alocar no prédio projetado a sala de risco do Arsenal e ratificava a necessidade da nova construção queixando-se do "pardieiro" que era alugado para o funcionamento daquela secretaria de estado.

Porém, mesmo dentro da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, a consecução daquela nova sede para a Academia concorria com outras construções consideradas tão ou mais urgentes, e uma delas, enfocada pelos dois citados ministros, foi a ampliação do quartel do Corpo de Artilharia da Marinha na ilha das Cobras. Com o término da Guerra Cisplatina,[370] muitos dos navios de guerra empregados no rio da Prata retornaram à Corte e os fuzileiros navais eram desembarcados para seu quartel, na antiga fortaleza de São José, na ilha das Cobras, mas, os muitos soldados recrutados para Marinha durante o conflito tornaram a fortaleza pequena como único alojamento do Corpo de Artilharia. A preocupação dos ministros não se limitava ao fornecimento de um aquartelamento digno aos que voltavam da guerra, mas incluía os efeitos deletérios na saúde publica e na disciplina militar que um ajuntamento excessivo e desordenado de soldados poderia causar.[371]

De qualquer forma, a Academia dos Guardas-Marinha nunca se transferiu para o amplo edifício construído no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, ocupado por muito tempo pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha. Depois da mal-sucedida fusão da Academia dos Guardas-Marinha com a Academia Militar, quando aspirantes e guardas-marinha conviveram, por cerca de um ano, na sede da última no largo de São Francisco, o Mosteiro de São Bento voltou a ser habitado pelos futuros oficiais da Marinha.

### *1.2. A organização de um comando militar.*

Embora a Academia dos Guardas-Marinha permanecesse alocada em um prédio estranho ao aparato militar, a organização interna daquela instituição de ensino mostrava-se mais próxima da caserna do que a encontrada na Academia Militar. Aproximando-se do contraste entre as estruturas de comando criadas para a Academia Real de Marinha de Lisboa e para a Academia dos Guardas-Marinhas,

[370] A Guerra da Cisplatina (1825-1828) opôs o Império do Brasil às Províncias Unidas do Rio da Prata (atual Argentina), que lutaram pela Banda Oriental, território na margem esquerda do rio da Prata de colonização espanhola anexado ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves por d. João VI em 1821 e mantido após a Independência como província Cisplatina. O conflito terminou sem vencedores após a intermediação do Governo britânico, que afiançou a emancipação política da região com a criação da República Oriental do Uruguai. BOITEUX, Lucas Alexandre; MARTINS, Helio Leoncio. Campanha Naval na Guerra Cisplatina. In: BRASIL, 2002.

[371] BRASIL, 1876b, p.10; BRASIL, 1876a, p. 8.

demonstrado no capítulo anterior, a Academia Militar prescindia de um comando militar unificado e contava com uma organização interna tão "paisana" quanto a da Academia Real de Marinha.[372] Inexistia, durante a vigência dos estatutos de 1810, um militar que exercesse um cargo próximo ao de "comandante da Companhia dos Guardas-Marinha e diretor de sua Academia", e que, decididamente, se sobrepusesse aos lentes, concentrando a gestão econômica, disciplinar e acadêmica da instituição.

Nos estatutos originais, que vigoraram até 1832, a direção geral da Academia Militar seria exercida por uma junta militar, composta por cinco membros: um oficial-general do Corpo de Artilharia ou dos Engenheiros, como presidente, o oficial que estivesse exercendo a direção do Real Arquivo Militar, normalmente um engenheiro militar, e três outros oficiais com posto igual ou superior a coronel considerados "como mais hábeis nos estudos científicos e militares". [373] Quando reunida, a Junta Militar deveria deliberar sobre a admissão de lentes e matrícula de alunos, aspectos disciplinares e vinculados à rotina administrativa daquela escola, aplicação de recursos financeiros e aperfeiçoamento da grade curricular. Contudo, essa administração colegiada foi apontada por Motta como um dos "pontos fracos" dos estatutos de 1810, um aspecto que distanciava aquela escola do "estilo militar" por provocar o "entrechoque de opiniões", reunindo militares "sem qualquer experiência de administração escolar". [374]

As críticas de Motta, um militar do século passado, podem soar desconexas, já que pretendem analisar uma instituição militar de ensino do período joanino a partir do perfil das academias militares dos novecentos, tão ou mais hierarquizadas do que o próprio aparato militar estatal. Mas a análise de Motta sustenta-se nas censuras de contemporâneos à inação da Junta Militar na administração daquela Academia, como em uma *Memória Histórica*, redigida em 1815 e atribuída por ele a um dos lentes da Academia Militar, que denunciava a inoperância da Junta Militar, acusando seu presidente, o general Carlos Antônio Napion, de desconhecer as práticas administrativas das academias militares de então, embora não designasse com quais comparava, se com as escolas militares européias ou com a contraparte luso-brasileira, a Academia dos Guardas-Marinha.[375] Em 1829, o ministro da Guerra

[372] MOTTA, 2001, p. 31-33; DUARTE, 2004, p. 28-30.
[373] Título primeiro, "Da Junta Militar" da carta de d. João estabelecendo na cidade do Rio de Janeiro uma Academia Militar, 4 de dezembro de 1810. Transcrita em: DUARTE, op. cit., p. 171-173.
[374] MOTTA, op. cit., p. 31-32.
[375] Ibid., p. 38.

pedia, em seu relatório ao Parlamento, reformas para tornar aquela Academia "verdadeiramente militar". E, no ano seguinte, tramitava no Legislativo um projeto de reforma que, dentre outras mudanças, substituía a Junta Militar por um comando unificado. Naquela Legislatura, lentes da Academia Militar eleitos apontavam a Junta como "um estorvo ao progresso da Academia".[376]

Entretanto, o regulamento surgido em 1832, que substituiu os estatutos de 1810, fragmentou ainda mais o comando, substituindo a Junta Militar pela Congregação de Lentes, que reunia todos os professores em um colegiado responsável pela gestão administrativa e acadêmica da Academia Militar. Duarte afirma que a Congregação de Lentes atuava informalmente na administração escolar desde a década de 1820, porém, um novo regulamento, aprovado em 1833, limitou sua atuação à "administração científica", subordinando-a ao comando da Academia, atribuído a um oficial general de uma das "armas científicas" – Artilharia ou Engenheiros.[377] Motta compreendeu a reforma de 1833, conduzida pelo ministro da Guerra Antero José Ferreira de Brito, como a esperada militarização daquela Academia, permitindo que o comando aplicasse punições a faltas disciplinares dos alunos, inclusive com pena de prisão, obrigando aqueles com posto militar a comparecer às aulas uniformizados e instituindo uma rotina de formaturas e revistas até então inteiramente estranha à instituição.[378]

Até aquele momento, o vínculo militar da escola somente transparecia no seu nome e em alguns dos assuntos ministrados nas aulas – notavelmente teóricas –, aqueles com clara aplicação na prática da guerra e concentrados no quinto ano letivo, como tática, estratégia, castrametação, fortificação de campanha e reconhecimento de terreno. O parco relevo de seu viés militar era estimulado pelo duplo papel da Academia Militar na formação de quadros para o Estado, fornecendo cabedal científico aos militares que frequentassem seus cursos, qualificando oficiais para as armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia e como engenheiros militares, mas, também, formando "engenheiros geógrafos e topógrafos que possam também ter o útil emprego de dirigir objetos administrativos de minas, de caminhos, portos, canais, pontes, fontes e calçadas".[379] A "dualidade de funções" da Academia Militar nas

[376] MOTTA, 2001, p. 45-46.
[377] DUARTE, 2004, p. 38-39.
[378] MOTTA, op. cit., p. 60-61.
[379] Carta de d. João estabelecendo na cidade do Rio de Janeiro uma Academia Militar, em 4 de dezembro de 1810, transcrita em: DUARTE, op. cit., p. 171.

esferas civil e militar, amplamente destacada por Motta,[380] já era enfatizada em trabalhos anteriores, como no abrangente ensaio sobre a história militar brasileira de João Batista Magalhães, publicado em 1958,[381] e continua presente em estudos mais recentes sobre o perfil daquela instituição.[382]

Alunos paisanos e militares frequentavam a Academia Militar com suas vestimentas civis e, como destacamos, não havia formaturas ou quaisquer resquícios da rotina da caserna. Aquela escola incompletamente militar mantinha-se apartada da vida dos quartéis e acampamento militares e imune à experiência adquirida pelo Exército nas campanhas que se envolveu durante a conturbada década de 1820.[383] Após a reforma de 1833, ocorreram os primeiros exercícios práticos com os alunos, aplicando-se a teoria aprendida às necessidades de uma campanha. Requeridos desde os estatutos originais, esses exercícios de campo nunca haviam sido levados a diante por lentes cada vez mais encastelados no ensino teórico. Contudo, nova reforma ocorrida em 1835 recolocou em vigor a maior parte do regulamento de 1832, soerguendo a Congregação de Lentes, uma vez que o comandante da Academia Militar seria obrigatoriamente um deles, escolhido pelo monarca através de uma lista tríplice votada pela própria Congregação. Nas duas reformas que se sucederam até o começo dos anos de 1840, sobreviveu a divisão entre a administração econômica e disciplinar, exercida pelo comandante militar, e a administração acadêmica, a cargo da Congregação de Lentes, não se recuperando o "espírito militar" exalado pela reforma de 1833.

Algumas características peculiares a instituições militares que Motta considerava ausentes na Academia Militar do início do século XIX poderiam ser encontradas na Academia dos Guardas-Marinha, como o comando unificado exercido por um militar, que concentrava a administração econômica, a direção acadêmica e a inspeção disciplinar sobre o corpo discente, e o ensino voltado unicamente para a formação de quadros para o aparato militar. Conforme apontado no capítulo anterior, os estatutos da Academia dos Guardas-Marinha apenas delineavam um curso direcionado à formação de oficiais de marinha, enquanto a

[380] MOTTA, 2001, p. 21-33.
[381] MAGALHÃES, 1998, p. 232-237.
[382] FRANCO, André Luiz dos Santos. A Gênese Cultural da Real Academia Militar Brasileira. *Militares e Política*, Rio de Janeiro, n. 7, jul.-dez. 2010. p. 7-22. Disponível em: <http://www.lemp.historia.ufrj.br/revista/Militares_e_Politica_LEMP_n_07.pdf>. Acesso em 23 jan. 2012.
[383] MOTTA, op. cit., p. 34-36.

Academia Real de Marinha de Lisboa, com o seu curso matemático, pretendia formar também pilotos e engenheiros militares.[384] Contudo, com o embarque apenas da primeira com a Corte, a formação, em terras brasileiras, de pilotos para as marinhas de guerra e mercante foi absorvida pelo curso matemático da Academia dos Guardas-Marinha que, lembremos, desde 1800, era igual ao ministrado na Academia Real de Marinha de Lisboa.

Porém, mais usual que a frequência do candidato a piloto em algumas das matérias do 1º e do 3º ano do curso matemático, conforme requerido pelos estatutos da Academia Real de Marinha, era sua premente habilitação por uma junta de lentes da Academia, que avaliavam "sobre o merecimento teórico e pratico" [385] do candidato através das derrotas (rotas) traçadas por ele no diário náutico do navio em que se instruía como praticante de piloto. Essa avaliação era uma das "atividades subsidiárias" que recaíam sobre os lentes da Academia dos Guardas-Marinha na falta, na América portuguesa, de outros especialistas que pudessem atestar a correção dos cálculos referentes à navegação e, assim, aquilatar a capacidade técnica dos futuros pilotos. Apesar desta não ser a ocupação principal dos lentes, a participação nas juntas de avaliação de derrotas estava longe de ser uma atividade atípica nas suas rotinas. Pelo menos uma vez, a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha alertou o comando da Academia para as graves consequências do detrimento dessas avaliações em favor do calendário escolar. "A fim de q. não haja demora de despachos de navios, q. seja prejudicial ao Commercio", a Secretaria de Estado sugeria que se obrigassem os lentes a comparecer à Academia pelo menos um dia a cada semana durante o período de férias para a consecução dos exames "de Pilotos e Derrotas".[386] Entre junho de 1809 e dezembro de 1821, os lentes da Academia dos Guardas-Marinha realizaram 294 exames,[387] entretanto, são esses mesmos números

[384] Segundo Ribeiro, a Academia Real de Marinha foi autorizada, em decreto expedido no mesmo ano de sua criação, em 1779, a contratar professores específicos para instruírem os candidatos às vagas de engenheiro militar, ministrando lições de fortificações e engenharia e desenho, mas tais vagas nunca foram preenchidas. A criação da Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho, em 1790, desobrigou àquela Academia da formação de engenheiros militares para o Exército português. RIBEIRO, 1872, p. 27-32.

[385] Registro de 3 ago. 1809. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809". SM-AN.

[386] Registro de 1 jan. 1810. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809". SM-AN.

[387] Se considerarmos somente os anos em que temos todos os registros mensais (de janeiro a dezembro), de 1810 a 1820, eram realizados em média 26,7 exames por ano. Dentro desse período, o ano em que mais se realizaram exames foi o de 1811, com 43 avaliações, e o de menor incidência foi o de 1815, com apenas onze exames. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da

que corroboram nossa concepção da Academia dos Guardas-Marinha como um centro que se dedicava exclusivamente à formação do oficialato empregado no aparato militar-naval do Estado luso-brasileiro. A aparente opção por habilitar através das juntas de lentes os candidatos a piloto que se instruíssem, por conta própria, a bordo dos navios mercantes, substituindo a frequência desses candidatos aos anos letivos da Academia, parece indicar que se pretendia reservar o curso matemático aos aspirantes ao oficialato militar-naval.

A organização primária do ensino em ambiente escolar dos guardas-marinha sofreu decisiva influência do conde de São Vicente – um típico militar do século XVIII –, conforme demonstrado no capítulo anterior, mas, em 21 de junho de 1800, após um hiato mal preenchido por algumas interinidades, assumia o comando da Companhia dos Guardas-Marinha um militar de perfil bem diferente, o capitão de fragata José Maria Dantas Pereira de Andrade.

Sem origem nobiliárquica, Dantas Pereira foi um aluno brilhante na Academia dos Guardas-Marinha e destacou-se muito mais como um intelectual do que como um guerreiro na sua longa carreira militar.[388] Construindo praticamente toda a sua trajetória como oficial subalterno e superior na Academia dos Guardas-Marinha, conseguira, às vésperas da transferência da Corte para o Rio de Janeiro, reforçar sua posição de chefia perante os demais lentes daquela instituição,[389] recebendo a titulação de "diretor de Estudos da Academia Real dos Guardas-Marinha".[390] Com uma série de obras publicadas sobre os mais diversos assuntos, da matemática aplicada ao comércio à legislação criminal, algumas pela Academia de Ciências de Lisboa, da qual era sócio desde 1792,[391] três projetos apresentados durante a estada de Dantas Pereira no Brasil revelam sua percepção da marinha de guerra e dos oficiais nela empregados como parte do legado intelectual da Nação portuguesa.

---

Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809". SM-AN.

[388] A maior parte das informações biográficas de José Maria Dantas Pereira de Andrade foi retirada de PEREIRA, José A. Rodrigues. José Maria Dantas Pereira. In: PORTUGAL, 1985, p. 161-173; e BOITEUX, H., 1939.

[389] Conforme já assinalado no capítulo anterior, Dantas Pereira, então um primeiro-tenente a serviço da Academia dos Guardas-Marinha, foi nomeado lente de matemática em outubro de 1790.

[390] PEREIRA, op. cit., p. 162.

[391] Na síntese biográfica de Dantas Pereira escrita por Henrique Boiteux há uma relação das obras de sua autoria separadas em três grandes grupos: Matemática, Marinha e Literatura. BOITEUX, H., op. cit. , p. 326-330.

Ainda em 1808, em ofício ao ministro da Marinha, propôs a criação de um periódico de divulgação científica, a cargo dos lentes da Academia dos Guardas-Marinha, para difundir nos trópicos as "invenções modernas da industria humana" alcançadas no Velho Mundo. No mesmo texto, reforçaria seu juízo sobre o atraso da ciência nessas terras, com a proposta de expansão no ensino da Academia dos Guardas-Marinha para um currículo próximo ao ministrado pela faculdade de matemática da Universidade de Coimbra. Ainda pretendia incluir, ao lado do curso matemático e da qualificação nas artes marinheiras, cursos de comércio e escrituração mercantil e ciências naturais.[392] Dantas Pereira almejava, segundo Porto e Albuquerque, fazer da Academia dos Guardas-Marinha uma Academia Militar, Náutica e Econômica, instituição que, sob sua direção, reuniria a formação profissional em áreas que compreendia como essenciais para o fortalecimento do Estado e para a exploração do potencial econômico daquelas novas searas, substituindo outras que permaneceram em Portugal, como a Academia Real de Fortificações, Artilharia e Desenho, a Academia Real de Marinha e a Aula de Comércio de Lisboa.[393]

Dantas Pereira não desanimou com a parca recepção de suas ideias pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e, em 1810, tentou criar uma Sociedade Naval que teria por fim publicar um programa de estudos para a formação científica continuada do oficialato militar-naval, que compreenderia 27 volumes distribuídos em três graus de instrução: o primeiro direcionado aos oficiais subalternos, o segundo aos oficiais superiores, e o terceiros, com os últimos sete volumes, para a leitura dos oficiais generais. Os temas a serem abordados iam desde a sempre presente matemática à história naval, passando pela legislação relacionada à Marinha, higiene, pesca e, até, navegação aerostática (por balão) e submarina.[394] A Sociedade Naval e a sua "Biblioteca do oficial de mar e guerra" não foram adiante, não somente pela dimensão da empreitada numa cidade ainda carente de homens de ciência, mas, também, pela esperada dificuldade em instituir um programa de leitura compulsório a "mestres de barca elevados à categoria de oficiais generais." [395]

Em 1817, Dantas Pereira, promovido a chefe de esquadra, passou o comando a seu imediato, o chefe de divisão graduado Francisco Maria Telles, que servia desde

[392] ALBUQUERQUE, 1982, p. 14-15.
[393] Ibid., p. 15.
[394] BOITEUX, H., 1939, p. 322-324.
[395] Ibid., p. 324.

1805, sempre em funções administrativas, na Academia dos Guardas-Marinha.[396] Nascido em Portugal, Telles aderiu à Independência como muitos outros oficiais de marinha sediados no Brasil,[397] mas permaneceu por pouco tempo no comando da renomeada Academia Nacional e Imperial de Marinha. Em outubro de 1823, enquanto os navios de guerra brasileiros conduzidos por Cochrane mediam forças com a Marinha portuguesa,[398] ascendia ao comando da Academia o chefe de divisão Diogo Jorge de Brito, também um português nato. Ex-aluno da Academia, onde alcançou a função de chefe de brigada, Brito tinha evidente preparo científico, pois participara de minucioso levantamento da baía de Guanabara que redundou, em 1810, na primeira carta hidrográfica do porto do Rio de Janeiro.[399] Contudo, não poderia ser identificado como um homem de ciência, um intelectual de gabinete, já que passou grande parte de sua carreira militar embarcado, recebendo seu primeiro comando ainda em 1808 – o brigue Vulcano. Aderiu à nacionalidade brasileira quando era o segundo em comando no Arsenal de Marinha da Corte e, mesmo durante sua passagem pela Academia, não se afastou dos combates, ocupando alta posição de comando das forças de mar na Guerra Cisplatina.[400]

O perfil de Brito como militar se opunha ao de Dantas Pereira. Enquanto este detinha aprofundado cabedal intelectual, representando, e com sobras, a face científica das qualificações então exigidas a um oficial de marinha, o primeiro expunha a finalidade precípua daquele profissional – a condução da guerra, simbolizada no espírito combativo que demonstrou quando ausentou-se da direção da Academia para comandar a 2ª Divisão da força naval brasileira no Prata, sendo, inclusive, ferido na Batalha de Colares, em 9 de fevereiro de 1826, ocorrência rara com oficiais generais que, em regra, não se expõe ao fogo evitar deixar acéfalo o conjunto combatente.[401]

A partir de 1823, e até o final do período enfocado nesse estudo, as nomeações para o comando da Academia dos Guardas-Marinha contemplariam perfis mais próximos ao representado por Brito do que o identificado em Dantas

---

[396] BOITEUX, 1940, p. 86-87.
[397] VALLE, Brian. A criação da Marinha Imperial. In: BRASIL, 2002a, p. 71-72. O autor arrola, em nota, todos os oficiais generais e superiores do serviço ativo da Marinha portuguesa (do posto de almirante ao de capitão-tenente) que aderiram à Independência.
[398] Id., A ação da Marinha nas Guerras da Independência. In: BRASIL, 2002b, p. 91-112.
[399] MARTINS, Helio Leoncio. *Abrindo estradas no mar*: hidrografia da costa brasileira no século XIX. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2006. p. 23-24.
[400] Ibid., p. 24.
[401] BOITEUX; MARTINS, 2002, p. 243-247.

Pereira, embora, o provocado contraste entre um militar e um lente no comando daquela Academia não corresponda à real divisão de autoridade entre o comando militar e a Congregação de Lentes encontrada na Academia Militar. Fosse o comandante da Companhia dos Guardas-Marinha e diretor de sua Academia um militar com ampla experiência nos conveses dos navios da Marinha ou um lente guindado ao comando, este representava o topo da cadeia decisória da instituição, controlando todos os quadros nela empregados. Embora os lentes, até mesmo reunidos em congregação, opinassem sobre o ensino e sugerissem aperfeiçoamentos nas rotinas acadêmicas, qualquer modificação somente ocorreria a partir de uma decisão do comandante da Academia dos Guardas-Marinha.

Os quatro anos de Diogo Jorge de Brito à frente da Academia foram marcados por três períodos de ausência, quando foi substituído pelo lente com mais alto posto militar lá empregado, o sargento-mor José de Souza Corrêa. Entre dezembro de 1825 e fevereiro de 1826, Brito assumiu um comando no teatro de operações do rio da Prata e, até abril, tratou-se de ferimento adquirido em Colares. Em novembro daquele mesmo ano, assumiu o comando da nau Pedro I que conduziu o Imperador ao Sul, em visita as tropas que lutavam na então província Cisplatina. Reassumiu o comando da Academia em janeiro de 1827, mas ausentou-se novamente entre junho e setembro, finalmente deixando o cargo para José de Souza Corrêa, que permaneceu como interino até 26 de abril de 1828, quando assumiu aquele cargo o chefe de divisão Luiz da Cunha Moreira.[402]

Corrêa, que era oficial da Brigada Real de Marinha (depois Corpo de Artilharia da Marinha), foi nomeado lente da Academia dos Guardas-Marinha por decreto de 22 de janeiro de 1820, assumindo a cadeira do 1º ano do curso matemático, uma das classes, como vimos, com maior número de alunos.[403] Contava com experiência no ensino da matemática, pois, quando servindo em Macau, foi lente do 2º ano da Escola Real de Pilotos, estabelecida naquela possessão portuguesa e, por muito tempo, permaneceu como o "mais antigo" do corpo de lentes, assumindo, em diversas ocasiões, como comandante interino da Academia na

[402] BOITEUX, 1940, p. 117-124.

[403] Registro de 6 fev. 1820. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809". SM-AN. Não sendo brasileiro nato, Corrêa aderiu a Independência e, já em dezembro de 1823, contava com a Ordem Imperial do Cruzeiro, no grau de oficial, também possuía a de São Bento de Aviz, no grau de cavaleiro. Ofício de Diogo Jorge de Brito a Francisco Villela Barbosa, 19 jul. 1824. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

ausência dos comandantes efetivos.[404] A mais duradoura dessas interinidades ocorreu após Cunha Moreira deixar o cargo, em dezembro de 1829, quando Corrêa comandou a Academia durante o conflituoso início da década de 1830, até o capitão de mar e guerra José Pereira Pinto assumir aquela função, em 29 de julho de 1834.[405]

Se Corrêa esteve por tantas vezes, e por tanto tempo, na função de comandante da Academia dos Guardas-Marinha, a afirmação de que, após a Independência, o comando da instituição foi ocupado por militares mais próximos à atividade combatente, de perfil mais "guerreiro" que intelectual, pode parecer equivocada. Afinal, Corrêa é reconhecido pela historiografia sobre a Academia como o lente do 1º ano matemático e identificado por um de seus contemporâneos como um homem com "o sangue queimado de há muitos annos ensinar, e aturar rapazes." [406] Contudo, destacamos que tanto Corrêa como o capitão de fragata Maximiano Antônio da Silva Leite, lente de artilharia que o substituiu no comando da Academia quando adoeceu por um curto período em 1838,[407] exerceram aquele comando como interinos, não merecendo nomeação para desempenhar de maneira efetiva aquele cargo. A condição de interino, exposta pela referida historiografia e reiterada titulação expressa na documentação emitida por esses lentes enquanto comandantes,[408] tende a indicar que o detentor do cargo exercia uma autoridade mais limitada do que os nomeados por força de lei, e a própria trajetória institucional da Academia dos Guardas-Marinha parece reforçar essa ilação.

---

[404] COSTA, 1873, p. 37. Nesta obra há um capítulo intitulado Magistério da Academia onde foram arroladas pequenas notas biográficas sobre os lentes que passaram pela Academia dos Guardas-Marinha. Na referente a José de Souza Corrêa há duas divergências com o que encontramos nas fontes documentais, Fonseca e Costa informa que Corrêa teria assentado praça no Batalhão do Príncipe Regente da cidade de Macau, e não na Brigada Real de Marinha, conforme aponta mais de uma fonte documental. Também, indica que sua nomeação como lente da Academia se deu pela carta real de 17 de janeiro de 1820.

[405] SCAVARDA, 1955, p. 290; BOITEUX, 1940, p. 183.

[406] COSTA, op. cit., p. 37; BOITEUX, op. cit., p. 117; Ofício de Diogo Jorge de Brito ao marquês de Maceió, 24 abr. 1827. Documentos assinados por José de Souza Corrêa em: XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN; XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

[407] Ofício de Maximiano Antônio da Silva Leite a Joaquim José Rodrigues Torres, 13 out. 1838; ofício de Maximiano Antônio da Silva Leite a Joaquim José Rodrigues Torres, 16 out. 1838. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN. Fonseca e Costa aponta Leite como capitão do 3º Batalhão da Brigada Real de Marinha quando foi nomeado lente de matemática, por carta imperial de 16 de dezembro de 1822. Teria passado para a cadeira de artilharia em 26 de abril de 1824 e sido jubilado como lente da Academia (aposentado) em janeiro de 1844. COSTA, op. cit., p. 38-39.

[408] Ibid., p. 32-33; XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

No período abarcado por esse estudo, podemos conjecturar que o momento de maior fragilidade institucional da formação do oficialato da Marinha foi justamente durante a efêmera extinção da Academia dos Guardas-Marinha, quando a Companhia dos Guardas-Marinha foi incorporada ao corpo de alunos da Academia Militar. E, justamente naquele episódio, ocorrido em 1831, o comandante da Academia dos Guardas-Marinha era o interino José de Souza Corrêa. Entretanto, a ação institucional que mais profundamente pareceu aproximar o ensino da Academia dos Guardas-Marinha da militarização pregada por Motta – a reforma dos estatutos de 1839 – foi levada a cabo durante a gestão do capitão de mar e guerra Pereira Pinto, um dos comandantes efetivos daquele estabelecimento com perfil mais próximo dos conveses dos navios de guerra do que dos bancos escolares.

Cunha Moreira e Pereira Pinto tinham em comum com Brito mais do que a carreira construída nos conveses dos navios de guerra: os três exerceram o cargo de ministro da Marinha. Cunha Moreira ascendeu ao comando da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha no gabinete formado em outubro de 1822 por José Bonifácio de Andrada e Silva, e coordenou, ainda como capitão de mar e guerra, a montagem de toda a estrutura logística para suportar as operações navais da Guerra da Independência. Foi titulado pela historiografia dedicada à Marinha nacional como o primeiro brasileiro nato a ocupar o Ministério da Marinha e um dos poucos oficiais da Marinha portuguesa com essa origem a ascender na hierarquia e assumir cargos de relevância.[409] Pereira Pinto teve uma passagem mais curta e menos relevante pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, no último gabinete da Regência Trina Permanente, entre março e outubro de 1835, enquanto estava à frente da Academia dos Guardas-Marinha, obrigando a nova interinidade de Corrêa. É sintomático da relevância da Academia dos Guardas-Marinha dentro da estrutura organizacional da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e perante os governos que se sucederam após a Independência que três dos quatro oficiais efetivados no cargo de comandante da Academia Nacional e Imperial de Marinha até o limite temporal desse estudo tenham ascendido ao comando máximo de todo o aparato militar-naval nacional, exercendo o cargo de ministro da Marinha.

[409] MAIA, 1975, p. 51-53; GUEDES, Max Justo. Bicentenário do Almirante Luiz da Cunha Moreira. *Navigator*: Subsídios para a história marítima do Brasil, Rio de Janeiro, n. 13, p. 3-6, jun./dez. 1976; CAMINHA, 1986, p.145.

### *1.3. Uma biblioteca para os guardas-marinha.*

Em 1802, por decreto de 1º de abril, foi instituída uma biblioteca para uso prioritário dos aspirantes, guardas-marinha e seus lentes, "composta de escriptos marítimos dos auctores portuguezes, quer manuscriptos, quer impressos." [410] Criada somente seis anos depois da Real Biblioteca Pública, estabelecida, em Lisboa, em 29 de fevereiro de 1796,[411] a Biblioteca dos Guardas-Marinha, também chamada de Depósito de Escritos Marítimos, era dirigida pelo comandante da Academia dos Guardas-Marinha, que se encarregava de requisitar obras que julgasse próprias para aquela coleção existentes dentro e fora do reino.

Em toda a legislação consultada referente à Biblioteca e à Academia dos Guardas-Marinha não foi encontrada nenhuma instrução que enumerasse quais obras, ou mesmo assuntos, fariam parte daquele acervo; a seleção, a princípio, ficaria a cargo do comandante daquela instituição, com a esperada colaboração da Congregação de Lentes. Situação diferente da encontrada na Academia Militar, cujos estatutos originais, imputados ao espírito ilustrado de d. Rodrigo de Souza Coutinho, traziam uma relação de livros que forneceriam a base teórica para a produção dos compêndios de cada matéria pelos seus respectivos lentes catedráticos. Já a sistemática de aquisição explanada no decreto de fundação da Biblioteca dos Guardas-Marinha sugeria a formação de um acervo mais heterogêneo e orientado, sobretudo, pelas preferências e intenções do comando militar daquela Academia, exercido, a época, pelo eminente lente de matemática e oficial de marinha Dantas Pereira.

Embora a relação de obras presente nos estatutos de 1810 tenha estimulado o comércio livresco na nova capital do reino,[412] não provocou, de imediato, o aparecimento de uma biblioteca vinculada à Academia Militar,[413] obrigando seus

---

[410] RIBEIRO, 1873, p. 188.

[411] A Real Biblioteca Pública, criada no âmbito da Real Mesa Censória e planejada ainda nos tempos de Pombal, por decreto de 2 de dezembro de 1775, não partilhava o acervo da Real Biblioteca, de uso exclusivo do rei e seus descendentes, sendo o primeiro acervo de escritos de posse do Estado português franqueado ao público em geral. SCHWARCZ, 2002, p. 140-141; SOARES, Joaquim Pedro Celestino. *Adittamento* aos *Quadros Navaes e Epopéia Naval Portugueza*, dedicados e offerecidos a Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz. t. IV. Lisboa: Imprensa Nacional, 1869. p. 106-107.

[412] MOTTA, 2001, p. 30.

[413] Ibid., p. 27. A superficial constatação de Motta sobre a inexistência de uma biblioteca nos primeiros anos da Academia Militar parece se sustentar no parágrafo do título segundo (Número dos professores, ciências, que devem ensinar, e dos seus substitutos) dos estatutos de 1810 que indicava que o lente de história militar do projetado oitavo ano do curso acadêmico acumularia a função de bibliotecário de uma "biblioteca científica e militar". Como o oitavo ano não se concretizou e as

lentes a recorrer à Biblioteca dos Guardas-Marinha para elaboração de seus compêndios e aulas.[414] Ainda que, os estatutos da Academia dos Guardas-Marinha não definissem quais obras os lentes deveriam sintetizar para a composição dos materiais que seriam utilizados na instrução dos alunos – que, ao contrário da Academia Militar, não constituía obrigação dos lentes catedráticos, podendo optar por utilizar obras vertidas ou não para a língua portuguesa –, formou-se, ao longo da primeira década do século XIX, um pequeno, mas muito particular acervo que foi transferido para o Brasil entre 1808 e 1810. As coleções, embarcadas na nau Conde D. Henrique em 27 de novembro de 1807, contavam, principalmente, com volumes de manuscritos, identificados em maços numerados, e cartografia. As obras impressas somente foram transferidas para a nova sede da Academia dos Guardas-Marinhas em 1810.[415]

Dois anos após a Biblioteca concentrar todo o seu acervo no Brasil, e já com dez anos de fundação, o seu primeiro diretor, e comandante da Academia dos Guardas-Marinha, José Maria Dantas Pereira, redigiu, a pedido do ministro da Marinha, uma minuciosa relação de todas as obras impressas, manuscritas e cartográficas, que então faziam parte daquela coleção. O *Catalogo Systematico da Bibliotteca da Companhia dos GG. MM. Feito de Ordem do Inspector respectivo em 1812*, concluído em abril daquele ano, lista, em 31 páginas, cerca de 760 obras separadas em cinco grandes áreas do conhecimento de interesse do "público" prioritário da Biblioteca: ciências naturais (divisão I), ciências matemáticas puras e mistas (II), ciências e artes navais (III), ciências e artes militares de terra (IV) e polimatia (V),[416] a última divisão, que agrupava todas as obras cuja temática não se encaixava em nenhuma das outras áreas.

E é, justamente, percorrendo esse sumário que pretendemos apresentar a Biblioteca dos Guardas-Marinha como um fragmento do panorama científico daquele período, apontando, principalmente, para a interseção entre as ciências e a atividade

---

aulas de história militar nunca chegaram a ser ministradas, Motta concluiu que um bibliotecário não fora contratado e a biblioteca nunca montada. Duarte não chegou a uma conclusão tão cartesiana, incluindo, em sua dissertação, uma análise do perfil científico e literário da Academia Militar através das obras escolhidas por d. Rodrigo de Souza Coutinho, compreendendo que tais livros constituiriam o acervo primitivo de uma proto-biblioteca e que sínteses e traduções de muitas dessas obras seriam publicadas pela Imprensa Régia e disponibilizadas para consulta na Real Biblioteca. Entretanto, Duarte alerta que, pelo menos até os anos de 1830, a Academia Militar não havia constituído uma biblioteca própria. DUARTE, 2004, p. 142-161.

[414] DUARTE, op. cit., p. 148.

[415] COSTA, 1873, p. 224; ALBUQUERQUE, 1982, p. 15.

[416] "Multiplicidade de doutrina." POLYMATHIA. In: SILVA, 1832.

militar, naquilo que contemporâneos nominavam como ciência militar. O termo ciência militar, conforme se apresenta nessa fonte, não tem relação direta com o estudo do fenômeno sócio-político "guerra" e de como as nações as travam desenvolvido por Clausewitz e, posteriormente, utilizado por Huntington para caracterizar o amadurecimento da profissão militar,[417] mas, com um misto de regras gerais de engajamento e organização para o combate e a aplicação às necessidades da atividade militar dos mais diversos ramos da ciência então estabelecida.

Como alerta Nizza da Silva, o estudo histórico da atividade e difusão científica tem que fugir das armadilhas engendradas pela "prefiguração das ciências hoje existentes", buscando reconstituir o quadro científico de uma época através de "um sistema de classificação das ciências então mais comum", fornecido pelos catálogos de extensas e importantes livrarias. Reinstitui-se, assim, o sentido de "todas as áreas denominadas ciências na época estudada, com a mescla de verdade e erro que continham, com disciplinas que hoje jamais receberiam o nome de ciências, com os momentos de estagnação, de glosa, de divulgação e não apenas com os momentos de criação." [418]

Num pequeno texto introdutório, Dantas Pereira informa que as segmentações por áreas do conhecimento presentes no Catálogo reproduzem a organização da própria Biblioteca e que, dentro dessa compartimentação, há, ainda, subdivisões com o intuito de dar aos administradores do acervo "prompta idéa do que há, e do que se carece, em cada subdivizam" e para "guiar o Estudante ao prompto conhecimento, seja do progresso, ou marcha do espirito humano". [419]

A área das ciências naturais era constituída de 54 obras, entre impressos e manuscritos, e estava organizada em três subdivisões; uma para botânica, química e história natural, outra para física e uma última denominada polígrafos, que agrupava obras que tratavam de mais de um desses assuntos. Na subdivisão de botânica, química e história natural eram encontradas dezenove obras de nove autores

---

[417] HUNTINGTON, 1996, p. 46-50.

[418] SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro*: 1808-1821. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1977. (Brasiliana, v. 363). p. 113-114. Nizza da Silva considerou o catálogo da livraria do conde da Barca, trazida para o Brasil em 1808, com o mais importante exemplo do sistema de classificação das ciências daquele período.

[419] DANTAS PEREIRA, José Maria. *Catalogo da Biblioteca da Academia dos Guardas Marinhas*, creada por ordem de S.A.R. Rio de Janeiro, 1812. (manuscrito) p. 1. Devo ao almirante Max Justo Guedes a indicação desta obra da qual a BM-DPHDM possui uma cópia fotográfica do manuscrito original, sob a guarda da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

diferentes, publicadas entre 1784 e 1804.[420] Na subdivisão dedicada à física, existiam 27 obras de dezesseis autores, editadas entre 1726 e 1789, e, dentre os chamados polígrafos da área das ciências naturais, estavam oito obras de sete autores diferentes.

Alguns desses impressos constavam da relação de obras a serem utilizadas pelos lentes da Academia Militar para produção de seus compêndios. Duas das obras recomendadas ao lente do 4º ano do curso da Academia Militar – *Dictionnaire raisonné de physique* e *Traité élémentaire ou Principes de physique*,[421] ambas do físico e zoólogo francês Mathurin Jacques Brisson – faziam parte da subdivisão de física da Biblioteca dos Guardas-Marinha. Nos estudos de mineralogia, no 6º ano, um dos autores indicados era o abade René Just Hauy, com seu *Traité de minéralogie*, em cinco volumes, e na história natural, ministrada no último ano da Academia Militar, enfocava-se o sistema de classificação dos reinos animal e vegetal proposto pelo naturalista sueco Carl von Linné, no seu *Systema naturae per regna tria naturae*, editado em 1789 e que veio a ser a base da moderna Taxonomia.[422] Todas essas obras estavam disponíveis na área de ciências naturais da Biblioteca dos Guardas-Marinha.

A divisão das ciências naturais era a menos aquinhoada das cinco que constituíam a Biblioteca dos Guardas-Marinha, até porque esses conhecimentos não faziam parte da grade curricular da Academia dos Guardas-Marinha. Contudo, relembremos a importância dada por Dantas Pereira ao estudo das ciências naturais perante o desafio de fortalecer o Reino de Portugal após sua migração para os trópicos; a difusão e o aprofundamento neste ramo científico potencializaria a exploração dos recursos naturais abundantes na colônia americana e vinha a ser uma das justificativas para o projeto de ampliação da Academia dos Guardas-Marinha

---

[420] Todas as informações sobre as obras que constituiriam, em 1812, o acervo da Biblioteca dos Guardas-Marinha e sua organização foram retiradas de DANTAS PEREIRA, 1812. Em cada uma das subdivisões temáticas que iremos descrever informam-se o nome da obra, o autor, o editor, o ano da edição e o ano da morte do autor. A relação que fizemos entre o número de obras em cada subdivisão e seus autores pretendeu demonstrar a heterogeneidade do acervo, contudo, numa parte relevante das obras relacionadas não há indicação do autor, ou por serem manuscritos sem autoria comprovada ou por serem impressos de autor "anônimo" ou de mais de dois autores, identificadas como "vários".

[421] Dantas Pereira traduziu todos os títulos das obras relacionadas no seu Catálogo, contudo, optamos por transcrever os mesmos títulos no idioma das edições que constituíam o acervo da Biblioteca dos Guardas-Marinha, e a principal fonte que utilizamos é o próprio catálogo eletrônico da Biblioteca da Marinha, a herdeira do nosso presente objeto de análise, que pode ser acessado pela Rede de Bibliotecas Integradas da Marinha, disponível em: <http://biblioteca.dphdm.mar.mil.br/pergamum/biblioteca/index.php>. Acesso em 17 fev. 2012.

[422] CARL Linnaeus (1707-1778). In: University of California Museum of Peleontology. Disponível em: < http://www.ucmp.berkeley.edu/history/linnaeus.html>. Acesso em 17 fev. 2012.

numa Academia Militar, Náutica e Econômica, conforme já explanado anteriormente. Nizza da Silva também aponta para a relevância dessa área na difusão científica e na produção editorial do período, sublinhando que a botânica era a disciplina que despertava maior atenção, tanto da administração pública, quanto de particulares, pela sua evidente aplicação na medicina e na agricultura:

> Pode dizer-se que a história natural era considerada como uma das ciências mais úteis à sociedade, na medida em que, denominando, classificando e estudando as propriedades de todas as produções naturais, contribuía para a maior felicidade do homem, que assim descobria novas comodidades para a vida.[423]

A segunda divisão da Biblioteca remetia ao conteúdo primário do curso identificado como científico dentro da grade curricular da Academia dos Guardas-Marinha, o curso matemático. Era a que tratava justamente das ciências matemáticas puras e mistas,[424] reunindo 196 obras. Não era a divisão temática com maior número de livros, porém era a que se dividia em uma maior variedade de assuntos, oito ao todo, e contava com alguns dos compêndios mais continuamente empregados nos primeiros sessenta anos de funcionamento da Academia dos Guardas-Marinha. Dentro do que Dantas Pereira estipulava como matemáticas puras, a primeira das oito subdivisões agrupava 26 textos sobre aritmética e álgebra,[425] tópicos abordados logo no 1º ano do curso matemático da Academia dos Guardas-Marinha. E uma das duas obras recomendadas aos lentes da Academia Militar para o ensino da matemática básica no 1º ano fazia parte do acervo dessa subdivisão, a segunda edição de *Elemens d'algebre* do matemático suíço Leonard Euler, identificado nos estatutos daquela

[423] SILVA, 1977, p. 143.

[424] A identificação de matemáticas mistas, em oposição à matemática eminentemente teórica, classificada como pura, refere-se ao que usualmente chamamos, hoje, de matemáticas aplicadas, conforme esclarece Nizza da Silva quando discute a prática científica no começo dos Oitocentos: "Distinguia-se então as matemáticas puras das matemáticas mistas, isto é, aplicadas à arte militar, ao comércio, etc., e eram estas últimas que ocupavam as elites culturais". Ibid., p. 115.

[425] A subdivisão "Arithmetica, e Algebra" reunia 25 obras impressas entre 1733 e 1804 e um manuscrito (*Reflexõez sobre as interpolaçõez* de Couto) de 22 autores diferentes, incluindo duas obras de autoria do próprio Dantas Pereira, *Logarithmos dos numeros naturaes* (Lisboa, 1804) e *Arithmetica universal* (Lisboa, 1798), este último um compêndio escrito para ser utilizado no curso de uma Escola Político-Mercantil projetada, mas nunca constituída, pelo eminente matemático português Francisco de Borja Garção Stockler (REIS, Francisco. FRANCISCO Garção Stockler (1759-1829) In: *Ciência em Portugal*: Personagens e Episódios. Disponível em: <http://cvc.instituto-camoes.pt/ciencia/p49.html>. Acesso em 18 fev. 2012). Também há uma tradução sua de obra do matemático francês Marie Jean Antoine Nicolas de Caritat, o marquês de Condorcet (*Meios de aprender a contar*. Lisboa, 1804).

Academia pela variação latina do seu sobrenome: Eulero.[426] A próxima subdivisão era denominada "Calculo superior" e continha doze obras de doze autores diferentes, incluindo outra obra de Dantas Pereira, um manuscrito nominado *Reflexões sobre a metaphisica do calculo*, escrito em 1806. Todos os livros dessa subdivisão, com exceção do manuscrito citado, teriam sido publicados no século XVIII, e abarcavam o cálculo de probabilidades, o cálculo diferencial e integral e as derivações.

A terceira subdivisão das ciências matemáticas atingia a geometria e a trigonometria, com 21 obras publicadas entre 1534 e 1811 por dezessete autores. A edição mais antiga era justamente de um texto milenar em três volumes, *Clarissimi philosophi, geometricorum, elementorum líber*, título traduzido por Dantas Pereira como *Geometria Elementar* e atribuído ao matemático grego Euclides, o fundador da geometria. Boa parte das obras recomendadas nos estatutos da Academia Militar para o estudo da geometria e trigonometria reta e esférica constava dessa seção da Biblioteca dos Guardas-Marinha, como os trabalhos dos matemáticos franceses Sylvestre François Lacroix – contemporâneo de Dantas Pereira e lente da *École Gardes de Marine* de Rochefort – e Adrien-Marie Legendre, este último contando, inclusive, com uma das suas obras vertida para o português: *Geometria e Trigonometria em Português*, de 1809. Dantas Pereira também tinha dois de seus escritos preservados nessa seção, *Memoria sobre huãs novas Taboas math*., de 1807, e o manuscrito *Geometria elementar*, de 1811.

A próxima subdivisão encerra as obras sobre matemática pura que não se encaixavam nas três seções anteriores, os denominados polígrafos. São 22 obras de quinze autores, publicadas entre 1720 e 1804, que discorrem sobre mais de um campo da matemática. Assim, nessa seção podemos encontrar diversos trabalhos identificados como "cursos" dessa matéria, expressão que já no início do século XIX significava a sistematização de determinado conhecimento. Enquanto um lexicógrafo do início do século XVIII distinguia, dentre os significados de "curso", a trajetória de um discípulo no estudo de um corpo de conhecimentos: "curso no estudo de alguma sciencia. Andar no curso da Philosophia, ou da Theologia",[427] Antônio de Moraes e Silva definia, no seu *Diccionario da lingua portugueza*, "curso" como "Corpo de

[426] SILVA, 1977, p. 158. A Biblioteca também contava com *Introduction à l'analyse infinitésimale* (Paris, 1796, 2 v.) do mesmo autor.
[427] CURSO. In: BLUTEAU, v. 2, 1712-1728. p. 643.

lições, preleções, leituras; v. g. curso *de Cirurgia*, *de Mathematica*: curso *de Historia*." [428]

A subdivisão contava com os cursos de matemática de Bernard Forest de Bélidor, Charles Étienne Louis Camus, Joseph Saurin e Charles Bossut, editados na França ao longo do século XVIII. O último desses matemáticos franceses, o abade Bossut, era recomendado para o ensino de mecânica e hidrodinâmica, no 3º ano, e fortificações, arquitetura militar e civil, no 6º ano da Academia Militar.[429] Porém, a obra mais significativa nessa tipologia era o *Cours de mathématiques a l'usage des Gardes du Pavillon et de Marine* (Paris, 1775. 5 v.), primeira publicação orientada para o ensino de matemática dos candidatos a oficial da Marinha francesa, que teve sua primeira edição, em quatro volumes, lançada entre 1764 e 1767. Seu autor, o matemático francês Étiènne Bezout (1730-1783), admirador da obra de Leonard Euler e membro, desde 1758, da *Académie des Sciences* fundada por Luiz XIV, foi nomeado, em 1763, pelo duque de Choiseul, então ministro da Marinha francesa, examinador dos *Gardes de la Marine* e encarregado de organizar um curso que agrupasse toda a matemática essencial para a atividade marítima, o que redundou na obra que seria, também, o compêndio básico da Academia dos Guardas-Marinha.[430]

A Biblioteca também contava com outro compêndio especializado para o ensino de militares da lavra de Bezout, *Cours de mathématiques à l'usage du Corps Royal de l'Artillerie* (1781), produzido quando esse autor sucedeu Charles Camus como examinador do Corpo de Artilharia do Exército francês,[431] contudo, foi o *Curso de Matemática para uso da Marinha*, conforme nomeado por Dantas Pereira no catálogo da Biblioteca, que constituiu a base do conteúdo ministrado nos três anos letivos do curso matemático da Academia dos Guardas-Marinha desde, pelo menos, o ano de 1789.[432] A reputação da obra de Bezout na alta administração da Marinha portuguesa era tanta que foi adotada, não só na Academia instalada no Rio de Janeiro, desde 1808, mas também na Academia Real de Marinha que permaneceu formando candidatos ao oficialato militar-naval em Lisboa. Em 1809, o Quartel General de Marinha transmitia ao comandante da Academia dos Guardas-Marinha a

[428] CÚRSO. In: SILVA, v. 1, 1789. p. 505 (grifos do autor).
[429] SILVA, 1977, p. 159-161.
[430] BOITEUX, 1940, p. 20; O'CONNOR, J.J.; ROBERTSON, E. F. ÉTIÈNNE Bezout. In: The MacTutor History of Mathematics archive. School of Mathematics and Statistics. University of St. Andrews, 2001. Disponível em: <http://www-history.mcs.st-andrews.ac.uk/Biographies/Bezout.html>. Acesso em 21 fev. 2012.
[431] O'CONNOR; ROBERTSON, op. cit.
[432] BOITEUX, H., 1939, p. 318.

reprimenda do almirante-general da Armada d. Pedro Carlos a um lente que se recusava a utilizar o compêndio de Bezout:

> deverá informar sem perda de tempo; porque motivo, tendo S.A.R. Mandádo, que nas Reaes Academias de Marinha se ensine o curso Mathematico de Bezout, e providenciádo a consequente remessa de compendios para essa Capital por conta da Real Faz.ª se acha introduzido Legandre [sic] [433] no ensino da Academia, sem S.A. haver ordenado, ou aprovado a sua introdução, e feito excluir a Geometria do Referido Curso.[434]

Através do Catálogo da Biblioteca, sabemos que o curso de matemática de Bezout ganhou uma tradução para o português ainda em 1786 e consta do atual acervo da Biblioteca da Marinha uma mais recente, editada pela Impressão Régia de Lisboa em 1819.[435] As censuras do almirante general da Armada aos lentes que se afastavam dos métodos de ensino consagrados continuaram em 1810 e 1811,[436] e a resposta a um aviso da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha que pedia o detalhamento dos conteúdos ministrados por cada um dos lentes da Academia dos Guardas-Marinha comprova que, em 1838, o consagrado método de Bezout ainda era a principal ferramenta para o lente do 1º ano do curso de matemática, o já citado José de Souza Corrêa, ensinar aritmética, álgebra até composição das equações, geometria, trigonometria plana e o uso das tábuas logarítmas aos seus discípulos.[437]

Ainda na divisão que tratava das ciências matemáticas, as quatro últimas seções detalhavam as aplicações práticas desse corpo de conhecimentos, as chamadas matemáticas mistas. A subdivisão dedicada à astronomia contava com 35 publicações, e um manuscrito, de 26 autores, editadas de 1720 a 1801, além de uma série de almanaques náuticos do século XVIII e alguns manuscritos narrando observações realizadas no Real Observatório de Marinha, em Lisboa, até o ano de 1807. Os três autores referidos nos estatutos da Academia Militar para as lições do 4º

---

[433] O autor referido é o matemático francês Adrien-Marie Legendre, com algumas obras de aritmética, álgebra e geometria registradas, em 1812, no acervo da Biblioteca dos Guardas-Marinha.

[434] Registro de 2 set. 1809. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809". SM-AN.

[435] BEZOUT, Etienne. *Continuação do curso de mathematicas para uso dos guardas-bandeiras, e guardas-marinha que contem o Tratado de Navegação*. Lisboa: Impressão Régia, 1819.

[436] Registros de 23 fev. 1810 e 8 jul. 1811. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809". SM-AN.

[437] Relação nominal dos Professores, e mais Empregados na Academia dos Guardas Marinhas, em que se declara as matérias, que cada um deles ensina em seu respectivo ano, 5 fev. 1838. José Pereira Pinto. Anexo ao ofício de José Pereira Pinto a Joaquim José Rodrigues Torres, 5 fev. 1838. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

ano sobre "sistema do mundo" e "mecânica celeste" estavam presentes no Catálogo da Biblioteca dos Guardas-Marinha: os astrônomos franceses Nicolas Louis de Lacaille, Joseph Jerôme le François de Lalande e Pierre-Simon Laplace.

Já a seção sobre mecânica reunia 31 impressos e quatro manuscritos de 27 autores, publicados entre 1720 e 1808, onde os lentes da Academia Militar poderiam encontrar os estudos de Jean Antoine Fabre e do abade Bossut, recomendados pelos estatutos daquela escola para o ensino de mecânica e hidrodinâmica das turmas de 3º ano.[438] Porém, nessa seção se destacam os livros sobre o que chamamos hoje de engenharia hidráulica, como a *Architecture Hydraulique* (1737) de Belidor, os apontamentos do arquiteto francês Jean Rodolphe Perronet sobre as obras no canal da Borgonha (1788), a *Nouvelle Architeture Hydrolique* do barão Riche de Prony, esse também recomendado pelos estatutos da Academia Militar, e memórias manuscritas sobre importantes intervenções feitas em canais e portos de Portugal.[439] Mas, havia, também, muitos livros sobre mecânica das máquinas, especialmente as mais usuais nos navios, como *Traité des horloges marines* (Paris, 1773) e *Essai sur l'horlogerie: dans lequel on traité de cet art, relativement à l'usage civil, à l'astronomie & à la navigation, en établissant des principes confirmés par l'experience* (Paris, 1786), do relojoeiro e inventor suíço Ferdinand Berthoud, especialista na fabricação dos cronômetros marítimos, precisos relógios de corda introduzidos nos navios, a partir de 1735, para determinar a longitude a partir de um meridiano de referência.[440]

Na subdivisão de ótica, perspectiva e cronometria, o Catálogo da Biblioteca lista vinte trabalhos produzidos por treze autores, publicados entre 1729 e 1804, onde sobressai o tratado sobre ótica de Isaac Newton, em tradução para o francês aprovada

---

[438] SILVA, 1977, p. 159.

[439] O Catálogo indica os manuscritos n. 32 e 35, com, respectivamente, as descrições sobre o encanamento do rio Lima e sobre o porto de S. Martinho, ambos de Auffdiener, e os n. 36 e 92, sobre os melhoramentos dos portos de mar e a abertura da barra de Aveiro, de Cordeiro.

[440] Reconhecendo a nossa incapacidade de melhor explicar, em poucas palavras, a determinação de longitudes no mar, recorremos à explanação do historiador Helio Leoncio Martins: "O processo [de definição da longitude] basicamente consistia em determinar-se astronomicamente a hora local (por processos atualmente em desuso) e compará-la com a mesma hora no meridiano de referência, que podia ser o do Rio de Janeiro, Paris e, posteriormente aceito mundialmente como padrão, o de Greenwich, na Inglaterra. Antes de 1735, quando John Harrison, um carpinteiro, inventou o cronômetro de corda, que podia ser levado a bordo dos navios (o que não acontecia com o cronômetro de pêndulo que tinha o seu funcionamento inviabilizado pelos balanços das embarcações no mar), as longitudes só eram obtidas com a "estima", isto é, com as distâncias e os rumos que os navios teriam navegado." MARTINS, 2006, p. 19.

pela *Académie des Sciences* e editada em 1787.[441] A *Geometrie descriptive: leçons données aux écoles normales l'an 3 de la Republique* (Paris: Baudouin, 1798) do matemático francês Gaspar Monge, presente nessa seção, vinha a ser a referência para o ensino da geometria descritiva no 2º ano da Academia Militar.[442] E, fechando a divisão dedicada às ciências matemáticas, a seção dos polígrafos das matemáticas mistas reúne 24 impressos de dezenove autores, editados de 1691 a 1799, e contém outra obra de Isaac Newton, *Equitis aurati, opuscula mathematica philosophica et philologica*, editada na Suíça em 1744.

A terceira grande divisão da Biblioteca dos Guardas-Marinha, voltada às "ciências e artes navais", agrupava todas as obras concernentes à atividade marítima em si, não distinguindo, dentre suas seis subdivisões, quais o organizador valorava como ciências ou como artes. Confrontada com a separação entre as matérias do curso matemático, considerado como o de conteúdo eminentemente científico, e das artes, presente na grade curricular da Academia dos Guardas-Marinha instituída através dos estatutos de 1796, a primeira seção dessa divisão, dedicada à arquitetura naval, encerrava dezoito impressos e seis manuscritos tidos como exemplos das artes navais.[443] Os livros dessa seção foram publicados entre 1688 e 1805 por dez diferentes autores e quatro dos seis manuscritos versavam sobre o corte de madeira para a construção de navios. Um deles, o *Compendio de Construcção pratica do úzo da R.$^{l}$ Ac.$^{a}$ dos GG MM*, teria sido feito, como o próprio nome permite supor, para a instrução dos alunos da Academia.

A seção nomeada "Cordoaria, Installação, e Manobra", exarava a prática exercitada nas lições de Aparelho e Manobra pelos alunos do 1º ano. Como que a comprovar a transmissão oral que caracterizou a perpetuação das artes e ofícios, essa seção agrupava somente dezoito obras de doze autores diferentes, publicadas entre 1757 e 1799. Já a seção de geografia e hidrografia estava entre as mais numerosas, contendo 46 obras de 29 autores, impressas entre 1726 e 1803, em sua maioria narrativas de viagens marítimas, descrições do relevo de litorais e roteiros de

[441] NEWTON, Isaac. *Optique de Newton*. Paris: Chez Leroy, Libraire, 1787. 2v.
[442] SILVA, 1977, p. 159.
[443] Conforme esmiuçado no capítulo II deste trabalho, no segundo ano letivo, os alunos da Academia dos Guardas-Marinha recebiam uma série de conhecimentos sobre equipamento, reparo e construção de navios. Todos esses saberes, presentes no 2º ano do curso das artes, eram identificados como as lições de arquitetura naval, matéria que parece na rotina escolar da Academia antes mesmo de sistematizada pelos estatutos de 1796, conforme se depreende das seguintes fontes: Sem título (Registro de Serviço Diário da Real Companhia dos Guardas-Marinha, 1790). n. 16663; "Registro Diario Relativo ao Serviço Disciplina e Instrucção da Companhia de Guardas da Marinha na Sua Academia Real Principiado em o 1º d'Janeiro d'1791". n. 16664, AM-DPHDM.

pilotos[444] das rotas que partiam de Portugal para a costa africana, as Índias ocidentais e orientais, o Mediterrâneo e o canal da Mancha.

A seção sobre pilotagem era a que reunia o maior número de trabalhos, 52 ao todo, 47 impressos e cinco manuscritos de quarenta autores, publicados entre 1554 e 1800. A edição mais antiga era a do clássico manual de navegação astronômica do cosmógrafo dos reis de Espanha, Pedro de Medina, numa versão editada em Lion, França, e ilustrada com diversos mapas, mas o acervo também contava com tratados de navegação de outros cosmógrafos espanhóis, como Andrés Garcia de Céspedes e José de Mendoza e Rios, e de portugueses, como o *Tratado completo da navegação: offerecido a El Rey nosso Senhor D. Joseph I* (Lisboa: Oficina de João Antonio da Silva, 1779) de Francisco Xavier do Rego.

Diferentemente das demais seções da divisão de ciências e artes navais, um dos assuntos da subdivisão denominada "Táctica, Telegraphia, e Governo militar-nautico" estava elencado dentre as matérias do curso matemático, conforme definidas pelos estatutos de 1796: a tática. Embora não se relacionasse diretamente à matemática e dissesse mais respeito à manobra do navio que à navegação em si, os procedimentos empregados no combate entre navios e forças navais eram apresentados na matéria "Rudimentos da Tactica Naval", ministrada no 3º ano do curso matemático da Academia dos Guardas-Marinha até a modificação do currículo, ocorrida em 1800, com a substituição do curso matemático original pelo utilizado na Academia Real de Marinha.[445] Nessa subdivisão, estavam relacionados 33 trabalhos de dez autores diferentes, publicados entre 1450 e 1807, onde apareciam ensaios sobre tática naval, como *Rudimentos de tactica naval para instruccion de los oficiales subalternos de marina* (Madri: D. Joachin Ibarra, 1776) do almirante espanhol d. Jose de Mazarredo Salazar y Gortazar; *L'Art des Armées Navales* (Lion: Chez Anisson, 1727) do padre jesuíta Paul Hoste – o primeiro tratado publicado sobre táticas navais, em 1697 –; ou *Essay on Naval Tactics* do teórico escocês John

[444] Os roteiros de piloto constituíam uma descrição pormenorizada de determinada rota (trajeto que ligava o porto de partida ao pretendido porto ou área abrigada de chegada para uma embarcação) que precederam as cartas marítimas, ou cartas hidrográficas, desde o século XV, conforme explica Martins: "Os navegantes utilizavam roteiros bem completos, como o de Manuel Pimentel, Cosmógrafo do Rei de Portugal (seu título), de 1777. Só no século XIX apareceram as cartas produzidas com informações que interessavam diretamente aos navegantes, como sondagem, circulação de correntes, regime de marés, pontos conspícuos da costa evidenciados a fim de serem reconhecidos, magnetismo, qualidade do fundo para facilidade de fundeio, etc." MARTINS, 2006, p. 13.

[445] A substituição do curso matemático da Academia dos Guardas-Marinha e a retirada da matéria "Rudimentos da Tactica Naval" daquela grade é analisada no capítulo II deste trabalho.

Clerk of Eldin, na versão em inglês (1804) ou traduzida por Manoel do Espírito Santo Limpo (*Ensaio de tactica naval, por João Clerk, traduzido livremente do inglez*... v. 1. Lisboa: Arco do Cego, 1801).

Mas, também se faziam presentes obras sobre administração das marinhas de guerra, como os discursos do oficial de marinha Armand de Kersaint, que tornou-se político durante a primeira fase da Revolução Francesa (1789-1799). Contudo, sobressaiam as legislações e regulamentações das marinhas de guerra européias, como a ordenança naval francesa de 1689, as espanholas de 1748 e 1793, os artigos de guerra ingleses e inúmeros regimentos portugueses, desde uma certa *Carta Régia sobre a jurisdicção do Almir.te* de 1450.[446] Encerrando aquela divisão, os polígrafos de artes e ciências navais agrupavam 33 impressos de 22 autores, editados entre 1691 e 1807.

A quarta divisão da Biblioteca dos Guardas-Marinha era dedicada às ciências e artes militares de terra, agregando 77 obras divididas por três seções. Na primeira, destinada a artilharia e cavalaria, estavam relacionados 28 impressos e dois manuscritos pertencentes a dezenove autores, produzidos entre 1720 e 1804. Desde o *Exame de Artilheiros* (1744) e *Exame de Bombeiros* (1748) do engenheiro militar português José Fernandes Pinto Alpoim, célebre na história militar do Brasil colonial,[447] até as *Instrucçoenz Militares* (1796) de Frederico II da Prússia. Voltamos a encontrar, a partir desta divisão, similaridades entre o acervo da Biblioteca e as obras e autores recomendados pelo conde de Linhares, através dos estatutos de 1810, aos lentes da Academia Militar. Nessa seção aparecem os tratados sobre artilharia de Bezout (*Cours de mathématiques à l'usage du corps royal de l'artillerie*. Paris: Imprimerie Royale, 1772. 6 v.) e do engenheiro militar e matemático inglês Benjamin Robins (*Nouveaux principes d'artillerie*. Dijon: Chez L. N. Frantin,

[446] O Catálogo não fornece maiores informações sobre essa legislação, porém, Saldanha cita uma "sentença a favos da jurisdição do Almirante", de 23 de maio de 1450, quando arrola a farta normalização acerca das prerrogativas do cargo de almirante no Portugal dos séculos XV e XVI sobre os demais oficiais régios e as próprias municipalidades (SALDANHA, António Vasconcelos de. *O Almirante de Portugal*: estatutos quatrocentistas e quinhentistas de um cargo medieval. Coimbra: Separata da Revista da Universidade de Coimbra, v. XXXIV, p. 137-156, 1988. p. 147); Moreno se refere a legislação de mesma data (23 de maio de 1450), tipificando-a como carta régia, e indicando que dava ao detentor do cargo, Rui de Melo, "jurisdição sobre os alcaides, Arrais e petintais das galés e ainda sobre os desertores; quando fosse necessário armar uma frota, pertencer-lhe-ia a mesma jurisdição que fora concedida por D. Dinis em carta de privilégios aos almirantes." MORENO, Humberto Baquero. *A Batalha de Alfarrobeira*: Antecedentes e significados históricos. v. II. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1980. p. 864-865

[447] Para José Fernandes Pinto Alpoim, ver: CIDADE, 1998, p. 93-99; MAGALHÃES, 1998, p. 164; SODRÉ, 2010, p. 71-72; TAVARES, Aurélio de Lyra. *A engenharia militar portuguesa na construção do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2000. p. 182-185.

1783).[448] Outra seção destinava-se a engenharia militar e infantaria, com quinze livros e seis manuscritos de dezoito autores, publicados entre 1728 e 1802. A edição mais antiga, de 1728, era *O engenheiro portuguez* de Manoel Azevedo Fortes, mas, também, lá estavam obras como *De l'attaque et de la defense des places* (La Haye: Chez P. de Hondt, 1737), do arquiteto militar de Luiz XIV Sébastien Le Prestre de Vauban, ou o *Regulamento de Infanteria* (1763) redigido pelo conde de Schaumburg-Lippe para o Exército português. A última subdivisão das ciências e artes militares de terra incluía os 25 impressos e um manuscrito sobre tática, governo militar e polígrafos, produzidos por dezessete autores entre 1727 e 1806.

A quinta e última divisão, denominada Polimatia, reunia tudo o que não cabia nos grandes temas das outras separações da Biblioteca, sendo, assim, a mais robusta, com 225 títulos. Contudo, guardava uma criteriosa organização em seis diferentes seções distinguidas pela temática, tipologia ou idade dos trabalhos nelas agrupados. A primeira dessas seções reunia 29 livros e um manuscrito sobre história, escritos por 26 diferentes autores e editados entre 1727 e 1804. Ressalta-se que, embora a história não fosse uma matéria regular nos três anos letivos da Academia dos Guardas-Marinha, sendo ministrada, quando possível, nos intervalos do "ano de embarque",[449] a seção contava com uma boa quantidade de títulos se comparada com temáticas de maior presença na grade curricular da própria Academia, como geometria e trigonometria, com 21 livros, e arquitetura naval, com 24 obras. Após a referida modificação na organização do ensino, ocorrida em 1800, quando o ano de embarque foi "empurrado" para depois da aprovação do aluno nos três anos letivos, certamente não haveria mais períodos ociosos que permitissem o ensino da história, conforme previsto nos estatutos de 1796. Encontram-se nessa seção desde obras de interesse específico para os quadros das marinhas de guerra – como a conhecida *História Tragico-marítima* (1735) de Bernardo Gomes de Brito, alguns títulos da coleção *Vie des plus célèbres Marins* (1789) do biógrafo francês Adrien Richer, *Essai sur la marine des ancienes* (Paris: Chez David; Chez Ganeau, 1768) do filosofo francês André-François Deslandes e *Histoire navale d'Anglaterre* (Lion: Chez les Freres Duplain, 1751. 3 v.) do escritor inglês Thomas Lediard – até obras mais gerais. Inevitáveis eram as que versam sobre a história pátria, como as *Decadas* (*Da Asia de Joao de Barros e de Diogo de Couto*. Lisboa: Regia Officina

[448] SILVA, 1977, p. 159.
[449] Ver capítulo II deste trabalho.

Typografica, 1778) dos historiadores João de Barros e Diogo de Couto, as *Chronicas dos Reis de Portugal* (Lisboa: M. Coelho Amado, 1774) de Duarte Nunes de Leão e as *Chronica do Serenissimo Principe D. João* (Coimbra: Real Officina da Universidade de Coimbra, 1790) de Damião de Góis, mas também poderiam ser encontrados trabalhos de história militar, como *Histoire militaire du Prince Eugene de Savoye, Marlborough et du Prince de Nassau-Frise* (1729), de Jean Dumont, e de história geral, que conjugavam da vertente enciclopedista, como *Le Gran Dictionnaire Historique* (1759) de Louis Moréri e o *Dictionnaire historique portatif des grands hommes* (Paris: Didot, 1777) de Jean-Baptiste Ladvocat.

A outra subdivisão "temática" da grande divisão Polimatia descortina os relatos de viajantes presentes no acervo da Biblioteca até o ano de 1812. São 38 relatos publicados entre 1559 e 1802, de 29 autores diferentes. Lá estavam os difundidos relatos dos circunavegadores ingleses John Byron (*Voyage autour du monde fait en 1764 et 1765 sur le vaisseau anglais le Dauphin*. Paris: Chez Molini, 1767), James Cook e James King (*A voyage to the Pacific ocean*. Londres: G. Nicol and T. Cadell, 1785) e o menos afamado do francês Étienne Marchand (*Voyage autour du monde pendant les annés 1790, 1791 et 1792*. Paris: Impr. de la Republique, 1798). Mas havia também compilações, como a *Histoire generale des voyages* (Paris: Chez Didot, 1746-1789. 20 v.) de Antoine François Prévost, ou obras de cunho quase ficcional, como a do navegador e corsário francês Jean Alphonse (*Les voyages avantureux du Capitaine Ian Alfonce.* Poitiers, 1559).[450] Entretanto, são quase inexistentes os relatos produzidos por portugueses ou sobre suas explorações, mormente a amplitude de suas conquistas. Na presente relação, identificamos somente uma obra produzida por, e sobre viagem de, portugueses, *Jornada, que Antonio de Albuquerque Coelho, Governador e Capitão General da Cidade do Nome de Deos de Macao na China, fez de Goa até chegar à dita cidade no anno de 1718* (Lisboa: Occidental na Officina da Musica, 1732) de João Tavares de Velez Guerreiro.[451] As quatro outras seções da quinta divisão da Biblioteca foram

[450] Jean Alphonse de Saintonge, que empregou-se em navios portugueses e esteve no Brasil, relatou suas viagens "num livro um tanto imaginoso", segundo John Hemming. (*Ouro Vermelho*: A Conquista dos Índios Brasileiros. São Paulo: EDUSP, 2007. p. 57). Para um breve extrato biográfico deste navegador, também nomeado Jean Fonteneau, ver: LANCTOT, Gustave. FONTENEAU, Jean. In: *Dictionary of Canadian Biography Online*. University of Toronto/Université Laval, 2000. Disponível em: <http://www.biographi.ca/009004-119.01-e.php?&id_nbr=222>. Acesso em 22 fev. 2012.

[451] Antônio de Albuquerque Coelho (1682-1745), mestiço nascido no Maranhão, foi militar e funcionário da administração portuguesa no Oriente na primeira metade do século XVIII, tendo

organizadas segundo critérios que, provavelmente, não auxiliariam os consulentes no "prompto conhecimento, seja do progresso, ou marcha do espirito humano",[452] já que separavam as obras restantes pela sua tipologia e idade. As últimas subdivisões agrupavam as obras em: literatura e manuscritos médios, com gramáticas e dicionários constituindo a maior parte das obras impressas; manuscritos antigos, a quase totalidade do século XVI; manuscritos modernos e miscelânea.

Se o *Catalogo da Biblioteca da Academia dos Guardas Marinhas, creada por ordem de S.A.R.* demonstra um esforço para facilitar a consulta ao acervo, uma troca de ofícios entre o infante d. Pedro Carlos, o almirante-general da Armada, e o comandante da Academia, Dantas Pereira, intermediada pelo Quartel General da Marinha, recupera o debate sobre a acessibilidade da Biblioteca dos Guardas-Marinha. No ano em que se encerrou a transferência de todo o acervo para o Rio de Janeiro, 1810, um ofício do Quartel General de Marinha ao comandante da Academia, de 4 de junho, informava que d. Pedro Carlos aprovava a minuta de um regulamento para a Biblioteca rascunhado pelo próprio Dantas Pereira, as "Ordens para a Policia, e Regimento da Biblioteca da Companhia dos GG. MM.", mas determinava a modificação de dois dos artigos que regulavam o acesso ao acervo. O "Sereníssimo Infante" não concordava com o ingresso na Biblioteca se limitar aos grandes do reino a aos oficiais de marinha, conforme constava do rascunho daquelas ordens. Cônscio que a nova sede da Corte não contava com biblioteca pública e sabedor do benefício de tal aparelho para o Estado, ordenava "que se conceda franca entrada na mencionada Biblioteca a todas as Classes de Pessoas, q. alem das mencionadas se conhecer podem tirar fruto do seu trabalho [...] e de q. as pessoas q. a frequentarem tratem os livros como devem." Alargava ainda mais a possibilidade de "tirar fruto" daquela coleção, permitindo que "todas as pessoas q. se quizerem aproveitar dos Conhecimentos da Biblioteca possão escrever Copias dos Artigos, Paragrafos, ou outros quaesquer Titulos q. lhe convier", somente proibindo o empréstimo das obras.[453] Dantas Pereira, como diretor da Biblioteca, logo objetou a liberalidade do infante, e parece que seus argumentos surtiram o efeito desejado, pois

---

sido governador de Macau, Timor e Patê. O autor do relato, Velez Guerreiro, era um oficial militar a serviço de Albuquerque Coelho. CORREIA, Arlindo N. M. António de Albuquerque Coelho (1682-1745). 2009. Disponível em: <http://www.arlindo-correia.com/070709.html>. Acesso em 13 fev. 2012.

[452] DANTAS PEREIRA, 1812, p. 1.

[453] Registro de 4 jun. 1810. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809". SM-AN.

em novo ofício, no dia seguinte, d. Pedro Carlos limitava o acesso àquele acervo aos oficiais do Real Corpo da Marinha, permitindo só aos lentes da Academia tomar por empréstimo os livros.[454]

O acesso à Biblioteca era restringido até mesmo aos alunos da Academia dos Guardas-Marinha em 1812 um aluno teve que formalizar uma licença para "ler na Biblioteca Marítima os livros que lhe forem necessários." [455] Mas, com o tempo, a acessibilidade do acervo se viu mais prejudicada pelas condições de instalação da Biblioteca do que por interditos institucionais. Em 1813, foi constatado o estado de ruína da edificação que servia à Biblioteca e o Quartel General de Marinha determinou que Dantas Pereira deliberasse com o juiz da Coroa, encarregado do novo aluguel, buscando encontrar residência de proporções compatíveis com o acervo.[456]

Nova mudança ocorreria cinco anos depois, quando o proprietário da casa alugada requisitou-a, porém, a nova sede na rua de São Pedro, conseguida pelo aposentador-mor, não se mostrou grande o bastante para toda a coleção. Assim, alguns "caixões" ainda mantidos fechados no térreo da antiga sede foram levados para o Arsenal de Marinha, onde pretendia-se transferi-los para os porões da nau Príncipe Real que, a essa época, já servia como presiganga, mas, uma infestação por cupins as reteve em terra.[457] Em 1821, um ofício do comandante da Academia ao ministro da Marinha, que assentia com o pedido de licença de um mês do porteiro e guarda da Biblioteca, informava que a mesma se achava "encaixotada, sem atividade." [458] Já sob o comando de Diogo Jorge de Brito, a Biblioteca encontrava-se acomodada na ala sudoeste do Palácio Imperial, em sala contigua a que servia a secretaria do Conselho Supremo Militar e de Justiça. A existência de uma única entrada que servia a ambas as repartições fez com que Brito reclamasse ao ministro da Marinha, Vilela Barbosa, que o funcionamento da Biblioteca dependia do curto

[454] Registro de 5 jun. 1810. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809". SM-AN.
[455] A referida licença foi concedida ao aluno Luiz José Fernandes. Registro de 27 mar. 1812. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809". SM-AN.
[456] Registro de 25 set. 1813. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809". SM-AN.
[457] Registros de 26 ago., 2 out. e 13 nov. 1817. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809". SM-AN.
[458] Ofício de Francisco Maria Telles a Manoel Antônio Farinha, 18 ago. 1821. XM60 – "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

expediente daquela secretaria, de nove da manhã às duas horas da tarde, não permitindo a arrumação dos livros e limpeza das estantes, já que o insuficiente período que permanecia aberta era todo destinado ao atendimento de consulentes.[459]

Por todo esse período, a Biblioteca recebeu novos livros, contudo a inexistência de novo catálogo no período alcançado por este trabalho impede uma melhor avaliação da evolução do acervo. Nos documentos pesquisados, são poucas, embora constantes, as referências a títulos recebidos pela Biblioteca, como as *Ephemérides* publicadas pela Impressão Régia, incorporadas ao acervo em 1810,[460] ou os livros que o capitão de fragata José Joaquim Raposo trouxe do continente europeu no navio que comandava, a corveta Dois de Julho.[461] Segundo um "Relatório circunstanciado sobre o estado da Academia da Marinha", remetido pelo seu comandante, José Pereira Pinto, ao ministro da Marinha, em março de 1840, a Biblioteca contava com algo entre 1400 e 1500 volumes,[462] embora pouco mais de um ano antes tivesse tido alguns livros danificados por avarias provocadas pelas fortes chuvas de verão no telhado da sala que a abrigava, no Mosteiro de São Bento.[463]

### *1.4. Disciplina e punição na Academia dos Guardas-Marinha.*

Outra faceta da militarização introduzida, em 1833, na formação ministrada pela Academia Militar destacada por Motta quando aclamou aquela reforma foi a sujeição dos alunos a um regime disciplinar rígido. Embora a visão de Motta pudesse estar, novamente, eivada pelo padrão comportamental dos militares contemporâneos, a introdução, no meio castrense, de uma retórica corporal específica e de um código punitivo célere, qualificatório e instrucional, objetivando normalizar comportamentos, tornaram-se características próprias da vida do militar europeu a partir de meados do século XVIII.[464] Motta destacava a inédita permissão dada pelo

---

[459] Ofício de Diogo Jorge de Brito a Francisco Vilela Barbosa, 7 mai. 1825. XM60 – "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.
[460] Registro de 24 e 29 dez. 1810. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809". SM-AN.
[461] Parte diária da Academia dos Guardas-Marinha, relativa ao mês de janeiro de 1838. 31 jan. 1838, José Pereira Pinto. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.
[462] Ofício de José Pereira Pinto a Jacinto Roque de Senna Pereira, 12 mar 1840. XM968 – "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1840 1850)", SM-AN.
[463] Ofício de José Pereira Pinto a Joaquim José Rodrigues Torres, 9 jan. 1839. XM950 – "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.
[464] FOUCAULT, 1977, p. 125-130; 159-164.

regulamento de 1833 para que a direção da Academia Militar punisse os alunos que transgredissem as normas disciplinares, corrigindo "os discípulos inquietos ou turbulentos, incluindo a prisão por mais ou menos dias, não excedendo a oito".[465]

A punição das transgressões disciplinares[466] dos alunos militares com penas de privação da liberdade por períodos curtos era usual na Academia dos Guardas-Marinha desde sua fundação, o que não indicava que aspirantes e guardas-marinha estivessem expostos às mesmas normas disciplinares que os demais oficiais e praças da Marinha – o "Regimento Provisional para o Serviço e Disciplina das Esquadras e Navios da Armada Real", estabelecido em 1796, e os "Artigos de Guerra" ou "Tratado dos Castigos e Penas", de 1799, aos quais foi acrescido, após 1830, o Código Criminal do Império[467] –, patamar somente alcançado com a reforma nos estatutos originais ocorrida em 1839. Contudo, se a implantação das penas de prisão e, mesmo, das de expulsão aos que infringissem o regime disciplinar, acrescentadas à introdução, na rotina dos alunos, de outros mecanismos disciplinares caros ao meio militar, como formaturas e uniformes, são sinais do processo de militarização em curso numa instituição de ensino na primeira metade do século XIX, a Academia dos Guardas-Marinha, por já ter incorporados em seu cotidiano tais elementos, poderia ser considerada uma instituição de ensino mais próxima da caserna do que sua congênere vinculada ao Exército.

Os alunos militares da Academia dos Guardas-Marinha, conforme acima exposto, não obedeciam às normas vigentes para os demais quadros da Marinha, estando sujeitos a um regime disciplinar próprio, estabelecido, a princípio, pelos estatutos de 1796 e pelos regulamentos de 1783, ambos analisados no capítulo anterior. Apesar disso, os alunos militares eram muitas vezes tratados pelo comando da Academia dos Guardas-Marinha como militares "das fileiras", como parte de sua "tripulação".[468] Em 1812, os guardas-marinha Januário Antônio Lopes e Eduardo Rafael Lopes solicitaram o pagamento retroativo da complementação nos seus soldos

[465] MOTTA, 2001, p. 61.
[466] Para melhor compreensão dos limites entre as transgressões disciplinares e os crimes militares ver: NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Cidadania, cor e disciplina na Revolta dos Marinheiros de 1910*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008. p. 149-152.
[467] CAMINHA, 1986, p. 110-114.
[468] "Totalidade do pessoal que guarnece um navio: comandante, oficialidade e guarnição." TRIPULAÇÃO. In: CAMINHA, 1996, p. 438.

relativa aos gastos com alimentação quando embarcados, as comedorias,[469] já que, aqueles valores não haviam sido pagos quatro anos antes, quando cruzaram o Atlântico, já alunos militares da Academia, na esquadra que trouxe a Família Real. A Secretaria de Estado e o comando da Academia não reconheceram suas petições, sublinhando que viajaram na condição de passageiros e não de militares constituindo uma tripulação, como os demais alunos militares e lentes daquela escola, pois, não embarcaram na nau que transportou a Academia, mas em outro navio, onde navegaram na companhia de seus familiares. Além da negativa, os repreendeu por cometerem "o erro de se não apprezentarem logo que chegarão a esta Corte, como devião sem que sirva de escuza a moléstia allegada, escuza frívola, e inademissivel, por ser bem sabido, que os Militares, quando estão impossibilitados de aparecerem o participão por escrito." [470]

Penas de detenção foram dadas a alunos que confrontaram a cadeia de comando da Academia, mesmo no que seriam seus elos mais frágeis, os alunos elevados à função de oficiais de brigadas, os elementos de controle disciplinar mais próximos ao corpo de alunos. Em 22 de junho de 1815, o aluno Jerônimo Antônio Pussich foi detido por "rixa" com o segundo-tenente José Joaquim Faustino, que exercia a função de chefe de brigada, permanecendo preso até 27 de outubro, mesmo sendo filho do capitão de mar e guerra Antônio Pussich. Todavia, logo após ter sido solto, foi admitido no exame das matérias do 3º ano do curso matemático, o que sugere que tais punições não, necessariamente, interferiam na trajetória acadêmica dos alunos.[471]

Corroborando a difundida análise de Foucault sobre os micro-mecanismos penais introduzidos nas instituições militares e escolas de formação profissional no correr dos Setecentos,[472] o registro de uma prisão sofrida pelo guarda-marinha Jorge Thompson no distante maio de 1790 denuncia o quanto aquele instrumento coercitivo potencializava a aprendizagem daquilo que estava para além dos compêndios sobre as ciências e artes militares: a subordinação. Thompson, após

---

[469] "Gratificação de embarque que, além da 'ração de porão', abonava-se aos oficiais de marinha 'para a sua alimentação e decência de mesa'. [Em 1871, esta designação foi extinta, passando a vigorar o seu efeito na classificação de gratificação.]" COMEDORIAS. In: CAMINHA, 1996, p. 121.

[470] Registro de 19 set. 1812. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809". SM-AN.

[471] Registros de 23 jun. e 27 out. 1815. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809". SM-AN.

[472] O que aquele autor denominou "sanção normalizadora". FOUCAULT, 1977, p. 159-164.

cumprir um dia de prisão – teria sido detido por um oficial de brigada por cometer ato de indisciplina, em 7 de maio –, dirigiu-se ao comandante da Companhia para agradecer-lhe a soltura e, mais ainda, "confessar a justiça do castigo q$^{e}$ experimentara". O conde de São Vicente redigiu uma breve ordem para louvá-lo "excessivam$^{te}$, e segurar lhe debaixo de sua palavra q$^{e}$ lhe fez tal impressão, q$^{e}$ por ella o ha de recommendar a Real Grandeza de S. M", determinando, ainda, que "lançará o Commandante da Academia no Diario da Comp$^{a}$ p$^{a}$ qe se perpetue, e sirva de Exemplo a todos q$^{e}$ estão debaixo do Commando de S. Ex$^{a}$." [473]

Embora a pena de privação da liberdade do aluno militar fosse reconhecida como proveitosa para a boa ordem da Academia, havia a preocupação de não imiscuir um militar em formação com outros apenados que influenciariam negativamente na introjeção da disciplina militar. Em 1827, o chefe de divisão Brito, comandante da Academia, recomendava ao ministro da Marinha que aspirantes e guardas-marinha que recebessem pena de prisão, "até mesmo por limitada correcção", não fossem recolhidos à nau Príncipe Real, que servia como presiganga, mas para outras embarcações, como o "Navio Armonia [sic] ou outro qualquer que servir de depozito". Alertava que a principal presiganga surta ao porto do Rio de Janeiro "se acha actualmente mui cheio de prezos, e de mais gente de maos costumes e educação", sendo mais adequado à formação dos alunos sua detenção em navios que estivessem em serviço regular na Marinha, para que, "sendo obrigados, as recluzas por correcção, [pudessem] a fazer abordo todo o serviço que se offereça compatível com o seu estado." [474]

Poderíamos, a partir da solicitação de Brito ao ministro da Marinha, inferir um rigor extremado na detenção dos alunos militares nas mesmas instalações em que eram presos os demais sentenciados por transgressões mais graves, ou mesmo crimes violentos, praticados na esfera militar, mas a detenção não parecia atemorizar alguns dos alunos apenados. Foi esse o caso dos aspirantes Manoel da Silva Pereira e Inácio Acioli de Vasconcelos, que foram mandados presos por dois dias a bordo da fragata Constituição por "estarem altercando palavras d'entro da Classe à vista do respectivo

[473] Registro de 8 mai. 1790. Sem título (Registro de Serviço Diário da Real Companhia dos Guardas-Marinha, 1790). n. 16663, AM-DPHDM.
[474] Ofício de Diogo Jorge de Brito ao marquês de Maceió, 13 nov 1827. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

Mestre de Desenho".[475] Os aspirantes iniciaram suas penas no começo de uma tarde de junho de 1838, quando se apresentaram no navio, mas fugiram logo que o Sol se pôs, retornando somente na manhã seguinte. Em vista dessa escapadela, o ministro da Marinha ampliou a detenção dos dois alunos militares para mais oito dias, desta vez em outra fragata, a Príncipe Imperial.[476]

Além da privação de liberdade, outras categorias de punição eram empregadas na Academia dos Guardas-Marinha, adequando-se à gravidade da transgressão e ao tipo de aluno a quem eram dirigidas. Novamente, nos apoiamos em uma das missivas de Diogo Jorge de Brito, pois, conforme o próprio reconhecia, suas observações eram "filhas da minha franqueza, e do zelo e fervor, que me acompanha pela prosperidade de todos os uteis Estabelecimentos Nacionaes", e tal sinceridade produzia reveladoras narrativas sobre as relações interpessoais dentro da Academia. Em abril de 1827, pouco depois de retornar de uma de suas ausências da função de comandante, Brito viu-se confrontado com uma desavença entre lente e aluno que ultrapassou, para sua irritação, os limites da Academia. O lente José de Souza Corrêa, justamente quando acumulava a cadeira de matemática do 1º ano com o comando interino da Academia, teria se excedido na repreensão ao aluno Joaquim José Ferreira Júnior, chegando a insultá-lo, o que levou o ofendido a remeter uma queixa formal à Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha. Questionado pelo ministro sobre o que havia se passado entre o aluno e o professor na sua ausência, Brito advertiu que o acolhimento pelo Ministério das queixas discentes poderia provocar o enfraquecimento da imprescindível autoridade dos professores e ilustrou a consequência da quebra desse "dogma" relembrando o estado de indisciplina que encontrou na Academia quatro anos antes:

> Quando eu tomei Commando da Companhia dos Guardas Marinhas, estavão os rapazes tão abandonados, e a Academia em tal mutim, que mais parecia praça de touros, que caza d'educação; era essencial cortar no vivo com algum procedimento enérgico; com effeito adverti aos de maior idade, que representaria para ser expulso o primeiro que se deslizasse em procedim.tos perturbadores do socego, e boa ordem; e aos de menor idade, que os havia castigar como Pay, puxando-lhes as orelhas, e dando-lhe

[475] Ofício de José Souza Correa a Joaquim José Rodrigues Torres, 21 mai. 1838. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

[476] Ofício do chefe de divisão Antônio Joaquim do Couto, inspetor do Arsenal de Marinha da Corte, a José de Souza Corrêa, 19 jun. 38. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

> palmatoadas:[477] dous destes esquecerão-se em pouco tempo da minha admoestação, e eu cumpri o promettido: isto fez tal effeito, que todos se cohibirão, e reinou d'ahi em diante a devida boa ordem. Ora se estes indivíduos se queixassem, que eu lhes havia puxado as orelhas, ahi era eu castigado por haver faltado atrozmente á dignidade do Cidadão; porem a Academia continuava na mesma relaxação, e algazarra; e perdida era por consequencia a despeza do Estado, porque ninguem devidamente aproveitava. Agora na minha auzencia algum ou alguns dos alumnos, provavelmente crianças, principiárão novamente com procedimentos indecentes; o meu Substituto [José de Souza Corrêa] reprehendeo aquelle, que por informação, se persuadio ser o author; excedeo se realmente em palavras não próprias; elle arrependido o confessa; porem deve-se atribuir isto não a preposito de insultar; porem á acrimonia[478] do seu gênio, a ter o sangue queimado de há muitos annos ensinar, e aturar rapazes: demais se Sua Magestade Imperial Dér attenção a queixas de crianças contra seus Mestres, que se cansão em nos instruir, e educar, então perde-se este Estabelecimento, e recahirá outra vez no antigo caos. Concluo por tanto supplicando a V. Ex.ª haja de influir para que O Mesmo Augusto Senhor Seja Servido Mandar annullar o disposto no sobredito Avizo de 3 do corrente, que ordenava se procedesse a Devassa; por quanto ainda que a ella se procedesse, não seria mais que huma farça, por que rapazes dizem agora huma couza, e logo outra.[479]

Respondendo, quatro dias depois, ao alerta do comandante da Academia, o ministro da Marinha reiterou o forçoso esclarecimento da reclamação, mesmo concordando que um procedimento tão grave como uma devassa não se fazia necessário. Entendia que a argumentação de Brito, que resultara de uma inquirição prévia junto aos envolvidos, já confirmava que o aluno teria sido realmente ofendido pelo professor, e determinava que se "advertirá a este Lente de q' deve servir-se de meios mais comedidos, abstendo-se principalm.e de expressões que podem offender a qualid.e de nascim.to; na certeza de q' não hé bom principio de educação acostumar crianças a soffrer insultos em lugar de correções." [480]

A partir do imbróglio entre o lente Corrêa e o aluno Ferreira Júnior, alcançamos as estratégias utilizadas por Brito para controlar a "praça de touros" em

---

[477] "Pancada com a palmatória." PALMATOADA. In: PINTO, 1832.

[478] "Qualidade de acre. Fig. Asperesa. Actividade." ACRIMONIA. In: Ibid.

[479] Ofício de Diogo Jorge de Brito ao marquês de Maceió, 24 abr.1827. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN. Um pequeno trecho dessa citação foi utilizado, páginas atrás, para caracterizar como lente o oficial da Brigada Real de Marinha José de Souza Corrêa, contudo, optamos por repetir esse trecho na citação maior para não descaracterizar a argumentação de Brito.

[480] Minuta de resposta da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha a Diogo Jorge de Brito, 28 abr. 1827. Anexo ao ofício de Diogo Jorge de Brito ao marquês de Maceió, 24 abr.1827. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

que tinha se tornado a Academia dos Guardas-Marinha no imediato pós-Independência. Aplicaria castigos físicos aos alunos de menor idade, arvorando-se da autoridade paterna para legitimar a utilização daquele mecanismo punitivo característico da vida familiar; afinal, no seu entendimento, tais alunos, mesmo alguns que já contavam com a praça de aspirante a guarda-marinha com isenção da idade mínima para tal posto, eram "crianças contra seus Mestres" e o uso da palmatória e puxões de orelha não deveria ser entendido pela administração pública, e pelo corpo social, como atentatório "á dignidade do Cidadão".

Já a punição direcionada aos mais velhos visava inviabilizar suas carreiras militares através da expulsão da Academia, que levaria, também, à perda do posto de aluno militar e, consequentemente, do soldo e demais benefícios pecuniários e privilegiada inserção social. Embora Brito tenha afirmado que, naquela oportunidade, não precisou concretizar a ameaça aos alunos de maior idade, transgressões disciplinares mais graves do que aquelas que somente redundavam em curtas detenções provocaram, algumas vezes, a expulsão de alunos. Como ocorreu na exclusão de quatro aspirantes que constrangeram com algazarras o mestre de desenho, durante uma nova interinidade de José de Souza Corrêa.

Em 18 de maio de 1838, depois de concluídas as aulas do dia, o mestre de desenho José dos Reis Carvalho cruzava o adro do Mosteiro de São Bento quando espantou-se com um "grito de armas" do aspirante Luiz Augusto da Silva Muniz e Abreu, que passou por ele descendo a ladeira que levava à rua Direita. No fim daquele caminho estava um grande número de alunos que, ao verem o mestre, "entoarão uma assuada em forma de hymno e me acompanharão formando alas athe um bom espaço da ladeira." Em ofício ao comandante interino da Academia, Carvalho afirmava que o aspirante Cipriano de Azevedo Thompson teria sido o primeiro que "rompeo o vozeirio" e que, além desses, reconheceu no grupo os aspirantes José Leopoldo de Noronha Torresão e José Perigrino de Aquino.[481] Não tardou para que, por decisão da Regência, os quatro aspirantes fossem expulsos da Academia e destituídos de seus postos militares, por "escandaloso procedimento que tiverão, para com o Mestre de Desenho d'essa Academia",[482] mas, pouco tempo

[481] Ofício de José dos Reis Carvalho a José de Souza Corrêa, 19 mai. 38. Anexo ao ofício de José Souza Corrêa a Joaquim José Rodrigues Torres, 21 mai. 1838. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

[482] Ofício de Joaquim José Rodrigues Torres a José de Souza Corrêa, 25 mai 1838. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

depois, os quatro requereriam a readmissão na Academia e reintegração dos seus postos, o que conseguiram, sem muita dificuldade, em 11 de junho de 1838.[483]

Porém, diferentemente do que parece ter ocorrido com o aluno Pussich, que, cumprida sua pena de prisão, continuou sua vida acadêmica, pelo menos um desses aspirantes continuaria malquisto pela direção da Academia. Quando Luiz Augusto da Silva Muniz e Abreu, possivelmente percebendo os danos advindos da pena de expulsão para sua futura carreira na Marinha, solicitou transferência para o Exército na "praça de cadete" para servir na campanha do Sul, o lente Maximiano Antônio da Silva Leite, então no comando interino da Academia, concordou com a transferência e vaticinou sobre o aluno: "pois que n'essa qualidade de Soldado poderá prestar algum serviço à Nação; por isso que não tem propenção [sic] para a vida do mar." [484] Outro dos identificados pelo mestre de desenho, o aspirante José Perigrino de Aquino, requereu e obteve sua demissão daquele posto em março de 1839, oito meses depois de ter sido reintegrado.[485]

Entretanto, os dois outros aspirantes implicados na baderna na ladeira do Mosteiro de São Bento, Azevedo Thompson e Noronha Torresão, ambos um ano mais adiantados nos estudos do que Muniz e Abreu e Aquino, investiram na retomada de suas carreiras no aparato militar-naval após a punição. Em avaliação semestral de todos os alunos, realizada pelo comandante da Academia, – e informada ao ministro da Marinha através de uma relação tabulada[486] – que levava em conta a correção disciplinar, identificada pelo título "Comportamento", e o mérito escolar, pelo título "Aproveitamento",[487] todos os quatro aspirantes punidos com aquela efêmera expulsão foram considerado indisciplinados na avaliação atinente ao primeiro semestre de 1838. Muniz e Abreu e Aquino, cursando o 2º ano do curso matemático, teriam "mau" comportamento, enquanto Azevedo Thompson e Noronha

[483] Parte diária da Academia dos Guardas-Marinha, relativa ao mês de junho de 1838. 30 jun. 1838, José de Souza Corrêa. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

[484] Ofício de Maximiano Antônio da Silva Leite a Joaquim José Rodrigues Torres, 19 jul. 1838. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

[485] Parte diária da Academia dos Guardas-Marinha, relativa ao mês de março de 1839. 31 mar. 1839, José Pereira Pinto. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

[486] Mapa dos alunos que se matricularam em os três anos matemáticos da Academia dos Guardas-Marinha, demonstrando suas frequências, comportamento, e aproveitamento, durante os meses de Março, Abril, Maio e Junho de 1838. José Pereira Pinto. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

[487] Sob o título "Comportamento", a conduta disciplinar dos alunos recebia as seguintes gradações: muito bom, bom, irregular, mau e muito mau; já o mérito acadêmico, identificado como "Aproveitamento", recebia as gradações: tem aproveitamento, algum, pouco, nenhum. Ibid.

Torresão, no 3º ano, receberam um juízo ainda mais baixo, "muito mau" comportamento. Embora, as baixas avaliações pudessem resultar da balbúrdia ocorrida naquele mês de maio,[488] os quatro alunos também não contavam com grande mérito escolar: Muniz e Abreu foi considerado o mais fraco, com "nenhum" aproveitamento, Noronha Torresão tinha "pouco" aproveitamento, enquanto Aquino e Thompson estariam em um nível acima, com "algum" aproveitamento.

Um semestre depois, no mesmo tipo de avaliação, Muniz e Abreu, transferido para o Exército em julho, já não foi relacionado, mas Aquino continuava mal avaliado, tanto no aspecto disciplinar, com comportamento "irregular", quanto no acadêmico, com "pouco" aproveitamento. Entretanto, Azevedo Thompson ascendia para um comportamento considerado "bom" e a máxima gradação em aproveitamento escolar; Noronha Torresão acompanhou o colega de 3º ano com as mesmas avaliações.[489] No final do ano letivo, ambos foram aprovados nos exames finais e, em janeiro de 1839, já promovidos a guarda-marinha, constavam como embarcados desde 14 de dezembro do ano anterior, cumprindo o período obrigatório em navios de guerra que os habilitaria à promoção seguinte.[490]

Inferimos que, enquanto Azevedo Thompson e Noronha Torresão conseguiram recuperar boas expectativas para suas carreiras dentro do oficialato da Marinha pela demonstração de sujeição ao regime disciplinar e alcançando melhor aproveitamento acadêmico, o aspirante Muniz e Abreu tentava recobrar as chances de ascensão na carreira militar através dos serviços prestados ao Estado – mesmo requerendo a manutenção da sua privilegiada inserção no meio militar, com a titulação de cadete – voluntariando-se para a desgastante guerra empreendida contra os Farroupilhas.[491] Não pudemos seguir os passos de Muniz e Abreu para saber se ele

---

[488] Não pudemos aferir o quanto às punições aplicadas em maio de 1838 aos quatro aspirantes afetaram suas avaliações disciplinares, pois no maço documental em que encontramos os "Mapas dos alunos que se matricularam em os três anos matemáticos da Academia dos Guardas-Marinha, demonstrando suas frequências, comportamento, e aproveitamento" – XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN –, há uma grande lacuna entre 1830 e 1838, não existindo avaliações anteriores.

[489] Mapa dos alunos que se matricularam em os três anos matemáticos da Academia dos Guardas-Marinha, demonstrando suas frequências, comportamento, e aproveitamento, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro de 1838. José Pereira Pinto. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

[490] Estado Atual da Companhia e Academia dos Guardas-Marinha, conforme consta da revista passada no dia 2 de janeiro de 1839. 2 jan. 1839, José Pereira Pinto. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

[491] Guerra dos Farrapos ou Revolução Farroupilha (1835-1845) foi o conflito armado interno de maior duração durante o período regencial e ocorreu na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, espraiando-se para a região catarinense. Opôs lideranças sulinas ao Governo central e ganhou

alcançou algum sucesso em sua carreira militar após a Farroupilha, mas Azevedo Thompson chegou até o posto de capitão de fragata em 1869, tendo recebido, ainda como primeiro-tenente, a Ordem de São Bento de Aviz, no grau de cavaleiro.[492] Já Noronha Torresão atingiu o posto de capitão-tenente, em dezembro de 1858, e quatro anos depois seria reformado por ter contraído doença crônica. Porém, todos os dois militares, quando das suas promoções a primeiro-tenente, em março de 1849, "perderam antiguidade" para cinco primeiros-tenentes "mais modernos" por ter sido desconsiderado, para contagem de antiguidade, o período em que permaneceram excluídos da Academia dos Guardas-Marinha.[493]

Infrações notoriamente relacionadas ao meio militar também levavam à expulsão, como a deserção que, longe de ser um problema específico da maruja apanhada pelo recrutamento forçado,[494] também atingia o oficialato e a Academia dos Guardas-Marinha, como se deu com o aspirante Matias Moreira Sampaio, que foi expulso em 7 de março de 1839 após dez meses como desertor.[495] Mas, também foi utilizada como mecanismo para apartar da Academia os alunos infringissem, para além da disciplina e subordinação militar, os princípios morais resguardados pelo corpo social. Caso emblemático, e único localizado dentre os fundos documentais pesquisados, foi o do aspirante Antônio Luiz da Silva Souto, expulso e destituído de seu posto militar após ser flagrado em ato sexual com outro aspirante, em 9 de julho de 1839. O aspirante Silva Souto, discípulo do 1º ano letivo com quinze anos de idade e que tinha assentado praça como aspirante em 4 de março daquele ano, foi "surprehendido em hum camarote nos baileos, que serve de prizão aos indivíduos da Companhia dos Guardas Marinhas deitado em hum beliche com outro Aspirante, que

caráter separatista com a criação da República Rio-Grandense, em 1836. Para a participação da Marinha Imperial brasileira nesse conflito, ver: BOITEUX, Lucas Alexandre. *Marinha Imperial na Revolução Farroupilha.* Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1935.

[492] CYPRIANO de Azevedo Thompson (assentamentos), fl. 151 do Segundo Livro-Mestre para assentamento de Oficiais da Armada Nacional e Imperial, referente ao período de 1795 a 1861, classificado sob o número 45306 no arquivo da Marinha (Microfilme 46 A), AM-DPHDM [doravante iremos nos referir a este livro-mestre como 2º LM 1795-1861].

[493] JOSÉ Leopoldo de Noronha Torresão (assentamentos), fl. 197 do 2º LM 1795-1861, AM-DPHDM.

[494] Qualquer estudo sobre a deserção nas fileiras está inexoravelmente vinculado ao exame do sistema de recrutamento militar e, embora não sejam poucos os trabalhos sobre essa temática, citamos os de McBeth por sua concentração no panorama do Primeiro Reinado (MCBETH, Michael C. The Brazilian Recruit during the First Empire: Slave or Soldier? In: ALDEN, D.; DEAN, W. (ed.). *Essays Conserning the Socioeconomic History of Brazil and Portuguese Índia*. Gainesville: The University Presses of Florida, 1977. p. 71-86), e Izecksohn, pelo enfoque num momento crucial do Segundo Reinado, a mobilização para a Guerra do Paraguai. IZECKSOHN, Vitor. Resistência ao recrutamento para o Exército durante as guerras Civil e do Paraguai, Brasil e Estados Unidos na década de 1860. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 27, p. 84-109, 2001.

[495] Ofícios de José Pereira Pinto a Joaquim José Rodrigues Torres, 6 mar. e 3 abr. 1839. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

ali se achava prezo" em "acto revoltante de immoralidade" [496] que, no entender do comandante da Academia, José Pereira Pinto, requeria imediata reação do ministro da Marinha.

Se a designação de "ato imoral" parece um tanto vaga e inconclusiva nos dias de hoje, não o era no século XIX. Peter Beattie nos informa que o termo "atos imorais" era, tanto quanto pederastia e inversão sexual, sinônimo de sodomia na documentação oficial. O sexo entre homens era categorizado pela sociedade a partir do conceito de honra e, comumente, encaixava os agentes nas configurações de gênero então aceitas: o parceiro ativo ganhava uma aura de virilidade, enquanto o passivo assumia um papel feminino ou, pelo menos, uma "masculinidade emasculada", configuração bem representada na mais conhecida obra do escritor e ex-oficial de marinha do final do século XIX Adolfo Caminha, "Bom Crioulo".[497] Dentro dessa fixação de papéis, é interessante destacar que Beattie aponta os parceiros ativos, quando envolvidos em ato sexual não consensual, isto é, estupro, como os alvos contumazes da punição imposta pelas autoridades militares brasileiras, contrastando com o cenário da Marinha estadunidense do início do século XX, onde os perseguidos eram aqueles que incorporavam o papel feminino.[498]

De qualquer forma, tal prática punitiva coadunava-se com a legislação de então, pois, nem a Constituição de 1824 nem o Código Criminal de 1830 tipificavam a sodomia como crime, embora ambos punissem o ato sexual realizado através de coação, incluindo aí o praticado com menores de dezesseis anos.[499] O Regimento Provisional de 1796 não fazia referência à sodomia, ainda que proibisse os jogos de azar e tornasse compulsória a participação dos marinheiros na liturgia do Catolicismo, conduzida, a bordo dos navios, por um padre-capelão.[500] Entretanto, Nascimento nos informa que os Artigos de Guerra, promulgados em 1799, mesmo também não apenando a sodomia, forneciam aos agentes da coerção "livre interpretação" para a definição dos delitos que perturbavam a ordem a bordo dos

---

[496] Ofício de José Pereira Pinto a Jacinto Roque de Senna Pereira, 10 jul. 1839. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

[497] BEATTIE, Peter M. Ser homem pobre, livre e honrado: a sodomia e os praças nas Forças Armadas brasileiras (1860-1930). In: CASTRO, IZECKSOHN, KRAAY, 2004, p. 271-277.

[498] Ibid., p. 294.

[499] Ibid., p. 282; AVALLONE, R. *Uniões Homoafetivas*: algumas considerações acerca do tema. 2008. 70 f. Monografia (Graduação na área de Direito Processual Civil) - Faculdade de Ciências Jurídicas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. p. 31-32.

[500] *REGIMENTO Provisional para o Serviço e Disciplina das Esquadras e Navios da Armada Real*. Lisboa: Na Officina de Antonio Rodrigues Gallardo - Impressor do Conselho do Almirantado, 1796. p. 4-8.

navios.[501] Desse modo, até mesmo os encontros consensuais poderiam sofrer punição pela legislação militar setecentista em voga na Marinha em boa parte do século seguinte – Beattie aponta um caso, ocorrido em 1884, em que os Artigos de Guerra foram utilizados para tal fim[502] –, ainda que, a partir dos inquéritos militares descritos por Beattie, a maioria dos réus fosse acusada de coagir seus parceiros passivos.[503]

Mas, o que importa para o caso ocorrido na Academia dos Guardas-Marinha a não tipificação da sodomia nos códigos militares de então? Apenas para evidenciar o ruidoso alerta de Pereira Pinto, cobrando a diligente intervenção do ministro naquele caso. O comandante da Academia afirmava, na missiva em que comunicou a falta do aspirante Silva Souto à Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, "que hum individuo de semelhante índole, não pode ser conservado abordo da Náu, sem offença dos bons costumes, e da moral que deve reinar n'este estabelecimento". Destacava, ainda, que o flagrante veio a confirmar as avaliações sobre o comportamento moral daquele aluno elaboradas pelos quadros acadêmico e militar da Academia. Pereira Pinto enfatizava que sobre o aspirante Silva Souto "tem feito suspeitas, pelo seu comportamento irregular, que não he do todo de bons costumes, e por isso tem sido constantemente vigiado." [504] Infere-se que tal monitoramento dos alunos foi potencializado pelo regime de internato alcançado quando da transferência daquela instituição para bordo de um navio de guerra, no começo daquele ano e, talvez, só tivesse sido possível detectar "semelhante índole" em Silva Souto a partir daquele novo patamar de controle.

Pereira Pinto informava, ainda, que mantinha o aspirante em "prizão fechada" esperando a decisão do ministro. E a resposta veio célere. Em notificação anexa a esse ofício, feita na própria Secretaria de Estado, consta que o caso foi apresentado ao regente Pedro de Araújo Lima, que teria instruído a utilizar "de um modo exemplar em cahir fim do que determina a Lei e estatutos vigentes",[505] o que

[501] NASCIMENTO, 2008, p. 150-152.
[502] BEATTIE, 2004, p. 287.
[503] Os inquéritos militares analisados envolvem militares de ambas as forças entre 1861 e 1904. Ibid., p. 270-271.
[504] Ofício de José Pereira Pinto a Jacinto Roque de Senna Pereira, 10 jul. 1839. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.
[505] Nota datada de 15 jul. 1839 (sem assinatura), anexada ao ofício de José Pereira Pinto a Jacinto Roque de Senna Pereira, 10 jul. 1839. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

redundou em um aviso ministerial de 15 daquele mesmo mês oficializando a expulsão do aspirante Silva Souto.[506]

Sabemos que essa expulsão foi baseada, não nos Artigos de Guerra ou em qualquer legislação de maior escopo – não há menção, na documentação pesquisada, à abertura de qualquer ato formal de julgamento, como um Conselho de Guerra, e a própria sequência dos eventos evidencia que a expulsão foi sumária –, mas em um regulamento interno da Companhia dos Guardas-Marinha.[507] Longe de ficar excluído do serviço militar, Silva Souto foi "punido" com um novo engajamento no Corpo de Artilharia da Marinha, provavelmente em uma de suas mais baixas patentes, e ali permaneceu, expiando sua falta, até 14 de dezembro daquele ano, quando foi readmitido na Academia, recuperando o posto de aspirante. Após uma reprovação no 1º ano, Silva Souto concluiu o curso em 1844, quando foi promovido a guarda-marinha, recebendo avaliações satisfatórias no seu "estágio" embarcado.[508] Foi promovido a segundo-tenente, em 1846, e participou das operações navais do Império contra o governo de Juan Manuel de Rosas,[509] recebendo uma condecoração relativa a essa campanha.[510]

---

[506] Parte diária da Academia dos Guardas-Marinha, relativa ao mês de julho de 1839. 31 jul. 1839, José Pereira Pinto. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

[507] ANTONIO Luiz da Silva Soutto (assentamentos) fl. 3 do Livro-relação dos Guardas-Marinha, referente ao período de 1842 a 1855, classificado no arquivo da Marinha sob o número 16711 (Microfilme 176D), AM-DPHDM [doravante iremos nos referir a este livro-mestre como LGM 1842-1855]. Segundo esses assentamentos, os artigos 1 e 23 do não especificado regulamento interno da Companhia dos Guardas-Marinha sustentaram a expulsão de Silva Souto, contudo, não nos foi possível definir qual seria este regulamento. Os estatutos de 1796, ainda vigorando, em sua maior parte, em 1839, não dão conta do regime disciplinar da Academia e tem suas alíneas (artigos) numeradas segundo cada título, nunca excedendo dezenove alíneas por título. O "Regulamento Provizional Para Serviço, e Instrucção dos Destacamentos de GG-MM embarcados em os Navios, e Fragatas Da Raynha Minha Senhora", de 25 abr.1783, só chega a 21 artigos no seu primeiro capítulo, o destinado à disciplina. Já o "Regulamento Provisional que por Ordem Do Il$^{mo}$ e Ex$^{mo}$. S$^{nr}$. Marquez d'Angeja Cappitão General d'Armada Devem observar os Guardas Marinhas dentro e fora d'Academia", de 25 mar. 1783, tem seu artigo 1 tratando dos princípios da hierarquia e subordinação do militar e o 23 do exame vago dado aos sábados, para fins de memorização do conteúdo ministrado na semana.

[508] ANTONIO Luiz da Silva Soutto (assentamentos) fl. 3 do LGM 1842-1855, AM-DPHDM.

[509] A Guerra do Prata ou Guerra contra Oribe e Rosas (1851-1852) foi o conflito militar na região platina em que o Governo brasileiro se aliou a facções uruguaias e argentinas (principalmente as lideranças das províncias argentinas de Entre Rios e Corrientes) para depor o governante uruguaio Manoel Oribe e o argentino Juan Manoel de Rosas. O principal combate terrestre desse conflito foi a Batalha de Monte Caseros, porém, o envolvimento da Marinha Imperial foi vinculado à Passagem de Tonelero (17-18 de dezembro de 1851). Para o detalhamento das ações navais na Guerra contra Oribe e Rosas, ver: GAMA, Edina Laura Nogueira da. *A Marinha Imperial e sua ação contra Rosas e Oribe* (1850-52). 2001. Monografia (Especialização em história militar brasileira) - Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

[510] ANTONIO Luiz da Silva Soutto (assentamentos) fls. 296-297 do 2º LM 1795-1861, AM-DPHDM.

## *2. As propostas de reorganização da formação do oficialato militar-naval durante a Regência.*

Posta em segundo plano a indignação de Pereira Pinto, a falta e posterior expulsão de Silva Souto não inviabilizaram sua carreira na Marinha, contudo, expuseram o impacto de uma transformação na organização daquela escola na rotina da Academia dos Guardas-Marinha e no próprio modelo de formação profissional que a Marinha impunha ao seu oficialato: o aquartelamento dos alunos militares. O regime de internato para aspirantes e guardas-marinha foi uma das graves modificações na ordenação da Academia dos Guardas-Marinha, implantadas pelo regulamento de 31 de janeiro de 1839.[511]

Mas, antes de discorrer sobre a modificação na modelagem do oficialato militar-naval em fins dos anos de 1830, concluiremos o presente capítulo retornando ao começo daquela conturbada década da história política brasileira para observar outra alteração na trajetória institucional da Academia dos Guardas-Marinha que, embora muito mais radical do que a de 1839, mostrou-se por demais efêmera, não deixando marcas duradouras naquela escola e na constituição do corpo de oficiais da Marinha.

### *2.1. A "fusão" das academias militares do Império: a extinção da Academia dos Guardas-Marinha e a assimilação da formação profissional dos oficiais de marinha pelo Ministério da Guerra.*

Ainda no início de 1832, decreto do Poder Executivo datado de 9 de março outorgava o regulamento que substituiria completamente os estatutos primevos da Academia Militar. Porém, mais que somente impactar a educação científica dos militares do Exército, naquela época muito questionada dentro e fora do meio militar,[512] o ato legal retirava do controle do Ministério da Marinha a formação profissional do oficialato empregado nos navios de guerra. Pretendendo "reunir em uma só as duas Academias Militar e dos Guardas Marinhas", o decreto assinado pelo então ministro da Guerra, Manoel da Fonseca Lima e Silva, extinguia a última e seu corpo de alunos militares, a Companhia dos Guardas-Marinha, transferindo seus

[511] Integralmente transcrito em: BOITEUX, 1940, p. 203-205.
[512] MOTTA, 2001, p. 44-47; 57-58.

lentes, funcionários e equipamentos para as dependências da Academia Militar e, por conseguinte, subordinando-os ao Ministério da Guerra.[513]

Os candidatos a oficial de marinha teriam, segundo aquela nova organização, que requerer matrícula no curso matemático da Academia Militar, um dos quatro que, a partir de então, seriam oferecidos aos alunos que frequentavam o prédio do largo de São Francisco[514] e, aprovados nos seus quatro anos letivos, passarem à prática no Observatório. Essa mesma trajetória acadêmica era cobrada dos candidatos a engenheiro geógrafo, entretanto, os pretendentes ao oficialato da Marinha contariam com a "vantagem" de serem admitidos no posto de guarda-marinha, com seu respectivo soldo, logo depois de aprovados no 1º ano. Em contrapartida, teriam um ano inteiro de exercícios no Observatório ao invés dos oito meses que eram exigidos dos engenheiros geógrafos.

A extinção da Academia e da Companhia dos Guardas-Marinha[515] suprimiu toda a legislação que regulava o acesso aos postos de alunos militares dentro da Marinha. Assim, segundo o novo regulamento da renomeada Academia Militar e de Marinha, bastava ao pretendente comprovar a idade mínima de quinze anos e o conhecimento das quatro operações da aritmética, da gramática portuguesa e

---

[513] BRASIL. Decreto de 9 de março de 1832. "Reforma a Academia Militar da Côrte encorporando nella a dos Guardas Marinhas; e dá-lhe novos estatutos." Portal de Legislação. Senado Federal, Subsecretaria de Informações. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=83073&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>. Acesso em 12 fev. 2012.

[514] Os outros três cursos eram: o curso militar, que formaria oficiais apara as armas de cavalaria, infantaria, artilharia, engenheiros militares e oficiais de estado-maior; o de pontes e calçadas, que formaria engenheiros de pontes e calçadas; e o de construção naval, que formaria engenheiros construtores navais. Esses cursos distribuíam suas matérias por dois anos e funcionavam como "especializações", obrigando a frequência do candidato a uma etapa básica que constituía determinados anos letivos do curso matemático. Como exemplo, oficiais de cavalaria e infantaria deveriam ter sido aprovados somente no 1º ano do curso matemático e no 1º do curso militar, enquanto engenheiros de pontes e calçadas, uma qualificação "paisana", deveriam cursar os três primeiros anos "matemáticos" e os dois anos do curso de pontes e calçadas para completarem sua formação. Título IV, "Dos conhecimentos que deverão ter os Officiaes do Exercito, Marinha, e Engenharia" dos "Estatutos para a Academia Militar, e de Marinha da Côrte do Imperio do Brazil, na conformidade do decreto acima", aprovado pelo decreto de 9 de março de 1832.

[515] "Ficam extinctas a Academia dos Guardas Marinhas, creada por Carta de Lei do 1º de Abril de 1796 e Aviso de 3 de Maio de 1808; e a Academia Imperial Militar, creada por Carta de Lei de 4 de Dezembro de 1810." (art. 105); "Fica igualmente extincta a Companhia dos Guardas-Marinhas, creada por Decreto de 2 de Julho de 1761, e 14 de Julho de 1788, e por Carta de Lei do 1º de Abril de 1796, e Aviso de 5 de Maio de 1808." (art. 107). Título XV, "Da Extincção das Academias Militar e de Marinha e da Companhia dos Guardas-Marinhas", dos "Estatutos para a Academia Militar, e de Marinha da Côrte do Imperio do Brazil, na conformidade do decreto acima", em: BRASIL. Decreto de 9 de março de 1832. "Reforma a Academia Militar da Côrte encorporando nella a dos Guardas Marinhas; e dá-lhe novos estatutos." Portal de Legislação. Senado Federal, Subsecretaria de Informações. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=83073&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>. Acesso em 12 fev. 2012.

capacidade para verter um texto do francês. O acesso ao posto de guarda-marinha se dava com a simples aprovação no 1º ano, não trazendo nenhuma restrição de acesso que levava em conta a origem familiar e a posição social do candidato; o posto de aspirante a guarda-marinha, institucionalizado em 1788, simplesmente não aparecia naquela legislação.[516]

O próprio texto introdutório do decreto esclarecia o propósito da Regência – ou, pelo menos, a intenção que desejava-se tornar pública – com a "fusão" das suas duas únicas academias militares:

> A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, Desejando proporcionar aos Officiaes do Exercito, e Armada Nacional todos os meios com que possam alcançar o gráo de instrucção que os habilite para bem desempenhar as commissões, e operações Militares Terrestres, e Navaes de que forem encarregados, sem que lhes seja necessaria a frequencia de uma longa serie de annos lectivos para adquirir as theorias, hoje reconecidas como indispensaveis aos que professam qualquer dos ramos da Sciencia Militar.[517]

Por um lado, o Governo deixava claro que ansiava por simplificar a formação dos quadros militares, diminuindo a "longa serie de annos lectivos" demandados para transmitir o que se delimitava como uma "Sciencia Militar" ramificada. Entretanto, para a formação do oficialato militar-naval, tal simplificação, se ocorreu, não significou a diminuição do tempo gasto com a instrução, mas, sim, sua extensão por mais um ano, já que, na organização do ensino vigente até à extinção da Academia dos Guardas-Marinha, eram três os anos letivos, enquanto que o novo curso matemático da Academia Militar e de Marinha seria ministrado em quatro anos. Se houve alguma simplificação, esta remetia à grade curricular, já que os alunos da Academia dos Guardas-Marinha frequentavam, concomitantemente, o curso matemático e o curso das artes, o primeiro próximo da aplicação no ambiente militar das ciências, as tais "teorias indispensáveis" exortadas pelo decreto de 9 de março, e

---

[516] Título V, "Dos requisitos que devem ter os alumnos para serem admittidos à matricula", dos "Estatutos para a Academia Militar, e de Marinha da Côrte do Imperio do Brazil, na conformidade do decreto acima", aprovado pelo decreto de 9 de março de 1832.

[517] BRASIL. Decreto de 9 de março de 1832. "Reforma a Academia Militar da Côrte encorporando nella a dos Guardas Marinhas; e dá-lhe novos estatutos." Portal de Legislação. Senado Federal, Subsecretaria de Informações. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=83073&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>. Acesso em 12 fev. 2012.

o segundo, vinculado a saberes adquiridos pela prática, pelo treinamento, prescindindo de qualquer base teórica.

Na grade curricular adotada em 1832 não havia lugar para o curso das artes, mesmo que o regulamento obrigasse todos os lentes a empregar em campo as teorias ensinadas nas salas de aula através de exercícios práticos.[518] O que restou das artes – antes ministradas em três anos – no currículo da Academia Militar e de Marinha foi concentrado na 2ª cadeira do 4º ano, que reunia a tática e a artilharia aplicadas à Marinha com a instrução em manobra naval, a aplicação da mecânica ao aparelho e arqueação e a organização de uma derrota (rota) através da navegação estimada, conteúdos que ocupavam apenas três dias de cada semana em um ano letivo. Essa era uma cadeira, ou classe, de frequência obrigatória, e exclusiva dos candidatos ao oficialato da Marinha, não sendo exigida aos engenheiros geógrafos. Mesclava aprendizados baseados no treinamento, como a "instrução em manobra naval", com a ciência adequada à atividade marinheira, com "a aplicação da mecânica ao aparelho e arqueação".[519]

Ao que parece, a exclusão do curso das artes deixou sequelas nos poucos oficiais de marinha formados através daquela nova organização curricular. Em 1840, um segundo-tenente promovido em 1834 não tinha ainda recebido a carta-patente daquele posto por lhe faltar, nos seus assentamentos de guarda-marinha, a aprovação no exame de aparelho. José Pereira Pinto, então comandante da Academia dos Guardas-Marinha, explicava, em ofício ao ministro da Marinha, o que teria levado esse e outros jovens oficiais a não contarem com o exame de aparelho: cursaram seu 1º ano de estudos justamente na Academia Militar e de Marinha, onde não havia aquela matéria, arrolada no curso das artes. Por isso, aquela autoridade defendia que as habilitações incompletas dos ex-alunos da Academia Militar e de Marinha não

[518] Os exercícios práticos não eram uma novidade nos regimentos da Academia Militar; o primeiro regulamento, de 1810, já os requeria. Já nos referimos, páginas atrás, acerca da resistência dos lentes à adoção de uma rotina de exercícios práticos, similares, em sua finalidade, às muito mais frequentes viagens de instrução de aspirantes e guardas-marinha em navios de guerra, porém, segundo Motta, foi somente durante a curta gestão de Raimundo José da Cunha Matos, militar, político e um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1834, que ocorreu "um primeiro ensaio" dessa prática, com um aquartelamento dos alunos da Academia Militar na Praia Vermelha. MOTTA, 2001, p. 61-63.

[519] Artigo 3 do título II, "Das doutrinas que se deverão ensinar na Academia Militar" dos "Estatutos para a Academia Militar, e de Marinha da Côrte do Imperio do Brazil, na conformidade do decreto acima", em: BRASIL. Decreto de 9 de março de 1832. "Reforma a Academia Militar da Côrte encorporando nella a dos Guardas Marinhas; e dá-lhe novos estatutos." Portal de Legislação. Senado Federal, Subsecretaria de Informações. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=83073&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>. Acesso em 22 fev. 2012.

deveriam prejudicar suas carreiras, sugerindo que se abonasse "a formalidade do exame" em vista da "grande experiencia" desses tenentes como oficiais embarcados.[520]

Além de apontar para a ineficácia da nova organização curricular adotada em 1832, pelo menos para a formação do oficialato militar-naval, a justificativa de Pereira Pinto reforçava a vinculação das matérias do curso das artes com as atividades que distinguiam os oficiais de marinha do resto do oficialato militar. Para Pereira Pinto, o que foi perdido no currículo da Academia Militar e de Marinha, com certeza, já teria sido assimilado nos intensos e continuados serviços de quarto aos quais aqueles tenentes eram submetidos nos navios da Marinha. A singular experiência da "vida no mar" já teria dado a esses jovens melhor preparo do que o esperado de lentes, compêndios e exames em um modorrento ano escolar.

Esse conhecimento desatado de qualquer ciência pura foi tabulado durante séculos de continuada atividade humana no preparo e condução dos navios em alto mar e refletia, naquele ambiente marinheiro, o domínio e normalização das técnicas artesãs alcançados pelas corporações de ofício. Embora as fronteiras entre ciência e arte fossem nebulosas nos registros de então, Nizza da Silva sublinha que os historiadores do campo cultural não deveriam alijar essa distinção de suas análises, até porque tal classificação é recorrente nos discursos do período. Enquanto as artes guardavam um "caráter concreto, técnico" e apoiavam-se em regras, as ciências baseavam-se em princípios.[521] E, mais que isso, os que atuavam no campo das artes, principalmente quando vinculavam-se às artes mecânicas (em oposição às belas artes), tendiam a ser negligenciados pelos homens de ciência, como denunciava o anônimo projeto para uma "Academia Real de Ciências do Rio de Janeiro", provavelmente redigido pouco depois da instalação da Corte: "Nenhum homem, por graduado que seja, deve desdenhar o artífice, por seus talentos merecedor de entrar nesta classe [a projetada Academia de Ciências] e sentar-se a par dele: todos concorrem no que está na sua mão para o bem do público." [522]

É certo que, mesmo antes do 7 de abril de 1831, a Academia dos Guardas-Marinha era objeto de críticas do próprio Executivo, fossem elas diretas ou

[520] Ofício de José Pereira Pinto a Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti d'Albuquerque, 25 set. 1840 (sobre o requerimento de Alexandre José Fernandes). XM968 – "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1840 1850)", SM-AN.
[521] SILVA, 1977, p. 114.
[522] *PUBLICAÇÕES do Arquivo Nacional*, v. 48. p. 373-377, apud: Ibid., p. 145.

implícitas. O ministro da Marinha Melo e Alvim, embora não criticasse a Academia, sugeria que jovens oficiais da Marinha fossem licenciados para servirem como voluntários nas marinhas de guerra da França e da Inglaterra, as "duas principaes Marinhas do mundo [...], hoje em grande actividade, especialmente no Mediterraneo", alegando que a pequena despesa advinda do pagamento desses pensionistas "viria a ser ampla e incalculavelmente compensada com a acquisição em poucos annos de uma porção de Officiaes abalisados, que ao muito de volverem perfeitamente instruidos e habilitados com a pratica a servirem genuinamente a Nação".[523] Propunha isso no momento em que a Marinha "perdia" seu principal campo de aprendizado prático, com a desmobilização da força naval que combatia a Marinha das Províncias Unidas do Rio da Prata na Guerra Cisplatina.

E, mesmo para aqueles que promoveram a "fusão" das academias militares, o primeiro gabinete de ministros da Regência Trina Permanente, a Academia Militar e de Marinha não mitigava a carência de uma "verdadeira escola de navegação". No relatório ao Parlamento sobre as atividades do Ministério da Marinha no ano de 1831, apresentado em maio do ano seguinte, Joaquim José Rodrigues Torres – matemático formado por Coimbra e lente substituto da Academia Militar, onde atingiu o posto de capitão, em sua "estréia" na política imperial como ministro da Marinha[524] – lançava a idéia de se prover a instrução dos oficiais a bordo dos próprios navios de guerra, como então era feito nas marinhas dos Estados Unidos da América e da Inglaterra. Ainda que admitisse a falta de professores em número suficiente para efetivar tal "método", e reconhecesse que a nova Academia Militar e de Marinha supria os futuros oficiais de marinha com a "instrucção scientifica, necessaria para o desempenho das funcções que têm de exercer", ratificava a tese de que uma academia a bordo de cada navio de guerra era "o meio de formar perfeitos Officiaes de Marinha" e recomendava que "todos os annos fosse alguma embarcação de guerra fazer uma viagem á Europa, ou mesmo ao mar Pacífico, para habituar a essa navegação mais longa e penível aos nossos jovens Officiaes que já houvessem adquirido a pratica da navegação costeira." [525]

---

[523] BRASIL, 1876b, p. 5.

[524] CAMINHA, 1986, p. 148; VISCONDE de Itaboraí. In: SISSON, S. A. (ed.) *Galeria dos Brasileiros Ilustres*. v. 1. D.F.: Senado Federal, 1999 (Coleção Brasil 500 anos). p. 75-78.

[525] BRASIL, Secretaria de Estados dos Negócios da Marinha. *Relatorio apresentado á Assembléa Geral*, pelo Ex$^{m}$. Sr. Conselheiro Joaquim José Rodrigues Torres, Ministro e Secretario de Estados dos Negócios da Marinha, em 7 de maio de 1832. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876c. p. 8.

Ainda que dois ministros da Marinha, em gestões afastadas pela queda de um imperador, expusessem ideias em que a instrução de oficiais em navios emergia como elemento comum, a fusão de março de 1832, a princípio, afastava a formação de oficiais da Marinha e não teria sido previamente debatida com o Parlamento, nem, muito menos, aprovada por ele. A "fusão" sustentava-se numa permissão de reforma de ambas as academias militares exarada pela lei que fixava o orçamento para o ano financeiro de 1832 (de 1º de julho de 1832 ao último dia de junho de 1833), aprovada em 15 de novembro de 1831 e, esta sim, debatida em seu conjunto pela 2ª Legislatura da Câmara dos Deputados.[526] O artigo 7 do título que tratava do orçamento do Ministério da Marinha (título IV) autorizava o Governo a realizar uma reforma na Academia dos Guardas-Marinha, despendendo até 34:000$000 (trinta e quatro contos de réis) na reorganização e manutenção daquele estabelecimento.[527] Embora os parlamentares não tenha sugerido qualquer direção para a reforma, tanto a Regência quanto o Parlamento mostravam-se dispostos a comprimir o orçamento destinado à Marinha. O mesmo artigo que determinava a reforma da Academia suprimia os vencimentos dos guardas-marinha de menor idade e o ordenado do lente substituto de desenho e, numa economia de muito maior monta, o artigo 5 daquele título cancelava todos os vencimentos dos oficiais de marinha empregados em terra que fossem além do soldo e comedorias. No artigo 2 do título V, o que tratava do orçamento do Ministério da Guerra, era dada ao Executivo igual autorização para "fazer na Academia a reforma no systema dos estudos para as differentes armas do Exercito, de que dará conta á Assembléa Geral Legislativa", despendendo a soma de 50:000$000,[528] e se repetiam as alterações visando a diminuição dos gastos, como a supressão dos comandos das armas de dez províncias e a autorizações para o Executivo reduzir o número de fortificações e baterias em todo o território (artigo

[526] Reitera-se que, embora a lei orçamentária de 15 de novembro de 1831, apresentada pelo Executivo, tivesse sido amplamente debatida pela 2ª Legislatura do Parlamento, as singelas autorizações para a reforma das duas academias militares, cada uma incluída na previsão orçamentária dos ministérios a que se subordinavam, não foi objeto de discussão pelos parlamentares.

[527] Na mesma rubrica estavam os gastos com a Auditoria Geral da Marinha, os capelães militares empregados na Marinha e os oficiais de saúde da Armada. Como comparação, o montante alocado ao Ministério da Marinha foi de 1.500:000$000, dos quais, somente para o expediente da secretaria de estado do ministro, eram separados 18:000$000, enquanto que para o funcionamento dos navios de guerra ativos, incluindo-se as canhoneiras e transportes, correio marítimo e patrões-mores dos portos, eram destinados 500:000$000.

[528] Na mesma rubrica estava a manutenção do Corpo de Engenheiros Militares.

17), o encolhimento dos arsenais de guerra e fábricas do Exército (artigo 19) e, até, a venda da cavalhada estacionada no Rio Grande do Sul (artigo 20).[529]

Fica patente, no texto da Lei Orçamentária de 15 de novembro de 1831, a tentativa de "se gastar menos" com as forças armadas a partir da retração de suas estruturas, mas a autorização para a reforma de ambas as academias militares não aparecia no texto legal como uma ação subscrita àquela premissa. E nada aludia à extinção da Academia dos Guardas-Marinha como o desenlace apropriado para se aperfeiçoar o ensino do oficialato militar-naval ou como medida de significativa economia para o erário público.

Contudo, "a compressão das despesas sem atenção às necessidades das instituições" foi a motivação apresentada por Scavarda para a reforma empreendida em 1832,[530] o que se coaduna com a interpretação mais geral sobre a crise econômica herdada do Primeiro Reinado – a amortização do primeiro empréstimo externo, a balança comercial desfavorável provocada pela queda nos preços do algodão e açúcar e a baixa taxação dos manufaturados ingleses, grande quantidade de moedas falsas no meio circulante e os recursos sangrados pela guerra no Prata – que os regentes e o Parlamento tiveram que lidar.[531]

Embora reconheçamos que qualquer ato regencial que toque na estrutura das forças armadas seja apresentado, por boa parte da recente historiografia brasileira, como parte da "política de erradicação" delineada por Edmundo Campos Coelho,[532] se a criação de uma escola conjunta para oficiais das armas do Exército e para a Marinha fosse parte de um projeto maior para enfraquecer ambas as instituições militares, ou um produto de uma retração dos investimentos do Estado causada pela crise econômica, seria difícil explicar a completa reversão daquele cenário pouco mais de um ano e meio depois.

---

[529] BRASIL. Lei de 15 de novembro de 1831. "Orça a receita e fixa a despeza para o anno financeiro de 1832-1833." Portal de Legislação. Senado Federal, Subsecretaria de Informações. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=85426&tipoDocumento=LEI&tipoTexto=PUB>. Acesso em 1º mar. 2012.

[530] SCAVARDA, 1955, p. 69.

[531] MOREL, Marcos. *O período das Regências*, (1831-1840). Rio de Janeiro: Zahar, 2003. p. 12-14; PRADO JÚNIOR, 1994, p. 138-141; BASILE, Marcello Otávio N. de C. Revolta e cidadania na Corte regencial. *Tempo*. Niterói, v. 11, n. 22, p. 31-57, jan. 2007. p. 33.

[532] Campos Coelho demonstra que a redução dos efetivos do Exército e do orçamento do Ministério da Guerra nos primeiros anos da Regência seria, junto com a formação da Guarda Nacional, uma agudização de um comportamento comum à elite política brasileira durante todo o período monárquico, tendente a enfraquecer as forças armadas, percebidas, de um ponto de vista liberal, como uma ameaça potencial ao Estado. COELHO, Edmundo Campos. *Em busca de identidade*: o Exército e a política na sociedade brasileira. 2 ed. Rio de Janeiro: Record, 2000. p. 54-58.

O decreto de 22 de outubro de 1833 modificava por completo a situação vigente. Além de dar à Academia Militar novo regulamento, bem diverso do instituído em 1832, retirava os candidatos a oficial de marinha do quadro de alunos daquela escola, reinstituindo a Academia dos Guardas-Marinha. Segundo o texto do decreto, a Academia Militar e de Marinha não teria correspondido "aos fins a que o Governo se propôz, de poderem os Officiaes do Exercito e Armada Nacional conseguir aquelle gráo de instrucção, que os habilite ao desempenho das commissões, e operações militares terrestres e navaes, que lhes forem incumbidas".[533] O Governo tornava sem efeito o ato que havia criado a Academia Militar e de Marinha, o decreto de 9 de março de 1832, e reconhecia, não somente a ineficácia daquele novo método de formação do oficialato militar, mas, também, que aquela reforma nunca fora devidamente aprovada pelo Parlamento. Para os aspirantes e guardas-marinhas, era o regresso à situação de fevereiro de 1832, já que todos retornaram às salas no Mosteiro de São Bento, com os mesmos lentes e sob os mesmos estatutos e regulamentos, conforme foi ratificado por outro decreto, de 19 de dezembro do mesmo ano.[534]

### *2.2. As irrealizadas propostas para a reorganização do ensino profissional na Marinha.*

Essas idas e vindas na formação do oficialato militar provocadas pelo Executivo não despertaram maior interesse na Câmara dos Deputados, mais preocupada com a crise provocada pela tentativa de golpe arquitetada por Diogo Feijó, então ministro da Justiça, entre julho e agosto de 1832 – Feijó demitiu-se em protesto a recusa do Senado de destituir José Bonifácio do cargo de tutor do príncipe herdeiro, a quem ele acusava de restaurador, forçando, a seguir, a renúncia da própria Regência Trina, que alegou a impossibilidade de constituir novo gabinete.[535]

---

[533] BRASIL. Decreto de 22 de outubro de 1833. "Separa a Academia de Marinha, e a companhia dos Guardas-Marinhas, da Academia Militar da Côrte, e dá a esta novos estatutos." Portal de Legislação. Senado Federal, Subsecretaria de Informações. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=86386&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>. Acesso em 3 mar. 2012.

[534] BRASIL. Decreto de 19 de dezembro de 1833. "Manda restabelecer, no pé em que se achavam, a Academia e Companhia dos Guardas-Marinhas, antes da incorporação ordenada pelo Decreto de 9 de Março do anno passado." Portal de Legislação. Senado Federal, Subsecretaria de Informações. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=86464&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>. Acesso em 3 mar. 2012.

[535] Quando os deputados, de quem Feijó esperava incondicional apoio, recusaram a proposta de uma comissão parlamentar patrocinada por Feijó para que a Câmara se transformasse numa assembléia

Enquanto a instabilidade do gabinete liderado por Feijó sobressaia nos debates parlamentares, somente o deputado Gabriel Getúlio Monteiro Mendonça, eleito pela Paraíba, questionava o ministro Rodrigues Torres sobre a prerrogativa do Ministério da Guerra na fusão das duas academias militares, quando da discussão do orçamento da Marinha para o próximo ano fiscal.[536] Os únicos pronunciamentos acerca da formação do pessoal empregado na Marinha no ano legislativo de 1832 reverberavam, mesmo que sem fervor, a ideia do ministro Rodrigues Torres de que os navios eram os locais privilegiados para a instrução na atividade marinheira. Porém, os deputados não atentavam para o ensino ministrado aos futuros oficiais, embora requeressem o aumento do número de navios e de comissões para o melhor adestramento dos recrutados, que deveriam formar a reserva de praças para futuras convocações em tempos de conflito.[537]

Rodrigues Torres voltava a insistir na conjugação do ensino profissional com os navios de guerra. No relatório apresentado ao Parlamento em maio de 1833, tornava mais palatável a sua proposta de uma "Escola de Marinha" montada num único navio de guerra, para:

> que sirva de ensaio para conhecermos com effeito convem-nos a creação definitiva d'huma semelhante Escola; e abraço tanto de melhor vontade este arbítrio, porque parece que a reforma feita no anno passado na Academia dos Guardas-Marinhas, não surtirá o effeito, que se teve em vista.[538]

No relatório do ano seguinte, o ministro reconhecia o fracasso da reunião das academias militares e afirmava que a Academia dos Guardas-Marinha foi a que mais inconvenientes encontrou na fusão.[539] Essa opinião foi parcialmente compartilhada

---

nacional constituinte, os regentes retornaram aos seus cargos e o Ministério da Justiça, inclusive a gestão da recém-criada Guarda Nacional, mudou de mãos. BASILE, 1990, p. 228-229.

536 *ANNAES do Parlamento Brazileiro*: Camara dos Srs. Deputados - Terceiro Anno da Segunda Legislatura, sessão de 1832, coligidos por Antônio Pereira Pinto em virtude de resolução da mesma Camara. t. 2. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1879a. p. 101-102 (sessão de 23 jul. 1832).

537 *ANNAES do Parlamento Brazileiro*: Camara dos Srs. Deputados - Terceiro Anno da Segunda Legislatura, sessão de 1832, coligidos por Antonio Pereira Pinto em virtude de resolução da mesma Camara. t. 1. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1879b. p. 52-60 (sessões de 29 e 30 mai. 1832).

538 BRASIL, Secretaria de Estados dos Negócios da Marinha. *Relatorio apresentado á Assembléa Geral*, pelo Ex$^{m}$. Sr. Conselheiro Joaquim José Rodrigues Torres, Ministro e Secretario de Estados dos Negócios da Marinha, em 8 de maio de 1833. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876d. p. 9.

539 BRASIL, Secretaria de Estados dos Negócios da Marinha. *Relatório da Repartição dos Negócios da Marinha apresentado á Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária de 1834*; pelo

pelo ministro da Guerra Antero José Ferreira de Brito quando apresentou à Câmara dos Deputados, na sessão de 13 de maio de 1833, o projeto dos novos estatutos para a Academia Militar, separando-a da Academia dos Guardas-Marinha. Ratificava a inadequação de uma instituição militar de ensino comum – inclusas as instalações, o corpo docente e a grade curricular – para a formação de futuros oficiais do Exército e da Marinha, e explanava, naquela fala, o que idealizava ser o melhor meio para introjeção da profissão militar naqueles candidatos:

> Qualquer que seja a profissão, a que se destine a mocidade, convém logo depois da infancia dirigir-lhe a educação apropriada ao emprego a que se propõe. Este principio incontestavel e de geral applicação, se torna tanto mais necessario quanto mais o emprego que se tem em vista se afasta dos usos e habitos da vida social commum: assim a vida monastica, a militar, e particularmente a militar de marinha, aberrando mais do que qualquer outra do modo ordinario de viver, exigem uma educação apropriada aos habitos inseparáveis de taes profissões, que sendo por assim dizer exoticas na sociedade commum, so se podem adquirir emquanto a strutura physica e moral do homem apresenta, com sufficiente robustez, toda a sua possível ductilidade, isto é, nos primeiros annos da juventude.[540]

Mostrava Ferreira de Brito arguta compreensão da peculiaridade daquilo que Huntington definiu como profissão militar[541] frente às demais atividades laborais então presentes na sociedade e que o processo de socialização profissional ao qual os candidatos ao oficialato militar se submetiam a partir do período de formação acabava por produzir a aceitação da hierarquia e regime disciplinar característicos do ambiente militar. Sublinhava, ainda, a especificidade da formação profissional imposta aos oficiais de marinha, tornando aquela atividade "exótica" aos olhos paisanos, identificando a necessidade de se "agarrá-los jovens", como era a política do Almirantado britânico,[542] tendo em vista que, ao processo de aceitação da normalização do ambiente militar, somavam-se a adaptação à vida no mar e o aprendizado da atividade marinheira. É claro que tal afirmação remete para a formação do oficialato militar-naval ainda vigente na Inglaterra de então, com os imberbes candidatos a *midshipman* sendo selecionados pelos *captains* de cada navio

---

respectivo Ministro e Secretario de Estado Joaquim José Rodrigues Torres. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1834. p. 14.

[540] *ANNAES*, 1879b, p. 52-60. (sessões de 29 e 30 mai. 1832).

[541] HUNTIGTON, 1996, p. 25-36.

[542] Ibid., p. 62.

do rei para um longo e heterogêneo período de treinamento no mar até serem considerados habilitados para concorrer às provas do Almirantado para o preenchimento dos postos de *lieutenant*.[543]

Talvez, tal percepção da particularidade da profissão naval vinda de um militar do Exército – formado dentro da tradição militar portuguesa e provado em combate na intervenção joanina na Cisplatina – tenha decorrido da convivência mais próxima com os "homens do mar" no período que esteve embarcado na nau Pedro I, a capitânia do primeiro-almirante Thomas Cochrane, comandante em chefe escocês da esquadra brasileira enviada à Bahia na Guerra de Independência.[544] Então um coronel, Antero de Brito estava à frente do Corpo de Exploradores, vanguarda do exército chefiado pelo general francês Pierre Labatut e uma das primeiras tropas a adentrar Salvador no 2 de julho de 1823. E, como passageiro da nau capitânia durante a travessia até o litoral baiano, compartilhou as refeições – o "rancho", conforme o linguajar militar – com os oficiais brasileiros (nove oriundos da Marinha portuguesa e aderentes à Independência) e estrangeiros (cinco ingleses, dois franceses, um irlandês e um alemão) que compunham a oficialidade do navio. Deve ter partilhado com aqueles oficiais muitas narrativas de combates vividos, inclusive com o já famoso Cochrane, que, além de frequentar a praça d'armas dos oficiais, regularmente convidava-os para jantar na sua câmara, para conhecê-los e, também, desfiar seus feitos no Mediterrâneo, Atlântico e Pacífico.[545]

Mas se aquela, ou qualquer outra, experiência em guerra junto aos homens do mar fez Antero de Brito perceber uma maior apartação do oficialato da Marinha dos quadros militares, e da sociedade como um todo, também o levou a crer na

[543] LAVERY, Brian. *Nelson's Navy*: the ships, men and organization, 1793-1815. Annapolis: Naval Institute Press, 2003. p. 88-93.

[544] As Juntas de Governo instituídas nas províncias da Bahia, Maranhão, Pará e Cisplatina não aderiram, de imediato, ao Estado brasileiro independente governado a partir do Rio de Janeiro, mantendo o vínculo com o Governo constitucionalista português. Um dos maiores palcos da luta entre partidários e contrários à emancipação liderada pelo príncipe regente d. Pedro de Alcântara foi a província da Bahia, que contava com um substancial contingente de tropas metropolitanas apoiadas por uma esquadra comandada por um oficial general da Marinha portuguesa. Na maior operação naval empreendida durante a Guerra de Independência (1822-1824), uma esquadra foi aparelhada no Rio de Janeiro para transportar as tropas que se juntariam aos efetivos pró-Independência reunidos no Recôncavo baiano e efetuar o bloqueio naval da cidade de Salvador, combatendo os navios de guerra portugueses lá estacionados. Para o detalhamento das ações navais que contribuíram para a expulsão das tropas portuguesas que ocupavam Salvador, ver: VALE, 2002b; e, para a participação de oficiais de marinha e praças estrangeiros nas lutas pela Independência, ver: Id. *Independence or Death*: British sailors and Brazilian Independence, 1822-25. Londres; Nova York: Tauris Academic Studies, 1996.

[545] DORES, Manoel Moreira da Paixão e. *Diário da Armada da Independência*. 2 ed. Brasília: Ministério da Educação e Cultura; Instituto Nacional do Livro, 1972 (Coleção Biblioteca do Sesquicentenário, 5). p. 58-60.

necessidade de uma maior ductilidade, uma melhor adaptação dos candidatos àquela carreira às cada vez mais rígidas demandas da vida militar e da vida no mar. Porém, não foi isso que viu nos guardas-marinha que estudaram no prédio do largo de São Francisco durante a efêmera existência da Academia Militar e de Marinha. Antero rotulava os alunos da Marinha como verdadeiros anti-exemplos do comportamento adstrito aos militares e, sendo ele o ministro da Guerra (1832-1835) que primeiro promoveu a militarização da Academia Militar, era veemente acerca do retorno a uma instituição de ensino dedicada somente às armas do Exército e na defesa de uma sistemática de acesso à educação científica que, em vez de promover alunos militares, como os aspirantes e guardas-marinha, estabelecia militares alunos, dando a praças e oficiais que já servissem na tropa licenças para estudar na Academia Militar:

> Os militares do exercito contrahem nos corpos em que servem os habitos próprios da sua profissão: alli se acostumão a obedecer e mandar; familiarisão-se com as praticas minuciosas, mas indispensaveis para a boa disciplina e serviço, a que é sujeita a classe militar, recebem, finalmente, uma educação apropriada a seu emprego. Passando a estudar na academia militar, recebem os conhecimentos theoricos que lhes faltarão, e de que fazem com prazer e surpreza immediata applicação ás funcções da sua mesma profissão. Finalmente, se durante os estudos, os habitos e disciplina adquiridos nos corpos, não se têm enervado pelo desuso, é impossivel que os alumnos militares da academia não prezem a conciencia em que ficão do seu prestimo; reunindo a pratica a theoria que lhes faltava, e da qual reconhecem todo o valor. [...] Não acontece o mesmo acerca dos alumnos, que se destinão ao serviço da marinha militar; porque estes não tendo elemento algum da educação e disciplina analoga á vida que se propõem, só podem adquirir na academia conhecimentos theoricos, que sem aquelle preliminar, bem longe de os habilitar para perfeitos officiaes de marinha, os indispõe para jamais se sujeitarem ás praticas minuciosas, exactidão, e pontualidade que constituem o caráter particular de um perfeito militar, e tendo deixado passar a idade propria para contrahir aqueles habitos, relutam contra as ordens que recebem, tudo pretendem analysar e achar vicioso, para que o habitos de discutir e argumentar nas aulas, os tem grandemente predisposto; [...] mascarando com sophismas a sua inaptidão e repugnancia á subordinação militar. Podem portanto ser mui fortes em theorias, mas nunca, geralmente fallando, semelhantes alumnos serão bons soldados, e ainda menos bons officiaes de marinha.[546]

[546] *ANNAES do Parlamento Brazileiro*: Camara dos Srs. Deputados - Quarto Anno da Segunda Legislatura, sessão de 1833, colligidos por Jorge João Dodsworth. t. 1. Rio de Janeiro: Typographia de Viúva Pinto & Filho, 1887a. p. 130-131 (sessão de 13 mai. 1833).

Ao criticar a "repugnância á subordinação militar" dos alunos da Marinha, Antero de Brito celebrava a sistemática adotada até então pela Academia Militar de receber militares já engajados nas fileiras como alunos, portanto, imersos num processo de socialização bem anterior à matrícula, o que, segundo aquele ministro, dispensava que a instituição de ensino espelhasse na sua rotina a normalização típica do ambiente militar. Contando com militares e paisanos no seu corpo de alunos, a Academia Militar era, como destacou Motta, uma escola completamente descolada da vivência dos quartéis e muito próxima de outras instituições de ensino explicitamente direcionadas ao mundo civil.[547] Já a Academia dos Guardas-Marinha, em regra, recebia seus alunos daquele mesmo mundo civil – embora muitos dos que atendiam às regras de acesso aos postos de alunos militares trouxessem alguma experiência indireta da vida na caserna por serem filhos de oficiais do Exército ou da Marinha – e empenhava-se em fornecer-lhes uma educação científica, através do curso matemático e um treinamento nas práticas militares e na atividade marinheira, no curso das artes. Porém, depois que assentavam praça como aspirantes a guarda-marinha, os alunos eram introduzidos na normalização vigente na Marinha e moldados no comportamento esperado de militares pela Companhia de Guardas-Marinha, um claro instrumento de militarização do corpo de alunos, conforme exposto no capítulo anterior.

Os candidatos ao oficialato da Marinha, vindos do mundo civil e sem a pregressa experiência na tropa ostentada pelos militares alunos do Exército, não recebiam na Academia Militar e de Marinha "elemento algum da educação e disciplina analoga á vida que se propõem", pois essa instituição só estava preparada para fornecer-lhes os "conhecimentos theoricos" que seriam aplicados às atividades militares. Assim, tornados guardas-marinha sem nenhuma estrutura militarizada que os distanciasse do mundo civil, além da simples aquisição de um posto militar e do eventual uso de um uniforme, era esperado que relutassem "contra as ordens que recebem [...] mascarando com sophismas a sua inaptidão e repugnancia á subordinação militar." Contudo, se a aferição de Antero de Brito sobre os guardas-marinha esteve próxima à realidade, não se pode excluir que tal inadequação seja, também, produto da rejeição dos mesmos pelos discípulos da Academia Militar. A disputa entre os alunos e a tentativa de prevalência dos discípulos veteranos sobre os recém-chegados não era estranha à Academia Militar. Exercícios diversos de

[547] MOTTA, 2001, p. 34-36.

sujeição dos novos alunos, que poderiam ser identificados como o característico "trote" – comum em diversas instituições de ensino superior e recebendo um peso particular na formação de quadros militares, como "um aprendizado prático do significado da hierarquia" [548] –, foram registrados pela direção da Academia. Desde uma prática próxima à extorsão, ocorrida em 1820, até o reconhecimento, em 1846, pelo então diretor interino Firmino Herculano de Morais Âncora, do:

> uso antigo nos estabelecimentos desta espécie [de] arrogarem-se os alunos provectos ou veteranos o direito de tratar de modo mais ou menos desabridos [sic] (conforme a educação) os novatos e frequentemente maltratá-los de palavras e não raras vezes por vias de fato. [549]

Porém, qualquer que fosse a razão do desajustamento dos guardas-marinha à Academia Militar e de Marinha, o novo regulamento de 1833 – aquele que Antero de Brito apresentou aos parlamentares quando demonstrou a inadequação dos alunos da Marinha à celebrada "subordinação militar" – procurou "reunir nos alumnos militares a educação e disciplina proprias da sua profissão, e os conhecimentos theoricos que lhes convem", dando àquela Academia "uma fórma militar, subordinando todo o pessoal da mesma ao commando de um official general, a exemplo de todas as academias militares das nações mais illustradas". Terminava sua fala solicitando a rápida apreciação do projeto pelos deputados, alertando-os quanto ao perigo da manutenção de uma sistemática de ensino para militares que não levasse em conta o aspecto disciplinar:

> apresento a esta augusta camara, que em sua sabedoria o julgará, conforme o merecimento que lhe achar, na certeza sempre de que disciplina e saber, constituem a base do perfeito merito militar; que a disciplina só póde fazer um bom soldado, mas que o saber só, sem disciplina, repugna com a profissão das armas; e que não há nada mais perigoso em uma sociedade civil de instituições liberaes, do que um militar instruido sem subordinação, e relaxado em disciplina.[550]

---

[548] CASTRO, Celso. O trote no Colégio Naval: uma visão antropológica. *Antíteses*, Londrina, v. 2, n. 4, p. 569-595, jul.-dez. 2009. p. 571. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/4248/4024>. Acesso em 28 dez. 2011. Sobre a aplicação do trote em outro ambiente de formação militar ver: Id., 2004, p. 30-34.

[549] Ofício n. 3, de 25 de abril de 1846, apud: DUARTE, 2004, p. 108. Sobre as primeiras ocorrências documentadas de sujeição dos "novatos" ver: Ibid., p. 105-106; SOUZA, 2008, p. 120-122.

[550] *ANNAES*, 1887a, p. 131 (sessão de 13 mai. 1833).

Embora pudéssemos considerar que a Academia dos Guardas-Marinha já cumpria pelo menos um dos requisitos da militarização proposta por Antero de Brito para a Academia Militar, a subordinação de lentes, funcionários e alunos à chefia militar, a reinstituição daquela escola abriu caminho para que se repensasse a sua organização. Tanto que, ainda em 1833, foi instituída uma comissão, composta pelos lentes José de Souza Corrêa, Maximiano Antônio da Silva Leite e José Gonçalves Vitória, para apresentar ao Parlamento um proposta de reforma dos estatutos da Academia, que então contavam com quase quarenta anos.[551] Porém, nem a historiografia nem a documentação nos informam os resultados da comissão, o que levou Scavarda a considerar que a organização do ensino e a grade curricular dispostas segundo os estatutos de 1796 "encontravam favorável acolhida nas esferas navais superiores." [552] Entretanto, sugestões de reforma na formação profissional do oficialato militar-naval continuavam a frutificar dentro da Marinha, e boa parte das que chegaram a ser encampadas pelo Ministério da Marinha retomava à idéia, defendida por Rodrigues Torres, de incrementar o treinamento prático a bordo de navios, visando a compatibilização dos formandos com as atividades que exerceriam enquanto oficiais subalternos embarcados nos navios de guerra. José Pereira Pinto, que se licenciara da direção da Academia para exercer o cargo de ministro da Marinha (17 de março a 12 de outubro de 1835), expôs essa preocupação quando discutiu o fracasso da fusão no relatório apresentado ao Parlamento em 8 de maio de 1835:

> O acoroçoamento dado a cada hum dos ramos da Sciencia connexa com a Armada e Navegação em geral, tem sido um dos primeiros cuidados dos Governos, que procurão ter huma força naval respeitável, e ao mesmo passo favorecer especulações commerciais, uteis e vastas. Mas como para ser bom Official da Armada não he o sufficiente conhecer a theoria da Sciencia, mas he essencial adquirir a pratica da mesma Sciencia, e habitos proprios do homem do mar, a ponto que em todas as Nações se exige do Guarda-Marinha hum determinado numero de anos a bordo dos navios de guerra, para terem direito aos primeiros Postos; tenho

[551] BRASIL. Decreto de 19 de dezembro de 1833. "Crêa uma commissão encarregada da reforma da Academia da Marinha." Portal de Legislação. Senado Federal, Subsecretaria de Informações. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=86466&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>. Acesso em 17 mar. 2012.

[552] SCAVARDA, 1955, p. 73.

> deliberado apresentar hum Plano para este fim, do qual fará parte da reforma que d'aquele Estabelecimento deveis Decretar.[553]

Mas, esse plano de reforma, tal qual o parecer da comissão composta em 1833, nunca chegou a ser debatido na Câmara, para o que deve ter contribuído a breve passagem de Pereira Pinto pelo Ministério, de apenas sete meses. Já em 1837, um novo ministro da Marinha, o vice-almirante Tristão Pio dos Santos (16 de maio a 19 de setembro de 1837), voltava a apoiar reformas que tinham como base o treinamento embarcado. Em proposta à Câmara dos Deputados, apresentada em 15 de junho, o ministro arquitetava extensa modificação na organização do ensino, dividindo o período escolar entre as salas de aula da Academia e uma corveta equipada para servir como um navio-academia: o 1º e 2º anos letivos do curso matemático e o 2º do curso das artes, que concentrava o treinamento em desenho e o aprendizado de arquitetura naval, seriam ministrados em terra, na Academia dos Guardas-Marinha; os aprovados nesses dois anos seriam promovidos a guardas-marinha e embarcados numa corveta de ensino, onde, em mais dois anos, fariam o 3º ano do curso matemático e o 1º e 3º ano do curso das artes, além de duas "novas" matérias, geografia e tática naval.[554] Após a aprovação final nesse biênio embarcado, e somente depois de comprovadas a aptidão para a vida do mar e a competência nas manobras, observação astronômica e em pequenos ensaios de tática naval, os guardas-marinha seriam promovidos a segundos-tenentes.

Essa proposta ia além do já vigente "estágio" dos guardas-marinha nos navios após a aprovação no 3º ano letivo. Embora não modificasse o currículo de ambos os cursos, apenas alterando o sequenciamento das matérias e o local em que seriam ministradas, conduzia, praticamente, para o retorno do ano de embarque, conforme originalmente projetado pelo regulamento para os destacamentos de guardas-marinha embarcados de 1783 e pelos estatutos da Academia de 1796. O navio serviria,

---

[553] BRASIL, Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha. *Relatorio da Repartição dos Negocios da Marinha apresentado á Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária de 1835*, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado José Pereira Pinto. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1835. p. 10.

[554] Lembremos que, das duas matérias que seriam introduzidas se a proposta de Tristão Pio dos Santos se concretizasse, a tática naval não seria um assunto novo na grade curricular da Academia, pois a matéria "Rudimentos da Tactica Naval" fazia parte da grade original do curso matemático, definida pelos estatutos de 1796. Foi a substituição do curso matemático original por uma grade que espelhava o curso dado pela Academia Real de Marinha, em 1800, que fez desaparecer do currículo, dentre outras, a matéria que tratava de tática aplicada à guerra no mar. Para a proposta de Tristão Pio dos Santos, ver: *ANNAES do Parlamento Brazileiro*: Camara dos Srs. Deputados – Quarto Anno da Terceira Legislatura, sessão de 1837, colligidos por Jorge João Dodsworth. t. 1. Rio de Janeiro: Typographia de Viúva Pinto & Filho, 1887b. p. 251-252 (sessão de 15 jun. 1837).

conjuntamente, como sala de aula e campo para visualização e aplicação daqueles saberes, mas, também, para o treinamento diário das atividades marinheiras aprendidas nos curso das artes. Também essa proposta não teve resposta da Câmara, não só porque a renúncia de Diogo Feijó e interinidade de Pedro de Araújo Lima marcou aquela Legislatura, como pelo péssimo relacionamento que Tristão manteve com a Câmara até a sua queda junto ao último gabinete de Feijó, em setembro de 1837.[555]

[555] Tristão Pio dos Santos foi intensamente combatido pelos deputados Estevão Rafael de Carvalho, Honório Hermeto Carneiro Leão, Rodrigues Torres e Bernardo Pereira de Vasconcellos – os dois últimos tendo constituído o primeiro gabinete da regência interina de Araújo Lima –, que lideraram o veto à proposta do ministro para a Lei de Fixação das Forças Navais para o ano seguinte. Tanto que, na sessão de 17 de junho, Tristão se retirou no meio de uma discussão acerca da legalidade das recentes promoções no Corpo da Armada, que não teriam contado com a devida autorização do Legislativo. Esse ato intempestivo levou o deputado Rafael de Carvalho declarar ter presenciado "um rompimento do ministro com a câmara dos deputados", sendo entusiasticamente apoiado por outros deputados, como Bernardo de Vasconcellos. *ANNAES*, 1887b, p. 278. (sessão de 17 jun. 1837).

# IV

## *A PROFISSÃO MILITAR-NAVAL NA MARINHA BRASILEIRA E A ASCENSÃO DO MÉRITO NO ACESSO À ACADEMIA DOS GUARDAS-MARINHA.*

### *1. Os entrecruzamentos das noções de profissão militar e profissão naval.*

Para relacionar uma instituição militar de ensino como a Academia dos Guardas-Marinha ao processo de construção da profissão militar-naval, recorreu-se à noção de profissão militar fornecida por Samuel P. Huntington.[556] Para esse intelectual norte-americano – cuja preocupação era a construção de uma estrutura teórica que suportasse, e justificasse, o controle civil sobre os militares, mas que também pudesse ultrapassar as convicções a respeito desse tema fundamentadas na tradição do pensamento liberal oitocentista estadunidense[557] – a profissão militar é a atividade própria ao oficialato empregado nas funções combatentes. A partir dessa definição, não fariam parte desse grupo profissional as praças e os membros do oficialato militar que ingressaram nas forças armadas para exercer funções auxiliares ao esforço de combate, como médicos, engenheiros especializados em plantas industriais, contadores, bacharéis em direito, pedagogos, assistentes sociais, sacerdotes e, até, historiadores.

A demarcação da atividade exercida pelo oficialato militar como uma profissão baseia-se numa vertente da sociologia anglo-americana que tomou como objeto a especialização e autonomização de determinadas ocupações laborais até seu reconhecimento, pela sociedade, como profissões. Os atributos distintivos das atividades profissionais utilizados por Huntington foram formulados por Abraham Flexner, tornando-se referência para inúmeros estudos que abordaram o domínio das profissões,[558] e passam pela aferição de três critérios encontrados em outras carreiras ditas profissionais: a "responsabilidade", a "corporatividade" [559] e a "especialização".

---

[556] HUNTINGTON, 1996, cap. 1 e 2.
[557] Ibid., p. 15-16.
[558] GRESLE, François. PROFISSÕES. In: BOUDON, Raymond (dir.). *Dicionário de Sociologia*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990. p. 197-198.
[559] O termo "corporatividade" não é usual na língua portuguesa, não sendo verbetado em diversos dicionários (como em BUENO, 1995). Campos Coelho, quando salientou os mesmos critérios para discutir o conceito de profissão, destacou os atributos ou a dimensão corporativa como "a

A responsabilidade se apresenta como o reconhecimento generalizado de que o indivíduo detentor de uma profissão presta um serviço essencial à sociedade e que somente esse profissional tem a capacidade, e o direito, de exercer aquela atividade. Assim, a sociedade reconhece o monopólio daquele saber por aquele grupo de profissionais, enquanto esses assumem o papel de prestadores daquela função especial à sociedade.

Já a corporatividade é entendida como uma "unidade orgânica" de detentores de uma determinada profissão que vem a gozar de status perante a sociedade por pertencerem àquela corporação profissional. Esse associativismo revela uma auto-consciência daquele grupo quanto ao seu papel na sociedade e pressupõe que o próprio grupo defina, controle e defenda os padrões de sua competência profissional. Huntington, tendo como tema o oficialato militar, pondera que unidades profissionais inseridas no corpo burocrático do Estado mantêm essas características, apesar verem enfraquecida sua capacidade de auto-regulação, na medida em que cresce o Estado pautado na dominação racional.[560] E esse característico controle hierárquico de um ente externo ao grupo profissional que distancia profissão militar das chamadas profissões liberais em que a auto-regulação é plena não é particular àquela ocupação: a engenharia, identificada como profissão por Flexner, é, na maioria dos casos, um trabalho assalariado e, consequentemente, sujeito ao controle do empregador, entretanto "o caráter sistemático do conhecimento que controla" e a "autonomia técnica no trabalho de que gozam os engenheiros" define aquela atividade como uma profissão.[561] Grupos profissionais inseridos na estrutura do Estado prestam serviços essenciais para a própria sobrevivência deste como organismo centralizado e com soberania sobre um território, e não diretamente para a sociedade. O Estado se torna, então, mediador de sua responsabilidade profissional perante a sociedade, pois a existência desse grupo e a conservação do seu conhecimento profissional dependeriam da perenidade da organização estatal, que, segundo o pensamento de

---

capacidade de auto-regulação coletiva; em seguida, e estreitamente associada à condição anterior, uma certa capacidade de regular o mercado de prestação de serviços profissionais, sobretudo pelo lado da oferta, oferecendo algum tipo de 'proteção' aos seus membros. Um monopólio, enfim." COELHO, Edmundo Campos. *As Profissões Imperiais*: Medicina, Engenharia e Advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930. Rio de Janeiro: Record, 1999. p. 25.

[560] Utilizamos a tipologia consagrada por Max Weber para dominação (autoridade) legítima imposta a grupos sociais, a saber: dominação racional (ou legal), dominação carismática e dominação tradicional. Enquanto a primeira é vinculada à organização estatal contemporânea, a última encontra tradução – embora inexata, por ser construída pelo pensador alemão como um tipo ideal – nas monarquias européias da Época Moderna. WEBER, 1999, cap. 3.

[561] COELHO, op. cit., p. 25.

viés liberal, seria a vontade da sociedade. Por outro lado, o domínio e monopólio de um conhecimento específico pelos círculos profissionais vinculados à organização do Estado, como o oficialato militar e a diplomacia, atribui a esses profissionais autonomia na aplicação do conhecimento às suas atividades. Em resumo, o Estado define contra quem e quando será a guerra e quais as limitações políticas que ela comportará, mas o fazer a guerra é atribuição exclusiva do oficialato militar.

Contudo, é no último critério que baliza as atividades profissionais que a instituição militar de ensino encontrará à profissão militar. A especialização é a referência que engloba os padrões objetivos de competência profissional esperados para a realização de determinada atividade consolidada como profissão. Ela é a posse do conhecimento sistematizado que separa profissionais de leigos e confere prestígio aos primeiros. Huntington sublinha que a aquisição do conhecimento profissional difere da habilidade puramente artesanal, vinculada ao aprendizado de um ofício. Enquanto o ofício compreende uma técnica que é passada adiante pela continuada repetição de determinada sequência de movimentos, o conhecimento profissional detém uma natureza intelectual e supõe um aprendizado longo, gradual e perpetuado na escrita – é um saber que tem historicidade e se insere em determinada tradição cultural. Assim, o autor delimita que a "profissão militar" como exclusiva dos oficiais combatentes, aqueles selecionados e treinados para "administrar a violência",[562] ou seja, organizar, treinar e comandar a reunião de homens e equipamentos que irão aplicar a violência sobre um objetivo e na potência demandada pelo Estado. Os graduados (suboficiais e sargentos) e soldados responsáveis pela "aplicação da violência",[563] pelo disparo do fuzil, para usar uma imagem do próprio autor, são somente detentores de um ofício, de saberes rapidamente absorvidos pelo treinamento diário nos quartéis.

---

[562] "Administração da violência" foi a expressão tomada por Huntington da obra de Harold D. Lasswell para traduzir a "esfera distinta de competência militar que é comum a todos os oficiais, ou a quase todos, e que os distingue de todos os civis, ou de quase todos." E compreendem "a direção, a operação e o controle de uma organização humana cuja principal função consiste na aplicação da violência." (HUNTINGTON, 1996, p. 29-30). Quando trabalham com violência praticada pelo Estado através dos seus agentes, Huntington e Lasswell filiam-se a conceituação primeira do Estado moderno consagrada por Weber, sociologicamente definido não pelos seus fins, mas segundos os "meios específicos" peculiares a ele: "No passado, as instituições mais variadas – a partir do clã – conheceram o uso da força física como perfeitamente normal. Hoje, porém, temos de dizer que o Estado é uma comunidade humana que pretende, com êxito, *o monopólio do uso legítimo da força física* dentro de um determinado território. [...] O Estado é considerado como a única fonte do 'direito' de usar a violência." WEBER, Max. *Ensaios de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. p. 98.

[563] HUNTINGTON, op. cit., p. 26-32.

Transferindo essa análise para o nosso objeto, a Academia dos Guardas-Marinha, poderíamos relacionar a distinção entre profissão e ofício com a separação entre o ensino das matérias científicas, presentes no curso matemático, e das artes marinheiras, sistemática de formação dos oficiais empregados na Marinha institucionalizada naquela escola pelos estatutos aprovados pela carta régia de 1º de abril de 1796, mas já pressentida nos regulamentos provisionais adotados em 1783.

A profissão militar, tal como entendida por Huntington, reflete padrões de competência, de capacitação, universais e atemporais, tendo como única variante o desenvolvimento da tecnologia.[564] Contudo, o reconhecimento da atemporalidade dos padrões profissionais militares poderia sugerir que essa teorização prescinde da análise dos processos históricos se não atentássemos para o fato de que a perenidade da profissão militar só se torna palpável a partir da maturação daquela cultura profissional. Quando esta não pode mais ser dominada por não militares, conhecimentos que se concentram e são monopolizados pelo oficialato militar e enlaçados sob a titulação de "ciência militar".

Tanto para oficiais como para as praças dos aparatos militares da Europa moderna, os saberes militares não tinham adquirido o nível de sistematização, padronização e especialização que os guindasse ao patamar de ciência. Huntington observa justamente na passagem do século XVIII para o XIX, quando se travavam na Europa e nos mares adjacentes as batalhas das Guerras Napoleônicas, o crescimento e aprimoramento dos saberes particulares à atividade guerreira que transpuseram uma simplificada "arte da guerra" para definir-se como "ciência militar".[565]

Ao longo do século XIX, esse conhecimento profissional se consolidou, tendo como um dos seus principais esteios o ensino em escolas superiores militares. Se, por um lado, essas "escolas militares" tornavam-se acessíveis a todos, independentemente de sua ascendência ou lugar estamental, por outro introduziam no oficialato a obrigatoriedade de comprovar um cabedal de conhecimentos particulares, inserindo o mérito nos processos de acesso e promoção da carreira militar. Não que inexistissem escolas para oficiais militares ao longo da Época Moderna. Muitas foram fundadas, principalmente ao longo do século XVIII. Contudo, essas instituições podiam ser separadas em dois tipos: escolas que preparavam os oficiais

[564] HUNTINGTON, 1996, p. 30-32.
[565] Ibid., p. 46-48

das armas técnicas de Engenharia e Artilharia e escolas para nobres voltadas para a educação básica e de caráter filantrópico.[566]

Diante desse quadro, qual era a filiação da Academia dos Guardas-Marinha, surgida justamente no período em que ocorria a transição da função militar exercida pelo "amador aristocrata e individualista" [567] para a consolidação de um profissionalismo vinculado ao saber científico e a valoração do mérito? Se, por um lado, a Academia sacramentava, desde seu documento fundador, o decreto de 14 de dezembro de 1782, restrições sociais de acesso aos postos de alunos militares, por outro, tornava a aprovação nos exames finais etapa prioritária para a ascensão no oficialato da Marinha.

Entretanto, é essa convivência de elementos da função militar próprios do Antigo Regime, como os requisitos de nobreza para a ocupação dos altos postos militares,[568] com concepções identificadas com o profissionalismo militar, como a formação especializada introduzida no início de uma carreira estruturada sobre uma hierarquia de postos, que aproxima a Academia dos Guardas-Marinha da dinâmica proposta por Elias quando analisa a constituição da "profissão naval" na Inglaterra. Elias demonstra que os continuados embates entre dois grupos aos quais o rei confiava o comando dos seus navios – os comandantes *gentlemen*, de um lado, e os comandantes *tarpaulins*, do outro – foram "característicos do estágio inicial do surgimento de uma nova profissão – a do oficial de marinha – [e] eram sintomáticos de uma luta de poder resultante da crescente interdependência mútua de dois grupos sociais anteriormente independentes." [569]

O sociólogo alemão aponta que a crescente complexidade da guerra no mar – arraigada pela introdução das tecnologias vinculadas à "revolução militar" dos séculos XVI e XVII[570] – e o aumento de sua importância frente à atividade guerreira levada a cabo por forças de terra em uma nação insular induziram que o comando militar de navios não permanecesse exclusividade de determinados estratos da nobiliarquia, os *gentlemen*, como foram conservados em terra. O sucesso de

[566] HUNTINGTON, 1996, p. 43; BORGES; CANAS, 2006, p. 2.
[567] Ibid., p. 38.
[568] Conforme observado no capítulo I deste trabalho.
[569] ELIAS, 2006, p. 74-75.
[570] PARKER, Geoffrey. *The military revolution*: military innovation and the rise of the West, 1500-1800. Cambridge: Cambridge University Press, 1999. p. 16-19.

empreendimentos corsários, como o de Francis Drake,[571] e as condições sócio-políticas vigentes na Inglaterra elisabetana permitiram o ingresso de homens oriundos dos "baixos estratos" a postos de comando militar no mar quando traziam consigo a experiência prática necessária para conduzir um navio, quase sempre adquirida no comércio marítimo ou na pesca.

Conforme destaca Elias, os *gentlemen* viam fugir de seu uso exclusivo funções de comando militar quando estas estavam ligadas ao mar. Estes homens, que contavam com um instrumental próprio para impor a sua liderança frente às tropas formadas por camponeses, dado pela sua posição social, educação qualificada e redes de clientela; não detinham, a princípio, qualquer experiência nas atividades marítimas, nem acerca dos saberes indispensáveis para a condução de uma embarcação, nem sobre de qual legitimidade dispor para se sobrepor aos *seamen* (marinheiros).

> Eles [*gentlemen*], pelo contrário, estavam expostos a uma desfuncionalização: sempre tinham sido, afinal, orgulhosos especialistas na arte da guerra, e agora, pela primeira vez nas guerras marítimas da Europa, havia uma demanda por especialidades que lhes eram totalmente estranhas e que eles desprezavam, como se tais habilidades tivessem algo haver com trabalho manual.[572]

A disputa entre esses dois modelos de competências para o comando militar-naval marcou o surgimento da profissão naval na Inglaterra e a própria conformação do corpo de oficiais da Marinha inglesa, que ascenderia como a principal marinha de guerra já no século XVIII e seria um dos principais instrumentos da supremacia britânica no século seguinte. O que fica patente na análise de Elias é que o processo que levou à consolidação da profissão naval na Inglaterra não foi replicado nas monarquias continentais ao longo do século XVIII.

> Na França e na Espanha, a crescente interdependência desses dois grupos produziu problemas muito similares. Mas a solução foi-lhes, em algum momento, imposta. Dificilmente se permitia que se desenvolvessem conflitos abertos entre marujos e *gentlemen*. Eles

[571] A influência das lucrativas expedições de corsários (*privateers*) ingleses – como Francis Drake e John Hawkins – contra as frotas ibéricas na adoção de comandantes *tarpaulins* nos navios da Marinha elisabetana é discutida por Elias no ensaio *Drake e Doughty: o desenvolvimento de um conflito* (ELIAS, 2006, p. 69-89), que encontra-se ampliado no capítulo 2 (*Tensions and Conflicts*) da obra póstuma *The Genesis of the Naval Profession* (2007).

[572] ELIAS, op. cit., p. 78.

> eram suprimidos por regras estritas e inalteráveis. Os dois grupos, portanto, nunca se tornaram totalmente integrados. Tampouco as funções militares e as náuticas se amalgamaram. Homens de distinção, nobres, continuaram sendo essencialmente *gentlemen* militares e nada mais. Era impensável que eles passassem por um treinamento semelhante ao de um artesão; ou que artesãos se tornassem seus pares. Continuaram, de fato, até a Revolução Francesa e mesmo depois, a se ver e a se comportar mais ou menos como destacamentos especializados do exército terrestre. Marujos profissionais continuaram a fornecer transporte a soldados. A distância social entre os dois grupos era tão grande que nem a hostilidade nem a fusão tinham lugar.[573]

Ao invés da dialética que levou à normalização das qualificações esperadas de um oficial, e à homogeneização do próprio do oficialato da Marinha inglesa através da qualificação técnica dos *gentlemen*, as monarquias continentais tenderam a produzir "escolas para nobres", que educariam muitos dos comandantes dos navios franceses e espanhóis que lutaram, e perderam, em Trafalgar.[574] Enquanto, na Marinha inglesa, foi instituído, em meados do XVIII, o posto de *midshipman* para treinar jovens *gentlemen* na miríade de conhecimentos vistos como necessários para um oficial de marinha, institucionalizando o aprendizado prático nos navios de guerra[575] – replicando o modo como eram formados os comandantes *tarpaulins* –, as "academias navais" da França e da Espanha instruíam jovens de cabedal nobiliárquico mais como militares do que como oficiais de marinha.

> The French naval officers were, in fact, generally reputed to be better mathematicians than the English, and more experienced in the theory of naval tatics and strategy. Yet they were equally reputed to be inferior to the English in pratical seamanship, and there were many encounters between the two navies to proved it.[576]

---

[573] ELIAS, 2006, p. 95.

[574] Ibid., p. 95. A Batalha Naval de Trafalgar ocorreu em 21 de outubro de 1805 ao largo do cabo de mesmo nome, na costa atlântica espanhola, e opôs uma esquadra inglesa a uma esquadra franco-espanhola no principal embate naval das Guerras Napoleônicas. Mesmo tendo perdido seu comandante em chefe, o almirante Horatio Nelson, a força naval inglesa saiu vencedora, debelando a ameaça imposta pelas Marinhas francesa e espanhola e conquistando o controle dos mares adjacentes ao Continente europeu para Inglaterra e seus aliados durante o que restava daquele conflito. LIGHT, Kenneth. Trafalgar 1805 – um mundo em transformação. In: VIDIGAL, Armando; ALMEIDA, Francisco Eduardo Alves de. (org.) *Guerra no Mar*: batalhas e campanhas navais que mudaram a História. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2009.

[575] ELIAS, 2007, p. 86-91.

[576] "Os oficiais de marinha franceses eram, de fato, geralmente reputados melhores matemáticos do que os ingleses, e mais qualificados na teoria das táticas e estratégia navais. No entanto, eles tinham, igualmente, a reputação de serem inferiores aos ingleses em conhecimento prático dos saberes marinheiros, e diversos embates entre as duas marinhas comprovaram isto." Ibid., p. 94 (tradução nossa).

O conceito de profissão naval de Elias agrega ao profissionalismo militar de Huntington a necessidade de uma formação especializada pautada na prática, na experiência advinda de uma continuada formação a bordo de navios de guerra. Contudo, o aprendizado pela prática, conforme proposto para os *midshipmen*, obrigava a superação da noção de mácula mecânica[577] pela nobreza empregada no serviço naval.[578] Se pudéssemos afirmar, como o faz Elias a partir dos exemplos francês e espanhol, que o aprendizado prático manteve-se apartado do ensino teórico na experiência luso-brasileira, concluiríamos que o próprio desenvolvimento da função de oficial dentro do aparato naval herdado pelo Império não encontrou a profissão naval conforme foi acolhida pelos oficiais da Marinha inglesa. A apreensão da profissão naval dentro da Marinha inglesa, que se dava, necessariamente, numa relação mestre-aprendiz – "um oficial da velha Marinha [inglesa] tinha que reunir algumas das qualidades de um artesão experiente e de um *gentleman* militar" [579] –, em um aprendizado pela prática e de distintivo manual, não era passível de ser aceita e valorizada numa sociedade que distinguia e, claramente, antagonizava o trabalho do espírito do do corpo, como a portuguesa.

Entretanto, a organização do ensino da Academia dos Guardas-Marinha, estipulada desde seus primeiros e provisórios regulamentos de 1783, imputava considerável relevância a um ensino prático que não representava, simplesmente, a aplicação, em exercícios, da teoria aprendida nas aulas formais. A estruturação do curso das artes, a partir de 1796, e o treinamento em um navio sob a supervisão dos "oficiais auxiliares" (pilotos, mestres, artilheiros, carpinteiros e calafates) – regulado ainda em 1783, e recorrente mesmo depois da subtração do "ano de embarque" do curso regular, em 1800, sob a forma dos destacamentos de alunos militares

[577] A mácula ou defeito mecânico denunciava que um indivíduo era oriundo de "baixa extração social", já que, em algum momento, tinha tirado seu sustento do trabalho manual, identificado com os ofícios mecânicos organizados através das corporações. "O exercício de atividades manuais implicou, desde cedo, a degradação dos ofícios, do que resultou a noção de 'defeito mecânico' – impedimento que inabilitava para certos cargos os descendentes de artesãos e mesmo de mercadores. Em razão disso, os portadores de tal 'defeito' não podiam ser qualificados como 'homens bons', sendo impedidos de ocupar cargos municipais, de ser nomeados como oficiais de milícias ou receber títulos honoríficos." GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. OFÍCIOS mecânicos. In: VAINFAS, 2000, p. 434.

[578] Em uma "sociedade ancorada nas aparências" a exteriorização da posição elevada dos indivíduos na hierarquia social se dava na sua apresentação como proprietário que vivia da renda amealhada por suas terras, "homens livres da mácula mecânica que, de acordo com o modelo social corporativista, era exigência prévia ao ingresso no grupo dos nobres, já que os oficiais mecânicos constituíam-se a 'antítese' do mesmo." STUMPF, Roberta Giannubilo. Nobreza na América portuguesa: notas sobre as estratégias de enobrecimento na capitania de Minas Gerais. *Almanack*, Guarulhos, n. 1, p. 119-136, 1 semestre 2011. p. 124.

[579] ELIAS, 2006, p. 92.

embarcados – expunha a valoração dos saberes advindos do ofício do marinheiro, das habilidades reunidas na palavra *seamanship*.

## *2. O regulamento de 1839 e a polêmica transferência da Academia para um navio de guerra: a consolidação de uma instituição militar de ensino.*

O retorno de Rodrigues Torres ao Ministério da Marinha no gabinete montado por Araújo Lima (19 de setembro de 1837 a 16 de abril de 1839) realimentou as ideias, algo esparsas naquela pasta, de conduzir a educação dos oficiais de marinha para bordo das embarcações. O ministro desengavetou a proposta de um navio-academia lançada por ele quando a formação do oficialato militar-naval ainda mantinha-se subordinada ao Ministério da Guerra, porém, a principal justificativa para adoção dessa idéia migrava do aperfeiçoamento do processo de formação dos oficiais através do incremento da instrução prática para o aprimoramento da introjeção do regime disciplinar próprio do ambiente militar:

> A disciplina mais severa, subordinação mais religiosa são elementos insdispensaveis de huma boa Marinha Militar, e esta subordinação, e severidade de disciplina he força que se estenda desde o ultimo Marinheiro até o Official mais graduado de qualquer Navio de Guerra: nada ha mais perigoso dos que os máos exemplos dados por aquelles, cujo comportamento deve servir de norma á pratica destas virtudes militares. E como se ellas adquirem principalmente pelo habito, e exercício; e quanto mais cedo começão a ser praticadas tanto mais profundas raízes lanção, he minha opinião, e propósito transferir a Academia dos Guardas Marinhas para bordo de hum Navio de Guerra, estacionado neste Porto; onde effetivamente habitem os Alumnos, e recebão as licções theoricas, e praticas das differentes materias, que devem aprender, para poderem fazer progressos na honrosa carreira, a que se destinão.[580]

Optava-se por sublinhar o ideal de subordinação militar perante o Parlamento e reiterar que, embarcados num navio de guerra, os alunos militares estariam permanentemente sujeitos a "efficaz vigilancia de hum Superior". Seguia-se, assim, a "cartilha" de Antero de Brito quando, em 1833, defendeu a adoção de um regime disciplinar militar pela Academia Militar e reconhecendo que ainda se mantinha viva

[580] BRASIL, Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha. *Relatorio da Repartição dos Negocios da Marinha apresentado á Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária de 1835*, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado Joaquim José Rodrigues Torres. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1838. p. 5.

na memória da elite política as insurreições de unidades militares no começo daquela década que, inclusive, chegaram bem perto dos aspirantes e guardas-marinha, com o levante, em 12 de julho de 1831, do Batalhão n. 26 de Caçadores de 1ª linha, que dividia as dependências do Mosteiro de São Bento com a Academia.[581] Ainda sim, Rodrigues Torres não esquecia os benefícios previstos de um aprendizado prático, a rápida aquisição dos "habitos militares", "adquirindo com o trabalho quotidiano mais pratica no que toca ao apparelho, e ás manobras Navaes, e de Artilharia." [582]

No entanto, tal "propósito" do ministro não ecoou na Câmara, talvez por faltar-lhe ser consubstanciado em um projeto de lei. O tema foi apenas inserido entre os inúmeros assuntos tratados pelo relatório daquela pasta apresentado ao Parlamento em maio de 1838, ano em que os deputados mostravam-se mais interessados, no que remetia à Marinha, na discussão da rotineira proposta de fixação das forças navais e o problema do recrutamento sempre implícito nela. Também ocuparam o Legislativo, em 1838, três importantes projetos de lei adstritos à Marinha: um da Comissão de Marinha e Guerra, que pretendia premiar com promoções os oficiais que prestassem serviços distintos nos conflitos provinciais, e dois do Executivo: o que criava o Conselho Naval e o que reorganizava os quadros de oficiais, criando quatro classes conforme a capacidade para o serviço ativo e definindo os requisitos mínimos para o acesso a cada posto.[583]

Entretanto, Rodrigues Torres não se intimidou com a falta de interesse do Legislativo e valeu-se da autorização de reforma da Academia dos Guardas-Marinha publicada na quase decenária lei do orçamento de 31 de novembro de 1831 para substituir parte dos estatutos de 1796 e transferir aquela instituição militar de ensino para um navio de guerra fundeado na baía de Guanabara, a nau Pedro II. O regulamento baixado pelo decreto de 31 de janeiro de 1839 foi a primeira modificação significativa nos estatutos originais desde 1800, quando foi alterada a grade curricular do curso de matemática.[584] Este ato, embora não modificasse em

---

[581] Além do motim dessa unidade, então comandada pelo major Liberato José, ainda em 1831, o morro de São Bento foi ocupado por tropas de artilharia que lá montaram baterias para sitiar a fortaleza de São José, na ilha das Cobras, durante a insurreição do Corpo de Artilharia da Marinha. BOITEUX, 1940, p. 141-142.

[582] BRASIL, op. cit., p. 6.

[583] *ANNAES do Parlamento Brazileiro*: Camara dos Srs. Deputados – Primeiro Anno da Quarta Legislatura, sessão de 1838, colligidos por Antônio Henoch dos Reis. 2 tomos. Rio de Janeiro: Typographia de Viúva Pinto & Filho, 1886.

[584] Para essa assertiva não levamos em conta o passageiro cancelamento dos estatutos originais da Academia dos Guardas-Marinha com a fusão da mesma com a Academia Militar, tratada no capítulo anterior.

nada os conteúdos ensinados, atuava, ao longo de dezessete artigos, na consolidação da Academia como uma instituição militar de ensino conectada ao profissionalismo militar nascente e destinada, prioritariamente, à formação de seus oficiais combatentes através de três eixos: a formação específica numa profissão militar-naval, o acesso à instituição militar de ensino e a centralização administrativa em um comando explicitamente militar.[585]

### *2.1. O aprimoramento do comando militar.*

Quanto ao comando militar, quatro artigos do novo regulamento definiam suas bases, que se espelhavam na organização do comando de um navio de guerra. Embora não fosse novidade na Academia, desde a nomeação do seu primeiro comandante, o conde de São Vicente, a subordinação de lentes e discípulos a um comando único, concentrado em um oficial em serviço ativo na Marinha, o decreto de 1839 determinava que a chefia da nau Pedro II e da Academia dos Guardas-Marinha seriam compartilhadas por um mesmo oficial com posto não inferior a capitão de fragata. Esse oficial combatente seria considerado, pela administração de pessoal da Marinha, como qualquer outro comandante de navio armado,[586] tanto para fins de pagamento e gratificações, como para registro e classificação de sua carreira militar. A Academia também passaria a contar com um segundo comandante, comumente chamado de "imediato" na hierarquia de funções dos navios de guerra, que conservava a mesma dualidade de comando, do navio e da Academia, que demarcava o cargo do comandante da nau Pedro II. Este, além de auxiliar o comandante na administração do navio-academia, o substituiria nas suas ausências e impedimentos, o que, anteriormente, era prerrogativa do lente com mais alto posto militar.[587]

---

[585] BRASIL. Decreto n. 27, de 31 de janeiro de 1839. *Colleção das Leis do Império do Brasil*. t. II, parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1839. p. 10-13.

[586] Navio de guerra no serviço ativo da Marinha, em oposição aos navios desarmados, postos em serviços subsidiários, como depósito ou transportes, ou em manutenção nos arsenais.

[587] A "regra" de substituição interina do comandante da Academia dos Guardas-Marinha pelo lente com posto militar mais elevado foi ratificada pouco antes da aplicação do regulamento de 31 de janeiro de 1839. Durante licença de três meses do comando da Academia concedida pelo Governo ao capitão de mar e guerra José Pereira Pinto, um aviso da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, datado de 15 de junho de 1838, confirmou a prática de que o "lente mais antigo" assumisse o comando da instituição, lugar então ocupado pelo capitão de fragata José de Souza Corrêa. Parte diária da Academia dos Guardas-Marinha, relativa ao mês de julho de 1838. 31 jul. 1838, José de Souza Corrêa. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

### *2.2. Formando para a profissão militar.*

Estreitando a análise através das transformações vinculadas à profissão militar, aquela legislação inseria alguns elementos que caracterizavam as escolas de formação do oficialato militar profissional, ascendentes em meados do século XIX: a ciência militar como conteúdo prioritário no ensino, o aquartelamento dos alunos na própria instituição escolar e a militarização destes, mediante a introdução, naquele ambiente escolar, das normas disciplinares e regimes punitivos vigentes para a tropa.

Para Huntington, as "escolas militares" anteriores à profissionalização da atividade militar, e surgidas, na Europa, ainda no século XVII, dividiam-se em dois tipos: escolas para as armas de Engenharia e Artilharia e escolas militares de educação elementar. As primeiras eram cursos de matemática aplicada à engenharia militar – vinculada ao projeto de fortificações, castrametação do terreno e sítio – ou à balística. Normalmente, essas escolas contavam com regras de acesso flexíveis, se comparadas às escolas de educação elementar, e constituíam o caminho mais utilizado por não nobres para o ingresso e ascensão no oficialato militar. A afluência de não nobres vindos dos segmentos médios do corpo social a essas escolas fez com que as armas de Engenharia e Artilharia fossem também conhecidas como "armas burguesas".[588] Já as escolas militares de educação elementar ou "escolas preparatórias militares", estabelecidas no século XVIII, mantiveram-se restritas aos nobres, fornecendo-lhes uma educação de caráter cortesão e não muito superior ao ensino elementar. Tais instituições, como a *École Militaire* francesa, serviam "como meio para subsidiar a nobreza rural, ao invés de melhorar o Exército." [589]

Com a metodização de uma ciência militar que superaria o simples conjunto de regras que, conjugado com o saber empírico dos combatentes, caracterizava a arte da guerra até o século XVIII, vieram as instituições de formação do oficialato profissional, organizadas pelas principais potências européias logo após as Guerras Napoleônicas. Essas academias militares tiveram na *Kriegsakademie* prussiana seu mais destacado modelo e pautavam-se pela cobrança de uma educação geral básica dos candidatos, muitas vezes aferida por exames de acesso; por fornecer uma educação profissional de complexidade equivalente à oferecida por instituições de ensino superior e pela eliminação das restrições sociais de acesso ao oficialato

[588] HUNTINGTON, 1996, p. 40-41.
[589] Ibid., p. 43.

militar, que tornaram a nobreza preponderante na ocupação das funções de comando de alguns dos exércitos europeus até meados dos novecentos.[590]

Atendendo ao que determinava o novo regulamento, os alunos do recém-constituído navio-academia foram classificados em dois tipos: alunos externos e internos. Os externos frequentavam as aulas da Academia sem pernoitar na sua sede flutuante e não eram submetidos a quaisquer normas de caráter militar, porém não recebiam soldo, nem usavam uniformes e não poderiam se candidatar a receber os postos de alunos militares, não se destinando, após formados, ao oficialato militar-naval. Dentre esses discípulos externos estavam os candidatos a piloto dos navios mercantes, que cursariam somente o 1º e 3º anos do curso matemático, e os que pretendessem uma habilitação básica nas ciências matemáticas para posteriormente ingressar em outras ocupações. Os alunos internos passariam ao regime de aquartelamento, pernoitando nas cobertas do navio em que teriam suas aulas. Seriam, a partir da aprovação no 1º ano letivo, promovidos a aspirantes a guarda-marinha, tornado-se alunos militares e tendo direito a receber soldo e comedorias. Somente após a aprovação nos três anos letivos seriam promovidos a guarda-marinha, cumprindo, ainda vinculados a Academia, um período de "estágio" por dois anos em navios de guerra.

A internação dos alunos nesse navio-academia não somente os colocava, logo no primeiro passo de suas futuras carreiras militares, na condição de tripulantes – expondo-os à rotina da vida no mar, mesmo numa embarcação eternamente fundeada, imóvel –, mas, também, reforçava os mecanismos disciplinares pela "especificação de um local heterogêneo a todos os outros e fechado em si mesmo. Local protegido da monotonia disciplinar." [591] O aquartelamento apartava os discentes do convívio da rua, da agitação política da capital do Império, como alertou José Murilo de Carvalho quando se referiu à diferença dos corpos de alunos do Exército e da Marinha no século XIX.[592] Mas, também, transformava o navio-academia em um "aparelho de vigiar", permitindo a "vigilância hierarquizada" que ampliava o controle coletivo pelo aprofundamento do conhecimento personalizado sobre os discentes.[593]

[590]HUNTINGTON, 1996, p. 49-68.
[591] FOUCAULT, 1977, p. 130.
[592] CARVALHO, 2005, p. 26-27.
[593] FOUCAULT, op. cit., p. 154-156.

Os parâmetros disciplinares a modelarem o comportamento dos discípulos internos passavam a ser os mesmos que vigiam em toda a Marinha, os já citados "Regimento Provisional para o Serviço e Disciplina das Esquadras e Navios da Armada Real, que por ordem de Sua Majestade, deve servir de regulamento aos comandantes das esquadras e navios da Mesma Senhora" (1796) e "Artigos de Guerra" (1799). Embora identificados, dentre os demais militares da Marinha, pelo posto que detinham, exclusivo de alunos militares da Academia dos Guardas-Marinha, os aspirantes e guardas-marinha passariam, a partir de 1839, a atender à modelagem disciplinar imposta a todo o pessoal da Marinha por aqueles regulamentos gerais. Seriam reconhecidos e tratados cada vez mais como militares do que como alunos.

### *2.3. Condições para o ingresso na Academia dos Guardas-Marinha.*

Afora aspectos internos às escolas de formação do oficialato militar profissional, um elemento basilar na definição da profissão militar, tal como encontrada em Huntington, foi institucionalizado a partir da publicação do regulamento de 1839. Até aquele momento vigoravam os estatutos aprovados pela carta régia de 1º de abril de 1796, que impediam a matrícula, como aluno militar, de candidatos que não cumprissem os mesmos requisitos para o preenchimento das vagas de cadete, expostos no distante alvará de 16 de março de 1757. Pelo menos, na letra da lei, ainda mantinham-se de pé as restrições de acesso ao oficialato da Marinha que privilegiavam a nobreza "de quatro costados" e os filhos de oficiais superiores das forças armadas, embora variadas interpretações de outros dispositivos legais flexibilizassem o acesso ao posto de aspirante a guarda-marinha.[594]

A origem social do candidato ainda permanecia como fator determinante para a ocupação do lugar de aluno militar na Academia dos Guardas-Marinhas. Embora um jovem pudesse se valer dos seus méritos escolares para conquistar a aprovação nos exames de ingresso para aquela Academia, os chamados exames preparatórios, frequentar com bom aproveitamento as aulas dos cursos matemático e das artes não o transformava num aluno militar, com direito a envergar um uniforme, receber soldo e, assentando praça na Marinha, vislumbrar uma carreira no oficialato militar-naval. Os alunos da Academia deveriam requerer o lugar de alunos militares e, para isso,

[594] O próximo tópico deste capítulo discutirá, justamente, os requisitos cobrados para o acesso às vagas de aluno militar da Academia dos Guardas-Marinha.

cumprir os requisitos de ordem social impostos por uma legislação setecentista e que limitavam o ingresso ao posto de aspirante a guarda-marinha. Poderiam, é claro, optar por não solicitar aquele posto, continuando a frequentar aquelas aulas e ascender através da grade curricular dos cursos daquela escola, contudo, seriam apenas alunos "paisanos" e a aprovação nos exames finais não os faria ingressar no oficialato militar-naval, pois, para um aluno da Academia dos Guardas-Marinha, o único caminho era através da praça de aspirante a guarda-marinha.

Entretanto, a partir de 1839, o panorama se alterou e todo o aluno aquartelado no navio-academia, o aluno interno, tornar-se-ia um aspirante a guarda-marinha, bastando, para isso, a aprovação nos ampliados exames preparatórios e o cumprimento de requisitos que em nada eram relacionados com a origem social do candidato. Somente se cobrava dos candidatos que tivessem mais que doze e menos que dezesseis anos de idade, soubessem ler e escrever em sua língua pátria, "sufficiente intelligencia" do francês e domínio das quatro operações da aritmética. Também deveriam comprovar a sua escolaridade e "bom procedimento" na sua formação elementar por certidões dos mestres e diretores das escolas que tivessem frequentado. Estes requisitos exemplificam a emergência dos padrões do profissionalismo militar na formação inicial do oficialato, conforme sublinhada por Huntington: "a eliminação dos pré-requisitos aristocráticos para o ingresso; [...] e exigência de um mínimo de educação geral que fosse ministrada em instituições não dirigidas por militares." [595]

### *2.4. A resistência em torno da transformação da Academia dos Guardas-Marinha em um navio-academia.*

A transferência da Academia dos Guardas-Marinha para o navio foi rápida. Um mês depois da publicação do decreto, em 1º de março, o comandante da Academia informava ao ministro que fora concluída a mudança,[596] embora a nau Pedro II continuasse a passar por obras para adaptar-se à nova função. Esse grande navio, então com pouco menos de dez anos de serviço, era originalmente armado com 74 canhões de 24 libras e demandava cerca de seiscentos tripulantes. Para o alojamento da Academia seu poder de fogo foi reduzido para dezoito canhões de 12

[595] HUNTINGTON, 1996, p. 58.
[596] Ofício de José Pereira Pinto a Joaquim José Rodrigues Torres, 1º mar. 1839. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

libras e duas carronadas[597] de 24 libras, o necessário para os exercícios de artilharia dos alunos. Restrita às rotinas da Academia, e afamada pelas suas más qualidades náuticas em mar aberto, a nau Pedro II permaneceria imobilizada na baía da Guanabara, o que levou à redução de sua tripulação para meros 99 homens. Nas obras de adaptação foram gastos 45:000$000 (quarenta e cinco contos de réis) e, em abril daquele ano, ainda lhe faltavam toda a mastreação, à exceção do mastro grande e da mezena (o mastro ou velame dispostos na extremidade traseira do navio), e todas as embarcações menores levadas a bordo.[598]

As atividades escolares de 1839 começaram nas novas dependências em 1º de abril e, em 22 daquele mês, o imediato da nau Pedro II, o capitão-tenente Francisco Manoel Barroso da Silva, ex-aluno da Academia, seria designado, conforme previa o novo regulamento, segundo comandante da Academia, sendo dispensado dessa função o lente Maximiano Antonio da Silva Leite.[599] Para uma melhor visualização de como a Academia ocupou aquele novo espaço, contamos com os dados repassados ao Ministério da Marinha por José Pereira Pinto um ano depois da mudança da escola sob seu comando para a nau Pedro II. Em março de 1840, estavam aquartelados na Academia 92 aspirantes e um guarda-marinha, quinze outros guardas-marinha faziam parte da Companhia dos Guardas-Marinha, quatorze já tinham completado o curso e cumpriam seus embarques, com exceção de um que recebera uma licença de dois anos, e o guarda-marinha restante mantinha-se impedido na carreira por não haver satisfeito o exame preparatório de geografia, um dos necessários para o ingresso naquele curso. Afora esses alunos militares, frequentavam as aulas da Academia somente cinco alunos externos. Cursavam o 1º ano letivo 59 aspirantes, um guarda-marinha e um aluno externo, o 2º ano 22 aspirantes e três alunos externos e o último os onze aspirantes restantes e mais um aluno externo.

Além dos tripulantes responsáveis pelo aprestamento da nau Pedro II, doze outros tinham atribuições somente relacionadas à Academia: os quatro lentes e dois substitutos do curso matemático, os três mestres do curso das artes, o secretário e

[597] Carronada (*carronade*, em inglês) é um tipo de canhão curto no comprimento e com calibre relativamente grande. Comparada a um canhão de cano longo, o armamento padrão de um navio a vela, uma carronada do mesmo calibre tinha um quarto do seu peso, assim, armavam navios menores ou as baterias superiores dos grandes navios de linha. LAVERY, 2003, p. 82-84.

[598] BOITEUX, 1940, p. 202-203.

[599] Parte diária da Academia dos Guardas-Marinha, relativa ao mês de março de 1839. 31 mar. 1839, José Pereira Pinto. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

dois guardas. Havia mais um funcionário, o porteiro, porém sua atividade principal o mantinha fora daquela embarcação, sendo responsável pela guarda dos instrumentos náuticos e conservação dos livros mantidos na Biblioteca da Academia dos Guardas-Marinha, que, dadas as restrições de espaço a bordo, permaneceu instalada em terra. Também embarcados estavam o comandante, José Pereira Pinto, e o imediato, além do cirurgião e do capelão, funções criadas para a Academia pelo regulamento de 1839, mas que também prestavam assistência aos demais tripulantes da nau.[600]

No entanto, tal transformação na rotina da Academia dos Guardas-Marinha não veio sem contestação. Mesmo que a historiografia não tenha feito referência às vozes discordantes – até porque os autores que se dedicaram à Academia não perceberam em 1839 nenhuma alteração na trajetória daquela instituição militar de ensino que fosse além da mudança de sua sede[601] – e que seja difícil retirar dos fundos documentais quaisquer divergências com o novo regime disciplinar, pois os clamores oriundos dos seus quadros, fossem eles de lentes ou alunos, raramente apareciam formalizados nos documentos oficiais, reclamações acerca do novo estado daquela escola começaram a aparecer. Em maio de 1839, o lente de matemática do 3º ano, Francisco Miguel Pires, respondia a um aviso do Ministério da Marinha que o questionava sobre as dificuldades que dizia estar tendo durante os exercícios de observação astronômica. Parecendo ignorar que aquelas aulas serviam justamente para habilitar os alunos nas observações necessárias para a navegação astronômica, quando estivessem em viagens no alto-mar, aquele lente timidamente informava que "a unica dificuldade que ha nas referidas observações; he o movimento do Navio que torna impraticaveis todas aquellas que dependem do Horizonte Artificial." [602]

Mas, o maior campo para a crítica sobre a nova organização da Academia dos Guardas-Marinha foi mesmo a Câmara dos Deputados, onde seus principais detratores eram o magistrado Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva – irmão de José Bonifácio e, como deputado geral por São Paulo naquela 4ª Legislatura, ferrenho defensor da "solução" da maioridade do príncipe herdeiro – e o jornalista mineiro Teófilo Benedito Ottoni – liberal que, além de ter como irmão um

[600] Ofício de José Pereira Pinto a Jacinto Roque de Senna Pereira, 12 mar. 1840. XM968 – "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1840 1850)", SM-AN.

[601] A visão dos "biógrafos" da Academia dos Guardas-Marinha acerca das transformações consolidadas no regulamento aprovado em 1839 foi apresentada na Introdução deste trabalho.

[602] Ofício de Francisco Miguel Pires a José Pereira Pinto, anexo ao ofício de José Pereira Pinto a Joaquim José Rodrigues Torres, 2 mai.1839. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

lente da Academia, Cristiano Benedito Ottoni, foi aluno daquela instituição entre 1827 e 1830, chegando ao posto de guarda-marinha antes de pedir demissão.[603] Na defesa daquele modelo estava, justamente, seu mentor, Joaquim José Rodrigues Torres, que retomava o exercício integral de seu cargo de deputado geral pelo Rio de Janeiro depois de substituído no Ministério da Marinha, em abril de 1839, pelo chefe de divisão Jacinto Roque Senna Pereira.

Ottoni, Andrada Machado e outros deputados concentravam suas críticas à transferência da Academia dos Guardas-Marinha para um navio de guerra em cinco questionamentos insistentemente dirigidos a Rodrigues Torres. Em primeiro lugar, duvidavam do direito constitucional do Executivo, representado na figura do ex-ministro da Marinha, de implementar uma reforma de tal monta sem o aval do Legislativo. Referindo-se ao gabinete ministerial do qual fizera parte Rodrigues Torres, Ottoni declarou que "a administração de 19 de Setembro violou a lei, excedeu os seus poderes, invadio o poder legislativo quando reformou a academia dos guardas marinhas, quando alterou os seus estatutos", enquanto Andrada Machado punha em dúvida "se a disposição de uma lei annual fica sendo perpetua, para que o governo reforme, torne a reformar, e faça as reformas que quizer." [604] No que Rodrigues Torres já insistia na requentada alegação de que a lei orçamentária do distante ano de 1831 continuava a autorizar qualquer reformulação que o Governo pretendesse fazer em ambas as academias militares.

Os deputados também condenavam os gastos excessivos com a transferência da Academia para a nau Pedro II. Ottoni comparava os 11:000$000 (onze contos de réis) gastos anualmente com a Academia dos Guardas-Marinha em terra com os 23:000$000 (vinte e três contos de réis) alocados no orçamento daquele ano para sua

[603] Não somente Teófilo e Cristiano matricularam-se na Academia dos Guardas-Marinha. Dois de seus irmãos assentaram praça como aspirantes: Honório Benedito Ottoni, nomeado aspirante em 1827 e demitido, como guarda-marinha, em 1831, e Jorge Bendito Ottoni, que, ingressando em 1828, faleceu em 1841 como capitão-tenente graduado. THEOPHILO Benedicto Ottoni (assentamentos), fl. 65 do Livro Mestre dos Guardas-Marinha, referente ao período de 1807 a 1839, classificado sob o número 14295 no arquivo da Marinha (Microfilme 176 A), AM-DPHDM [doravante LM GM 1807-1839]; HONORIO Benedicto Otonni (assentamentos), fl. 59v de LM GM 1807-1839, AM-DPHDM; CHRISTIANO Benedicto Ottoni (assentamentos), fl. 66 do LM 1807-1839, fl. 95 do 2º LM 1795-1861, AM-DPHDM; JORGE Bendicto Ottoni (assentamentos), fl. 66 do LM GM 1807-1839, fl. 80 do 2º LM 1795-1861, fl. 183 do 1º Livro Mestre dos Oficiais da Armada Nacional e Imperial, referente ao período de 1792 a 1863, classificado sob o número 42589 no arquivo da Marinha (Microfilme 45 A), AM-DPHDM [doravante 1º LM 1792-1863].

[604] *ANNAES do Parlamento Brazileiro*: Camara dos Srs. Deputados – Segundo Anno da Quarta Legislatura, sessão de 1839, colligidos por Antônio Henoch dos Reis. t. 2. Rio de Janeiro: Typographia de Viúva Pinto & Filho, 1884. p. 234; 243 (sessões de 17 e 18 jul. 1839).

manutenção em um navio desarmado.[605] Já Francisco Jê Acaiaba de Montezuma, deputado pela Bahia, lamentava que todo aquele aumento de despesas pelo Executivo fosse apenas para satisfazer o desejo do ex-ministro da Marinha de emular a reforma realizada na academia da Marinha francesa, recém-transferida para uma fragata surta no porto de Brest.[606]

A terceira censura também dizia respeito a uma intromissão do Executivo nas prerrogativas constitucionais do Parlamento. O novo regulamento da Academia previa que o Governo, através do Ministério da Marinha, definiria quantas vagas seriam abertas anualmente para o 1º ano letivo, assim regulando o número de novos oficiais que ingressavam por ano nos quadros da Marinha. Porém, a definição do número de discípulos internos e externos da Academia, para aqueles parlamentares, nada mais era do que a tentativa do Executivo de se imiscuir numa função constitucional do Legislativo – a limitação dos quantitativos de pessoal da Marinha e Exército através das leis de fixação de forças navais e terrestres.[607] O brigadeiro Jerônimo Francisco Coelho, deputado por Santa Catarina, foi o primeiro a levantar essa distorção. Já o padre Antônio Henrique de Rezende titulava a limitação do quantitativo de alunos da instituição que habilitava os oficiais da Marinha como uma medida "perniciosa" para os interesses da nação "quando nota que a defesa unica das costas do imperio deve sera naval, pois que as fortalezas para bem pouco servem." Lembrava o deputado pernambucano que o emprego da Marinha portuguesa contra as forças navais holandesas fora decisivo para livrar a sua região da dominação estrangeira.[608] Rodrigues Torres retrucou que, estando o Governo autorizado a reformar a Academia, também estaria autorizado a regular o número de alunos que aquele curso receberia anualmente segundo as necessidades de pessoal da Marinha.[609]

Montezuma, novamente, se juntava a Ottoni e Andrada Machado para mostrar a descrença de que a transferência das aulas para um navio colaborasse para o aprimoramento da formação dos futuros oficiais de marinha, inquirindo como seria possível adestrar os alunos nos exercícios práticos de um navio de guerra numa nau

[605] *ANNAES*, 1884, p. 244 (sessão de 18 jul. 1839).
[606] Ibid., p. 231-232 (sessão de 17 jul. 1839).
[607] Dentre as atribuições conferidas à Assembléia Geral Legislativa pela Constituição Política do Império do Brasil, outorgada em 25 de março de 1824, estava a de "Fixar annualmente, sobre a informação do Governo, as forças de mar, e terra ordinarias, e extraordinárias." BRASIL. Constituição (1824). *Constituição Política do Império do Brasil*. Presidência da República. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. art. 15, alínea XI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>. Acesso em 3 mar. 2012.
[608] *ANNAES*, op. cit., p. 225 (sessão de 17 jul. 1839).
[609] Ibid., p. 227 (sessão de 17 jul. 1839).

desarmada, sem mastros e permanentemente ancorada, e lembrando que o "navio acadêmico" francês contava com uma pequena embarcação totalmente equipada para o treinamento dos alunos.[610]

Ottoni reforçou a crítica do colega baiano, recordando que a Academia dos Guardas-Marinha, quando ainda instalada em terra, chegara a dispor de um pequeno brigue armado para o treinamento de aspirantes e guardas-marinha, e denunciou a excessiva aglomeração de alunos dos diferentes anos letivos numa única sala disponível para o estudo das lições de matemática: "entrar no espírito de uma demonstração de geometria, como se possa fazer um calculo algébrico ou arithimetico em uma reunião de 20 ou 30 rapazes estudando todos em commum na mesma sala." [611] Andrada Machado complementava a denúncia afirmando que os alunos estudavam numa sala fechada, "com uma ou duas vellas que mal os alumião." [612] Mas, Rodrigues Torres rebatia tais acusações, dizendo não crer na superlotação descrita por Ottoni, já que o navio possuía seis recintos empregados como salas de aula que eram utilizados por sessenta estudantes, o que levaria a um máximo de dez alunos por sala, e aproveitava para louvar a convivência dos alunos nos espaços restritos de bordo, reiterando que qualquer ajuntamento que pudesse parecer excessivo era contrabalançado pelo isolamento dos alunos das distrações de terra, benefício também defendido pelo ministro Senna Pereira nas poucas vezes em que se pronunciou na Câmara.[613]

Finalmente, a última contestação adentrava em um debate que envolvia o comportamento sexual dos jovens, os preceitos morais resguardados pela sociedade e os novos métodos empregados na educação da mocidade. Para a maioria dos parlamentares que se pronunciaram sobre a reforma de 1839, o aquartelamento dos alunos da Academia dos Guardas-Marinha remetia muito mais ao sistema de internato utilizado por prestigiadas instituições de ensino secundário européias a partir de meados do século XVIII, e em vias de difusão nas Américas, do que propriamente à prática de confinamento dos soldados em acampamentos, embora ambos os modelos buscassem o mesmo fim.[614]

---

[610] *ANNAES*, 1884, p. 232 (sessão de 17 jul. 1839).
[611] Ibid., p. 243 (sessão de 18 jul. 1839).
[612] Ibid., p. 275 (sessão de 19 jul. 1839).
[613] Para a defesa de Rodrigues Torres, Ibid., p. 250 (sessão de 18 jul. 1839); para a posição do ministro da Marinha quanto ao aquartelamento favorecer o ensino das ciências por livrar os alunos "continuas distracções" da vida civil, Ibid., p. 235 (sessão de 17 jul. 1839).
[614] FOUCAULT, 1977, p. 130-136, 153-159.

Espelhando uma polêmica que perduraria até o começo do próximo século,[615] alguns deputados viam na adoção do internato por instituições de ensino, também nomeado de sistema colegial, um retrato da degradação moral do corpo social, onde os pais fugiam do seu papel, imputando a educação moral dos filhos aos professores e inspetores dos colégios internos. Uma inspeção ilusória, afirmava Andrada Machado, já que nenhuma sistemática de vigilância podia dar conta de vinte ou trinta jovens convivendo no mesmo espaço. Ottoni via o aquartelamento dos jovens alunos da Academia como uma temeridade e, com incisivo realismo, sentenciava:

> Chegando o homem a certa idade, tem de satisfazer ordinariamente a certas paixões; a mocidade em terra poderá extraviar-se em conseqüência dessas paixões; mas reunida a bordo de um navio, e em tão grande numero, cahe ordinariamente em vícios contra a natureza, sobretudo nas actuaes circumstancias, em que os costumes não são muito moraes.[616]

Honório Hermeto Carneiro Leão, deputado por Minas Gerais que tinha exercido a função de auditor geral da Marinha,[617] era um dos poucos a defender a reforma de 1839, e objetava o vínculo causal entre o isolamento dos alunos no navio-academia e a prática de "atos imorais" assegurando que, se assim fosse, seria necessário "banir absolutamente a vida collegial, e que não se embarcasse mais, ou que só embarcassem homens casados com suas mulheres." [618]

Rodrigues Torres tentou desconstruir o discurso de que o regime de internato provocava tais desvios morais na juventude através de uma série de perguntas retóricas que expunham: a preexistência dos desvios – "Por ventura os moços que frequentavão a academia, quando ella estava em S. Bento, não estavam sujeitos aos vícios próprios da idade a quem podem estar sujeitos os alumnos a bordo?"; a incapacidade da vigilância paternal em conter tal comportamento – "Seus pais, seus tutores, ou aquelles que erão encarregados de sua educação, podião exercer sobre elles uma inspecção, uma fiscalização tão immedianta, ter sobre elles uma vigilancia tão forte, que os impedisse de cometer vícios desta natureza?"; a "imoralidade" disseminada no corpo social – "Podião elles impedir as más companhias e a relação mesmo de uns com os outros estudantes com mais ou com menos moralidade, e

[615] BEATTIE, 2004, p. 276-277.
[616] *ANNAES*, 1884, p. 273 (sessão de 19 jul. 39).
[617] Para a Auditoria Geral da Marinha, ver o próximo tópico deste capítulo.
[618] *ANNAES*, op. cit., p.281 (sessão de 19 jul. 39).

ainda com outros indivíduos que não pertencião á academia?"; e, particularmente, comum naquela cidade – "Não sabe todo o mundo a difficuldade que no Rio de Janeiro, bem como em todas as grandes capitaes, tem o pai de família de manter o seu filho livre das influencias viciosas?" E, sob a mesma retórica, elencava os benefícios da vigilância aprofundada pelo regime de internato próprio do meio militar, o aquartelamento:

> Não se exerce a bordo de um navio de guerra maior inspecção e vigilância sobre os moços que se habilitam a vida militar? Não fazem alli o commandante da companhia, o segundo commandante e os mais officiaes as vezes de pais e tutores, estando os alumnos sujeitos a penas muito severas quando transgridem os preceitos da moral? Não exercem elles inspecção continuada e a todos os momentos? Não posso conceber a força desse argumento. A elle ser exacto, devia concluir-se que a educação collegial é a peor possível; mas este principio é contrariado pela pratica das nações civilizadas, e mesmo no nosso paiz, onde talvez não estejão os collegios montados com as precauções que são empregadas a bordo da náo Pedro II.[619]

Porém, os detratores do sistema colegial viram seu discurso legitimado quando se tornou pública a punição imposta a um dos aspirantes flagrados em atos imorais dentro do navio-academia. Tal ocorrência não somente avivou o clamor contra o aquartelamento dos alunos militares, como deu margem à acusação de Andrada Machado de que a administração da Academia favorecia alunos com prévia vinculação com a Marinha:

> Tomára perguntar a este alguém que me explique o facto succedido ante-hontem, a expulsão de um guarda-marinha por um crime vergonhoso, expulso da companhia, e mandado sentar praça na artilharia da marinha, e o mais é que como tudo que nesse paiz se faz: o complice deste guarda-marinha, talvez por ser filho de um capitão de mar e guerra, não teve a pena do outro, que era filho de um cirurgião ou boticário: logo, não erão tão áureos os temores dos que temião do fogo da Sodoma e Gomorra.[620]

Não se pôde comprovar a denúncia de Andrada Machado, que, ademais, não era de todo inédita nos debates parlamentares acerca da reforma que a Academia dos Guardas-Marinha sofreu em 1839. Um dia antes daquela fala de Andrada Machado, Ottoni insinuava que, após a limitação imposta pelo Governo do número de alunos

[619] *ANNAES*, 1884, p. 249-50 (sessão de 18 jul. 39).
[620] Ibid., p. 275 (sessão de 19 jul. 39).

matriculados anualmente na Academia, as vagas para o 1º ano letivo não contemplassem necessariamente os candidatos mais qualificados, mas fossem preenchidas por "effeito do patronato." [621]

Porém, mesmo após toda essa torrente de críticas, a Academia permaneceu embarcada, os alunos internos mantiveram-se no regime de aquartelamento e a precária artilharia e a incompleta mastreação da nau Pedro II acabaram servindo para aprimorar as habilidades marinheiras daqueles futuros oficiais.

## *3. As exigências para o acesso ao corpo de oficiais da Marinha Imperial brasileira.*

### *3.1. O acesso às vagas de aluno militar através da legislação.*

Embora se pudesse pensar que, com a ascendência da racionalidade das Luzes na ação governativa portuguesa nos fins dos Setecentos, o oficialato militar fosse alargar suas bases de recrutamento, os últimos atos que regeram o acesso a Academia dos Guardas-Marinha antes do ainda distante regulamento de 1839 vieram a recrudescer os requisitos de ordem social, isto é, os que levavam em conta de quais famílias e estamentos o candidato provinha, parecendo corroborar a demanda pela nobiliarquização do aparato militar apontada por Dores Costa.[622] Mesmo que as normas de ingresso no corpo de alunos militares da Academia dos Guardas-Marinha, a Companhia dos Guardas-Marinha, já favorecessem a nobiliarquia e o oficialato com alto posto nas forças armadas e ordenanças portuguesas, o decreto de 13 de novembro de 1800 veio a estreitar ainda mais a entrada no oficialato militar-naval pelo privilegiado posto de aspirante a guarda-marinha, pois determinava:

> Que daqui em diante ninguém será admittido a Guarda-Marinha, sem ter o Foro de Fidalgo, por seu pai, ou mãi, devendo além disso provar que seus pais viverão á Lei da Nobreza: que ninguém poderá para o futuro pertender ser Official da Marinha se não os Guardas-Marinhas que tiverem acabado os seus estudos e feito os seus embarques; os Discipulos da Academia da Marinha, que houverem vencido Premios e Partidos em todos os annos do seu Curso, e houverem embarcado como Voluntários, e feito o curso de Construcção, Apparelho, Manobra, Tactica-Naval e Artilheria, os quaes, depois de acabarem o seu Curso na Academia de Marinha, poderão ser admittidos como Guardas-Marinhas Extraordinarios:

[621] *ANNAES*, 1884, p. 244 (sessão de 18 jul. 39).
[622] COSTA, 2004b, p. 110-111.

> os Primeiros Pilotos, que tiverem como taes os annos de exercício; os Engenheiros-Constructores, que houverem acabado os seus estudos, e os Voluntários actualmente empregados.[623]

A partir desse ato, as vagas de aluno militar não estavam mais abertas aos que só pudessem somar competência nas ciências matemáticas à sua origem plebéia. Tornava-se obrigatório comprovar a origem social pelo o foro de fidalgo por pai ou mãe para frequentar, como aluno militar, a Academia dos Guardas-Marinhas. Note-se que era regra mandatória, não somente a legitimação pelo Estado da condição nobiliárquica do candidato, através do foro de fidalgo, mas o reconhecimento desse distintivo pelos seus pares, já que o mesmo deveria "provar que seus pais viverão á Lei da Nobreza".

Entretanto, tal restrição não indicava que o corpo de oficiais da Marinha portuguesa tivesse se fechado aos discípulos da Academia Real de Marinha. Lembremos que o alvará de 20 de maio de 1796 permitia o aproveitamento daqueles jovens no corpo de oficiais da Armada sob a denominação de "voluntários da Real Academia de Marinha". Por este dispositivo, concluído o curso de matemática da Academia Real de Marinha, os discípulos que pretendessem a nomeação a segundos-tenentes da Armada deveriam requerer o embarque nos navios de guerra com direito a receber soldos e comedorias para comprovarem:

> todas as provas de capacidade, e gênio para a vida no Mar, e aprendendo a bordo dos sobreditos Navios aquellas Artes, Serviço e Disciplina, que em maior espaço de tempo, e com mais tardo aproveitamento terão aprendido nos exercícios, e modelos da Academia dos Guardas-Marinha, se nella tivessem admittidos.[624]

A partir de 1800, os ex-alunos da Academia Real de Marinha de Lisboa não se adestrariam nas atividades marinheiras somente pela prática nesse "estágio nos navios de guerra". Após aprovados nos seu curso matemático, frequentariam as matérias do curso das artes da Academia dos Guardas-Marinha, inexistentes no currículo da sua escola de origem. Porém, o decreto de 1800 sublinhava a apartação desses alunos sem berço dos aspirantes e guardas-marinha, apondo-lhes a nova titulação de guardas-marinha extraordinários.

---

[623] Extrato do decreto de 13 de dezembro de 1800, transcrito em: SOARES, 1863, p. 555-556.
[624] Extrato do alvará de 20 de maio de 1796, transcrito em: BOITEUX, 1940, p. 53.

O decreto de 1800 parecia, mesmo, querer tornar exclusivos da nobiliarquia somente os dois postos identificados com o papel de aluno militar da Academia dos Guardas-Marinha: o de aspirante a guarda-marinha e guarda-marinha, já que não deixou de admitir as vias de acesso ao oficialato militar-naval que beneficiavam os voluntários da Academia Real de Marinha tornados guardas-marinha extraordinários, os pilotos com pronunciada experiência nos navios de guerra e os discípulos da Academia Real de Marinha que quisessem se especializar na construção naval, convertendo-se em engenheiros navais com posto militar. As provas de pertencimento à nobiliarquia tornaram-se muito mais severas que as originalmente empregadas na admissão na Companhia dos Guardas-Marinha. Segundo a legislação que primeiro regulou esse acesso, a carta régia de 14 de dezembro de 1782, que instituiu a própria Companhia, os requisitos para admissão de guardas-marinha seriam os mesmos utilizados para a aceitação de cadetes nos regimentos do Exército português. O posto estaria aberto a fidalgos ou indivíduos de "Nobreza conhecida" e esses últimos deviam se submeter aos processos de "provas de Nobreza" cumprindo etapas similares aos cadetes. Após 1800, somente seriam admitidos fidalgos, e mesmo esses teriam que se submeter a "provanças" que demonstrassem seu acolhimento dentro daquele estamento superior.

O que salta aos olhos é a exclusão do oficialato militar do conjunto de privilegiados que tinham acesso ao corpo discente da Academia dos Guardas-Marinha, mas, ao que parece, isso somente teria sido um lapso na elaboração daquela legislação. Ainda naquele ano, um parecer do Conselho do Almirantado provocou a resolução de 19 de dezembro que modificou aquele decreto, permitindo que "sejão tambem admittidos por Aspirantes Guardas-Marinhas os filhos de Chefes de Divisão e de Brigadeiros, como também os de Capitães de Mar e Guerra, e de Coronéis." [625]

Contudo, não deixou de haver, também nessa vertente, um encolhimento do universo de membros do aparato militar e naval da Monarquia portuguesa que poderia deixar como herança o acesso privilegiado à carreira de oficial de marinha. Segundo os decretos que criaram a Companhia de Guardas-Marinha e o posto de aspirante a guarda-marinha, era admitido, para além dos nobres, o ingresso de filhos de oficiais das forças regulares de mar e terra com posto igual ou superior a capitão-tenente ou sargento-mor e, para as forças auxiliares, a mestre de campo. Depois de

[625] Extrato da resolução de 19 de dezembro de 1800, transcrito em: SOARES, 1863, p. 559. Essa resolução foi oficializada pelo decreto de 24 de janeiro de 1801, ver: COSTA, 1873, p. 224.

1800, o patamar na hierarquia militar da Marinha e do Exército que seria beneficiado com a entrada franca na Academia dos Guardas-Marinha galgaria dois postos, limitando-se aos filhos de oficiais que tivessem atingido os postos de capitão de mar e guerra e coronel.[626]

Não fica claro o que levou a Monarquia joanina a cercear o acesso à Academia dos Guardas-Marinha e, no fim das contas, ao oficialato militar-naval, pois aquela legislação apenas aludia "a perplexidade, e dúvidas excitadas sobre o gráo de nobreza necessária para qualquer Candidato ser admittido a Aspirante Guarda Marinha", o que conduzira a "necessidade de estabelecer hum methodo fixo para regular o systema a este respeito, e a ordem que se deve seguir para o futuro nas Propostas dos Officiaes do Corpo da Marinha." [627] A interpretação dessa lei como uma contrapartida no cenário naval dos clamores setecentistas pelo enobrecimento, a partir dos primeiros postos, de todo o conjunto de oficiais do Exército não se comprova no presente estado de conhecimento histórico sobre a Marinha portuguesa e a composição de seu oficialato. Não apenas porque "esta inscrição social é inimiga de uma lógica de profissionalização, de especialização e ilustração militares", [628] como pela ausência de quaisquer indícios, no processo de construção do oficialato militar-naval, do proposital envilecimento dos postos subalternos, presente nas forças de terra como instrumento de controle da primeira nobreza sobre o aparato militar português.

Impactado pela quantidade de discípulos que acorriam ao curso matemático da Academia Real de Marinha no final do século XVIII, um autor sugeriu que a legislação de 1800 visava simplesmente limitar o excessivo número de oficiais que adentravam na Marinha.[629] Enquanto um dos biógrafos da Academia dos Guardas-Marinha, certamente estimulado pelo espírito liberal de sua época, afirmava:

> Taes Decretos parece-nos que tiveram por fim: o primeiro, declarando que ninguem fosse admittido a Guarda-Marinha sem ter o foro de fidalgo, reagir contra as idéas da revolução franceza – a igualdade dos homens perante as leis, o governo dos povos pelos

[626] Alertamos que a legislação emanada em 13 e 19 de dezembro de 1800 não faz nenhuma referência às forças auxiliares, aos postos das milícias e ordenanças, como o fizeram os atos legais que definiram as regras de acesso à titulação de cadete, à Companhia de Guardas-Marinha e ao posto de aspirante a guarda-marinha. Mesmo assim, veremos que muitos filhos de coronéis das forças auxiliares requereram e conseguiram o acesso ao posto de aspirante alegando a patente paterna.
[627] Extrato do decreto de 13 de dezembro de 1800, transcrito em: SOARES, 1863, p. 555.
[628] COSTA, 2004b, p. 109.
[629] FONSECA, 1985a, p. 76-77.

> povos –; e o segundo, abrindo excepção áquella regra para os filhos dos militares das graduações que menciona, lisongear a classe de que estes faziam parte, porque n'essa classe fundava o regimen absoluto a esperança de sua estabilidade senão de sua perpetuidade.[630]

Sob qualquer uma dessas interpretações, esses atos encerraram o longo processo de edificação da sistemática de formação específica para os oficiais empregados como combatentes na Marinha portuguesa, iniciado ainda no regime pombalino, mas com fragmentos que datam do século XVI. Após o ano de 1800, a legislação que viria a atingir a Academia dos Guardas-Marinha durante o muito que restava do período joanino não modificaria em nada aquelas bases.

A Independência brasileira trouxe a primeira medida que ampliou concretamente o acesso ao posto de aspirante a guarda-marinha. O aviso ministerial de 28 de outubro de 1822 dispensava das "prescrições de Nobreza" os alunos da Academia dos Guardas-Marinha que desejassem requerer o posto de aspirante a guarda-marinha, desde que já tivessem sido aprovados no 2º ano e se achassem matriculados no 3º e último ano letivo. Entretanto, aquela decisão era antes uma concessão provocada pelo regozijo geral pela emancipação do que a cabal modificação da legislação que regulava o acesso ao oficialato militar-naval, pois tal flexibilização era válida apenas para aquele ano, beneficiando somente uns poucos alunos "paisanos" da Academia.[631]

Durante todo o Primeiro Reinado vigoraram as mesmas restrições sociais para o acesso aos postos de alunos militares da Academia, embora, como enfaticamente denunciou Fonseca e Costa, contradissessem a Constituição outorgada em 25 de março de 1824. O mesmo artigo 179 que afiançava a liberdade de imprensa determinava, na sua alínea XIV, que "Todo o cidadão pode ser admittido aos Cargos Publicos Civis, Politicos, ou Militares, sem outra differença, que não seja dos seus talentos, e virtudes." [632] Tal assertiva era explícita quanto ao fator determinante para o preenchimento de cargos públicos, considerando, inclusive, aos cargos de natureza militar, o "talento" e as "virtudes" dos candidatos. Tais atributos nada mais significavam do que a valoração do mérito pessoal na composição do funcionalismo

---

[630] COSTA, 1873, p. 15.
[631] Ibid., p. 225; BOITEUX, 1940, p. 101-102.
[632] BRASIL. Constituição (1824). *Constituição Política do Império do Brasil*. Presidência da República. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. art. 179, alínea XIV. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>. Acesso em 7 mar. 2012

do Estado, já que a semântica de ambas as palavras não sofreu expressiva mutação em três séculos.[633]

Para Fonseca e Costa, o respeito à Carta Magna obrigaria que "nenhuma outra qualidade se devesse exigir para a admissão á praça de Aspirante, além da habilitação scientifica do candidato, isto é, approvação nas matérias de preparatorios e a condição de idade e a disposição physica para a vida no mar",[634] porém lamentava que aquelas vagas continuariam a ser preenchidas conforme as restrições emanadas das resoluções joaninas de 1800 e 1801:

> sendo que os que tinham o foro de fidalgo eram admittidos desde logo a Guarda-Marinha, e só por excepção e como favor eram admittidos á praça de Aspirante os alumnos que obtinham approvação plena em todas as disciplinas do 1º anno, e destes, aquelles sobre os quaes davam os commandantes favoráveis informações.[635]

A concessão do posto de aspirante aos alunos que obtivessem aprovação plena[636] no 1º ano letivo foi objeto de outro aviso do Ministério da Marinha, datado

---

[633] A semântica de "talento" e "virtude" em três dicionaristas que publicaram suas obras nos séculos XVIII e XIX não sofre grande alteração e se mantém relacionada a habilidades e predisposições morais inatas do homem. Em dicionário editado entre 1712 e 1728, talento, quando aplicado ao homem, significa "Partes, prendas, habilidade & disposição natural para exercitar algua Arte com perfeyção." (BLUTEAU, v. 8, 1712-1728. p. 23). Já no fim do século XVIII seu sentido aproxima-se da conquista de habilidades através do aprendizado, "Habilidade, boa disposição natural para as sciencias, artes" (SILVA, v. 2, 1789. p. 751), e, em 1832, resumia-se no "engenho, capacidade, préstimo, habilidade." (PINTO, 1832). O sentido mais geral de virtude, afastada sua semântica teológica, seguia o mesmo rumo. Para Bluteau "No sentido figurado, & metaforico he o bem honesto do homem, disposição d'alma, & habito moral, operativo productivo de actos bons, conformes com a boa razão, & dirigidos có a prudencia, & moderação, que se deve." (BLUTEAU, v. 8, 1712-1728. p. 518). Para Silva "O exercicio dos deveres moraes, sociaes, civis ou religiosos." (SILVA, v. 2, 1789. p. 857). E para Pinto o "Habito moral que inclina para o bem, e desvia para o mal." (PINTO, 1832).

[634] COSTA, 1873, p. 17.

[635] Ibid., p. 17.

[636] A aprovação nos exames da Academia dos Guardas-Marinha ia da "plena" à "pela maior parte", contudo, não há referência na documentação trabalhada dos parâmetros adotados pelos lentes nesse escalonamento. Discutindo a introdução dos títulos de bacharel e doutor na Academia Militar, em 1845, Renato Lemos indicou que os alunos aprovados "plenamente" teriam obtido notas acima de sete (LEMOS, Renato. *Benjamin Constant* - vida e história. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999. p. 34), entretanto, não encontramos, nem na documentação da Academia dos Guardas-Marinha, nem nos registros dos exames dos alunos, a avaliação dos exames através de uma gradação de notas. Em trabalho que enfocou a Escola Normal da Corte, Sônia de Castro Lopes discutiu o impacto, nos alunos, de novas instruções para a realização dos exames, adotadas em maio de 1880. Com os exames realizados e corrigidos por uma banca de lentes, que expressavam suas avaliações na forma de conceitos (ótimo, bom, sofrível e mau), o examinado era aprovado plenamente quando todos os três membros da banca avaliadora "votavam" pela aprovação do aluno e este "tivesse obtido maior número de notas [conceitos] boas", era considerada uma aprovação "simples" quando apenas dois lentes votavam pela aprovação, e uma aprovação "com distinção" quando, além da aprovação unânime, o aluno recebesse conceitos máximos dos examinadores. LOPES, Sônia de Castro.

de 16 de dezembro de 1828, que declarava ser o "favor" descrito por Fonseca e Costa uma prerrogativa do monarca, e não um direito do aluno. Essa disposição agia, assim, como inibidora de futuras reivindicações de isonomia por parte dos alunos que não vissem seus requerimentos para a nomeação a aspirante a guarda-marinha satisfeitos, embora, já demonstrasse que as restrições sociais de acesso àquele posto, exaradas na letra da lei, pudessem ser, e o seriam, ultrapassadas pela graça do soberano.[637]

Em 1829, mais um aviso ministerial alargava o acesso às vagas de aluno militar da Academia dos Guardas-Marinhas, o ato de 23 de outubro, que mandava matricular todos os voluntários admitidos no serviço da Armada Nacional e Imperial que se dispusessem a frequentar o curso de matemática.[638] Esses voluntários não eram mais aqueles formados na Academia Real de Marinha de Lisboa, pois esta, após a Independência, passara a constituir a única escola de formação para a carreira da Marinha em Portugal e, evidentemente, não mais contribuiria para a constituição do corpo de oficiais da Marinha Imperial brasileira.

Os voluntários beneficiados pelo aviso de 1829 eram os chamados "voluntários da Armada", grupo cujo mais destacado "membro" foi Joaquim Marques Lisboa, o futuro marquês de Tamandaré.[639] Essa porta de entrada para os quadros da Marinha mantinha-se distante da regular dinâmica de alistamento voluntário que antecedia o recrutamento forçado na composição dos contingentes de praças da Marinha e do Exército. Após uma convocação extraordinária do Estado, normalmente feita durante períodos de conflito, o voluntário que dispusesse de algum diferencial que o apartasse dos que iriam servir como marinheiros, poderia requisitar o lugar de voluntários da Armada.[640] Um exemplo disso foi o chamamento

---

(In)Sucessos da Escola Normal da Corte: Dos relatos oficiais às crônicas estudantis (1880-1881). *Sísifo*: Revista de Ciência da Educação. Lisboa, n. 11, p. 75-84, jan.-abr. 2010. p. 79-80.

637 COSTA, 1873, p. 225-226.

638 Ibid., p. 226.

639 Tamandaré ingressou na Marinha com quinze anos, em 4 de março de 1823, como voluntário da Armada, vindo a servir na fragata Niterói. Foi promovido em 2 de dezembro de 1825 a segundo-tenente de comissão, depois de meritória participação no combate à Confederação do Equador e, em janeiro do ano seguinte, efetivado naquele posto, recebendo carta patente e entrando para hierarquia regular dos corpo de oficiais da Marinha. FROTA, Guilherme de Andrea. O despertar. In: BRASIL, Comando da Marinha. *Tamandaré*. Rio de Janeiro: Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, 2009. p. 11-17.

640 O cabedal apresentado pelos candidatos a voluntário da Armada poderia apoiar-se tanto num distintivo social, como na posse de habilitações que os permitissem desempenhar funções de maior complexidade e responsabilidade no aparato militar-naval, ou mesmo num conjunto dessas categorias. Para Tamandaré valeu, justamente, a reunião do bom posicionamento social de seu pai, Francisco Marques Lisboa, armador, comerciante e patrão-mor do porto de Rio Grande, e o

de voluntários para as forças de mar e terra realizado pelo príncipe regente em 22 de março de 1822.[641] Embora, inicialmente, não possuísse posto militar, o voluntário da Armada desempenhava, nos navios de guerra, funções próximas às dos oficiais e, dependendo da sua performance ou apadrinhamento, poderia ser promovido a oficial de comissão, isto é, sem carta patente emitida pelo imperador.

O aviso de 1829 visava permitir a habilitação desses voluntários nos conhecimentos específicos que definiam a profissão que pretendiam seguir – a de oficial de marinha – e parecia destinar-se aos inúmeros comissionados durante a Guerra Cisplatina, encerrada um ano antes. Tal disposição, em si, não constituía novidade alguma, já que uma decisão de 19 de janeiro de 1824 determinava que não se admitissem voluntários da Armada que não tivessem passado, como alunos paisanos, pelas aulas da Academia dos Guardas-Marinha.[642]

Com a Regência, veio a fusão das academias militares e, nos novos regulamentos da híbrida Academia Militar e de Marinha, o único requisito imposto aos candidatos a guarda-marinha era a aprovação no 1º ano do curso matemático. A admissão àquela Academia, conforme já exposto páginas atrás, também só dependia da capacidade intelectual do candidato. Entretanto, a reinstituição da Academia dos Guardas-Marinha, em 1833, trouxe de volta os mesmos estatutos e leis que regiam o ingresso aos seus quadros. Com a ampliação da influência do Parlamento durante as regências trinas e unas (1831-1840), as leis de fixação de forças navais, mais que definir os quantitativos gerais de oficiais e praças da Marinha, passaram a estipular a mecânica de nomeação dos postos de aspirante e guarda-marinha. A partir da lei de que fixava as forças navais ativas para o ano financeiro de 1833-1834, aprovada em 29 de agosto de 1832, todo aluno da Academia dos Guardas-Marinha aprovado no 1º ano letivo receberia o posto de aspirante e, logo que completasse o curso, seria promovido a guarda-marinha.[643] Essa disposição foi repetida nas leis de fixação de efetivos da Marinha aprovadas nos anos de 1834 e 1835.

Conduto, a permanência dos estatutos originais da Academia dos Guardas-Marinha manteve um cenário de insegurança jurídica, pois, como vimos

---

conhecimento de navegação adquirido nas embarcações de cabotagem do pai. FROTA, 2009, p. 11-12.

641 CAMINHA, 1986, p. 230.

642 Ibid., p. 233.

643 BRASIL. Lei ordinária de 29 de agosto de 1832. "Fixa as Forças Navaes Ativas para o anno financeiro de 1833-1834" Portal de Legislação. Senado Federal, Subsecretaria de Informações. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon/index.jsp?action=LegislacaoTextual>. Acesso em 8 mar. 2012.

anteriormente, era corrente a interpretação de que as leis de fixação de efetivos militares, pela sua recorrência anual, como as que aprovavam o orçamento, caducavam a cada novo ano legislativo, não produzindo regras perenes. Foi somente no regulamento complementar implementado pelo Executivo, e sem aprovação da Assembléia Geral Legislativa, em janeiro de 1839, que seria assegurado, em legislação permanente, o caráter meritório do acesso ao corpo de alunos militares da Academia dos Guardas-Marinha.

### *3.2. Abrindo uma "porta franca" ao oficialato: as alegações dos candidatos a aluno militar da Academia dos Guardas-Marinha.*

Se intentamos considerar que a Academia dos Guardas-Marinha apenas aproximou-se de uma fundamental característica da moderna profissão militar – o acesso e ascensão ao oficialato através do mérito – com a reforma de 1839, ou mesmo, a partir da flexibilização dos seus estatutos setecentistas pelas leis de fixação das forças navais promulgadas durante a Regência, consideraremos que, praticamente, a mesma política de acesso ao oficialato militar-naval perdurou do estabelecimento daquela Academia, em 1782, até o fim do Primeiro Reinado. Pois, a distância entre os requisitos exigidos aos candidatos a aspirante na legislação do reino de Portugal e da Regência brasileira advinha das minuciosas prescrições sobre a origem social exigida dos candidatos.

Contudo, se nos aproximarmos da Academia e dos seus alunos por outros caminhos que não o pavimentado pela legislação, veremos que a entrada para o oficialato da Marinha pelos privilegiados postos de aspirante a guarda-marinha e guarda-marinha, que, em princípio, parecia estreita, mostrava-se bastante flexível, contribuindo para a modificação do oficialato e da própria Marinha num cenário de transição, no qual a legislação de 1839 aparecia mais como consequência do que como o agente transformador. E o melhor meio para a aferição dessa dinâmica são os processos para requerimento dos postos de aspirante a guarda-marinha.

Os processos visavam a construção das "provanças" [644] necessárias à admissão no posto de aspirante e iniciavam-se, normalmente, com um requerimento do candidato dirigido ao monarca, onde suplicava a graça de ser favorecido com aquele posto. Nesse documento, o suplicante arrolava as suas qualificações para o

[644] "Averiguação, & prova de huma cousa juridicamente examinada. [...] Fazer provanças da sua nobreza." PROVANÇA. In: BLUTEAU, v. 6, 1712-1728. p. 800.

merecimento do posto de aspirante, que, idealmente, deveriam comprovar os requisitos previstos pela legislação, a posse do título de fidalgo da Casa Real pelos seus pais e o reconhecimento de que sua família vivia a "lei da nobreza" ou ser filho, pelo menos, de um capitão de mar e guerra ou de um coronel. Tal representação gerava um pedido de informações sobre o suplicante quando ele já era aluno da Academia, que chegava até seu comandante através de ofício da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha. A resposta geralmente dava conta da situação acadêmica do aluno – em que ano estava matriculado, possíveis repetências e qual o seu aproveitamento –, do comportamento demonstrado na convivência com os colegas e lentes e, principalmente, da subordinação ao regime disciplinar e à autoridade militar. Nota-se que a nomeação dos alunos matriculados na Academia dos Guardas-Marinha a aspirante, o primeiro posto do aluno militar, não era "automática", realizada sem a intervenção do próprio aluno, que requeria a condição de aluno militar. Havia a possibilidade do aluno não requerer o posto de aspirante ao longo de todo curso, mantendo-se como aluno paisano, porém, tal condição não era institucionalizada pelos regulamentos da Academia dos Guardas-Marinha, como o foi pelos estatutos de 1810 da Academia Militar, através da condição de aluno "voluntário". [645]

O procedimento regular, sendo ou não aluno da Academia, era que o candidato se dirigisse à Auditoria Geral da Marinha[646] para obter a justificação das qualificações anteriormente enumeradas no requerimento que tinha feito ao monarca. Assim, o candidato era obrigado a redigir novo requerimento, dessa vez ao auditor geral da Marinha, juntando às qualificações que considerava possuir para subir ao posto de aspirante as provas documentais das mesmas. Comprovaria que tinha idade bastante para o posto ajuntando sua "certidão" de batismo, o que também expunha sua filiação; remeteria cópias dos registros da titulação nobiliárquica, da inscrição em ordens militares e da patente militar conquistada por seus pais e parentes e atestações de outras habilitações que conferissem valor para o atendimento da sua súplica.

Como última cartada, as qualificações enumeradas no requerimento ao auditor geral da Marinha que não obtivessem comprovação documental eram objeto

[645] DUARTE, 2004, p. 30-31.

[646] "O Auditor-geral da Marinha supervisionava, no âmbito naval, as atividades da justiça militar, exercidas pelos conselhos de inquirição (ou investigação) e os conselhos de guerra." (CAMINHA, 1986, p. 41). Em dois organogramas que demonstram a estrutura administrativa do Ministério da Marinha nos períodos de 1821 a 1822 e de 1822 a 1847, esse mesmo autor aponta o auditor geral da Marinha como um ente diretamente subordinado ao ministro da Marinha. Ibid., p. 42; 45.

de uma justificação: uma inquirição conduzida pelo auditor a três "testemunhas" apresentadas pelo suplicante e que pudessem confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento. Valia aí, não somente o rito de legitimação das qualificações do suplicante pela palavra de testemunhas sob juramento formal, mas, também, a posição dos inquiridos na hierarquia social, o que demonstraria a superior rede de relacionamentos construída pelo candidato e sua família. Como fechamento de todo esse processo, o auditor produzia um parecer sobre as provanças do suplicante. Em ofício remetido ao Trono, ajuizaria as qualificações apresentadas pelo candidato, segundo o "espírito da lei" que regia o acesso ao posto de aspirante a guarda-marinha, indicando ao monarca se o requerente mereceria ou não a graça que suplicava.

O processo de admissão ao posto de aspirante a guarda-marinha constituído por esse conjunto de requerimentos, ofícios e certidões, e obedecendo à sequência apresentada, seria o "documento ideal" para se antever a dinâmica de acesso à Academia dos Guardas-Marinha e ao oficialato militar-naval, contudo, os fundos documentais não são inteiramente formados por "documentos ideais", o que nos obriga a limitar a escala temporal da avaliação pretendida. Embora, tenhamos indícios da flexibilização das restrições sociais de acesso aos postos de aluno militar da Academia ainda no período joanino, a concisão daqueles registros impede uma avaliação contundente acerca da continuada quebra de tais restrições.[647] Os citados processos começam a aparecer em 1821 e chegam a 1838, quase no limite temporal desse estudo. No entanto, a maioria desses documentos não comportaria a titulação de "ideal", mostrando maiores ou menores lacunas em relação ao padrão descrito, o que poderia ser explicado pelas suas origens diversas: todos fazem parte de um fundo maior, que remete à administração do Ministério da Marinha e da força naval ao longo do século XIX,[648] porém, uma parte desses "processos" foi encontrada em três

[647] Em um registro da Academia dos Guardas-Marinha que inicia-se me 1809 e vai até o ano de 1822 temos, pelo menos, quarenta indicações de nomeações para alunos militares que vêm assinaladas com a dispensa das "habilitações", "provanças" ou "circunstâncias" exigidas pela lei e, embora tais dispensas não sejam detalhadas, sabemos que não são aquelas que limitam a idade mínima do candidato, que aparecem detalhadas como "dispensa da menoridade". Esses registros começam em 1814, com três dessas dispensas para cinco nomeações para os postos de aluno militar (1814: 3/5) e seguem nas seguintes proporções: 1815: 4/7; 1816: 4/8; 1817: 12/13; 1818: 7/12; 1819: 3/6; 1820: 4/6; e 1821: 4/9; ver: IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809." SM-AN.

[648] Muitos dos fundos documentais relativos à Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha durante praticamente todo o século XIX estão reunidos na "Série Marinha", sob a guarda do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro.

fundos que encerram a correspondência enviada pela Academia dos Guardas-Marinha à Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha.[649] Nesses fundos, foram encontrados os processos que incluem o juízo acadêmico e disciplinar do comandante da Academia a respeito dos alunos que requeriam as vagas de aspirante. A outra parte veio de dois fundos produzidos pela documentação enviada pela Auditoria Geral da Marinha à mesma Secretaria de Estado, incluindo-se, ali, os processos que redundaram nas justificações das qualificações apresentadas pelos candidatos.[650]

Esses dois veios de documentação que utilizamos impõem a limitação do intervalo cronológico em que avaliaremos a flexibilização das restrições de acesso ao posto de aspirante. Ambos são pródigos nessa documentação por quase todo o reinado de Pedro I, mas apresentam significativa diminuição a partir de 1830. Em um fundo em especial, que trás a documentação da Academia enviada ao Ministério da Marinha entre 1830 e 1839,[651] há uma completa ausência da documentação emitida em quase todo o corte temporal que o delimita.

Não pudemos alcançar o porquê da brusca diminuição do volume desses processos nos dois últimos anos do Primeiro Reinado e durante o período regencial, mas evitamos chegar a conclusões apressadas, afirmando que tal redução teria sido provocada pela fragilização das restrições sociais para o acesso ao lugar de aluno militar em virtude da legislação de fixação das forças navais, atuante a partir de 1832. Uma análise, mesmo que superficial, da documentação enfraquece essa hipótese, pois há um processo, datado de 1838, em que um aluno paisano, aprovado no 1º ano da Academia dos Guardas-Marinha, requereu o posto de aspirante e outro, no ano de 1835, de um indivíduo, que cursara a Aula de Comércio estabelecida na Corte, que solicitou, pelo menos, a matrícula como aluno na Academia dos Guardas-Marinha.[652]

---

[649] XM60-"Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828"; XM950-"Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)"; XM968-"Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1840-1850)", todos em SM-AN.

[650] XM49 - "Auditoria da Marinha - Conselho de Guerra - Justiça Militar e Conselho de Investigação (1808-27)"; XM55 – "Auditoria da Marinha (1828-38)", todos em SM-AN.

[651] XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN.

[652] Ofício de José Pereira Pinto a Joaquim José Rodrigues Torres, 22 jan. 1838. Informa sobre o requerimento do aluno Francisco Seixas Soutto Maior Filho que pede o posto de aspirante. XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)", SM-AN; ofício de José Pereira Pinto a João Paulo dos Santos Barreto, 3 fev. 1835. Informa sobre requerimento de matrícula de Pedro Antônio Luiz Ferreira. XM968 – "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1840 1850)", SM-AN.

Se em nenhum dos dois processos foram evocados os requisitos sociais para aquisição de um posto no aparato militar da Regência, esses ficam explícitos em outros processos em que o título de "soldado nobre" [653] do Corpo de Artilharia da Marinha foi requerido pelos irmãos Bernardino de Senna Corrêa Freire e José Corrêa Freire, filhos do chefe de esquadra Bernardino de Senna Corrêa Freire, o que demonstra a permanência, em 1835, do acesso privilegiado aos filhos de oficiais com alto posto.[654] E, ainda em 1837, Carlos José Tinoco da Silva, soldado da 2ª Companhia do Corpo de Artilharia da Marinha, também pedia o título de soldado nobre, alegando não apenas a patente militar do seu falecido pai – um coronel –, como a posição alcançada pelo mesmo na administração militar do Império – tesoureiro geral das Tropas da Corte –, e, ainda, a posse das Ordens de Cristo e do Cruzeiro, no grau de cavaleiro.[655]

Analisamos 51 processos de candidatos aos postos de aluno militar (aspirante e guarda-marinha) produzidos entre 1821 e 1829 que, exceto para o ano de 1826, se distribuem com alguma homogeneidade por todo o período. A meia centena de candidatos que consideramos seria, apenas, uma fração dos que frequentavam a Academia dos Guardas-Marinha e dos aquinhoados, anualmente, com o posto de aspirante. Por isso, torna-se inadequada qualquer tentativa de correlacionar esses conjuntos em algum exercício estatístico, senão somente para demonstrar a desigualdade entre o número de processos conhecidos, arrolados por ano, e o quantitativo de matriculados no 1º ano letivo da Academia dos Guardas-Marinha, como fizemos na tabela abaixo.

A primeira linha (Processos) demonstra o número de candidatos que constituíram processos para o requerimento do posto de aspirante a cada ano. A segunda linha (Candidatos matriculados no 1º ano) apresenta em que ano os candidatos que constituíram processos no ano referenciado no topo da coluna

---

[653] O termo "soldado nobre" aparece aqui como um sinônimo de cadete: "Soldado nobre, que goza de certas distincções. *Regul. Militar*. (Francez, *Cadet*)." (CADÈTE. In: SILVA, v. 1, 1789, p. 318); "O filho que não he primogênito. (T, Milit,) Soldado Nobre." (CADETE. In: PINTO, 1832). Como o cadete era uma classe exclusiva, segundo o alvará de 1757, para os regimentos do Exército, no Corpo de Artilharia da Marinha este meio de acesso privilegiado à carreira militar era nominado desta forma.

[654] Justificação dos soldados do Corpo de Artilharia da Marinha Bernardino de Senna Corrêa Freire e José Corrêa Freire, requerendo ter praça de soldado nobre no mesmo Corpo, ao auditor geral da Marinha, em 17 ago. 1835. XM55 – "Auditoria da Marinha (1828-38)." SM-AN.

[655] Justificação do soldado da 2ª Companhia do Corpo de Artilharia da Marinha Carlos José Tinoco da Silva, requerendo ter praça de soldado nobre no mesmo Corpo, ao auditor geral da Marinha, em 17 out. 1837. XM55 – "Auditoria da Marinha (1828-38)." SM-AN.

efetuaram suas matrículas no 1º ano letivo da Academia dos Guardas-Marinha, já os números entre parênteses representam o quantitativo de candidatos que não tem registro de matrícula em nenhuma das fontes aferidas. A terceira linha (Matrículas/ano) espelha o quantitativo das matrículas efetuadas em cada ano e se presta para demonstrar a discrepância entre o número de alunos que adentravam a Academia dos Guardas-Marinha e a quantidade de processos para admissão ao posto de aspirante analisados.

| | **1821** | **1822** | **1823** | **1824** | **1825** | **1826** | **1827** | **1828** | **1829** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Processos** | 4 | 9 | 10 | 4 | 4 | 0 | 5 | 10 | 5 |
| **Candidatos matriculados no 1º ano** | 1818 - 1<br>1819 - 1<br>1821 - 2 | 1818 - 1<br>1819 - 1<br>1821 - 3<br>1822 - 3<br>(1) | 1818- 1<br>1822- 2<br>1823- 5<br>(2) | 1823- 3<br>1824- 1 | 1825- 3<br>1829- 1 | 0 | 1825- 2<br>1826- 1<br>1828- 1<br>1829- 1 | 1827-2<br>1828- 4<br>1834- 1<br>1836- 1<br>(2) | 1830- 1<br>1834- 1<br>(3) |
| **Matrículas / ano** | 32 | 32 | 46 | 40 | 33 | 54 | 36 | 50 | 31 |

Fontes: Para os quantitativos de matrículas na Academia dos Guardas-Marinha: BOITEUX, 1940, p. 93-94; 96-97; 103-104; 109-110; 114-115; 117-119; 120-121; 122-123; 127-128. Para os processos: XM49 - "Auditoria da Marinha - Conselho de Guerra - Justiça Militar e Conselho de Investigação (1808-27)", XM55 - "Auditoria da Marinha (1828-38)", XM-60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", XM-950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)" e XM968 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1840-1850)", todos em SM-AN. E para os assentamentos dos alunos-militares: LM GM 1807-1839, AM-DPHDM.

É importante destacar que não eram realizadas necessariamente no mesmo ano, ou mesmo nos anos seguintes, a matrícula no 1º ano letivo como aluno paisano e, depois de concluídas as "provanças" que a lei determinava, a nomeação a aspirante. Havia casos de alunos matriculados em 1818 que seriam nomeados a aspirantes cinco anos depois, frequentando a Academia, do 1º ao final do 3º ano letivo, como paisanos,[656] e de aspirantes a guarda-marinha que só iriam se matricular na Academia oito anos depois de recebida a nomeação,[657] ou mesmo, de aspirantes que nunca seriam matriculados naquela instituição militar de ensino.[658]

[656] Matriculou-se no 1º ano letivo da Academia em 2 de março de 1818 e foi nomeado aspirante em 29 de outubro de 1822. JOSÉ Ferreira Guimarães (assentamentos), fl. 38v do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM; BOITEUX, 1940, p. 88.

[657] Foi nomeado aspirante em 14 de junho de 1828 e apresentou matrícula na Academia dos Guardas-Marinha em 1º de março de 1836. JOÃO Gualberto de Andrade Maia (assentamentos), fl. 70 do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM.

[658] Dentre os 51 candidatos que constituíram processos, foram nomeados a aspirante Luiz Gonzaga Cordis da Silva (nomeado em 21 de fevereiro de 1822 e demitido, a pedido, do posto em 9 de março de 1824), Manoel Joaquim dos Reis (nomeado em 7 de julho de 28, teve baixa do serviço ativo em 26 de outubro de 1836), Gaspar Antônio da Costa Leal (nomeação em 29 de outubro ficou sem efeito em 4 de novembro de 1828), Félix Joaquim dos Santos Cassão Júnior (nomeado em 19 de novembro de 1829, demitido, a pedido, em 15 de fevereiro de 1834), Luiz Antônio dos Santos Cassão (nomeado em 19 de novembro de 1829, demitido, a pedido, em 15 de julho de 1835). LUIZ Gonzaga Cordis da Silva (assentamentos), fl. 41v; MANOEL Joaquim dos Reis (assentamentos), fl.

O que nos interessa aqui, não é determinar com que frequência os alunos matriculados no 1º ano da Academia alcançavam o posto de aspirante, ou se as qualificações que arrolavam eram verídicas, mas o que alegavam em seu favor para conseguir tal graça do soberano. Sobre quais qualidades candidatos oriundos de diferentes mundos, inseridos em múltiplas escalas na hierarquia social e com distintos talentos, sustentavam suas petições. E, a partir da aceitação dos mesmos como alunos militares da instituição militar de ensino que produzia parte por demais significativa do oficialato militar-naval do Império, vislumbrar o peso que o Estado dava às qualificações apresentadas.

Pudemos separar toda a diversidade de qualificações alegadas pelos 51 candidatos a aluno militar em duas grandes tipificações: as que espelhavam uma "herança" e as que descreviam um "talento", um antagonismo que traduz a emergência do mérito no recrutamento para um essencial segmento do corpo burocrático do Estado. Contudo, reconhecemos nessa oposição uma redução da pluralidade de significações contida em cada um dos discursos que emergem de requerimentos, ofícios e inquirições. Também, observamos que, mesmo isolados para a nossa análise, heranças e talentos se mesclam na auto-valoração de cada candidato. Havia candidatos que baseavam suas petições somente nas suas heranças, como existiam os que se agarravam somente às habilitações adquiridas ao longo de suas vidas, contudo, era corriqueiro que enumerassem, sem uma escala de valor definida, heranças e talentos para alcançar as graças do monarca.

Quanto às heranças, o próprio termo induz pensarmos em cabedais apropriados pelos candidatos através das suas relações de parentesco. E é nessa tipificação que colocamos os requisitos exigidos pela legislação para o acesso aos postos de aspirante e guarda-marinha: a ascendência nobiliárquica configurada pelo título de fidalgo e a filiação ao alto oficialato militar – já que optamos por desconsiderar, nessa análise, os dois outros requisitos, os exames preparatórios de aritmética e francês e a faixa etária prioritária para ocupação do posto, pois esses eram impostos a todo aquele que pretendesse frequentar a Academia, fosse como aluno militar ou paisano. Porém, a herança englobaria outros distintivos que

---

63v; GASPAR Antônio da Costa Leal (assentamentos), fl. 65v; FÉLIX Joaquim dos Santos Cassão Júnior (assentamentos), fl. 68v; e LUIZ Antônio dos Santos Cassão (assentamentos), fl. 69; todos em do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM.

vinculariam seu detentor a uma posição superior na hierarquia social ou a um segmento privilegiado no aparato militar do Império.

Por talento pretendemos elencar todas as qualificações apresentada pelos candidatos que se originam do mérito pessoal, considerado como um patrimônio construído por aquele indivíduo e inerente a ele, mesmo que apartado da sua rede de vinculações com o corpo social. Pode se relacionar às habilitações acadêmicas, conquistadas através de um processo de aprendizagem formal, ou pela prática, adquiridas no recorrente exercício de uma atividade, sendo a função de piloto em embarcações mercantes a mais comum. Consideramos, também, como um talento as alegações que remetem a serviços prestados ao Estado, onde o candidato pretende justificar a obtenção da graça como uma remuneração à dedicação anteriormente demonstrada a uma causa identificada com a monarquia. Na sua configuração mais comum, e, também, de menor envergadura, o talento expressaria o mérito acadêmico interno à instituição, quando a alegação do candidato resumia-se à aprovação plena em todas as matérias do 1º ano letivo, prática explicitada, e regulada, pelo citado aviso ministerial de 16 de dezembro de 1828.

### *3.2.1. As heranças.*

As alegações mais recorrentes nos processos partem justamente das heranças especificadas pela legislação que regula o acesso ao posto de aspirante, o pertencimento à nobiliarquia e a filiação a militares. Quanto ao acesso de filhos de militares, lembremos que a fração da hierarquia militar beneficiada tinha diminuído ainda mais na virada para o século XIX, e que a extensão daquele privilégio aos altos postos das milícias e ordenanças, reiterada até os estatutos de 1796, não encontrou referência nas resoluções de 1800. Contudo, longe de se apegarem aos parâmetros restritos da lei, as alegações desse tipo resgatam um amplo espectro de vinculações com o aparato militar da monarquia.

Havia, é claro, os que cumpriam os requisitos impostos pela lei, como José Joaquim do Couto, filho do brigadeiro graduado José Joaquim do Couto, então comandante geral do Batalhão de Artilharia da Marinha; Carlos Miguel de Lima e Silva, caçula do então coronel Francisco de Lima e Silva, comandante do 2º Batalhão de Caçadores da Corte; os filhos do capitão de mar e guerra José Inácio Maia, José Maria e João Gualberto de Andrade Maia; e Manoel Joaquim dos Reis, filho de um

coronel reformado após 29 anos de serviço.[659] No entanto, são os requerimentos que preenchem os requisitos de filiação impostos pela lei que nos mostraram uma das razões para a construção daqueles processos: mesmo que todos os candidatos acima citados fossem comprovadamente filhos de oficiais com postos iguais ou superiores a capitão de mar e guerra e coronel, nenhum deles tinha idade suficiente para frequentar as aulas da Academia dos Guardas-Marinha, conforme os termos dos estatutos de 1796 – não menos do que quinze anos.[660] Assim, aqueles oficiais superiores das forças regulares de mar e terra, que detinham o privilégio da inclusão de seus filhos na Academia dos Guardas-Marinha através do posto de aspirante, também demandavam a benevolência do imperador para a "dispensa da menoridade" [661] dos mesmos. Em todos os processos nos quais os pais tinham postos militares no patamar que a legislação determinava, seus filhos tinham idade inferior ao limite mínimo admitido pela Academia, o que sugere que os filhos de capitães de mar e guerra e coronéis com idade superior a quinze anos não tivessem que constituir "provanças" para solicitar o posto de aspirante e efetuar a matrícula naquela instituição militar de ensino.

Militares com postos inferiores ao estipulado também contavam com a graça do monarca, como Teodósio Manoel Barroso, que requeria o posto de aspirante para seu filho, que cursava o 1º ano da Academia, se sustentado somente na sua condição de tenente-coronel do Exército português. Em 19 de outubro de 1821, seu filho de Teodósio, Francisco Manoel Barroso da Silva, conseguiu a nomeação para aspirante, a despeito do seu baixo aproveitamento acadêmico, já que, um mês depois, seria

---

[659] Requerimento do brigadeiro graduado José Joaquim do Couto para assentar seu filho, José Joaquim do Couto, como aspirante, anexo ao ofício de Francisco Maria Telles a Luiz da Cunha Moreira, 15 fev. 1823; e ofício de Diogo Jorge de Brito a Francisco Vilela Barbosa, 14 jun. 1824, que informa que sobre o requerimento do coronel Francisco de Lima e Silva para a nomeação de seu filho, Carlos Miguel de Lima e Silva, como aspirante, em XM60-"Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN; requerimento do capitão de mar e guerra José Inácio Maia pedindo a praça de aspirante para seus filhos José Maria e João Gualberto de Andrade Maia, anexo ao ofício do auditor geral da Marinha José Francisco Leal a Sua Majestade Imperial, 10 jun. 1828; e requerimento do coronel reformado Manoel Joaquim dos Reis que pede que seu filho de menor idade Manoel Joaquim dos Reis assente praça de aspirante sem vencimento, anexo ao ofício do auditor geral da Marinha José Francisco Leal a Sua Majestade Imperial, 28 jul. 1828, em XM55 - "Auditoria da Marinha (1828-38)", SM-AN.

[660] Item I do título "Da Admissão e Promoções dos Discípulos" da carta régia de 1º de abril de 1796, transcrita em: SCAVARDA, 1955, p. 53.

[661] O termo "dispensa da menoridade" é recorrente nos processos analisados em que os candidatos, não contando com a idade mínima permitida para a entrada na Academia e ocupação do posto de aspirante, pedem desobrigação do cumprimento daquele requisito, aparecendo tanto nos requerimentos dos pais e tutores dos candidatos, como na fala dos auditores gerais da Marinha.

reprovado no 1º ano do curso matemático.[662] Pedro Maria Coelho de Abreu, também filho de um tenente-coronel do Exército, requeria, em 1827, não somente a nomeação a aspirante, como a dispensa de sua menoridade (tinha quatorze anos e três meses quando foi nomeado aspirante, em 28 de agosto) e uma pensão diária de quatrocentos réis, argumentando que seu pai não tinha outros rendimentos além do seu soldo, que mal bastava para sustentar a família. O auditor geral da Marinha José Francisco Leal entendeu que a petição de Coelho de Abreu se encontrava dentro do "espírito da lei", pois o suplicante, tendo como pai um tenente-coronel, poderia assentar praça como cadete em qualquer batalhão do Exército.[663]

O "espírito da lei" evocado no processo de Coelho de Abreu encontrou outro beneficiário em Alexandre José Brandão que, mesmo não possuindo nenhuma patente militar ou origem nobiliárquica, almejava o posto de aspirante para seu filho, Fernando Carneiro Brandão Neto, então com doze anos de idade. O menino somente tinha a seu favor ser neto de um oficial general da Marinha portuguesa, o chefe de divisão João Rites Brandão. O auditor José Francisco Leal novamente sugeriu ao monarca a admissão como aspirante de alguém que não preenchia os requisitos legais, ampliando a interpretação dos mesmos para atingir a ancestralidade direta dos suplicantes.[664]

Por outro lado, José Inácio Santa Rita era filho legitimo de um oficial da Armada, entretanto, longe de ser um oficial general, Manoel Inácio de Santa Rita era apenas um segundo-tenente e nem ao menos fazia parte do rol dos "oficiais da espada".[665] José Inácio, matriculado na Academia em 1821, tentou por duas vezes a nomeação ao posto de aspirante, e logo através do seu primeiro requerimento somos informados que seu pai era o mestre de aparelho do curso das artes, o que levou o comandante da Academia, Francisco Maria Telles, a recomendar aquela nomeação,

---

[662] Ofício de Francisco Maria Telles a Manoel Antônio Farinha, 9 out. 1821. XM60-"Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN; FRANCISCO Manoel Barroso da Silva (assentamentos), fl. 37v do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM.

[663] Ofício do auditor geral da Marinha José Francisco Leal à Sua Majestade Imperial, 16 ago. 1827. XM49-"Auditoria da Marinha - Conselho de Guerra - Justiça Militar e Conselho de Investigação (1808-27)", SM-AN; PEDRO Maria Coelho de Abreu (assentamentos), fl. 60 do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM.

[664] Ofício do auditor geral da Marinha José Francisco Leal à Sua Majestade Imperial, 28 ago. 1827, XM49-"Auditoria da Marinha - Conselho de Guerra - Justiça Militar e Conselho de Investigação (1808-27)", SM-AN; FERNANDO Carneiro Brandão Neto (assentamentos), fl. 60v do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM.

[665] O termo "oficiais da espada" foi utilizado por Celestino Soares (1863, p. 402-403) para identificar os "oficiais combatentes", que ocupavam funções de comando nos navios e forças navais, em oposição aos "oficiais auxiliares", como o mestre de aparelho Manoel Inácio. Para um maior detalhamento dessa dicotomia, ver o capítulo I deste trabalho.

tendo em vista os bons serviços prestados por Manoel Inácio em pouco mais de cinco anos na função.[666] Manoel Inácio foi um daqueles oficiais de marinha sem formação acadêmica que ascenderam das funções de "oficiais auxiliares". Era um mestre de número de fragatas[667] quando, em dezembro de 1815, substituiu interinamente o titular das lições de aparelho da Academia dos Guardas-Marinha, Nicolau José Ribeiro, que contraíra uma moléstia. Poucos anos depois, em 1817, Nicolau foi jubilado e retornou a Portugal, deixando o caminho livre para que, após alguns meses, Manoel Inácio fosse nomeado mestre de aparelho da Academia, e como tal, graduado segundo-tenente em 22 de agosto de 1818.[668] A posição inferior do pai na hierarquia militar, e, provavelmente, no corpo social, somou-se ao fato de que José Inácio nem mesmo tinha completado o 1º ano letivo para excluí-lo das últimas nomeações realizadas por d. Pedro enquanto príncipe regente.

Na segunda tentativa para alcançar aquela graça, em 1822, José Inácio encontrou um cenário mais favorável. Tinha a seu favor não só a aprovação na maior parte no 1º ano do curso matemático e plena na matéria ministrada pelo seu pai – aparelho – como o momento político pelo qual passava o Brasil.[669] O seu requerimento tramitava junto a outros dois para obter a graça de d. Pedro em outubro de 1822, no ápice do movimento de emancipação política e congraçamento da população com o herdeiro dos Bragança. Provavelmente, tais súplicas contaram com o estado de júbilo do recém-aclamado imperador, pois nenhum dos três requerentes – José Inácio, José Jordão da Costa e Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo – se enquadrava nas disposições do aviso de 21 de outubro de 1822. José Inácio era o único daquele pequeno grupo que tinha a seu favor a patente militar do pai, o que, decerto, o levou a crer que não necessitava afirmar sua adesão à nova ordem política para conseguir aquela nomeação, como o fizeram os dois outros requerentes, através de juras à "Sagrada Causa Brasílica".[670] Mas, mesmo assim, tanto José Inácio como

---

[666] Ofício de Francisco Maria Telles a Manoel Antônio Farinha, 18 mai. 1821. XM60-"Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

[667] Para a definição do papel do mestre em um navio ver o capítulo I deste trabalho.

[668] Registros de 2 dez. 1815, 7 nov. 1816, 19 jul. 1817, 1º abr. e 22 ago. 1818. IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809." SM-AN.

[669] JOSE Ignacio de Santa Ritta (assentamentos), fl. 41 do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM.

[670] José Jordão da Costa julgava-se merecedor do posto de aspirante, não apenas pelo seu mérito acadêmico nos dois anos que frequentara a Academia dos Guardas-Marinha, como "por ser o Supp.ᵉ hum súbdito que se acha empenhado em deffender, e abraçar com as suas diminutas forças a Sagrada Causa Brasilica" (requerimento de José Jordão da Costa); já Joaquim Manoel de Oliveira e Figueiredo declarava: "Mas Amantissimo Senhor, não he pelo que fica expedido [seu mérito acadêmico, a aprovação plena no 1º ano letivo], que o supp.ᵉ espera alcançar a Graça que implora,

seus dois colegas conseguiram suas nomeações ao posto de aspirante no segundo semestre de 1822.[671]

Vinculações mais tênues com o aparato militar também contribuíam para a admissão no posto de aspirante, como a de Rodrigo José Ferreira, aluno do 2º ano letivo em 1821, que viu o comandante da Academia defender a sua admissão a aspirante "em attenção aos muitos exemplos que tem havido com outros nas mesmas circunstancias ás do Sup.e, e mesmo ate em consideração ao serviço de seo Pai feito n'esta Academia Real, na qualidade de Porteiro desde a sua abertura aqui".[672]

Para Fernando Antônio da Silveira Bomtempo, filho do médico da Câmara de Sua Majestade Imperial José Maria Bomtempo, o cargo anterior exercido no funcionalismo de ultramar por seu pai fundamentou a aceitação do seu requerimento, avaliado em março de 1823. Segundo o parecer do auditor geral da Marinha Antônio Corrêa Picanço, Bomtempo usufruía dos privilégios que contemplavam os filhos do alto oficialato militar porque seu pai teria exercido a função de físico-mor do reino de Angola, "em cujo emprego gosava de todas as honras, privilégios e isençoens, de que gozavão os coroneis da Primeira e Segunda Linha".[673] É certo que o jovem de vinte anos também distinguia sua graduação, como cavaleiro, na Ordem de Cristo e alegava já se achar "de algum modo habilitado, tendo estudado na Universidade de Coimbra as matérias do primeiro anno Mathematico", lhe faltando "unir aos conhecimentos scientificos da profição [sic] a que se destina, os que devem respeito á parte Militar".[674]

Enquanto a filiação de Fernando Antônio, para o auditor, já determinava sua admissão como aspirante, sua incompleta habilitação na Universidade de Coimbra

---

porem sim pelo muito dezejado e encantador dia 12 do Corrente, dia o mais brilhante para todo o Brazil, por ser elle o complemento da perenne felicidade dos Brazileiros, cuja sagrada cauza o supp.e protesta seguir offerecendo sua vida, e estudos; por este Egrégio dia" (requerimento de Joaquim Manoel de Oliveira e Figueiredo). Ambos os requerimentos anexos ao ofício de Francisco Maria Telles a Manoel Antônio Farinha, 11 out. 1822. XM60-"Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

671 JOSÉ Jordão da Costa (assentamentos), fl. 39v, e JOAQUIM Manoel de Oliveira e Figueiredo (assentamentos), fl. 39 do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM.

672 Ofício de Francisco Maria Telles a Manoel Antônio Farinha, 28 ago.1821. XM60-"Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN. O filho do porteiro foi nomeado aspirante em 29 de outubro de 1821. RODRIGO José Ferreira (assentamentos), fl. 38v do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM.

673 Ofício do auditor geral da Marinha Antônio Corrêa Picanço à Sua Majestade Imperial, 6 mar 1823. XM49-"Auditoria da Marinha - Conselho de Guerra - Justiça Militar e Conselho de Investigação (1808-27)", SM-AN.

674 Requerimento de Fernando Antônio da Silveira Bomtempo, anexo ao ofício de Francisco Maria Telles a Luiz da Cunha Moreira, 15 fev. 1823. XM60-"Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

não comovia os lentes da Academia que, em pareceres ao seu comandante sobre o "merecimento" de Bomtempo, reiteravam a necessidade do requerente comprovar sua capacidade matemática matriculando-se no primeiro no 1º ano antes de requerer aquela praça, ou, pelo menos, submetendo-se aos exames do curso matemático.[675] O juízo do auditor prevaleceu e Bomtempo foi nomeado aspirante em 8 de março de 1823, mas o ceticismo dos lentes quanto ao seu preparo demonstrou-se procedente em sucessivas reprovações nos dois primeiros anos do curso matemático. Embora tenha obtido a promoção a guarda-marinha em 1824, Bomtempo encerrou sua passagem pela Marinha solicitando sua demissão do serviço ativo em novembro de 1828.[676]

Os mesmos lentes que duvidaram das habilitações de Bomtempo avaliaram, na mesma ocasião, a petição de Elias Alexandre da Silva Corrêa, coronel de Milícias agregado ao Regimento de Infantaria n. 7, que tinha "a honra de o offersar a V.M.I. pª entrar na honroza carreira desta Arma" [677] seu filho Luiz Gonzaga Cordis da Silva, e foram unânimes em reconhecer que o candidato se encontrava nas "circunstancias da Lei no que pertence á parte paterna." [678] A interpretação dos lentes sobre a extensão daquele privilégio para os altos oficiais das tropas de 2ª linha era, provavelmente, compartilhada pelo imperador, já que Luiz Gonzaga foi nomeado aspirante em fevereiro de 1823, embora não tenha permanecido muito tempo naquele posto, solicitando sua demissão pouco mais de um ano depois.[679]

O parentesco com oficiais das tropas de 2ª linha também foi alegado por Manoel Rodrigues Leitão, em requerimento examinado pelo auditor geral da Marinha José Francisco Leal em outubro de 1828. O jovem de dezessete anos sustentava sua petição na patente do avô paterno, coronel das Milícias do termo de Covilhã, no reino de Portugal, sem deixar de relacioná-la com a posição social

[675] Ofício de Francisco Maria Telles a Luiz da Cunha Moreira, 15 fev. 1823. XM60-"Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

[676] FERNANDO Antonio da Silveira Bomtempo (assentamentos), fl. 41v do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM.

[677] Requerimento do coronel de Milícias Elias Alexandre da Silva Corrêa para assentar seu filho, Luiz Gonzaga Cordis da Silva, como aspirante, anexo ao oficio de Francisco Maria Telles a Luiz da Cunha Moreira, 15 fev. 1823. XM60-"Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

[678] Ofício de José de Souza Corrêa (lente de matemática do 1º ano) a Francisco Maria Telles, 4 fev. 1823, anexo oficio de Francisco Maria Telles a Luiz da Cunha Moreira, 15 fev. 1823. XM60-"Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN. Outros três lentes, Maximiano Antônio da Silva Leite, José Gonçalves Vitória e Francisco Miguel Pires, redigiram pareceres com o mesmo teor do de Corrêa sobre o enquadramento de Luiz Gonzaga na legislação que regulava o acesso ao posto de aspirante.

[679] LUIZ Gonzaga Cordis da Silva (assentamentos), fl. 41v do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM.

desfrutada por sua família, que afirmava viver pela "lei da nobreza". Manoel Leitão solicitou que fosse aferido pela justificação, conduzida pelo auditor junto às três testemunhas trazidas por ele, "Que seus Pays sempre se tem tratado cim [sic] licencias vivendo de Negoçio [sic]; e de suas fazendas, e p.$^{r}$ isso não desmerecendo em nada as suas qualidades."[680] Pretendia, assim, legitimar a nobreza de seu ramo familiar mesmo não tendo como demonstrá-la através de títulos conferidos pelo monarca. Não obstante, o auditor se mostrou convencido e afirmou que o requerente "mostra ter nobreza por seos Paes e Antepassados, se não aquella que a Ley exige em sua lettra, aos menos quanta basta para sobre ella rechair [sic] a Graça que V.M.I. costuma liberalizar, da pertendida Admissão a Praça de Aspirante a Guarda Marinha." [681] Manoel Leitão, que teria tido sua primeira matrícula na Academia em março de 1827, foi elevado a aspirante em fevereiro de 1829, mas, no mês seguinte, ficou reprovado pela segunda vez nos exames do 1º ano letivo, o que determinou sua expulsão da Academia e perda do posto recém-conquistado.[682]

Entretanto, havia os que se aproximavam mais da herança nobiliárquica idealmente traduzida pelo foro de fidalgo. Dentre os 51 processos avaliados, cinco candidatos utilizaram o termo "fidalgo" nas suas alegações, porém, mesmo nesse pequeno grupo, a titulação remetia a diferentes acepções. Três candidatos atestavam parentesco direto com um fidalgo cavaleiro da Casa Real. O primeiro foi Antônio José de Andrade Pinto, que apresentou requerimento ao auditor geral da Marinha em princípio de 1824, ajuntando o alvará de filhamento de seu irmão, José Caetano de Andrade Pinto, como fidalgo cavaleiro da Casa Real com dois mil-réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia paga segundo ordenança. O registro do título concedido a José Caetano pelo príncipe regente d. João, em 6 de agosto de 1802, salientava que seu pai, Caetano José de Andrade, também compartilhava daquela mercê, o que levaria o candidato ao cumprimento pleno da legislação promulgada em 1800, já que era filho de um fidalgo da Casa Real. Porém, como faltava aos irmãos Andrade Pinto o documento de filhamento do pai,[683] a estratégia

[680] Requerimento de Manoel Rodrigues Leitão, anexo ao ofício do auditor geral da Marinha José Francisco Leal à Sua Majestade Imperial, 22 out. 1828. XM55 - "Auditoria da Marinha (1828-38)", SM-AN.

[681] Ofício do auditor geral da Marinha José Francisco Leal à Sua Majestade Imperial, 22 out. 1828. XM55 - "Auditoria da Marinha (1828-38)", SM-AN.

[682] MANOEL Rodrigues Leitão (assentamentos), fl. 67v do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM; BOITEUX, 1940, p. 121.

[683] Aos irmãos Andrade Pinto não só faltava o alvará de filhamento de Caetano José de Andrade, mas a certidão de batismo de Antônio José, que comprovaria sua idade. Foi alegado, no requerimento,

utilizada para garantir o direito de Antônio José foi o lavramento, em 3 de fevereiro de 1824, de uma escritura de obrigação para alimentos, que colocou José Caetano de Andrade Pinto como tutor do seu irmão mais novo, transmitindo, também, a sua herança nobiliárquica, representada pelo título de fidalgo cavaleiro.

Os outros dois eram os irmãos Felix Júnior e Luiz Antônio, filhos do capitão de fragata Felix Joaquim dos Santos Cassão, autor do requerimento conjunto apreciado pelo auditor Honório Hermeto Carneiro Leão em novembro de 1829. Ao processo, o capitão de fragata anexou cópia juramentada do alvará de filhamento como fidalgo cavaleiro da Casa Real, com mil e seiscentos de réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia, registrado em 31 de maio de 1802, ratificando, ainda, que era filho do chefe de esquadra Joaquim José dos Santos Cassão. O preenchimento completo dos requisitos para ocupação do posto de aspirante esbarrava na idade dos irmãos, inferior à exigida pela legislação. Felix Júnior tinha dez anos e Luiz Antônio, apenas nove, o que teria obrigado seu pai a compor aquele processo para obter do monarca a dispensa da menoridade dos filhos, o que permitiria assentá-los como aspirantes a guarda-marinha.[684]

A constituição desse processo em particular, que compreendeu candidatos que cumpriam os requisitos vinculados à nobiliarquia, mas que demandavam a graça do monarca por terem idade inferior à permitida, sugere uma dinâmica similar a dos processos compostos por filhos militares com posto igual ou superior a capitão de mar e guerra e coronel que, também, não contavam com idade suficiente. Embora, o grupo de processos com essas características não seja amplo o bastante para dele retirarmos modelos gerais, tal dinâmica dá a entender que os candidatos que cumprissem os requisitos sociais de acesso e estivessem dentro da faixa etária exigida pela legislação não precisavam compor um processo para conseguir suas nomeações a aspirante.

Os demais processos que vinculavam os candidatos ao termo fidalgo o faziam através da designação "fidalgo de solar", tentando comprovar a ancestralidade direta com um detentor dessa distinção. Diferentemente de fidalgo cavaleiro, que

---

que tais registros encontravam-se em Portugal, onde os irmãos teriam nascido, mas que o estado de beligerância com a ex-metrópole os impedia de mandar buscá-los. Processo de justificação de Antônio José de Andrade Pinto para assentar praça de aspirante a guarda-marinha, 6 fev. 1824. XM49-"Auditoria da Marinha - Conselho de Guerra - Justiça Militar e Conselho de Investigação (1808-27)", SM-AN.

[684] Ofício do auditor geral da Marinha Honório Hermeto Carneiro Leão a Miguel de Souza Mello e Alvim, 14NOV29. XM55 - "Auditoria da Marinha (1828-38)", SM-AN.

cognominava um foro concedido pelo monarca, a fidalguia de solar remetia à semântica primeira da palavra fidalgo – da titulação castelhana *hidalgo*, introduzida em Portugal durante o reinado de Afonso III (1245-1279) –, "*filho d'algo*, isto é, que tem *alguma cousa* em bens ou em condição nobre", e utilizado, nesses primeiros tempos, "para distinguir os cavaleiros e escudeiros de nobreza herdada ou linhagem, de aqueles que apenas gozavam tais títulos em virtude de graça especial do soberano." [685] O "solar" que adjetivava aquele tipo de fidalguia reportava ao:

> chão ou assento, donde o homens está; e assim Solar significa Terra, & mais amplamente lugar, ou edificio, em que teve principio alguã familia nobre de Hespanha. Em demonstração da nobreza desta terra edificavão os senhores della huã casa forte, ou torre, a qual tambem servia para se defenderê [sic] dos rebates dos Mouros, ou outros inimigos.[686]

Os que alegavam descenderem de fidalgos de solar eram os alunos Luiz Dias de Campos e Manoel Joaquim de Lemos, que requereram o posto de aspirante em março de 1823. Ambos também tinham em comum a alegação de que seriam filhos de oficiais que serviam no aparato militar imperial, porém, enquanto Luiz Campos comprovava a filiação de um oficial superior do Exército regular, o major de 1ª linha Silvério Dias de Campos, Manoel Lemos referia-se de modo vago à patente militar de seu progenitor, um capitão, sem especificar se do Exército ou das milícias. Luiz Campos utilizou-se da justificação para avalizar seu pertencimento às "nobres e ilustres familias dos Dias e Campos, os quaes todos sempre se tem tratado ás leis da nobreza", de onde descendia seu bisavô, Manoel Dias de Campos, "Fidalgo de Solar, e conhecida nobreza, Gentil-homem da Serenissima Reinha D. Catherina." [687] Já Manoel Lemos escolheu o mesmo instrumento para provar ser bisneto de Martins Rodrigues Lemos, senhor de Ninho de Açor e da Trossa, "Fidalgo de Solar e conhecida Nobreza, descendente das Nobres e Ilustres Familias de Lemos, e Costas."[688]

---

[685] FIDALGO. In: PEREIRA; RODRIGUES, v. III, 1904-1915, p. 452 (grifos dos autores).
[686] SOLAR. In: BLUTEAU, v. 7, 1712-1728, p. 698.
[687] Requerimento de Luiz Dias de Campos, anexo ao ofício do auditor geral da Marinha Antônio Corrêa Picanço à Sua Majestade Imperial, 1 mar. 1823. XM49-"Auditoria da Marinha - Conselho de Guerra - Justiça Militar e Conselho de Investigação (1808-27)", SM-AN.
[688] Requerimento de Manoel Joaquim de Lemos, anexo ao ofício do auditor geral da Marinha Antônio Corrêa Picanço à Sua Majestade Imperial, 2 mar 1823. XM49-"Auditoria da Marinha - Conselho de Guerra - Justiça Militar e Conselho de Investigação (1808-27)", SM-AN.

Uma diferença importante entre os dois processos era que Luiz Campos complementava a sua descendência nobiliárquica com a comprovação da frequência às aulas régias de gramática, francês e filosofia racional e moral, onde ministravam-se os princípios da aritmética. Entretanto, o que convenceu o auditor Antônio Corrêa Picanço do merecimento de ambos foi, justamente, a hereditariedade comprovada através das inquirições. Nos ofícios que encaminhavam os resultados das "provanças" de nobiliarquia para subsidiar a decisão do monarca, Picanço referiu-se à frágil comprovação de foros de nobreza de ambos os candidatos através do mesmo discurso:

> O Supp.e, Senhor, ainda que não apresenta, nem mostra ter os Foros ordenados pella Ley, com tudo prova concludente mente descender por linha recta de huma das muy Nobres, e antigas Familias, que sempre gozarão de todos os Foros da Nobreza, [...]; e sendo deficultarissimo hum Pais nascente, e que era governado a duas mil Leguas de distancia, a onde os seus habitantes devião hir mendigar as Grasas, encontrar quem tinha todas as qualidades, que a Ley requer para poder assentar praça de Aspirante Guarda Marinha; e sendo igual mente negavel a mossidade de por em hum pé respeitavel este corpo scientifico, de cujo numero, honras, fidelidade, e conhecimento depende principal mente a defesa, prosperidade deste vasto, e requissimo Imperio, [...], persuade me por todas estas razoens achar se nas circunstancias de V.Mag.e Imperial usar para com elle do inexaurivel thezoiro das suas Graças.[689]

Mesmo não havendo referência documental da nomeação de Luiz Campos e de Manoel Lemos como aspirantes, não podemos afirmar que provas menos consistentes de herança nobiliárquica não fossem aceitas para admissão de alunos militares. Ainda em 1822, João Maria Wandenkolk, no 2º ano letivo da Academia dos Guardas-Marinha, solicitava um lugar de aluno militar resgatando as relações de seus pais com a Família Real; João Maria era afilhado de d. João VI e cobrava uma antiga promessa feita pelo então regente a seu pai, o oficial de marinha José Maria Wandenkolk: "tendo-lhe o mesmo Augusto Senhor prometido de o fazer Aspirante a Guarda-Marinha logo que tivesse a idade competente, assim como já tinha feito a seu

[689] Ofício do auditor geral da Marinha Antônio Corrêa Picanço à Sua Majestade Imperial, 1 mar. 1823. XM49-"Auditoria da Marinha - Conselho de Guerra - Justiça Militar e Conselho de Investigação (1808-27)", SM-AN. A constatação do auditor Picanço acerca da dificuldade dos residentes da colônia de se enquadrarem nos requisitos nobiliárquicos para o posto de aspirante foi corroborada em estudo histórico sobre os cadetes, já que os dois distintivos comungavam das mesmas regras de acesso: "O cadete era um assunto que pouco interessava ao Brasil, porque do lado de cá do Atlântico dificilmente se encontraria quem satisfizesse as condições do Alvará de 1757, mesmo com as alterações que lhe foram introduzidas em 1797 e 1806." CIDADE, 1961, p. 24.

irmão José Eduardo Wandenkolk;[690] não teve effeito esta Graça pela Depenteria [sic] mudança de Sua Mag.[e] para o Reino de Portugal".[691] A lembrança de uma dívida de seu augusto pai e a veemente fidelização do jovem João Maria, português de Queluz, ao "Memoravel dia 12 de Oitubro [sic] de 1822, que fará a época mais brilhante dos Annaes Brasilienses, nos Séculos futuros; dia em fim, Natalicio do Grande Augusto, do Imcomparavel Pedro Primeiro, Imperador do Brazil" fizeram o imperador anuir com a graça suplicada. João Maria foi nomeado aspirante ainda naquele ano e uma longa carreira na Marinha o levou até o almirantado.[692]

João Fernandes Viana, aluno do 2º ano, defendia a sua nomeação a aspirante, em 1823, através de uma certidão, passada pelo secretário da Academia, de que tinha conseguido a aprovação plena no 1º ano do curso matemático, porém, incluía a informação de que era "filho do falecido João Fernandes Vianna Professo na Ordem de Christo e Administrador da Mesa de Estiva da Alfândega desta Cidade", conseguindo o lugar pretendido naquele mesmo ano.[693]

Já bem perto do fim do Primeiro Reinado, em 1828, José Maria da Silva Rodrigues pedia para seu filho, José Antônio, a praça de aspirante, mesmo reconhecendo que o menino de quinze anos igualava-se a tantos outros que "não estão exactamente nas circunstancias sem terem o primeiro anno d'Academia",[694] conquanto, alegasse "que goza de Nobreza bastante para assentar praça a seu Filho José Antonio da Silva Rodrigues de Aspirante do Imperial Corpo de Guardas Marinhas." [695] A nobreza de José Maria surgia das testemunhas trazidas por ele à casa do auditor geral da Marinha. Por essas inquirições, sabemos que o imberbe José Antônio "goza de nobreza" por ser neto pelo lado paterno de Antônio Rodrigues Roqueiro, cavaleiro professo na Ordem de Cristo e criado particular do imperador, bisneto de José Rodrigues Roqueiro, natural de Elvas, "o qual servio naquella Villa

---

[690] José Eduardo Wandenkolk foi o pai de Eduardo Wandenkolk, o oficial da Marinha brasileira e senador que tornou-se o primeiro ministro da Marinha do Brasil republicano.

[691] Requerimento de João Maria Wandenkolk, anexo ao ofício de Francisco Maria Telles a Manoel Antônio Farinha, 15 out. 1822. XM60-"Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

[692] JOÃO Maria Wandenkolk (assentamentos), fl. 39v do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM; BOITEUX, 1940, p. 91.

[693] Ofício de Francisco Maria Telles a Luiz da Cunha Moreira, 26 abr. 1823. XM60-"Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

[694] Requerimento José Maria da Silva Rodrigues à Sua Majestade Imperial, anexo ao ofício do auditor geral da Marinha José Francisco Leal à Sua Majestade Imperial, 13 ago. 1828. XM55 - "Auditoria da Marinha (1828-38)", SM-AN.

[695] Requerimento José Maria da Silva Rodrigues à Auditoria Geral da Marinha, anexo ao ofício do auditor geral da Marinha José Francisco Leal à Sua Majestade Imperial, 13 ago. 1828. XM55 - "Auditoria da Marinha (1828-38)", SM-AN.

todos os Cargos da Camara ate o de Vereador" e, pela parte materna, parente do desembargador Manoel Rodrigues Vilares e do bispo conde de Arganil (d. Frei Francisco de São Luís Saraiva).[696]

No mesmo ano, outro candidato, José Maria Pereira, pretendeu comprovar, através de uma justificação perante o auditor geral da Marinha, toda uma ancestralidade. Afirmava ser filho legítimo do sargento-mor Manoel José Pereira, neto do tenente-coronel Sebastião Pereira, do 1º Regimento de Infantaria da cidade do Porto, e bisneto do brigadeiro Antonio Sodré Pereira, e, pelo ramo materno, neto do cavaleiro professo da Ordem de Cristo João Francisco Pinheiro, senhor de engenho em Campos dos Goytacazes, e bisneto de João Diniz de Queiros, governador das Minas Gerais.[697] O auditor José Francisco Leal viu em José Antônio da Silva Rodrigues e em José Maria Pereira provas de nobreza suficientes para recomendar que ambos fossem nomeados aspirantes. Porém, as alegações de José Maria Pereira não relacionavam a nobiliarquia da família somente à posse de ordens militares e a ocupação de cargos no aparato militar e na administração do Estado, mas, também, ao parentesco com um senhor de engenhos.

Na justificação realizada em 9 de março de 1825 para comprovar a nobreza do aluno do 1º ano da Academia Luiz José de Oliveira, uma das três testemunhas, o açoriano José Joaquim Borges, 1º escriturário da Junta de Fazenda Pública da província do Rio Grande do Norte, enfatizou que o avô materno do candidato, o capitão João da Costa Fêo, exercia, em Luanda, Angola, comércio de "grosso trato" e era visto, por todos, como pessoa de reconhecida nobreza.[698] Em outro processo, constituído em 1828, o mesmo auditor que conduziu a justificação de Luiz de Oliveira, convenceu-se de que Gaspar Antônio da Costa Leal "mostra pela Justificação, que offerece, ter nobreza por seos Paes" [699] a partir dos depoimentos de

[696] Inquirição de Francisco José Ramos, André Antônio de Araujo Lima e José Antônio de Jesus e Araújo, apensos à justificação conduzida pela Auditoria Geral da Marinha, 10 dez. 1827, anexa ao ofício do auditor geral da Marinha José Francisco Leal à Sua Majestade Imperial, 13 ago. 1828. XM55 - "Auditoria da Marinha (1828-38)", SM-AN.

[697] Requerimento de José Maria Pereira, anexo ao ofício do auditor geral da Marinha José Francisco Leal à Sua Majestade Imperial, 4 jul. 1828. XM55 - "Auditoria da Marinha (1828-38)", SM-AN.

[698] Inquirição de José Joaquim Borges, natural da ilha de S Miguel, apenso à justificação conduzida pela Auditoria Geral da Marinha, 9 mar. 1825, anexo ao ofício do auditor geral da Marinha José Francisco Leal a Francisco Vilela Barbosa, 18 mar. 1825. XM49-"Auditoria da Marinha - Conselho de Guerra - Justiça Militar e Conselho de Investigação (1808-27)", SM-AN.

[699] Ofício do auditor geral da Marinha José Francisco Leal à Sua Majestade Imperial, 22 out. 1828. XM55 - "Auditoria da Marinha (1828-38)", SM-AN.

três negociantes portugueses estabelecidos na Corte.[700] Todos atestavam que Antônio Joaquim Ferreira da Costa, o falecido pai do candidato, era negociante de "primeira ordem" matriculado no comércio de "grosso trato" da praça do Rio de Janeiro, "sendo pessoa de reconhecida nobreza que como tal sempre se tem tratado." [701] Em ambos os casos, foi concedido o posto de aspirante.[702]

### *3.2.2. Os talentos.*

Da mesma maneira que inexistem, como já exposto acima, "documentos ideais", também não há processos modelares na representação de uma determinada qualificação, seja ela uma herança, ou um talento. Cada um dos requerimentos expõe um amálgama de alegações que, para os candidatos, justificaria a sua admissão como aluno militar da Academia dos Guardas-Marinha. Contudo, se há um processo que se aproxima da caracterização modelar do mérito advindo do acúmulo de conhecimentos imprescindíveis para o oficialato militar-naval através da prática de uma atividade marítima, esse é o de Francisco Maria Goulart, paulista matriculado no 1º ano letivo em 5 de março de 1824.[703] Sua trajetória é, praticamente, exemplar como representação do aprendizado autônomo dos saberes necessários à função de piloto.

Francisco Maria embarcou muito novo, com quinze ou dezesseis anos, no navio mercante Diana, que partia, em dezembro de 1817, do Rio de Janeiro para a China. Embora, já estudasse, por conta própria, os princípios matemáticos utilizados na navegação de longo curso, empregou-se como "escriturário da negociação" daquela embarcação, mas, aproveitou o isolamento de bordo para se aprofundar nos estudos matemáticos, o que lhe valeu, na sua segunda viagem aos portos asiáticos, em 1819, o lugar de praticante de piloto, papel que desempenhou tão bem que, nas palavras do capitão do navio Diana, "na volta da China p.ª o Rio de Janeiro o mandei

---

[700] Inquirição de Caetano Moreira Garcez, Antônio José da Costa Bacellette e Antônio José da Rocha Pereira, apensos à justificação conduzida pela Auditoria Geral da Marinha, 14 fev. 1828, anexa ao ofício do auditor geral da Marinha José Francisco Leal à Sua Majestade Imperial, 22 out. 1828. XM55 - "Auditoria da Marinha (1828-38)", SM-AN.

[701] Inquirição de Caetano Moreira Garcez, apenso à justificação conduzida pela Auditoria Geral da Marinha, 14 fev. 1828, anexa ao ofício do auditor geral da Marinha José Francisco Leal à Sua Majestade Imperial, 22 out. 1828. XM55 - "Auditoria da Marinha (1828-38)", SM-AN.

[702] LUIZ José de Oliveira (assentamentos), fl. 48; GASPAR Antonio da Costa Leal (assentamentos), fl. 65v, ambos do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM.

[703] BOITEUX, 1940, p. 110.

commandar hum quarto o qual desempenhou com a maior aptidão." [704] Em 1821, matriculou-se novamente como praticante no navio mercante Diana, pois desejava fazer uma viagem à Europa e aquela embarcação partia para Lisboa. Porém, antes mesmo de romper a barra da Baía de Guanabara, uma charrua da Marinha portuguesa, a Gentil Americana, que também seguia para Lisboa, requisitou ao capitão do Diana um tripulante com prática em pilotagem, pois saíra sem ninguém nessa função. Como o próprio capitão do Diana, Joaquim Albino Perfeito, fazia as vezes de primeiro piloto, Francisco Maria foi cedido àquele navio de guerra e tornou-se "primeiro piloto extranumerário" da Marinha portuguesa durante a travessia atlântica. Desembarcando, em setembro de 1821, em Lisboa, teve a sua estada prolongada por uma doença, mas, logo que recebeu a notícia da Independência, tratou de regressar ao Brasil, conseguindo um lugar como piloto no navio mercante Lisboa.

Aqui chegando, desejoso de "entrar no serviço d'Armada Nacional, e Imperial, empregando-se na defesa da Nação aq.$^{m}$ tem fortuna de pertencer", matriculou-se no 1º ano da Academia dos Guardas-Marinha, mesmo que "tivesse n'outro tempo estudado as disciplinas do 1º anno, e parte das do 3º [pois] julgou que ficaria mais completamente imbuído n'estes principios se os passasse em revista". Mas, antes mesmo de conseguir a aprovação naquele ano letivo, já clamava por um lugar como aluno militar. Etretanto, consciente do seu mérito frente aos demais alunos, desdenhou a nomeação a aspirante e requereu o posto de guarda-marinha:

> E como o supp.$^{e}$, posto que ainda não completasse o Curso Academico, se acha comtudo pelos seos Estudos Theoreticos n'outro tempo adquiridos e hoje renovados, e ainda mais pelos conhecim.$^{tos}$ practicos que já tem de navegação, em estado de poder vigiar hum quarto, e fazer huma derrota, o que não acontesse em geral aos Alumnos d'Accademia = ainda depois de haverem completado o curso de Mathematica, por lhes faltar a practica percisa [sic]; espera que V.M.I. para o animar na continuação dos seos Estudos Se Digne fazer-lhe mercê do Posto de Guarda Marinha, com o qual na falta de outros officiaes pode ser empregado em qualquer expedição, visto que outros em q.$^{m}$ por

[704] Atestação do capitão do navio Diana, Joaquim Albino Perfeito, sobre o desempenho de Francisco Maria Goulart como praticante de piloto, Lisboa, 22 dez. 1822, apenso ao requerimento de Francisco Maria Goulart, anexo ao ofício de Diogo Jorge de Brito a Francisco Vilela Barbosa, 9 ago. 1824. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN. Todas as informações que se seguem, sobre as qualificações e a trajetória desse candidato anteriores a sua nomeação a aspirante, vêm desse ofício e seus anexos.

> certo não concorrem as mesmas circunstancias tem sido agraciados com o d'Aspirantes; animado pois o supp.e com este exemplo...[705]

Ainda que Francisco Maria comprovasse todas as habilitações alegadas com certidões e atestações dos comandantes dos navios em que se instruiu, o comandante da Academia, Diogo Jorge de Brito, mesmo reconhecendo que o aluno já tinha "dado provas de boa dispozição, e habilidade para a vida no Mar, particularidade mui attendivel", discordava da concessão do posto de guarda-marinha, por contrariar a ascensão hierárquica determinada pelos estatutos. Sugeria, sim, que o monarca conferisse a graça de dispensar-lhe da "justificação de qualidades, que a Lei exige" e o nomeasse aspirante.[706] O que ocorreu em 23 de agosto de 1824, mas, ao que parece, as extensas habilitações de Francisco Maria mostraram sua força, e, um mês depois, o recém-nomeado aspirante era promovido a guarda-marinha.[707]

Se o requerimento de Francisco Maria Goulart pode ser visto como a tradução da meritória aquisição de conhecimentos caros à atividade marítima através da prática, o de Antônio Alves da Costa, embora traga essa mesma característica em uma escala menor, vem a ser, também, modelar quanto às alegações que giram em torno dos serviços prestados pelo requerente ao Estado.

Antônio da Costa foi outro jovem que, cedo, buscou adquirir os conhecimentos necessários ao desempenho da função de piloto em navios mercantes. Nascido na Bahia, frequentou as aulas régias de filosofia, latim e geometria e, em agosto de 1821, empregou-se na galera Resolução, onde "exercitou sempre todos os actos praticos da Arte de Pilotagem a que se applicava" durante uma viagem até Lisboa.[708] Não satisfeito, matriculou-se na Aula de Pilotos[709] que funcionava naquela capital, onde foi discípulo do oficial da Marinha portuguesa Antônio Lopes da Costa e Almeida, autor de roteiros náuticos, tratados de navegação (pilotagem) e

---

[705] Requerimento de Francisco Maria Goulart, anexo ao ofício de Diogo Jorge de Brito a Francisco Vilela Barbosa, 9 ago. 1824. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN. Os pequenos trechos transcritos nos parágrafo anterior à citação maior foram retirados da mesma fonte.

[706] Ofício de Diogo Jorge de Brito a Francisco Vilela Barbosa, 9 ago. 1824. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

[707] FRANCISCO Maria Goulart (assentamentos), fl. 45v do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM.

[708] Primeiro requerimento de Antônio Alves da Costa, apenso ao segundo requerimento do mesmo, anexo ao ofício de Diogo Jorge de Brito a Francisco Vilela Barbosa, 14 out. 1824. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN. Todas as informações que se seguem, sobre a trajetória de Antônio da Costa antes da sua nomeação a aspirante, foram retiradas dos dois requerimentos que submeteu à apreciação do monarca para sua nomeação ao posto de guarda-marinha.

[709] Para a Aula de Pilotos, ou Aula de Náutica, que funcionou em Lisboa ver o capítulo I deste trabalho.

hidrografia e membro da Academia de Ciências de Lisboa,[710] de janeiro a junho de 1822. Retornou ao Brasil no navio mercante São Domingos Enéas – voltando a praticar a "arte de pilotagem", porém, sem exercer aquela função ou matricular-se como praticante de piloto – e, chegando à Bahia, em agosto de 1822 – portanto, às vésperas da declaração de independência em relação a Portugal –, "achou-a no mezeravel estado d'oppressão em que jazia: então, animado pelo seu Patriotismo, e ad'hezão á Cauza de V.M.I. e do Brazil, retirou-se o mais breve que lhe foi possivel para a Ilha de Itaparica, onde prestou os seus serviços sem perseber estipêndio algum." [711]

Era na sua participação nos contingentes baianos que formaram a primeira linha de resistência militarizada contra as tropas portuguesas encasteladas em Salvador que Antônio da Costa sustentou seus dois requerimentos. Em outubro de 1822, juntou-se aos voluntários que defendiam à ilha de Itaparica, sob o comando do tenente Elias José Pedrosa, mas, em junho do ano seguinte, foi nomeado voluntário da Armada pelo então capitão de mar e guerra Tristão Pio dos Santos, que comandava uma flotilha de barcas canhoneiras sediada naquela ilha e obtivera autorização superior para nomear "alguns Voluntarios, sendo estes tirados de pessoas Brazileiras, e bem educadas".[712] Naquela função, Antônio da Costa foi designado para levar "ofícios de importância" de Itaparica ao morro de São Paulo, onde estava fundeada a esquadra comandada pelo almirante Thomas Cochrane, enviada do Rio de Janeiro para efetuar um bloqueio naval sobre a cidade de Salvador e combater a esquadra portuguesa para lá enviada. O voluntário fez o trajeto "com a brevidade que o caso exigia" em uma "canoa de pescaria", provavelmente para passar desapercebido perante os navios de guerra portugueses, chegando no mesmo dia ao destino. Retornou com ofícios de Cochrane a Tristão dos Santos e com a embarcação abarrotada de munição para as barcas canhoneiras.

Conseguiu, dos que o comandaram nas ações contra os portugueses na Bahia, testemunhos de "seu gênio patriótico na aptidão, e Zello, com que prestou os seus

---

[710] ANTONIO Lopes da Costa e Almeida. In: SILVA, Innocencio Francisco da. *Diccionario Bibliographico Portuguez*. t. 1. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858. p. 187-188.

[711] Primeiro requerimento de Antônio Alves da Costa, apenso ao segundo requerimento do mesmo, anexo ao ofício de Diogo Jorge de Brito a Francisco Vilela Barbosa, 14 out.1824. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

[712] Atestação da nomeação de Antônio Alves da Costa como voluntário da Armada Imperial e Nacional, expedido no Rio de Janeiro por Joaquim José de Castro, 14 jan. 1824, apenso do primeiro requerimento de Antônio Alves da Costa. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

serviços em defeza da Santa Cauza do Brazil" e da sua "actividade, subordinação, e intelligencia" como voluntário da Armada,[713] que o convenceram de que poderia ter sucesso na obtenção de um posto de aluno militar antes mesmo de se matricular na Academia dos Guardas-Marinha, já que carecia de um soldo para se manter na capital do Império.

Naquelas primeiras semanas de 1824, Antônio da Costa não foi nomeado aspirante, mas conseguiu que seus vencimentos e comedorias de voluntário da Armada continuassem a lhe ser pagos como se ainda estivesse embarcado para subsidiar seus estudos na Academia. Quando, no final daquele ano, voltou a tentar uma vaga de aluno militar, requereu logo o posto de guarda-marinha, pois, do mesmo modo que Francisco Maria Goulart, estava convencido de que seu merecimento era maior do que o dos outros alunos do 1º ano letivo. Não tinha toda a carga de conhecimentos teóricos e experiência em navegação que trazia Francisco Maria, seu colega de curso, mas podia somar às teorias aprendidas em Lisboa uma significativa folha corrida de serviços prestados ao novel Império. O comandante da Academia, Diogo Jorge de Brito, o considerava "hum dos mais benemeritos discípulos que actualmente frequentão esta Academia; concorrendo mais ter huma construcção fizica, e gênio que me parece verdadeiramente proprio para a vida no Mar", porém, sugeria que o monarca aguardasse algumas semanas, até sua aprovação no 1º ano, para conceder-lhe o posto de guarda-marinha.[714] Em 24 de novembro daquele ano, Antônio da Costa recebeu a nomeação pretendida, passando de aluno paisano do 1º ano a guarda-marinha, sem passar pelo posto de aspirante a guarda-marinha, etapa prescrita pela legislação para todos os alunos militares da Academia.[715]

Nesse caso, Diogo Jorge de Brito não se opôs à quebra do escalonamento hierárquico dos alunos militares, como o fez quando avaliou o requerimento de Francisco Maria Goulart, que, também, solicitava subir de aluno paisano diretamente a guarda-marinha. Enquanto o comandante da Academia apegou-se à norma para justificar a limitação da graça concedida a Francisco Maria à isenção dos requisitos sociais para a nomeação a aspirante, no caso de Antônio da Costa, que também não

[713] Atestações do tenente Elias José Pedrosa, inspetor dos pontos de defesa da costa da ilha de Itaparica e comandante das Mercês, 15 jul. 1823, e do capitão de mar e guerra Tristão Pio dos Santos, intendente da Marinha na Bahia e comandante da flotilha de barcas canhoneiras em Itaparica, 4 out.1823, apensos do primeiro requerimento de Antônio Alves da Costa. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

[714] Ofício de Diogo Jorge de Brito a Francisco Vilela Barbosa, 14 out.1824. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

[715] ANTONIO Alves da Costa (assentamentos), fl. 46 do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM.

possuía a "justificação de qualidades que a Lei exige", Brito não só esqueceu-se dos regulamentos, como ratificou as qualificações do candidato, percebendo-o quase como o modelo de oficial da Marinha.

No entanto, outros talentos não tão contundentemente descritos como os de Francisco Maria e Antônio da Costa também eram agraciados com nomeações a aspirante. A habilitação prévia nas matemáticas superiores em instituições de ensino era uma alegação recorrente, como o curso matemático incompleto da Universidade de Coimbra que possuía Fernando Antônio da Silveira Bomtempo ou a aprovação no primeiro ano da Aula de Comércio que foi alegada por Pedro Antônio Luiz Ferreira. Pedro Paulo Boutronelle pôde limitar seu curso matemático somente ao 2º ano, pois apresentou uma certidão de aprovação plena no 1º ano da Academia Militar e, durante 1822, seu primeiro ano na Academia dos Guardas-Marinha, fez e foi aprovado nos exames das matérias do 3º ano matemático. Valeu-se do seu rápido progresso nos estudos para requerer, no final daquele ano, a nomeação a aspirante, confiando no "quanto V. A. R. Protege aquelles que dão provas da sua applicação ao estudo." [716] Conseguiu não só a nomeação a aspirante, como a promoção a guarda-marinha, seis meses depois, e ascensão a segundo-tenente em menos de um ano.[717]

O mineiro Alexandre José Fernandes também alegou a aprovação plena no 1º ano da Academia Militar para conseguir o posto de aspirante enquanto ainda frequentava o 2º ano daquela instituição. O próprio candidato explicou que o desejo de se transferir do Exército para a Marinha passava longe de qualquer vocação, devendo-se ao soldo que acompanhava a nomeação a aspirante. Alexandre Fernandes recorria àquela nomeação para sustentar sua permanência na capital, pois "os Páes do Supp.[e] não tem podido continuar-lhe a módica mezada, por manterem a numerosa família de quinze filhos", e ele já se achava "em circunstancias de perder o tempo dos seus estudos e malograr seus intentos". [718]

Quando foi constituído esse processo, em 1827, a matrícula na Academia Militar não garantia vencimentos para todos os alunos, somente aqueles "obrigados" recebiam soldo e comedorias, mas esses eram os que identificamos como militares

[716] Requerimento de Pedro Paulo Boutronelle, anexo ao ofício de Francisco Maria Telles a Manoel Antônio Farinha, 9 out. 1822. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.
[717] PEDRO Paulo Boutronelle (assentamentos), fl. 40 do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM.
[718] Requerimento de Alexandre José Fernandes, anexo ao ofício de Diogo Jorge de Brito ao marquês de Maceió, 18 jul. 1827. XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828", SM-AN.

alunos, oficiais, cadetes e praças já engajados nos regimentos de artilharia do Exército que se dividiam entre os estudos e as obrigações militares, homens que viviam "sobrecarregados com o serviço em seus respectivos Corpos", segundo o testemunho de um lente da Academia Militar.[719] Já os alunos "voluntários" e os "paisanos", admitidos a partir de 1823, não recebiam vencimentos durante todo o curso, apenas os melhores alunos tendo direito a "partidos",[720] o que não era o caso de Alexandre Fernandes, que teria sido reprovado no 2º ano, o que cursava quando requereu sua "transferência" para uma vaga remunerada na Academia dos Guardas-Marinha.[721] Os "paisanos" da Academia Militar somente conquistaram uma remuneração com a reforma nos estatutos promovida em 1839, e, um ano depois, foi instituído o posto de alferes-aluno, ao qual eram nomeados todos os alunos daquela academia que recebessem a aprovação plena nos dois primeiros anos do curso.[722]

Foi o estabelecimento, na mecânica de formação profissional do Exército, do lugar de aluno militar, representado, desde muito, na Academia dos Guardas-Marinha pelos postos de aspirante e guarda-marinha. A existência do lugar de aluno militar foi a possibilidade do candidato a uma carreira no oficialato militar engajar-se nas forças armadas através da condição privilegiada de aluno, sem a obrigação do serviço regular nas tropas, e, através de uma metodologia de formação profissional calcada na organização escolar, adquirir a ciência necessária à sua futura atividade profissional. Os alunos militares seriam direcionados desde a sua matrícula, ainda como paisanos – e a partir de 1839, em ambas as academias das forças armadas –, para a aquisição dos conhecimentos que distinguiriam sua profissão – o oficialato engajado no aparato militar do Estado – e, em gradações e trajetórias históricas diferentes naquelas duas instituições de ensino, no processo de socialização que lhes proporcionaria, nas palavras do marechal Antero José Ferreira de Brito, "o caráter particular de um perfeito militar".[723]

[719] O testemunho do lente Antônio José do Amaral foi citado em MOTTA, 2001, p. 44.
[720] DUARTE, 2004, p. 30-31.
[721] ALEXANDRE José Fernandes (assentamentos), fl. 59 do LM GM 1807-1839, AM-DPHDM.
[722] MOTTA, op. cit., p. 72.
[723] *ANNAES*, 1887a, p. 131 (sessão de 13 mai. 1833).

# CONCLUSÃO

Não se pode negar que esse trabalho tem um objeto definido – a Academia dos Guardas-Marinha – e, como tal, identifica-se com outros que outrora focalizaram a trajetória da instituição formadora do oficialato empregado na Marinha brasileira. Pensamos nas obras de Augusto Zacarias da Fonseca e Costa, Lucas Alexandre Boiteux, Levy Scavarda e Antônio Luiz Porto e Albuquerque, que, enfim, foram as nossas principais fontes bibliográficas. O que talvez diferencie nosso trabalho dessas importantes referências é a pergunta. Fica patente na atenta leitura daqueles autores que o objetivo, bem-sucedido, dos seus textos foi determinar a trajetória da Academia dos Guardas-Marinha e, através dela, circunscrever a origem histórica da instituição militar de ensino que vem formando os oficiais de marinha brasileiros. Esta, porém, não foi a nossa principal motivação. Nossa indagação apontou para os homens antes de chegar à instituição, pois, inicialmente, pretendíamos analisar o corpo de oficiais da recém-estabelecida Marinha brasileira durante o Primeiro Reinado.

Diferentemente de muitos trabalhos oriundos dos programas de pós-graduação, principalmente nessa primeira etapa da especialização na história que é o mestrado, aqui a base teórica induziu a escolha do objeto, pois, foi no contato com as reflexões de Norbert Elias acerca da emergência da profissão naval na Inglaterra moderna que buscamos o oficialato militar-naval brasileiro dos anos de 1820 como nosso primeiro objeto. Elias analisou a disputa entre oficiais de marinha que eram identificados – e se reconheciam – como grupo através de sua origem social – os comandantes *gentlemen* –, e oficiais que, apesar de também serem identificados com determinados estamentos da sociedade inglesa, se definiam pelo domínio de um conjunto de saberes essenciais à atividade que procuravam exercer, o comando de navios de guerra – os comandantes *tarpaulins*.

Esse fascinante "eixo de tensões" [724] entre dois grupos demarcados, ou por sua origem social ou por suas habilitações, produziu a gênese de um profissionalismo militar específico, vinculado à experiência bélica no mar, e nos provocou a tentar correlacionar essa dinâmica ao que acontecia com o oficialato da Marinha brasileira logo após o 7 de setembro de 1822. Se, por um lado, foi mais que ratificada pela

[724] Em Elias, *axis of tensions*. ELIAS, 2007, p. 36.

historiografia a transferência de uma grande parcela dos oficiais da Marinha portuguesa que serviam na colônia americana para a força naval subordinada ao príncipe herdeiro que se tornou imperador, pelo menos um quarto desse novo oficialato militar-naval brasileiro foi, às pressas, constituído de voluntários estrangeiros, atuando nos conveses dos navios de guerra sob contrato.[725] A maioria desses estrangeiros contratados era oriunda das ilhas britânicas e muitos, inclusive, tinham servido na Marinha britânica, enquanto outros passaram pela militarizada Companhia das Índias Orientais. Os trinta britânicos contratados como oficiais poderiam, assim, ser identificados como um grupo homogêneo pela sua qualificação profissional, contratados para exercer sua profissão militar-naval em um período de intenso conflito para a Marinha e para o Estado brasileiro.

Mas, como identificar os outros três quartos do oficialato da Marinha brasileira? Bom, muitos desses certamente tinham em comum sua formação na Academia dos Guardas-Marinha e, em uma primeira aproximação, o que marcava aquela instituição eram as exigências de ordem social para o acesso aos seus quadros. Abraçando não somente a perspectiva de Elias para a formação do oficialato nas marinhas das monarquias da França e da Espanha, mas também a apreensão de Huntington sobre as escolas para o oficialato em uma fase anterior à emergência da profissão militar, a Academia dos Guardas-Marinha poderia ser considerada uma escola para nobres, e o oficialato militar-naval português e, consequentemente, a maior parte do "tornado" brasileiro, [726] deveria se identificar mais pela sua origem social comum do que pelas habilitações de que dispunha.

No entanto, essa construção mostrou, pelo menos, uma grave fragilidade. Poderíamos determinar a posse das habilitações demandadas pela atividade marinheira da "parte britânica" do oficialato militar-naval brasileiro através da formação prática imposta, não apenas aos oficiais da Marinha britânica, mas também à oficialidade empregada nos navios armados da marinha mercante de longo curso sob bandeira britânica, já que esta era, justamente, a origem dos comandantes *tarpaulins*. Porém, a vinculação dos oficiais oriundos da Marinha portuguesa com o

---

[725] MAIA, 1975, p. 57-64; RODRIGUES, José Honório. *Independência*: revolução e contra-revolução, as forças armadas. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2002. p. 110-124; 135-157; VALE, 1996; 2002a; 2002b.

[726] Brian Vale aponta que 96 oficiais da Marinha portuguesa que serviam no Brasil aderiram à Independência enquanto 27 optaram por regressar à metrópole. O autor exclui desse levantamento os oficiais de marinha adesistas que não permaneceram no serviço ativo após 1822, ou pela idade avançada, ou por enfermidade crônica. VALE, 2002a, p. 71-72.

perfil dos comandantes *gentlemen* considerando, apenas, as restrições sociais no acesso à Academia dos Guardas-Marinha exigiria apartar esta instituição do profissionalismo militar ascendente nos principais aparatos militares europeus do período. Teríamos que considerá-la apenas uma escola de ensino elementar para a nobreza. Porém, um mergulho um pouco mais profundo na formação proporcionada aos alunos militares da Academia dos Guardas-Marinha revelou características comuns com as escolas militares de ensino superior da Europa ocidental pós-Congresso de Viena (1814-1815), sublinhadas por Huntington como um dos elementos conformadores do profissionalismo militar.

A Academia dos Guardas-Marinhas apareceu, ainda no seu "período português", como um meio indutor do profissionalismo no oficialato militar-naval português por meio de um ensino de ampla base científica, calcado na aplicação de uma matemática superior à elementar aos cálculos de navegação e na reprodução de cartas náuticas. Embora, durante as décadas que acompanhamos a Academia, não estivesse sedimentada, nem mesmo no contexto europeu, uma ciência propriamente militar, o curso matemático provia os alunos militares com as "teorias" indispensáveis para o exercício da sua futura profissão.

Contudo, uma característica essencial do método de ensino utilizado na Academia dos Guardas-Marinha a singularizou frente a outras escolas que formavam o oficialato militar no cenário luso-brasileiro – como a Real Academia Militar do Rio de Janeiro e a Academia Real de Marinha de Lisboa –, o aprendizado pela prática. Aproximando-se da sistemática empregada pela Marinha britânica para a formação de seu oficialato – centrada no ensino prático, embarcado e de teor mecânico ministrado aos *midshipmen* – o curso das artes pautava-se pelo treinamento dos alunos militares nas atividades inerentes aos oficiais auxiliares, saberes deslocados de qualquer base teórica e vinculados ao ofício ancestral dos homens do mar. A obrigatoriedade, para todos os alunos militares, da etapa acadêmica que foi chamada de ano de embarque ratificou a imbricação de um ensino formal, teórico, a uma aprendizagem pautada no exercício e no contato com a atividade dos marinheiros.

Segundo a perspectiva de Huntington, o critério da universalidade do acesso à formação militar superior e, consequentemente, ao oficialato militar-naval seria o calcanhar de Aquiles para o reconhecimento da Academia dos Guardas-Marinha como uma escola voltada ao profissionalismo militar contemporâneo. Mas, mesmo que a legislação imputasse restrições sociais à nomeação aos postos de aluno militar

até, na melhor das interpretações, o início do período regencial, pudemos acompanhar a deliberada flexibilização daqueles requisitos para atingir candidatos que se distinguiam tanto por distinções sociais não elencadas pela lei, como pelo mérito demonstrado no ambiente escolar, no preparo intelectual e na atividade militar.

Essa faceta do corpo de alunos militares da Academia dos Guardas-Marinha, embora ignorada, e mesmo contradita por uma já citada historiografia que toca na origem social do oficialato militar brasileiro nos Oitocentos,[727] poderia ser presumida pela declaração do aluno militar, e depois professor, Cristiano Benedito Ottoni, de que "não era vocação o que nos levava para a carreira na Marinha; seguimo-la por ser mais barata." [728]

Portanto, compreendemos que o acesso ao oficialato militar-naval através dos postos de aluno militar da Academia dos Guardas-Marinha permitiu a interiorização de um profissionalismo que contrastava com a origem social daqueles militares e, para futuros ensaios históricos, se presta como critério explicativo da sua conduta como grupo. José Murilo de Carvalho afirmou que as instituições militares não podem, simplesmente, ser encaradas como representantes de determinados grupos sociais, porque são "de grande complexidade, se enquadram no que Erving Goffman chama de instituições totais", envolvendo "todas as dimensões da vida de seus membros, [e] constroem identidades fortes. Quando plenamente desenvolvidas, requerem de seus membros uma radical transformação de personalidade." [729]

Perfilhando esse ponto de vista, Oscar Cuéllar aponta o peso da "socialização profissional específica" ante a origem social dos corpos de oficiais latino-americanos, porém contido no período do continuado intervencionismo militar na política, durante o século passado:

> Las necesidades, en particular, de un entrenamemiento altamente especializado que significa largos años de estudios y labores que lo apartan de las poblaciones civiles, la vigencia de rígidas pautas de obediencia y subordinación, el énfasis puesto en la importancia particular del desempeño de la función militar, etc., contribuirían a generar un cierto espíritu de cuerpo y motivaciones y aspiraciones diferenciadas respecto de otros grupos de la sociedad.[730]

[727] CARVALHO, 2005, p 18-19; LIEUWEN, 1964, p. 16; JOHNSON, 1964, p. 54-55.
[728] Apud: MOTTA, 2001, p. 71.
[729] CARVALHO, op. cit., p. 13.
[730] CUÉLLAR, Oscar. Notas sobre la participación política de los militares em America Latina. *Aportes*, n. 19, p. 7-41, jan. 1971. p. 26.

No entanto, a Academia dos Guardas-Marinha não tinha sido estudada como possível locus introdutor dessa socialização profissional, ou mesmo de um ensino científico de aplicação específica em ocupações relacionadas ao aparato militar do Estado, como ocorreu com a Real Academia Militar.[731] Essa lacuna talvez advenha do ainda pequeno número de estudos históricos sobre a Marinha e seus militares,[732] embora reconheçamos que alguns dos mais relevantes trabalhos que compõem a historiografia dedicada a essa temática produzida no meio universitário enfocam, justamente, os quadros de pessoal empregados na força naval. Obras como as de Álvaro Pereira do Nascimento, José Miguel Arias Neto e a recente tese de Silvia Capanema P. de Almeida investiram nos corpos de praças na segunda metade dos Oitocentos e no princípio do século XX para interpretar uma das mais significativas revoltas de militares ocorridas em solo brasileiro, a Revolta da Chibata, de 1910.[733] Frente à relevância dessa temática, um único estudo acadêmico tomou como objeto os contingentes distintos que constituíram o corpo de oficiais da Marinha no pós-Independência, embora, tivesse privilegiado os estrangeiros contratados, discutindo a alcunha de mercenários que esses homens receberam pela historiografia dedicada ao processo de emancipação nacional.[734]

Todavia, nosso estudo apenas insere a Academia dos Guardas-Marinha e a formação profissional direcionada ao oficialato da Marinha dentre os objetos tomados do cenário militar ora tratados pela historiografia produzida no seio universitário, já que há muito mais o que tirar desses e de outros objetos inclusos, ou temáticas que perpassam aquela instituição militar de ensino, seus aspirantes e guardas-marinha. A biblioteca daquela escola revela a aplicação das ciências setecentistas no contexto militar-naval, mas também permite discutir a difusão daqueles saberes na sociedade carioca durante o reinado de d. João, tanto quanto a

---

[731] MOTTA, 2001; DUARTE, 2004.

[732] CASTRO, Celso, IZECKSOHN, Vitor, KRAAY, Hendrik. Da história militar à "nova" história militar (Introdução). In: _____ (org.) *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004. p. 26.

[733] ARIAS NETO, José Miguel. *Em busca da cidadania*: praças da Armada Nacional, 1867-1910. 2001. 385 f. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo; NASCIMENTO, 2008; ALMEIDA, Silvia Capanema Pereira de. *Nous, marins, citoyens brésiliens et républicains*: identités, modernité et mémoire de la révolte des matelots de 1910. 2009. Tese (Doutorado em História) - École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris.

[734] GALSKY, Nélio. *Mercenários ou Libertários*: as motivações para o engajamento do Almirante Cochrane e seu grupo nas lutas da Independência do Brasil. 2006. 138 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

biblioteca do conde da Barca, que conduziu Nizza da Silva na sua interpretação sobre a cultura científica naquele período, ou mesmo, a Real Biblioteca, da qual Lilia Moritz Schwarcz utilizou-se para produzir o que não deixou de ser um estudo sobre a valoração do livro, e do próprio saber, nas primeiras décadas do século XIX.[735] A grade curricular dos cursos da Academia dos Guardas-Marinha, seus exames e compêndios poderiam informar muito sobre o estabelecimento do ensino superior no país. Enquanto que o regime disciplinar – exposto nos regulamentos e concretizado nas punições aos alunos militares – poderia ser explorado pelos historiadores interessados no desenvolvimento das instituições de ensino no Brasil monárquico, já que a Academia dos Guardas-Marinha foi uma das primeiras escolas a adotar o regime de internato. A relação entre disciplina e punição também aponta para estudos sobre a consolidação dos mecanismos de controle nos quadros de pessoal das forças armadas. Já na última etapa desse estudo, observamos que as fontes trabalhadas podem prover dados mais específicos sobre cada um dos alunos da Academia dos Guardas-Marinha. Algo da ancestralidade dos candidatos a aspirantes aparece exposto nos processos de requerimento daquele posto, enquanto os assentamentos dos alunos militares não só confirmam, mas complementam as informações sobre a filiação dos alunos e a colocação de pais ou avós no aparato militar do Estado.

Retomando a reflexão sobre a Marinha de guerra luso-brasileira e seu oficialato nas primeiras décadas do século XIX, observamos que ambos os elementos explicativos – a "socialização profissional específica" e a "origem social" – podem contribuir para o aprofundamento da historicidade daquele corpo e da própria instituição. Desejamos, nesse estudo sobre o principal instrumento para a formação profissional dos oficiais empregados na Marinha – a Real Academia dos Guardas-Marinha –, ter contribuído para a melhor delimitação de um segmento que se tornou cada vez mais essencial e singularizado no aparato do Estado nacional brasileiro – o corpo de oficiais da Marinha Imperial brasileira.

[735]SILVA, 1977, p.113-114; SCHWARCZ, 2002, p. 225 et seq.

# FONTES E BIBLIOGRAFIA:

## 1. Fontes:

### 1.1. Manuscritas:

**Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (SM-BN):**

Coleção Documentos Biográficos.

**Arquivo da Marinha (AM-DPHDM):**

"Regulamento Provisional que por Ordem do Il$^{mo}$ e Ex$^{mo}$. S$^{nr}$. Marquez d'Angeja Cappitão General d'Armada Devem observar os Guardas Marinhas dentro e fora d'Academia." OR-094 (Reprodução xerográfica do original sob a guarda da Biblioteca Nacional de Lisboa – SR-6473).

"Regulamento Provizional Para Serviço, e Instrucção dos Destacamentos de GG-MM embarcados em os Navios, e Fragatas Da Raynha Minha Senhora.", transcrito na nota de 25 abr. 1783 do "Registro Diario da Academia da Companhia d'Guardas-Marinhas Aberta em 25 de Março d'1783." OR-143 (Reprodução xerográfica do original sob a guarda da Biblioteca Nacional de Lisboa – SR-6473).

Sem título (Registro de Serviço Diário da Real Companhia dos Guardas-Marinha, 1790). n. 16663.

"Registro Diario Relativo ao Serviço Disciplina e Instrucção da Companhia de Guardas da Marinha na Sua Academia Real Principiado em o 1º d'Janeiro d'1791." n. 16664.

Primeiro Livro Mestre dos Oficiais da Armada Nacional e Imperial, referente ao período de 1792 a 1863, classificado sob o número 42589 no arquivo da Marinha (Microfilme 45 A).

Segundo Livro-Mestre para assentamento de Oficiais da Armada Nacional e Imperial, referente ao período de 1795 a 1861, classificado sob o número 45306 no arquivo da Marinha (Microfilme 46 A).

Livro Mestre dos Guardas-Marinha, referente ao período de 1807 a 1839, classificado sob o número 14295 no arquivo da Marinha (Microfilme 176 A).

Livro-relação dos Guardas-Marinha, referente ao período de 1842 a 1855, classificado no arquivo da Marinha sob o número 16711 (Microfilme 176D).

Assentamento de Empregados da Escola Naval, referente ao período de 1843 a 1890, classificado no arquivo da Marinha sob o número 16722 (Microfilme 178 A).

Assentamento de Empregados do Colégio e Escola Naval, referente ao período de 1871 a 1886, classificado no arquivo da Marinha sob o número 20435 (Microfilme 178 C).

**Biblioteca da Marinha (BM-DPHDM):**

DANTAS PEREIRA, José Maria. *Catalogo da Biblioteca da Academia dos Guardas Marinhas*, creada por ordem de S.A.R. Rio de Janeiro, 1812.

**Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Série Marinha (AN-SM):**

VIM2 - "Ofícios do Ministro, Requerimentos e Correspondências de Diversas Autoridades (1847-1871-1885)."

XM49 - "Auditoria da Marinha – Conselho de Guerra – Justiça Militar e Conselho de Investigação (1808-27)."

XM55 - "Auditoria da Marinha (1828-38)."

XM60 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha, 1808-1820-1828."

IIIM552 - "Registro dos Officios ao Comandante da Companhia dos GG MM, e Director da Academia, o qual tem principio no Mez de Julho de 1809."

XM1052 - "Relatórios e Anexos, resumos das diferentes seções da Marinha - 1828-1878."
XM1167 - "Corpo da Academia – cumprimentos à D. Pedro II, 1841."

XM950 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1830-1839)."

XM968 - "Documentos e Ofícios da Academia de Marinha (1840-1850)."

XM214 - "Ofícios e regulamentos da Escola de Marinha, 1830-1859, 1º semestre, 2ª e 3ª seções do Gabinete do Ministro da Marinha."

## 1.2. Publicadas:

**Arquivo da Marinha (AM-DPHDM):**

BRASIL, Secretaria de Estados dos Negócios da Marinha. *Relatorio apresentado á Assembléa Geral*, pelo Ex$^{mo}$. Sr. Conselheiro Miguel de Souza

Mello e Alvim, Ministro e Secretario de Estados dos Negócios da Marinha, em 30 de maio de 1829. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876b.

BRASIL, Secretaria de Estados dos Negócios da Marinha. *Relatorio e Proposta apresentados á Assembléa Geral*, pelo Ex$^{m}$. Sr. Conselheiro Marquez de Paranaguá, Ministro e Secretario de Estados dos Negócios da Marinha, em 25 de maio de 1830. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876a.

BRASIL, Secretaria de Estados dos Negócios da Marinha. *Relatorio apresentado á Assembléa Geral*, pelo Ex$^{m}$. Sr. Conselheiro Joaquim José Rodrigues Torres, Ministro e Secretario de Estados dos Negócios da Marinha, em 7 de maio de 1832. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876c.

BRASIL, Secretaria de Estados dos Negócios da Marinha. *Relatorio apresentado á Assembléa Geral*, pelo Ex$^{m}$. Sr. Conselheiro Joaquim José Rodrigues Torres, Ministro e Secretario de Estados dos Negócios da Marinha, em 8 de maio de 1833. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876d.

BRASIL, Secretaria de Estados dos Negócios da Marinha. *Relatório da Repartição dos Negócios da Marinha apresentado á Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária de 1834*; pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado Joaquim José Rodrigues Torres. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1834.

BRASIL, Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha. *Relatorio da Repartição dos Negocios da Marinha apresentado á Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária de 1835*, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado José Pereira Pinto. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1835.

BRASIL, Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha. *Relatorio da Repartição dos Negocios da Marinha apresentado á Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária de 1838*, pelo respectivo Ministro e Secretario de Estado Joaquim José Rodrigues Torres. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1838

**Biblioteca da Marinha (BM-DPHDM):**

*REGIMENTO Provisional para o Serviço e Disciplina das Esquadras e Navios da Armada Real*. Lisboa: Na Officina de Antonio Rodrigues Gallardo - Impressor do Conselho do Almirantado, 1796.

**Câmara dos Deputados da Republica Federativa do Brasil (*Homepage*, Publicações e Estudos, Anais da Câmara dos Deputados. Disponível em:**

*ANNAES do Parlamento Brazileiro*: Camara dos Srs. Deputados - Terceiro Anno da Segunda Legislatura, sessão de 1832, coligidos por Antonio Pereira

Pinto em virtude de resolução da mesma Camara. t. 1. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1879.

*ANNAES do Parlamento Brazileiro*: Camara dos Srs. Deputados - Quarto Anno da Segunda Legislatura, sessão de 1833, colligidos por Jorge João Dodsworth. t. 1. Rio de Janeiro: Typographia de Viúva Pinto & Filho, 1887a.

*ANNAES do Parlamento Brazileiro*: Camara dos Srs. Deputados – Quarto Anno da Terceira Legislatura, sessão de 1837, colligidos por Jorge João Dodsworth. t. 1. Rio de Janeiro: Typographia de Viúva Pinto & Filho, 1887b.

*ANNAES do Parlamento Brazileiro*: Camara dos Srs. Deputados – Segundo Anno da Quarta Legislatura, sessão de 1839, colligidos por Antônio Henoch dos Reis. t. 2. Rio de Janeiro: Typographia de Viúva Pinto & Filho, 1884.

**2. Bibliografia:**

ALBUQUERQUE, Antônio Luiz Porto e. A Academia Real dos Guardas-Marinha. In: BRASIL, Ministério da Marinha. *História Naval Brasileira*. v. 2, t. II, Rio de Janeiro: Serviço de Documentação-Geral da Marinha, 1979.

_____. *Da Companhia de Guardas-Marinha e sua Real Academia à Escola Naval*, 1782-1982. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1982 (Biblioteca Reprográfica Xerox, 27).

_____. Perspectiva histórica da Escola Naval do Brasil. In: PORTUGAL, Armada da República de Portugal. *Comemorações do Bicentenário da Companhia de Guardas-Marinhas e da sua Real Academia*: 3-5-1982 - 24-3-1983. Lisboa: Instituto Hidrográfico, 1985.

_____; SILVA, Léo Fonseca e. *Fatos da história naval.* Rio de Janeiro: Diretoria de Portos e Costas, 1971.

ALMEIDA, Francisco Eduardo Alves de. A Formação da Marinha Imperial: uma criação autóctone. *Revista do Clube Naval*, Rio de Janeiro, ano 117, n. 351, p. 10-16, jul -set. 2009.

ALMEIDA, Silvia Capanema Pereira de. *Nous, marins, citoyens brésiliens et républicains*: identités, modernité et mémoire de la révolte des matelots de 1910. 2009. Tese (Doutorado em história) - École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris.

ALVES, Cláudia Maria Costa. *Cultura e Política no século XIX*: O Exército como campo de constituição de sujeitos políticos no Império. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.

ALVES, Jorge Fernandes; DIAS, Emílio Brogueira. O Fio de Água – O Porto e as Obras Portuárias (Douro-Leixões). *Revista da Faculdade de Letras*: História. Porto, III Série, v. 2, p. 93-106, 2001.

AMADO, José Carlos. Martinho de Melo e Castro. In: PORTUGAL, Armada da República de Portugal. *Comemorações do Bicentenário da Companhia de Guardas-Marinhas e da sua Real Academia*: 3-5-1982 – 24-3-1983. Lisboa: Instituto Hidrográfico, 1985.

AMARAL, Pedro Miguel Correia do. Almirante Marquês de Nisa, D. Domingos Xavier de Lima. In: PORTUGAL, Armada da República de Portugal. *Comemorações do Bicentenário da Companhia de Guardas-Marinhas e da sua Real Academia*: 3-5-1982 – 24-3-1983. Lisboa: Instituto Hidrográfico, 1985.

ARIAS NETO, José Miguel. *Em busca da cidadania*: praças da Armada Nacional, 1867-1910. 2001. 385 f. Tese (Doutorado em história social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

*ARSENAL de Marinha do Rio de Janeiro*: uma pequena história. 2 ed. Rio de Janeiro: Assessoria de Comunicação Social do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, [200-].

AVALLONE, R. *Uniões Homoafetivas*: algumas considerações acerca do tema. 2008. 70 f. Monografia (Graduação na área de direito processual civil) – Faculdade de Ciências Jurídicas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

AZÉMA, Jean-Pierre. A guerra. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

AZEVEDO, J. Lucio de. O *Marquês de Pombal e a sua epoca*. 2 ed. Rio de Janeiro: Annuario do Brasil, 1922.

BASILE, Marcello Otávio N. de C. O Império Brasileiro: panorama político. In: LINHARES, Maria Yedda. (org.) *História geral do Brasil*. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

_____. Revolta e cidadania na Corte regencial. *Tempo*. Niterói, v. 11, n. 22, p. 31-57, jan. 2007.

BEATTIE, Peter M. Ser homem pobre, livre e honrado: a sodomia e os praças nas Forças Armadas brasileiras (1860-1930). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. (org.) *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.

BEBIANO, Rui. A arte da guerra. In: HESPANHA. A. M. (coord.). *Nova História Militar de Portugal*. v. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004.

BELO, André. A *Gazeta de Lisboa* e o terramoto de 1755: a margem do não escrito. *Análise Social*. Lisboa, v. XXXIV (151-152), p. 615-633, 1999.

BICALHO, M. F. O Rio de Janeiro no século XVIII: a transferência da capital e a construção do território centro-sul da América portuguesa. *Urbana*: Revista eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos da Cidade (eletrônica), Campinas, ano 1, n. 1, set.-dez. 2006. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/ciec/revista/artigos/dossie1.pdf>. Acesso em 30 abr. 2012.

BITTENCOURT, Armando de Senna (et al.). *Introdução à História Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2006.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*: aulico, anatomico, architectonico... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. 8 v.

BOITEUX, Henrique. *Nossos Almirantes.* Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1915-1941. 9 v.

_____. O Chefe de Esquadra José Maria Dantas Pereira de Andrade: O primeiro diretor da nossa Academia de Marinha. *Subsídios para a História Marítima do Brasil*, Rio de Janeiro, v. 2, p. 314-331, 1939.

BOITEUX, Lucas Alexandre. *A Marinha de Guerra Brazileira nos reinados de D. João VI e D. Pedro I* (1807-1831). Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1913.

_____. *Ministros da Marinha* (notas biographicas). Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1933-1959. 3 v.

_____. *Marinha Imperial na Revolução Farroupilha.* Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1935.

_____. *A Escola Naval* (Seu histórico), 1761-1937 – primeira parte. Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1940.

_____; MARTINS, Helio Leoncio. Campanha Naval na Guerra Cisplatina. In: BRASIL, Ministério da Marinha. *História Naval Brasileira*. v. 3, t. I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002.

BORGES, João Jorge Botelho Vieira; CANAS, António José Duarte Costa. Uma Cronologia da História do Ensino Superior Militar em Portugal. *Revista Militar* (eletrônica). out. 2006. Disponível em: <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=128>. Acesso em 14 jun. 2010.

BOUDON, Raymond (dir.). *Dicionário de Sociologia*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990.

BOXER, Charles R. *O império marítimo português*: 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRASIL. Comissão Brasileira dos Centenários de Portugal. *Os portugueses na Marinha de Guerra do Brasil*: contribuição comemorativa dos centenários de Portugal (1139-1640). Rio de Janeiro: [s.n.], 1940.

BUENO, Francisco da Silveira. *Dicionário escolar da língua portuguesa.* 11 ed., 15 tiragem, Brasília: FAE, 1995.

BURKE, Peter. *A Revolução francesa da historiografia*: a Escola dos Annales 1929-1989. São Paulo: UNESP, 1991.

CAMINHA, Herick Marques. *Organização e administração do Ministério da Marinha no Império.* Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, Brasília, D.F: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1986 (História Administrativa do Brasil, 15).

_____. *Dicionário Marítimo Brasileiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: Clube Naval, 1996.

CARDOSO, Maria Luiza. *Educação de crianças e jovens pobres nas Academias Militares do conde de Resende* (Rio de Janeiro: 1792-1801). 2009. 180 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo.

CARVALHO, José Murilo de. As Forças Armadas na Primeira República: O Poder Desestabilizador. In: _____. *Forças Armadas e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

CASTRO, Celso. *O Espírito Militar*: um antropólogo na caserna. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

_____; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. Da história militar à "nova" história militar (Introdução). In: _____ (org.) *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.

_____. O trote no Colégio Naval: uma visão antropológica. *Antíteses*, Londrina, v. 2, n. 4, p. 569-595, jul.-dez. 2009. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/4248/4024>. Acesso em 28 dez. 2011.

CASTRO, F. M. de Oliveira. A Matemática no Brasil. In: AZEVEDO, Fernando de (org.). *As Ciências no Brasil*. v. 1. São Paulo: Melhoramentos, 1954.

CIDADE, Francisco de Paula. *Cadetes e Alunos Militares através dos Tempos.* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1961.

_____. *Síntese de três séculos de literatura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1998.

COCHRANE, Thomas. *Narrativa de serviços no libertar-se o Brasil da dominação portuguesa*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

COELHO, Edmundo Campos. *As Profissões Imperiais*: Medicina, Engenharia e Advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930. Rio de Janeiro: Record, 1999.

_____. *Em busca de identidade*: o Exército e a política na sociedade brasileira. 2 ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

COSTA, Augusto Zacarias da Fonseca e. *Esboço histórico da Academia de Marinha desde sua fundação e da Companhia de Aspirantes á Guardas-Marinha*: acompanhado dos regulamentos vigentes na Escola de Marinha. Rio de Janeiro: Typographia do Imperial Instituto Artistico, 1873.

COSTA, Fernando Dores. As forças sociais perante a guerra: as Cortes de 1645-46 e de 1653-54. *Análise Social*, Lisboa, v. XXXVI (161), p. 1147-1181, 2001.

_____. Guerra no tempo de Lippe e de Pombal. In: HESPANHA. A. M. (coord.). *Nova História Militar de Portugal*. v. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004a.

_____. Fidalgos e Plebeus. In: HESPANHA. A. M. (coord.). *Nova História Militar de Portugal*. v. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004b.

_____. Recrutamento. In: HESPANHA. A. M. (coord.). *Nova História Militar de Portugal*. v. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004c.

CRAIG, Gordon A. Delbrück: O Historiador Militar. In: PARET, Peter (ed.). *Construtores da Estratégia Moderna*: De Maquiavel à Era Nuclear. t. 1. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2001.

CUÉLLAR, Oscar. Notas sobre la participación política de los militares em America Latina. *Aportes*, n. 19, p. 7-41, jan. 1971.

CUNHA, Maria Teresa Santos. Mar de lembranças: Bordejos sobre a formação na Escola Naval (1897). In: ALVES, Cláudia Maria da Costa; NEPOMUCENO, Maria de Araújo. (org.) *Militares e educação em Portugal e no Brasil.* Rio de Janeiro: FAPERJ; Quartet, 2010.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole. In: _____. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

DICKIE, Iain (et al.) *Fighting Techniques of Naval Warfare*, 1190 BC – Present: Strategy, Wepons, Commanders and Ships. Londres: Amber Books, 2009.

DORES, Manoel Moreira da Paixão e. *Diário da Armada da Independência*. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação e Cultura; Instituto Nacional do Livro, 1972 (Coleção Biblioteca do Sesquicentenário, 5).

DOMINGOS NETO, Manuel. Influência estrangeira e luta interna no Exército (1889-1930). In: ROUQUIÉ, Alain. (coord.) *Os partidos militares no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1992.

DOMINGUES, Francisco Contente. A Guerra no Mar. In: HESPANHA. A. M. (coord.). *Nova História Militar de Portugal*. v. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004.

DOSSE, François. *A história em migalhas*: dos Annales à Nova História. São Paulo: EDUSC, 2003.

DUARTE, Elaine Cristina Ferreira. *Da Real Academia à Escola Militar*: a Profissionalização das Armas e a Consolidação do Ensino Militar no Brasil, 1810-1855. 2004. 186 f. Dissertação (Mestrado em história) - Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*. 2 ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1995 (Nova História, 19).

_____. Estudos sobre a gênese da profissão naval: cavalheiros e tarpaulins. *Mana*: Estudos de Antropologia Social. Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 89-110, abr. 2001. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132001000100005>. Acesso em 4 abr. 2012.

_____. *Escritos & Ensaios 1*: Estado, Processo, Opinião Pública. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

_____. *The Genesis of the Naval Profession*. Dublin: University College Dublin Press, 2007.

ESPARTEIRO, Antônio Marques. A Viagem. In: BRASIL, Ministério da Marinha. *História Naval Brasileira*. v. 2, t. II. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1979.

FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina*: política econômica e monarquia ilustrada. São Paulo: Ática, 1982 (Ensaios, 83).

FONSECA, Henrique Alexandre da. O corpo de fuzileiros. *Revista da Armada*, Lisboa, ano VI, n. 60, p. 18-20, set. 1976.

_____. A propósito do bicentenário da criação da Companhia de Guardas-Marinhas e da sua Academia. In: PORTUGAL, Armada da República de Portugal. *Comemorações do Bicentenário da Companhia de Guardas-Marinhas e da sua Real Academia*: 3-5-1982 – 24-3-1983. Lisboa: Instituto Hidrográfico, 1985.

_____. Para a história dos postos da Armada (II): o posto de capitão-de-mar-e-guerra. *Revista da Armada*, Lisboa, ano XV, n. 174, p. 22-23, mar. 1986.

FORREST, Alan. *The soldiers of the French Revolution*. Durham; Londres: Duke University Press, 1990.

FOUCAULT, Michael. *Vigiar e Punir:* Nascimento da Prisão. Petrópolis: Vozes, 1977.

FRANCO, André Luiz dos Santos. A Gênese Cultural da Real Academia Militar Brasileira. *Militares e Política*, Rio de Janeiro, n. 7, jul.-dez. 2010. p. 7-22. Disponível em: <http://www.lemp.historia.ufrj.br/revista/Militares_e_Politica_LEMP_n_07.pdf>. Acesso em 23 jan. 2012.

FRIDMAN, Fania; MACEDO, Valter L. A ordem urbana religiosa do Rio de Janeiro colonial. *Urbana*: Revista eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos da Cidade (eletrônica), Campinas, ano 1, n. 1, set.-dez. 2006. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/ciec/revista/artigos/dossie2.pdf>. Acesso em 30 abr. 2012.

FROTA, Guilherme de Andrea. O despertar. In: BRASIL, Comando da Marinha. *Tamandaré*. Rio de Janeiro: Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, 2009.

GALSKY, Nélio. *Mercenários ou Libertários*: as motivações para o engajamento do Almirante Cochrane e seu grupo nas lutas da Independência do Brasil. 2006. 138 f. Dissertação (Mestrado em história) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

GAMA, Edina Laura Nogueira da. *A Marinha Imperial e sua ação contra Rosas e Oribe* (1850-52). 2001. Monografia (Especialização em história militar brasileira) - Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

GREENHALGH, Juvenal. *O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro na História* (1763-1822). Rio de Janeiro: [s.n.], 1951.

GUEDES, Max Justo. Bicentenário do Almirante Luiz da Cunha Moreira. *Navigator*: Subsídios para a história marítima do Brasil, Rio de Janeiro, n. 13, p. 3-6, jun.-dez. 1976.

HEMMING, John. *Ouro Vermelho*: A Conquista dos Índios Brasileiros. São Paulo: EDUSP, 2007.

HESPANHA. A. M. Introdução. In: _____. (coord.) *Nova História Militar de Portugal*. v. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004a.

_____. Disciplina e Jurisdição Militares. In: _____, (coord.) *Nova História Militar de Portugal*. v. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004b.

HOLBORN, Hajo. A Escola Germano-Prussiana: Moltke e a Ascensão do Estado-Maior. In: PARET, Peter (ed.). *Construtores da Estratégia Moderna*: De Maquiavel à Era Nuclear. t. 1. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2001.

HUNTINGTON, Samuel P. *O Soldado e o Estado*: teoria e política das relações entre civis e militares. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1996.

IZECKSOHN, Vitor. Resistência ao recrutamento para o Exército durante as guerras Civil e do Paraguai, Brasil e Estados Unidos na década de 1860. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 27, p. 84-109, 2001.

JANOWITZ, Morris. *O Soldado Profissional*: Estudo Social e Político. Rio de Janeiro: Edições GRD, 1967.

JOHNSON, J. J. Os militares latino-americanos como políticos. In: LIEUWEN, E;_____; ALBA, V.; PYE, L. W. *Militarismo e Política na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1964.

LAVERY, Brian. *Nelson's Navy*: the ships, men and organization, 1793-1815. Annapolis: Naval Institute Press, 2003.

LEMOS, Renato. *Benjamin Constant* - vida e história. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

LEWIS, Michael. *England's Sea-Officers*: The Story of the Naval Profession. Londres: George Allen & Unwin, 1939.

LIEUWEN, E. Militarismo e Política na América Latina. In:_____; JOHNSON, J. J.; ALBA, V.; PYE, L. W. *Militarismo e Política na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1964.

LIGHT, Kenneth. Trafalgar 1805 – um mundo em transformação. In: VIDIGAL, Armando; ALMEIDA, Francisco Eduardo Alves de. (org.) *Guerra no Mar*: batalhas e campanhas navais que mudaram a História. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2009.

LIMA, Alexandre de Azevedo. *Dicionário de termos náuticos*: inglês-português. 6 ed. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha. No prelo.

LOPES, Sonia de Castro. (In)Sucessos da Escola Normal da Corte: Dos relatos oficiais às crônicas estudantis (1880-1881). *Sísifo*: Revista de Ciência da Educação. Lisboa, n. 11, p. 75-84, jan.-abr. 2010.

MAGALHÃES, João Batista. *A evolução militar do Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1998.

MAIA, João do Prado. *A Marinha de Guerra do Brasil na Colônia e no Império*: tentativa de reconstituição histórica. 2 ed. Rio de Janeiro: Cátedra, 1975.

MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio*: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808-1821). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MARTINS, Helio Leoncio. Campanha Naval na Guerra Cisplatina (Introdução). In: BRASIL, Ministério da Marinha. *História Naval Brasileira*. v. 3, t. I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002.

_____. *Abrindo estradas no mar*: hidrografia da costa brasileira no século XIX. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2006.

MATTOS, Hebe. Da guerra preta às hierarquias de cor no Atlântico português. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos, XXIV.; 2007, São Leopoldo. *Anais eletrônicos*... São Leopoldo: Associação Nacional de História - ANPUH; Unisinos, 2007. p. 2-3. Disponível em: <http://snh2007.anpuh.org/resources/content/anais/Hebe%20Mattos.pdf>. Acesso em 25 set. 2011.

MAURO, Frédéric. *Le Portugal et l'Atlantique au XVIIe siècle*, 1570-1670, Étude Economique. Paris: SEVPEN, 1960.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal*: Paradoxo do Iluminismo. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MCBETH, Michael C. The Brazilian Recruit during the First Empire: Slave or Soldier? In: ALDEN, D.; DEAN, W. (ed.). *Essays Conserning the Socioeconomic History of Brazil and Portuguese Índia*. Gainesville: The University Presses of Florida, 1977.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. A guerra e o pacto: a política de intensa mobilização militar nas Minas Gerais. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. (org.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

MENDONÇA, Ana Waleska Pollo; CARDOSO, Tereza Maria Rolo Fachada Levy. A gênese de uma profissão fragmentada. *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas, n 15, p. 31-52, set.- dez. 2007.

MONTEIRO, Armando da Silva Saturnino. *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*, (1669-1807). v. VII. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1996.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Comandos Militares e Elite Social. In: HESPANHA. A. M. (coord.). *Nova História Militar de Portugal*. v. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004.

_____. O "Ethos" Nobiliárquico no Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 2, p. 4-20, nov. 2005.

MORAIS, Tancredo. Esboço Histórico. In: PORTUGAL, Armada da República de Portugal. *Os primeiros cem anos da Escola Naval*: 23-IV-1845 a 23-IV-1845. Lisboa: Tip. da União Gráfica, 1945.

MOREL, Marcos. *O período das Regências*, (1831-1840). Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

MORENO, Humberto Baquero. *A Batalha de Alfarrobeira*: Antecedentes e significados históricos. v. II. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1980.

MOTTA, Jehovah. *A Formação do oficial do Exército*: currículos e regimes na Academia Militar, 1810-1944. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2001.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. *Cidadania, Cor e Disciplina na Revolta dos Marinheiros de 1910.* Rio de Janeiro: Mauad X; FAPERJ, 2008.

NEVES, Lúcia M. Bastos P. *Corcundas e constitucionais*: a cultura política da Independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan; FAPERJ, 2003.

OLIVEIRA, José Carlos. A cultura científica e a Gazeta do Rio de Janeiro (1808-1821). *Revista da Sociedade Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, n. 17, p. 29-58, 1997.

_____. *Cultura Científica no Brasil durante o governo de D. João VI* (1808-1821). 1997. 371 f. Tese (Doutorado em história) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

PARENTE, Paulo André Leira. Uma Nova História Militar? Abordagem e campos de investigação. *Revista do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil*. Rio de Janeiro, ano 66, n. 93, p. 37-45, 2006.

PARKER, Geoffrey. *The military revolution*: military innovation and the rise of the West, 1500-1800. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

PEDREIRA, Jorge; COSTA, Fernando Dores. *D. João*: um príncipe entre dois continentes. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme. *Portugal:* Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico. Lisboa: João Romano Torres Editor, 1904-1915. 7 v.

PEREIRA, José Costa (coord.). *Dicionário Enciclopédico da História de Portugal*. Lisboa: Alfa, 1985.

PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Lingua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto*, natural da Provincia de Goyaz. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832.

PINTO, Fernando de Oliveira. Escola do Mar - Escola Naval. In: PORTUGAL, Armada da República de Portugal. *Os primeiros cem anos da Escola Naval*: 23-IV-1845 a 23-IV-1845. Lisboa: Tip. da União Gráfica, 1945.

PIRASSUNUNGA, Adailton Sampaio. *Ensino Militar no Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1958.

POLÓNIA, Amélia. Mestres e pilotos das carreiras ultramarinas (1596-1648): subsídios para o seu estudo. *Revista da Faculdade de Letras* - História. Porto, 2 Série, v. XII, p. 271-353, 1995.

PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 41 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A Liberdade em Construção*: Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Relume Dumará; FAPERJ, 2002.

RIBEIRO, José Silvestre. *História dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artisticos de Portugal nos successsivos Reinados da Monarquia*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1871-1873 (t. I - III).

RODRIGUES, José Honório. *Independência*: revolução e contra-revolução, as forças armadas. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2002.

SALDANHA, António Vasconcelos de. *O Almirante de Portugal*: estatutos quatrocentistas e quinhentistas de um cargo medieval. Coimbra: Separata da Revista da Universidade de Coimbra, v. XXXIV, p. 137-156, 1988.

SANCHES, Marcos Guimarães. A Guerra: problemas e desafios do campo da história militar brasileira. *Revista Brasileira de História Militar* (eletrônica). ano 1, n. 1, abr. 2010. Disponível em: <http://www.historiamilitar.com.br/index1.html.> Acesso em 4 set. 2011.

SANTOS, Nuno Valdez dos. *A Marinha na Época da Restauração*. Lisboa: Academia de Marinha, 1989.

SCAVARDA, Levy. A Escola Naval através do tempo. *Subsídios para História Marítima do Brasil*, Rio de Janeiro, v. XIV, p. 9-294, 1955.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A longa viagem da biblioteca dos reis*: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SCHULZ, John. *O Exército na Política*: origens da intervenção militar, 1850-1894. São Paulo: EDUSP, 1994.

SELVAGEM, Carlos. *Portugal Militar*: Compêndio de História Militar e Naval de Portugal - desde as origens do Estado portucalense até o fim da dinastia de Bragança. Lisboa: Imprensa Nacional, 1931.

SERRA, Manuel Limpo. Da Companhia de Guardas-Marinhas à actual Escola Naval portuguesa. In: PORTUGAL, Armada da República de Portugal. *Comemorações do Bicentenário da Companhia de Guardas-Marinhas e da sua Real Academia*: 3-5-1982 – 24-3-1983. Lisboa: Instituto Hidrográfico, 1985a.

_____. Conde de S. Vicente – Manuel Carlos da Cunha e Silveira. In: PORTUGAL, Armada da República de Portugal. *Comemorações do Bicentenário da Companhia de Guardas-Marinhas e da sua Real Academia*: 3-5-1982 – 24-3-1983. Lisboa: Instituto Hidrográfico, 1985b.

SILVA, Antônio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza - recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por Antonio de Moraes Silva*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1789. 2v.

SILVA, Carlos André Lopes da. Paulo José da Silva Gama: estudo sobre uma trajetória. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*: RS em 1808, Porto Alegre, ano 88, n. 143, p. 61-72, 2008.

SILVA, Clóvis Pereira da. Sobre a História da Matemática no Brasil após o Período Colonial. *Revista da Sociedade Brasileira de História da* Ciência, Rio de Janeiro, n. 16, p. 21-40, 1996.

SILVA, Innocencio Francisco da. *Diccionario Bibliographico Portuguez*. t. 1. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro*: 1808-1821. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1977 (Brasiliana, 363).

SILVA, Theotonio Meirelles da. *Apontamentos para a história da Marinha de Guerra Brazileira.* Rio de Janeiro: Typografia Perseverança, 1881-83. 3 v.

_____. 1808-1822. *Subsídios para a História Marítima do Brasil*, Rio de Janeiro, v. VII, p. 191-198, 1949a.

_____. Quartel General. *Subsídios para a História Marítima do Brasil*, Rio de Janeiro, v. VII, p. 195-198, 1949b.

SISSON, S. A. (ed.) *Galeria dos Brasileiros Ilustres*. v. 1. Brasília: Senado Federal, 1999 (Coleção Brasil 500 anos).

STEPAN, Alfred. *Os Militares na Política*: as mudanças de padrão na vida brasileira. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

STUMPF, Roberta Giannubilo. Nobreza na América portuguesa: notas sobre as estratégias de enobrecimento na capitania de Minas Gerais. *Almanack*, Guarulhos, n. 1, p. 119-136, 1 semestre 2011.

SOARES, Joaquim Pedro Celestino. *Quadros Navaes ou collecção dos folhetins marítimos do Patriota seguidos de huma Epopéia Naval Portugueza*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1861-1869. 4t.

SODRÉ, Nelson Werneck *História Militar do Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SOUSA, Fernando de; VIEIRA, Francisco; DIAS, Joana. Administração da Companhia Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro (1756-1852). *População e Sociedade*, Porto, n. 10, p. 299-319, 2003.

SOUZA, Adriana Barreto de. A serviço de Sua Majestade: a tradição militar portuguesa na composição do generalato brasileiro (1837-50). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik. (org.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

_____. *Duque de Caxias*: o homem por trás do monumento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

TAVARES, Aurélio de Lyra. *A engenharia militar portuguesa na construção do Brasil*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2000.

TILLY, Charles. *Coerção, Capital e Estados Europeus* (990-1992). São Paulo: EDUSP, 1996.

VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial* (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VALE, Brian. Estratégia, poder marítimo e a criação da Marinha do Brasil. *Navigator*: Subsídios para a história marítima do Brasil, Rio de Janeiro, n. 4, p. 5-21, 1971.

_____. A criação da Marinha Imperial. In: BRASIL, Ministério da Marinha. *História Naval Brasileira*. v. 3, t. I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002a.

_____. A ação da Marinha nas Guerras da Independência. In: BRASIL, Ministério da Marinha. *História Naval Brasileira*. v. 3, t. I. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2002b.

_____. *Independence or Death*: British sailors and Brazilian Independence, 1822-25. Londres; Nova York: Tauris Academic Studies, 1996.

VIDIGAL, Armando A. F. *A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro.* 2 ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora; Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1983.

WEBER, Max. *Ensaios de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

_____. *Economia e Sociedade*: Fundamentos da Sociologia Compreensiva. 3 ed. v. 1. D.F.: Editora UNB, 1999.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. Exército, milícias e ordenanças na Corte Joanina: permanência se modificações. *Revista Da Cultura*, Rio de Janeiro, ano VIII, n. 14, p. 26-32, 2008.